



**Companhia
Energética de
São Paulo**

PROSPECTO DE OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES 8ª EMISSÃO

Emissão registrada na CVM em 05/07/2001, sob nºs:

CVM/SRE/DEB/2001/029 – 1ª série
CVM/SRE/DEB/2001/030 – 2ª série
CVM/SRE/DEB/2001/031 – 3ª série
CVM/SRE/DEB/2001/032 – 4ª série
CVM/SRE/DEB/2001/033 – 5ª série
CVM/SRE/DEB/2001/034 – 6ª série

CVM/SRE/DEB/2001/035 – 7ª série
CVM/SRE/DEB/2001/036 – 8ª série
CVM/SRE/DEB/2001/037 – 9ª série
CVM/SRE/DEB/2001/038 – 10ª série
CVM/SRE/DEB/2001/039 – 11ª série
CVM/SRE/DEB/2001/040 – 12ª série

CVM/SRE/DEB/2001/041 – 13ª série
CVM/SRE/DEB/2001/042 – 14ª série
CVM/SRE/DEB/2001/043 – 15ª série
CVM/SRE/DEB/2001/044 – 16ª série
CVM/SRE/DEB/2001/045 – 17ª série
CVM/SRE/DEB/2001/046 – 18ª série

R\$ 230.000.000,00

**Esta emissão faz parte do Projeto de Conclusão da Usina e Eclusa Porto Primavera,
atual Usina e Eclusa Eng. Sérgio Motta, estruturado pelo
Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.**

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos”.

“Esse prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela companhia emissora, visando o atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da ANBID para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição”.

A data deste prospecto é de 05 de julho de 2001

Índice

I.	INTRODUÇÃO	1
II.	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	5
III.	FATORES DE RISCO	17
IV.	DESTINAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS	23
V.	CAPITALIZAÇÃO	27
VI.	ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DA CONDIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS OPERACIONAIS	31
VII.	A EMISSORA	39
VIII.	SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO	51
ANEXOS	ANEXO A – ESCRITURA DE EMISSÃO	61
	ANEXO B – ATA DA AGE DA CESP DE 16/03/2001	83
	ANEXO C – ESTATUTO SOCIAL	87
	ANEXO D – INFORMAÇÕES ANUAIS - IAN (31/12/2000)	97
	ANEXO E – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS – DFP (31/12/1999)	135
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS – DFP (31/12/2000)	169
	ANEXO F – BALANÇO PATRIMONIAL.....	203
	ANEXO G – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR (31/03/2001)	239

I
INTRODUÇÃO

Visão Geral

A CESP é uma das maiores empresas geradoras de energia no Brasil e está localizada no Estado de São Paulo, o mais desenvolvido e populoso do Brasil. O Estado de São Paulo consumiu 107.006 GWh, ou cerca de 30% da produção de eletricidade do país em 2000. A CESP opera seis importantes usinas hidrelétricas que em conjunto produziram 32.505 GWh de eletricidade em 2000. Estas usinas possuíam um total combinado de 51 unidades geradoras com uma capacidade instalada de 6.722 MW no ano passado, que aumentará para 7.730 MW após a conclusão da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta, conhecida como Usina Hidrelétrica de Porto Primavera.

Privatização e Alienações Recentes

A natureza do setor elétrico brasileiro tem sido reestruturada pelo Governo Federal, de modo a aumentar a participação da iniciativa privada, permitir a participação de investimentos estrangeiros e criar condições para a criação de um cenário de concorrência no setor de eletricidade no Brasil. Além disso, com a criação de programas de privatização pelo Governo Federal e vários governos estaduais, inclusive o Governo do Estado de São Paulo, tem-se aumentado a participação da iniciativa privada em determinadas áreas do setor de eletricidade no Brasil.

Estratégia

A CESP está empenhada atualmente na construção da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta, que se espera ser finalizada dentro do cronograma proposto, bem como no aumento de sua eficiência operacional. Além disso, ciente da proximidade de sua privatização, a CESP está direcionando esforços na preparação da empresa para sua privatização.

Vendas de Energia

Os principais compradores da energia gerada pela CESP são as seguintes empresas de distribuição: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL (“CPFL”), Elektro – Eletricidade e Serviços S.A. (“Elektro”), Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”) e Bandeirante Energia S.A. (“Bandeirante”).

A CESP possui também alguns clientes para os quais fornece energia elétrica, os principais são a Petrobras S.A. e a Companhia Brasileira de Alumínio. A quantidade de kWh fornecida pela CESP para cada um desses clientes, em 1999 e 2000, foi a seguinte:

<u>Cliente</u>	<u>1999</u>	<u>2000</u>
CBA	1.828.170.712	2.042.486.326
PETROBRAS	68.489.492	79.735.772
Outros	2.828.293	477.679
Total	1.899.488.497	2.122.699.777

A CESP espera aumentar substancialmente o número de clientes para os quais fornece energia elétrica tão logo o processo de privatização esteja completo, e, especialmente a partir de janeiro de 2003, quando blocos de 25% de energia, hoje incluídos em contratos, ficarão livres sucessivamente a cada ano, até que em janeiro de 2006 a totalidade da energia atual estará disponível para ser negociada livremente entre a CESP e o mercado.

II

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

C.N.P.J. nº 60.933.603/0001-78

Rua da Consolação, 1875

São Paulo – SP

Códigos ISIN:

1ª SÉRIE: BRCEPDBS1A2
 2ª SÉRIE: BRCEPDBS1B0
 3ª SÉRIE: BRCEPDBS1C8
 4ª SÉRIE: BRCEPDBS1D6
 5ª SÉRIE: BRCEPDBS1E4
 6ª SÉRIE: BRCEPDBS1F1

7ª SÉRIE: BRCEPDBS1G9
 8ª SÉRIE: BRCEPDBS1H7
 9ª SÉRIE: BRCEPDBS1I5
 10ª SÉRIE: BRCEPDBS1J3
 11ª SÉRIE: BRCEPDBS1K1
 12ª SÉRIE: BRCEPDBS1L9

13ª SÉRIE: BRCEPDBS1M7
 14ª SÉRIE: BRCEPDBS1N5
 15ª SÉRIE: BRCEPDBS1O3
 16ª SÉRIE: BRCEPDBS1P0
 17ª SÉRIE: BRCEPDBS1Q8
 18ª SÉRIE: BRCEPDBS1R6

Emissão de 23.000 (vinte e três mil) debêntures relativas à 8ª emissão, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão, ou seja, 01 de abril de 2001. A emissão será feita em 18 (dezoito) séries, sendo 14 séries de 1.278 (hum mil duzentas e setenta e oito) debêntures e 4 (quatro) séries de 1.277 (hum mil duzentas e setenta e sete) debêntures, perfazendo a emissão o montante de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) na data de emissão. As debêntures terão vencimento mensal e sucessivo nos meses relacionados na tabela abaixo, contados a partir da data da emissão, inclusive, vencendo-se, portanto, a 1ª série em 01/11/2003 e a 18ª série em 01/04/2005:

1ª série	–	31 meses	7ª série	–	37 meses
2ª série	–	32 meses	8ª série	–	38 meses
3ª série	–	33 meses	9ª série	–	39 meses
4ª série	–	34 meses	10ª série	–	40 meses
5ª série	–	35 meses	n	–	n
6ª série	–	36 meses	18ª série	–	48 meses

As debêntures da presente emissão serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. Na hipótese das debêntures da presente emissão não serem compradas pelo mercado, as mesmas serão utilizadas como forma de pagamento de serviços e obras executados, nos termos da Escritura de Emissão.

A emissão foi deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária da EMISSORA de 16/03/2001, tendo sido publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24/03/2001 e Gazeta Mercantil em 26/03/2001.

Emissão registrada na CVM em 05/07/2001, sob nºs:

CVM/SRE/DEB/2001/029	–	1ª série	CVM/SRE/DEB/2001/035	–	7ª série	CVM/SRE/DEB/2001/041	–	13ª série
CVM/SRE/DEB/2001/030	–	2ª série	CVM/SRE/DEB/2001/036	–	8ª série	CVM/SRE/DEB/2001/042	–	14ª série
CVM/SRE/DEB/2001/031	–	3ª série	CVM/SRE/DEB/2001/037	–	9ª série	CVM/SRE/DEB/2001/043	–	15ª série
CVM/SRE/DEB/2001/032	–	4ª série	CVM/SRE/DEB/2001/038	–	10ª série	CVM/SRE/DEB/2001/044	–	16ª série
CVM/SRE/DEB/2001/033	–	5ª série	CVM/SRE/DEB/2001/039	–	11ª série	CVM/SRE/DEB/2001/045	–	17ª série
CVM/SRE/DEB/2001/034	–	6ª série	CVM/SRE/DEB/2001/040	–	12ª série	CVM/SRE/DEB/2001/046	–	18ª série

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia Emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas.”

EMISSIONA: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
 PRESIDENTE

Julio Cesar L. Lapa
 Diretor Financeiro e
 de Relações com Investidores

COORDENADOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

MARCIO GUEDES PEREIRA JR.

Elizabeth Gonçalves de Campos

1. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

(vide “VII. EMISSORA – Acionista”)

2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO LANÇAMENTO

<u>Espécie</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço da Emissão (R\$)</u>	<u>Montante (R\$)</u>
Debêntures Simples em 18 séries, sendo 14 séries de 1.278 debêntures e 4 séries de 1.277 debêntures.	23.000	10.000,00	230.000.000,00
		Custo Máximo da Distribuição:	690.000,00 *
		Montante Líquido p/ a Companhia:	229.310.000,00

3. DEMONSTRATIVO DE CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO**3.1. Comissionamento:**

Não será devida pela EMISSORA ao COORDENADOR, qualquer remuneração pela coordenação e colocação das debêntures da presente emissão, uma vez que a comissão porventura devida foi contemplada por ocasião da 5ª emissão de CTEE's da EMISSORA, registrada na CVM em 17/12/1998, sob n°s SEP/GER-2/CTEE-98/001 para a 1ª série a SEP/GER-2/CTEE-98/036 para a 36ª série, também relativa ao Projeto de Conclusão do Complexo Gerador da Usina e Eclusa Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera).

3.2. Despesas Decorrentes do Registro: R\$ 690.000,00*

- $14 \times 1.278 \times 10.000,00 = \text{R\$ } 178.920.000,00 \times 0,3\% = \text{R\$ } 536.760,00$
 - $04 \times 1.277 \times 10.000,00 = \text{R\$ } 51.080.000,00 \times 0,3\% = \text{R\$ } 153.240,00$
- R\$ 690.000,00**

3.3. Custo Unitário do Lançamento:

<u>Preço por Debênture (R\$)</u>	<u>Custo por Debênture (R\$)</u>	<u>Montante Líquido (R\$)</u>
10.000,00	30,00	9.970,00

4. CONDIÇÕES E PRAZO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

- 4.1. a colocação e/ou subscrição das debêntures somente terá início após a data da expedição do Registro de Emissão pela CVM e da segunda publicação do Anúncio de Início de Distribuição, conforme artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80;
- 4.2. o COORDENADOR terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do deferimento do registro pela CVM, para promover a colocação das debêntures objeto dos melhores esforços;
- 4.3. as debêntures objeto desta emissão serão colocadas junto ao público mediante Leilão a ser realizado na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, conforme expressas no anúncio de início da distribuição pública, onde os PARTICIPANTES poderão se fazer representar por corretoras de sua livre escolha.
- 4.4. as debêntures adquiridas no Leilão Público da BOVESPA serão liquidadas física e financeiramente, de acordo com as normas de liquidação da CETIP, ou seja, no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao Leilão.
- 4.5. se ao final do prazo mencionado no subitem 4.2 acima, as debêntures não tiverem sido totalmente colocadas, o COORDENADOR não se responsabilizará por eventual saldo não colocado dentro do prazo legal e a EMISSORA cancelará as debêntures não colocadas, observando-se o disposto no artigo 50, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76;
- 4.6. não há e nem será constituído fundo de sustentação para as debêntures objeto da presente emissão.
- 4.7. a forma de subscrição, pagamento e procedimento da distribuição, conforme descritos nos itens 6.14. e 6.15 respectivamente.

5. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES

COORDENADOR

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Av. Eusébio Matoso, 891 – São Paulo - SP

- 5.1. Nos termos do Contrato de Melhores Esforços de Colocação de Debêntures Simples da 8ª Emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo, o COORDENADOR envidará seus melhores esforços no sentido de colocar junto ao público as debêntures da presente emissão, sendo 14 séries de 1.278 (hum mil duzentas e setenta e oito) debêntures e 4 séries de 1.277 (hum mil duzentas e setenta e sete) debêntures, totalizando 23.000 (vinte e três mil) debêntures para colocação por subscrição pública, após a expedição do registro de emissão pela CVM.
- 5.2. Na colocação das debêntures desta emissão será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80.
- 5.3. Em conformidade com disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Lei nº 6.404/76 as debêntures de cada uma das séries, a partir da 1ª série, somente poderão ser colocadas após encerrada a colocação da série precedente.
- 5.4. Não haverá participação de outras Instituições Financeiras na operação.

6. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissão aprovada pela A.G.E. de 16/04/2001, com as seguintes características:

6.1. Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, especialmente para o cálculo de atualização financeira e dos prazos de vencimento, a data-base da emissão das debêntures de todas as séries, doravante designada simplesmente “DATA DE EMISSÃO”, será 01/04/2001.

6.2. Volume total da Emissão:

R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões reais).

6.3. Quantidade de Títulos:

Serão emitidas 23.000 (vinte e três mil) debêntures.

6.4. Séries:

A emissão terá 18 séries, sendo 14 séries de 1.278 (hum mil duzentas e setenta e oito) debêntures e 04 séries de 1.277 (hum mil duzentas e setenta e sete) debêntures.

6.5. Prazo de Carência:

As debêntures desta emissão terão prazo de carência de 30 (trinta) meses contados a partir da data de emissão.

6.6. Prazo e Data de Vencimento:

As debêntures desta emissão terão vencimento mensal e sucessivo a partir de 01/11/2003, para a 1ª (primeira) série e o mesmo dia dos meses subsequentes, para as demais séries, relacionados na tabela abaixo, contados a partir da data da emissão, inclusive:

1º série	-	31 meses	01/11/2003
2º série	-	32 meses	01/12/2003
3º série	-	33 meses	01/01/2004
4º série	-	34 meses	01/02/2004
5º série	-	35 meses	01/03/2004
6º série	-	36 meses	01/04/2004
7º série	-	37 meses	01/05/2004
8º série	-	38 meses	01/06/2004
9º série	-	39 meses	01/07/2004
10º série	-	40 meses	01/08/2004
11ª série	-	41 meses	01/09/2004
12ª série	-	42 meses	01/10/2004
13ª série	-	43 meses	01/11/2004
14ª série	-	44 meses	01/12/2004
15ª série	-	45 meses	01/01/2005
16ª série	-	46 meses	01/02/2005
17ª série	-	47 meses	01/03/2005
18ª série	-	48 meses	01/04/2005

6.7. Conversibilidade, Forma e Negociação:

As debêntures não serão conversíveis em ações da EMISSORA, da forma nominativas escriturais, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das debêntures. O registro para negociação no mercado secundário através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, sob administração da ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (“ANDIMA”) e operacionalização da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (“CETIP”).

6.8. Espécie:

As debêntures serão da espécie subordinada.

6.9. Valor Nominal:

As debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão (01/04/2001).

6.10. Direito de Preferência:

Não haverá direito de preferência para subscrição das debêntures pelos atuais acionistas da EMISSORA.

6.11. Base de Remuneração:

A remuneração das Debêntures corresponde à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extragruppo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, capitalizada de um *spread* de 2% (dois por cento) ao ano, base 252 dias, incidentes sobre o *valor nominal da debênture*, a partir da *data de emissão*, ou seja 01.04.2001, e pagos ao final de cada Período de Capitalização de cada série, ou seja nas datas de vencimento final de cada série, previstas no item 6.6 retro, de acordo com a fórmula abaixo.

Define-se:

- Período de Vigência da Remuneração/Juros – espaço de tempo durante o qual permanece constante o critério de apuração dos juros definido pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da EMISSORA encerrando-se na data de vencimento final de cada série de debêntures da presente emissão;
- Período de Capitalização – intervalo de tempo que inicia na data de emissão, ou seja, em 01.04.2001 e termina na data de vencimento final de cada série. Os juros correspondentes aos Períodos de Capitalização serão devidos na data de vencimento final de cada série;

- c. Subperíodo de Capitalização – prazos definidos de acordo com as Taxas DI apuradas, sendo que:
- o primeiro Subperíodo de Capitalização inicia em 01.04.2001 e termina no prazo definido pela Taxa DI apurada naquela data;
 - os Subperíodos de Capitalização seguintes são definidos apurando-se a Taxa DI no vencimento do subperíodo anterior, entendendo-se como o novo subperíodo em vigor o prazo desta taxa, sendo que o último Subperíodo de Capitalização terá seu vencimento na mesma data de vencimento do Período de Capitalização;
 - as taxas dos subperíodos são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério “pro rata temporis” por dias úteis para Taxa DI e para o *spread*, se necessário, até a data do efetivo pagamento dos juros, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização.
 - O cálculo dos juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times \left\{ \text{Fator DI} \times \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{N}} \right]^{\frac{DV}{DU}} - 1 \right\}$$

onde:

J = valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização;

VNe = valor nominal da debênture no início do Período de Capitalização;

FatorDI = produtório das Taxas DI *Over*, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo exclusive:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^{nDI} (1 + TDI_k)$$

onde:

nDI = número total de Taxas DI *Over*;

TDI_k = Taxa DI *Over*, expressa ao dia;

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1, \text{ onde: } k = 1, 2, \dots, n$$

DI_k = Taxa DI *Over* divulgada pela CETIP;

spread = *spread* ou sobretaxa, na forma percentual ao ano;

n = número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior;

N = número de dias úteis representativo da taxa, base 252 dias;

DV = número de dias úteis entre o último evento e a data atual;

DU = número de dias úteis entre o último e o próximo evento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida acrescida do *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da EMISSORA quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, a EMISSORA ou o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas da presente emissão para definir, de comum acordo com a EMISSORA, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida de um spread de 2% (dois por cento) ao ano, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

6.12. Remuneração:

O valor nominal unitário de cada Debênture será acrescido da remuneração estabelecida no item 6.11 acima, desde a data de emissão até a data de vencimento final de cada série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

6.13. Preço de Subscrição:

O preço de subscrição será o valor nominal unitário, acrescido da remuneração estabelecida no item 6.11 acima, desde a DATA DE EMISSÃO até a data da subscrição e efetiva integralização.

6.14. Forma de Subscrição e Pagamento:

As debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

6.15. Procedimento da Distribuição:

Para a colocação pública das debêntures será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, conforme previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80.

6.15.1. As debêntures serão objeto de distribuição pública, com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e serão inicialmente colocadas junto ao público, mediante a realização de leilão na BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO – BOVESPA, não se admitindo deságio no leilão.

6.15.2. Em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Lei 6.404/76, as Debêntures de cada uma das séries, a partir da 1ª série, somente poderão ser colocadas após encerrada a colocação da série precedente.

6.15.3. A subscrição de cada debênture da 1ª série da presente emissão, implicará ao subscritor a obrigação irrevogável e irretroatável de subscrever 01(uma) debênture de cada uma das 17 (dezesete) séries subseqüentes, ao mesmo preço unitário alcançado no leilão de debêntures da 1ª série da presente emissão.

6.15.4. A liquidação do leilão será realizada através da CETIP, obedecendo-se suas normas e procedimentos vigentes.

6.15.5. As debêntures não colocadas no prazo de distribuição primária, serão canceladas pela EMISSORA.

6.16. Aquisição Facultativa:

A EMISSORA poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração estabelecida no item 6.11, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. As debêntures adquiridas pela EMISSORA serão obrigatoriamente canceladas.

6.17. Resgate Antecipado:

As debêntures poderão ser resgatadas a critério da EMISSORA, mediante deliberação da Assembléia Geral de Acionista, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias através de publicação conforme previsto na cláusula X da Escritura de Emissão. O resgate poderá ser total ou parcial, onde sendo parcial deverá englobar proporcionalmente todas as séries da emissão.

Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério do sorteio, a ser realizado na presença do AGENTE FIDUCIÁRIO e com divulgação pela imprensa, de acordo com o disposto na cláusula X da Escritura de Emissão.

6.18. Prorrogação de Prazos:

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com o dia em que não houver expediente bancário nacional, sem nenhum acréscimo à obrigação a ser cumprida, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.

6.19. Multa e Juros de Mora:

A imp pontualidade no cumprimento de qualquer das obrigações descritas na Escritura de Emissão, sujeitará a EMISSORA ao pagamento de multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor das debêntures, além da remuneração, conforme item 6.12 acima, calculados exponencialmente pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo cumprimento da obrigação, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

6.20. Decadência dos Direitos aos Acréscimos:

Sem prejuízo do disposto no item anterior, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações nas datas previstas no item 6.6 retro, não lhe dará o direito ao recebimento de quaisquer acréscimos no período relativo ao atraso, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento de cada série.

6.21. Vencimento Antecipado:

O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela EMISSORA, do valor nominal das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculados *pro rata temporis* por dias decorridos até a data do efetivo pagamento, mediante carta protocolada dirigida à EMISSORA com 5 (cinco) dias de antecedência, na ocorrência dos seguintes eventos:

- (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA, cujo valor global ultrapasse R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela EMISSORA ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da sua ocorrência;
- (b) declaração de falência da EMISSORA ou pedido de concordata preventiva formulado pela EMISSORA, se cabível;
- (c) falta de cumprimento, pela EMISSORA, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;
- (d) se a EMISSORA dispuser de seus ativos de forma a reduzir seu Patrimônio Líquido em patamar inferior a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), a não ser que comprove satisfatoriamente aos debenturistas sua capacidade financeira de fazer frente às obrigações, principais e acessórias, decorrentes da Escritura de Emissão.

6.21.1. O não exercício, pelo AGENTE FIDUCIÁRIO e/ou pelos debenturistas, da faculdade prevista neste item 6.21, constitui mera liberalidade, não implicando, em hipótese alguma, em renúncia de direitos, novação ou modificação de quaisquer obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

6.22. Publicidade:

Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que de qualquer forma envolvam os interesses dos debenturistas, serão publicados nos jornais de publicação legal da EMISSORA, quais sejam: "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", conforme estabelecido no artigo 289 da Lei no. 6.404/76, observados os prazos legais, devendo a EMISSORA avisar o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação até dois (2) dias úteis da sua ocorrência.

6.22.1. Exceto os "Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição" das debêntures da presente emissão, que serão publicados no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional.

6.23. Vencimento Final:

O vencimento final de cada série desta emissão ocorrerá nas datas indicadas no item 6.6 acima, respectivamente, através do CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, ou através do Banco Itaú S.A., instituição financeira custodiante das debêntures, caso o debenturista não tenha conta individualizada na CETIP.

7. DESTINAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A EMISSORA aprovou o projeto financeiro para viabilizar a conclusão da Usina e Eclusa Porto Primavera, atual Eng. Sérgio Motta, em consonância com as Leis Federais 8.987 e 9.074, que instituam o regime para as concessões e permissões de serviços públicos de energia elétrica.

O projeto, aprovado à época pelo DNAEE, previa investimento da ordem de R\$ 1.580 milhões, base junho/96, sendo R\$ 1.165 milhões com recursos de terceiros, a serem viabilizados na forma de Certificados a Termo de Energia Elétrica (CTEE's) e Debêntures, tendo a CESP emitido parte dos títulos. Com os recursos provenientes das emissões já efetuadas e o investimento realizado com recursos próprios da CESP, foi possível colocar em operação comercial 9 (nove) máquinas da referida usina, com acréscimo de 907,2 MW à potência instalada do sistema.

A presente emissão de debêntures faz parte do projeto de conclusão do Complexo Gerador Porto Primavera, atual Usina e Eclusa Eng. Sérgio Motta e tem por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos que serão destinados ao pagamento de obras civis, fornecimento e montagem de bens referentes à construção da Usina e Eclusa Eng. Sérgio Motta.

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA 8ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES PARA USINA ENG. SÉRGIO MOTTA

Aplicação	Até Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Maio a Dez TOTAL
Camargo Corrêa	83.844.724,66	7.065.176,33	5.380.488,00	4.911.488,00	4.388.297,26	4.374.579,79	5.281.462,00	115.246.216,04
GIPA	20.815.634,00	13.419.140,78	18.706.523,00	17.740.911,00	14.690.525,06	14.690.525,06	14.690.525,06	114.753.783,96
TOTAL GERAL	104.660.358,66	20.484.317,11	24.087.011,00	22.652.399,00	19.078.822,32	19.065.104,85	19.971.987,06	230.000.000,00

8. COORDENADOR DA OPERAÇÃO

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40

Av. Eusébio Matoso nº 891 – São Paulo – SP

9. BANCO DEPOSITÁRIO e MANDATÁRIO

BANCO ITAÚ S.A.

CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04

Rua Boa Vista nº 176, São Paulo/SP

10. “QUANTITY SURVEYOR”

PROJECTUS CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF nº 64.098.932/0001-00

Rua General Jardim nº 770 – 4º andar, São Paulo/SP

11. “TRUSTEE”

BANCO ITAÚ S.A.

CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04

Rua Boa Vista nº 176, São Paulo/SP

12. AGENTE FIDUCIÁRIO

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54

Av. Paulista nº 2.439 – 11º andar – São Paulo/SP

13. RELACIONAMENTO DA EMISSORA COM O COORDENADOR DA DISTRIBUIÇÃO

Apesar da Cesp ser uma empresa de controle estatal e devido a este fato estar sujeita as regras do contingenciamento do setor público, porém como a empresa tem geração de caixa, sendo, portanto, independente do Estado, obtivemos do Banco Central do Brasil, permissão, dentro do limite de aquisição de valores mobiliários de 45% do Patrimônio de Referência do Unibanco, para operar com a empresa através de estrutura de empréstimo denominado CTEE - Certificado a Termo de Energia Elétrica – títulos com objetivo de captação de recursos com vistas ao custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Mota (Porto Primavera). O Unibanco, além de deter em carteira um montante da ordem de R\$ 100 MM destes títulos é o responsável pelas suas emissões e também de debêntures que possuem a mesma finalidade dos CTEE's.

A Cesp foi autorizada a acessar o mercado internacional de capitais para captação de recursos através da emissão de títulos, no âmbito de um programa de Notas de Médio Prazo, sem aval da União, no montante de até US\$ 700 MM. Este programa, concebido nos termos da Resolução 2.515 do Banco Central do Brasil, objetivou, em primeira etapa, a obtenção de recursos para o pagamento do bônus lançado em 06/05/96 no mercado europeu, no montante de US\$ 500 MM, que venceu em 10/05/01. O Unibanco adquiriu para sua carteira própria o montante de US\$ 6 MM.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quaisquer informações complementares sobre a EMISSORA e a distribuição em questão, bem como para a obtenção de exemplar do prospecto operacional, os interessados deverão dirigir-se ao COORDENADOR da operação ou à CVM - Comissão de Valores Mobiliários.



FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão sobre investimento, os compradores em potencial das Debêntures devem ler cuidadosamente este Prospecto e levar em consideração, à luz de suas próprias circunstâncias financeiras e objetivos de investimento, todas as informações constantes deste documento.

Considerações sobre a CESP

Reestruturação do Setor de Energia Elétrica no Brasil

O Governo Federal realizou amplas reformas no setor de energia elétrica do Brasil nos últimos anos. Em termos gerais, essas medidas destinaram-se a colocar a autoridade normativa nas mãos de órgãos independentes, aumentando o papel da empresa privada, inclusive de investidores estrangeiros, na geração e distribuição de energia elétrica e aumentando a concorrência no setor. Essas atividades resultaram em profundas alterações no ambiente em que a CESP opera, tanto sob o ponto de vista da concorrência quanto do ponto de vista regulamentar. Desta forma, a CESP deve estabelecer seus planos de expansão e geração em sintonia com as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, bem como os volumes que ela vende e as tarifas que ela cobra de todos os seus clientes também estão sujeitos à regulamentação do setor.

A ANEEL foi instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto nº 2.335, de 06 de outubro de 1997, com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal, e o ONS, instituído pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, é uma associação civil, responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados brasileiros, que tem como responsabilidade manter os ganhos sinérgicos resultantes da otimização da operação integrada dos sistemas de transmissão e geração de energia elétrica e viabilizar a expansão do sistema de transmissão.

Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta (a Usina de Porto Primavera)

A CESP está atualmente envolvida na construção da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta, que será a segunda maior usina hidrelétrica do Estado de São Paulo. Atualmente, a usina possui 9 unidades geradoras em operação, com uma capacidade instalada de 907,2 MW. Até o término do presente exercício, a usina terá 11 unidades geradoras, o que representa uma capacidade instalada de 1.108,8 MW e uma Energia Assegurada de 940 MW. A capacidade instalada total do projeto deverá atingir 1.814 MW de potência final com 18 turbinas tipo KAPLAN, representando uma energia assegurada de 1.017 MW, correspondendo a aproximadamente 23,5% de toda a potência da CESP. Sua construção teve início em 1980 e foi originalmente programada para estar concluída em 1986. Contudo, graves crises econômicas no Brasil, na década de 1980, provocaram declínios na demanda de energia e na disponibilidade de recursos necessários para a conclusão, causando atrasos substanciais na construção e excedentes de custos. O valor contábil da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta em 31 de dezembro de 2000 era de aproximadamente R\$ 13,1 bilhões e a CESP estima um investimento adicional, neste exercício, de aproximadamente R\$ 500 milhões, e que a conclusão total do projeto exigirá aproximadamente R\$ 1,1 bilhão. Nenhuma garantia pode ser dada de que a conclusão do projeto da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta ocorrerá conforme atualmente planejada, entretanto, a própria concessão da usina está vinculada à conclusão do empreendimento, conforme estabelecido no projeto financeiro aprovado pelo DNAEE (atualmente ANEEL).

O reservatório da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta teve seu enchimento até a cota 257 m concluído em 26 de março de 2001, passando, a partir desta data, a operar normalmente com variação do nível em torno da cota 257 m.

Situação das Concessões da CESP

A CESP exerce suas atividades de geração de acordo com concessões conferidas pelo Governo Federal. Segundo novas leis brasileiras sobre concessões, todas as concessionárias de serviços de utilidade pública foram obrigadas a solicitar renovação de todas as suas concessões em vigor para impedir sua expiração de acordo com as novas leis. As concessões em vigor, referentes às usinas geradoras em operação, foram prorrogadas por um período de 20 anos a contar da data da expiração de cada concessão de geração. Concessões relativas a empreendimentos em construção puderam ser prorrogadas, após as concessionárias terem apresentado um plano definitivo para a conclusão do empreendimento, devendo no mínimo 1/3 do capital necessário advir de fontes particulares, não podendo esse período de prorrogação da concessão exceder 35 anos. Em 4 de julho de 1996, a CESP solicitou a prorrogação de todas as suas concessões e, em 8 de outubro de 1996, o Ministério de Minas e Energia aprovou preliminarmente a renovação das concessões da CESP, referentes às usinas geradoras existentes, pelos períodos acima descritos. Após a desestatização da CESP, será outorgada à mesma, com a interveniência do novo controlador, a concessão de Uso do Bem Público para geração de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, através da assinatura do competente contrato de concessão, firmado junto à ANEEL, com vigência por 30 anos.

Reajustes e Revisão de Tarifas

A ANEEL estabeleceu preços e volumes de venda com relação aos Contratos Iniciais da CESP para os anos de 1999 até o final de 2005. Tais preços somente poderão ser modificados mediante prévia autorização da ANEEL, no caso de ocorrerem fatos extraordinários que venham a impactar os custos da CESP. A partir de janeiro de 2003, a energia alocada nos Contratos Iniciais será reduzida anualmente em 25% para livre negociação. A CESP poderá, então, vender a energia não alocada aos Contratos Iniciais a outras empresas de distribuição e consumidores livres e negociar livremente os preços para a energia assim fornecida.

Relacionamento da CESP com o Governo

Aproximadamente 60,5% das ações com direito a voto da CESP são detidas diretamente pelo Governo do Estado de São Paulo. Adicionais 13,5% das ações ordinárias são detidos indiretamente por meio de instituições majoritariamente ou de outra forma controladas pelo Governo do Estado de São Paulo. Conseqüentemente, o Governo do Estado de São Paulo tem poderes para controlar a eleição do Conselho de Administração da CESP e orientar futuras operações da CESP.

Privatização

A privatização do setor energético no Estado de São Paulo teve início em 5 de julho de 1996 com a promulgação, pelo Governo do Estado de São Paulo, da Lei Estadual nº 9.361. Essa Lei delineou um programa de privatizações, “Programa Estadual de Desestatização” que está sendo executado pelo Governo do Estado de São Paulo e permite a investidores privados participar como controladores das empresas do setor de energia elétrica no Estado de São Paulo. A Lei Estadual de Desestatização previu, entre outras iniciativas, a desverticalização das operações da CESP e sua reorganização em empresas distintas, correspondentes às atividades de geração, transmissão e distribuição que eram anteriormente exercidas pela CESP, as quais, com exceção das operações de transmissão, seriam então realizadas por investidores privados.

Com a cisão da CESP, em 31 de março de 1999, parte das operações de geração de energia elétrica foram alocadas para as Companhias de Geração de Energia Elétrica Tietê (“Tietê”) e Paranapanema (“Paranapanema”) e as operações de transmissão de energia elétrica foram transferidas para a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Em 28 de julho e em 27 de outubro de 1999, os controles das empresas Paranapanema e Tietê, respectivamente, foram adquiridos por investidores privados, através de leilões realizados na BOVESPA. Conforme exigido pela Lei Estadual, o Governo do Estado de São Paulo reterá sua participação controladora na CTEEP. Conforme acima explicado, a CESP continua a ser uma empresa controlada pelo Estado, mas o Governo do Estado de São Paulo já anunciou que espera vender em breve sua participação controladora na CESP a investidores privados.

O leilão de privatização da CESP havia sido marcado para 6 de dezembro de 2000, no entanto, referido leilão não se realizou. A licença para operação da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta na cota 257 m, de 1º de dezembro de 2000, foi disponibilizada para a CESP e para os potenciais investidores no dia 4 de dezembro de 2000, data que inviabilizou uma análise aprofundada da mesma, necessária à tomada de decisão dos potenciais investidores.

O novo leilão de privatização da CESP, que havia sido marcado para o dia 16 de maio de 2001, também não se realizou. Ainda não há data marcada para novo leilão de privatização. Entretanto, espera-se que o processo seja retomado tão logo tenham sido estabelecidas todas as regras sobre o racionamento de energia.

Características das Debêntures

As Debêntures a serem emitidas são da espécie subordinada e do tipo simples, não conversíveis em ações, nominativas escriturais e registradas para negociação no mercado secundário através do SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

Litígios Significativos

A CESP está envolvida em diversas ações judiciais em que os montantes reclamados são bastante significativos. Tais ações dizem respeito a uma série de aspectos, inclusive danos por impacto ambiental, reivindicações trabalhistas, impostos e encargos reguladores, disputas contratuais e a proposta de privatização da Companhia. Em uma das matérias abrangidas, a promotora pública do Estado de Mato Grosso do Sul reivindica o pagamento de aproximadamente R\$ 4,0 bilhões a título de indenização, pela perda de áreas produtivas do Estado, em virtude do enchimento, pela CESP, do reservatório em Porto Primavera. Com respeito às ações trabalhistas, são quase 1.900 queixas reivindicando da CESP, no total, uma quantia superior a R\$ 215 milhões. A CESP também é indiciada em quatro processos legais que pleiteiam a suspensão da privatização da Companhia, um número que poderá aumentar caso o Governo do Estado anuncie novos cronograma e condições para a privatização da CESP.

Diversas ações judiciais envolvem danos substanciais, não existindo garantia alguma de que a CESP, em última instância, terá ganho de causa em todas ou quaisquer dessas ações, nem tampouco de que uma eventual perda não venha a exercer um efeito adverso substancial sobre os negócios da CESP, sobre sua situação financeira ou sobre os resultados de suas operações, apesar da CESP ter criado provisões no balanço patrimonial que ela acredita serem adequadas para cobrir potencialmente suas obrigações financeiras nessas ações judiciais. O Capítulo VII traz comentários sobre ações em andamento da CESP.

Do Racionamento de Energia

Nos termos da Medida Provisória nº 2152-2, de 1º de junho de 2001 (a qual revogou a Medida Provisória nº 2148-1, de 22 de maio de 2001), fica criada a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE (“GCE”), com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial que se fazem necessárias em razão da atual situação hidrológica crítica, para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia elétrica.

Para tanto, conforme o art. 2º da referida Medida Provisória, à GCE compete, dentre outras, estabelecer limites de uso e fornecimento de energia elétrica, estabelecer medidas compulsórias de redução de consumo e de suspensão ou interrupção do fornecimento de energia elétrica bem como decidir quanto à implantação de racionamento e suspensão individual e coletiva do fornecimento de energia elétrica.

Objetivando a ampliação da oferta e a redução do consumo, à GCE competirá definir condições específicas de comercialização de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizados, bem como entre estes e os consumidores.

Tendo em vista a recente política energética governamental e a crescente polêmica jurídica das medidas de racionamento que estão sendo adotadas, ainda não se pode prever com exatidão o impacto que essas medidas terão no cenário econômico nacional nem suas repercussões nos diversos setores produtivos. Dessa forma, ainda não é possível prever o impacto que tais medidas terão nas operações da CESP.

Considerações Relativas ao Brasil

Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio

A moeda brasileira sofreu substanciais desvalorizações em relação ao dólar norte-americano no início de 1999, diante da adoção, pelo governo brasileiro, de uma nova política cambial, caracterizada pela livre flutuação da moeda brasileira. Os resultados financeiros da CESP podem ser afetados no caso de uma desvalorização da moeda mais significativa, principalmente porque uma parte das dívidas da CESP tem seu valor vinculado à cotação do dólar norte-americano enquanto sua receita é obtida em Real.

IV

DESTINAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A EMISSORA aprovou o projeto financeiro para viabilizar a conclusão da Usina e Eclusa Porto Primavera, atual Eng. Sérgio Motta, em consonância com as Leis Federais n°s 8.987 e 9.074, que instituíram o regime para as concessões e permissões de serviços públicos de energia elétrica.

O projeto, aprovado à época pelo DNAEE, previa investimento da ordem de R\$ 1.580 milhões, base junho/96, sendo R\$ 1.165 milhões com recursos de terceiros, a serem viabilizados na forma de Certificados a Termo de Energia Elétrica (CTEE's) e Debêntures, tendo a CESP emitido parte dos títulos. Com os recursos provenientes das emissões já efetuadas e o investimento realizado com recursos próprios da CESP, foi possível colocar em operação comercial 9 (nove) máquinas da referida usina, com acréscimo de 907,2 MW à potência instalada do sistema.

A presente emissão de debêntures faz parte do projeto de conclusão do Complexo Gerador Porto Primavera, atual Usina e Eclusa Eng. Sérgio Motta e tem por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos que serão destinados ao pagamento de obras civis, fornecimento e montagem de bens referentes à construção da Usina e Eclusa Eng. Sérgio Motta.

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA 8ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES PARA USINA ENG. SÉRGIO MOTTA

<u>Aplicação</u>	<u>Até Junho</u>	<u>Julho</u>	<u>Agosto</u>	<u>Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Novembro</u>	<u>Dezembro</u>	<u>Mai a Dez TOTAL</u>
Camargo Corrêa	83.844.724,66	7.065.176,33	5.380.488,00	4.911.488,00	4.388.297,26	4.374.579,79	5.281.462,00	115.246.216,04
GIPA	20.815.634,00	13.419.140,78	18.706.523,00	17.740.911,00	14.690.525,06	14.690.525,06	14.690.525,06	114.753.783,96
TOTAL GERAL	104.660.358,66	20.484.317,11	24.087.011,00	22.652.399,00	19.078.822,32	19.065.104,85	19.971.987,06	230.000.000,00

V
CAPITALIZAÇÃO

A tabela seguinte apresenta o endividamento de curto e longo prazos e a capitalização total da CESP em 31 de março de 2001. Essa tabela deverá ser lida em conjunto com as Demonstrações Financeiras Auditadas e suas respectivas notas explicativas contidas em outras seções do presente Prospecto.

Em R\$ milhões

Dívidas de Curto Prazo

Moeda Nacional

CTEE's (Certificados a Termo de Energia Elétrica) ¹	326,8
Fundação CESP ¹	35,0
Instituições Financeiras (incluindo os encargos) ¹	25,1
Eletrobrás ¹	0,2
Renegociação: Fundação CESP e Eletrobrás ²	47,9
Total em Moeda Nacional no Curto Prazo	435,0

Moeda Estrangeira

Instituições Financeiras (incluindo Banco do Brasil e encargos) ³	464,0
Bônus emitidos no mercado alemão (incluindo encargos) ³	1.133,0
Medium Term Notes (incluindo encargos)	14,7
Outros (Eletrobrás, CPFL e outras instituições financeiras) ³	33,0
Total em Moeda Estrangeira no Curto Prazo	1.644,7
Total de Dívidas de Curto Prazo	2.079,7

Dívida de Longo Prazo

Moeda Nacional

CTEE's (Certificados a Termo de Energia Elétrica) ⁴	701,9
Fundação CESP ⁴	128,4
Instituições Financeiras ⁴	277,5
Eletrobrás ⁴	3,5
Renegociação: Fundação CESP e Eletrobrás ⁵	549,1
Total em Moeda Nacional no Longo Prazo	1.660,4

Moeda Estrangeira

Instituições Financeiras (inclusive Banco do Brasil) ⁶	4.082,8
Medium Term Notes ⁶	1.637,5
Outros (Eletrobrás, CPFL e outras instituições financeiras) ⁶	219,9
Total em Moeda Estrangeira no Longo Prazo	5.940,2

Total de Dívidas de Longo Prazo

7.600,6

Total de Dívidas de Curto e Longo Prazos

9.680,3

Disponibilidades

Patrimônio Líquido	1.534,6
Capital Social	2.655,4
Reservas de Capital	5.542,1
Reservas de Lucro	1.583,7
Lucros Acumulados	559,1
Total do Patrimônio Líquido	10.340,3

CAPITALIZAÇÃO TOTAL* **18.486,0**

* Total das dívidas de curto e longo prazos e patrimônio líquido das disponibilidades.

1. Inclui *Empréstimos e Financiamentos* de curto prazo mais *Encargos Financeiros*, conforme apresentados na NOTA 8 – “Empréstimos e Financiamentos” do ITR (CVM) de 31 de março de 2001.
2. Saldo de curto prazo do passivo refinanciado com a Fundação CESP e com a Eletrobrás, conforme apresentado na NOTA 11 – “Valores a Pagar” do ITR de 31 de março de 2001.
3. Inclui *Empréstimos e Financiamentos* de curto prazo mais *Encargos Financeiros*, conforme apresentados na NOTA 8 – “Empréstimos e Financiamentos” do ITR de 31 de março de 2001.
4. Inclui *Empréstimos e Financiamentos* de longo prazo, conforme apresentados na NOTA 8 – “Empréstimos e Financiamentos” do ITR de 31 de março de 2001.
5. Saldo de longo prazo do passivo refinanciado com a Fundação CESP e com a Eletrobrás, conforme apresentado na NOTA 11 – “Valores a Pagar” do ITR de 31 de março de 2001.
6. Inclui *Empréstimos e Financiamentos* de longo prazo, conforme apresentados na NOTA 8 – “Empréstimos e Financiamentos” do ITR de 31 de março de 2001.

VI

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO A RESPEITO DA CONDIÇÃO FINANCEIRA
E DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

Informações Financeiras Selecionadas

O quadro a seguir apresenta um resumo das informações financeiras da CESP nas datas indicadas e deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas anexas a este Prospecto.

Demonstração de Resultados	Em R\$ milhões				
	Anos findos em 31 de Dezembro de			Trimestres findos em 31 de março de	
	2000	1999	1998	2001	2000
Faturamento líquido	1.328	2.193	3.915	356	298
Despesas com pessoal	(82)	(169)	(322)	(18)	(19)
Superávit/(Déficit) atuarial – Fundação CESP	(16)	54	(16)	-	-
Energia elétrica comprada ¹	(127)	(1.061)	(1.879)	(25)	(13)
Depreciação e amortização	(371)	(370)	(454)	(99)	(84)
Outras despesas ²	(143)	(178)	(316)	(35)	(27)
Resultado do serviço ³	589	469	928	179	155
EBITDA ⁴	960	839	1.398	278	239
Resultado Financeiro ⁵	(896)	(2.506)	(1.167)	(704)	96
Res. de Equivalência Patrimonial	-	(18)	10	-	-
Resultado não operacional	(335)	2.084	1.245	(5)	(343)
Resultado antes dos impostos ⁶	(643)	29	1.017	(530)	(92)
Contribuição Social e Imposto de Renda	228	-	(155)	178	189
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	(414)	29	861	(352)	97
Balanco Patrimonial					
Ativo circulante	928	1.784	1.774	1.976	1.720
Disponibilidades	486	557	505	1.535	366
Realizável a longo prazo	942	1.020	907	1.084	1.033
Ativo permanente	17.688	16.993	24.689	17.846	17.097
Total do ativo	19.559	19.797	27.370	20.905	19.849
Passivo Circulante	2.452	2.160	4.052	2.666	2.401
Dívida de curto prazo ⁷	1.797	995	1.240	2.079	954
Exigível a longo prazo	6.414	6.849	7.456	7.899	6.564
Dívida de longo prazo ⁸	6.114	6.676	6.974	7.601	6.394
Patrimônio líquido	10.693	10.788	15.861	10.340	10.885

Obs. (1): Algumas somas podem resultar em valores distintos aos apresentados como saldo em função do arredondamento de números.

Obs. (2): Algumas informações auditadas apresentadas são complementares às disponibilizadas nas Demonstrações Financeiras Padronizadas para os anos 1998, 1999 e 2000 e às disponibilizadas nas Informações Trimestrais findas em 31 de março de 2000 e 2001, quais sejam: (i) *Despesas com Pessoal*; (ii) *Saldo Atuarial com a Fundação Cesp*; (iii) *Energia Elétrica Comprada*; (iv) *Depreciação e Amortização*; e (v) *Outras Despesas*.

- Inclui as seguintes rubricas: (i) *Energia Elétrica Comprada para Revenda*; (ii) *Energia Elétrica Comprada para Repasse*; e (iii) *Encargos de Uso da Rede Elétrica*.
- Inclui as seguintes rubricas: (i) *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos*; (ii) *Quota para Conta Consumo de Combustível (CCC)*; (iii) *Materiais*; (iv) *Serviços de Terceiros*; e (v) *Outras Despesas Operacionais*.
- Equivalente à rubrica *Resultado Bruto*.
- Equivalente ao *Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro, dos Impostos, Depreciações e Amortizações e do Saldo Atuarial junto à Fundação CESP*.
- Inclui as seguintes rubricas: (i) *Receitas Financeiras*; (ii) *Despesas Financeiras*; e (iii) *Variações Monetárias e Cambiais Líquidas*. Exclui a rubrica *Juros sobre Capital Próprio*.
- Equivalente à rubrica *Resultado antes Tributação/Participações*.
- Inclui as seguintes rubricas do passivo circulante: (i) *Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo* e (ii) *Valores a Pagar – Eletrobrás/Furnas, Fundação Cesp e Fundação Cesp – Contrato Financeiro*.
- Inclui as seguintes rubricas do passivo exigível a longo prazo: (i) *Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo*; e (ii) *Dívidas com Pessoas Ligadas*.

Discussão da Administração e Análise da Situação Financeira e dos Resultados de Operações

Privatização, Cisão e Alienação de Investimentos

Qualquer análise das demonstrações financeiras da CESP deve levar em consideração os vários eventos não recorrentes que afetaram os resultados da CESP nos últimos anos dificultando substancialmente as comparações entre os períodos. Esses eventos incluem a cisão parcial da CESP, a venda de controle e de participações em empresas importantes e certas alterações na regulamentação do setor de energia elétrica brasileiro, resumidos a seguir:

- Em 5 de novembro de 1997, a CESP vendeu 60,7% do total das ações ordinárias da sua controlada Cia. Paulista de Força e Luz (CPFL);
- Em 6 de janeiro de 1998, a CESP transferiu suas atividades de distribuição diretamente detidas a uma subsidiária então constituída, a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. (“Elektro”). Em 16 de julho de 1998, a CESP vendeu sua participação controladora (90% das ações ordinárias) na Elektro por R\$ 1,479 bilhão, cujo preço de compra foi integralmente pago em 23 de julho de 1998;

- Em 18 de fevereiro de 1999, a CESP vendeu suas ações preferenciais remanescentes na Elektro por R\$ 413 milhões, devidos em três parcelas. A primeira parcela, de R\$ 103 milhões, foi paga em março de 1999 e as duas parcelas remanescentes foram pagas em agosto de 1999;
- Em 26 de março de 1999, a CESP foi parcialmente cindida. Parte de seus ativos e obrigações foram transferidos para três novas empresas: a Cia. de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), que assumiu as atividades de transmissão da CESP; a Cia. de Geração de Energia Elétrica Tietê (“Tietê”) e a Cia. de Geração de Energia Elétrica Paranapanema (“Paranapanema”), tendo ambas assumido algumas atividades de geração da CESP. Em decorrência da cisão, a CESP tornou-se uma empresa envolvida exclusivamente nas atividades de geração de energia elétrica. O balanço patrimonial utilizado como base para a alocação de ativos e passivos da CESP foi aquele levantado em 31 de dezembro de 1998. As receitas e despesas relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 1999, entretanto, pertenceram exclusivamente à CESP. Após 31 de março de 1999, as demonstrações financeiras da CESP não mais refletiram quaisquer dados financeiros relativos às empresas cindidas, que passaram a operar comercialmente em 01 de abril de 1999;
- A Cia. de Transmissão de Energia Elétrica, permanece sob controle do governo do Estado de São Paulo. As empresas de geração – Cia. de Geração de Energia Elétrica Paranapanema e Tietê – foram privatizadas, respectivamente, em 28 de julho e 27 de outubro de 1999;
- Em 14 de abril de 1999, a CESP vendeu sua participação controladora (66,21% do capital votante) na Cia. de Gás de São Paulo (COMGÁS), a principal distribuidora de gás do Brasil, e que gerou um caixa de R\$ 1,6 bilhão para a CESP;
- Em 19 de novembro de 1999, a CESP vendeu sua participação remanescente na CPFL por um total de R\$ 302,0 milhões, pagáveis como segue: (i) 25% em 24 de novembro de 1999; (ii) 25% em 22 de maio de 2000; e (iii) 50% em 20 de novembro de 2000. Os segundo e terceiro pagamentos foram corrigidos pelo IGP-M e juros anuais à taxa de 12%. Na mesma data, a CESP vendeu uma série de debêntures permutáveis por ações da CPFL por um valor total de R\$ 164 milhões, recebidos como segue: (i) 40% em 24 de novembro de 1999; e (ii) 20% devidos em cada um dos dias 15 de dezembro de 1999, 15 de janeiro de 2000 e 15 de fevereiro de 2000. As debêntures foram emitidas pela CESP para financiar a Usina Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera);
- Historicamente, as empresas brasileiras de geração de energia elétrica eram obrigadas a comprar energia da Usina de ITAIPU - geradora de energia elétrica de propriedade dos governos brasileiro e paraguaio - e a repassar essa energia às empresas distribuidoras. A partir de 10 de junho de 1999, as empresas distribuidoras de energia elétrica passaram a adquirir energia diretamente de ITAIPU, liberando as empresas geradoras da obrigação de adquirir energia de ITAIPU. Como consequência desta alteração, a partir de 01 de julho de 1999, deixaram de contribuir para os resultados da CESP, a compra de energia de repasse e a correspondente venda dessa energia.
- Novo leilão de privatização da CESP, que havia sido marcado para o dia 16 de maio de 2001, também não se realizou. Ainda não há data marcada para novo leilão de privatização. Entretanto, espera-se que o processo seja retomado tão logo tenham sido estabelecidas todas as regras sobre o racionamento de energia.

Comparação entre o trimestre findo em 31 de março de 2001 e 31 de março de 2000:

Faturamento líquido. O faturamento líquido da CESP aumentou de R\$ 298 milhões no primeiro trimestre de 2000 para R\$ 356 milhões no primeiro trimestre de 2001. As principais razões para esta evolução de 19% foram o aumento no volume comercializado de energia, de 7.570 GWh no primeiro trimestre de 2000 para 8.217 GWh no mesmo período de 2001, bem como os reajustes tarifários homologados pela Aneel, conforme apresentado no quadro abaixo:

<u>Distribuidoras/Suprimento</u>	<u>Data do Reajuste</u>	<u>% do Reajuste</u>
Eletropaulo	04.07.2000	14,93%
Elektro, CPFL e Bandeirante	11.08.2000	16,06%
Bandeirante	11.10.2000	3,27%
Fornecimento	14.12.2000	18,42%

Custos e despesas operacionais (antes do resultado financeiro). As despesas operacionais, antes do resultado financeiro, aumentaram de R\$ 143 milhões no primeiro trimestre de 2000 para R\$ 177 milhões no mesmo período de 2001. As principais razões para o crescimento de 24% dos custos e despesas advieram de aumentos nos itens depreciação, energia comprada de terceiros e conta Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos.

O custo de depreciação e amortizações aumentou como reflexo do crescimento no imobilizado da empresa com a entrada em operação das novas unidades geradoras de Porto Primavera. A energia comprada de terceiros aumentou como consequência de contratos bilaterais de curto prazo, realizados pela Cesp no primeiro trimestre de 2001. Quanto à conta Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, o aumento foi resultado de três fatores: crescimento de 51% na tarifa para R\$ 29,40; (ii) crescimento no percentual do volume gerado de energia para 6,75%, de 6%; e (iii) maior volume gerado pela Cesp.

Resultado do serviço (resultado bruto). O resultado do serviço foi R\$ 155 milhões no primeiro trimestre de 2000, o que representou margem de serviço sobre o faturamento líquido de 52%, e R\$ 179 milhões no primeiro trimestre de 2001, o que significou margem de serviço de 50%. Esta pequena redução de margem é resultado do aumento nos custos, superior ao incremento nas vendas.

Resultado operacional antes do resultado financeiro, dos impostos, depreciações e amortizações e do saldo atuarial junto à Fundação CESP (EBITDA). O EBITDA da CESP aumentou 17%, de R\$ 239 milhões no primeiro trimestre de 2000 para R\$ 278 milhões no primeiro trimestre de 2001. A margem do EBITDA sobre a receita líquida, passou de 80% no primeiro trimestre de 2000 para 78% no mesmo trimestre de 2001.

Receitas (despesas) financeiras líquidas. A CESP contabilizou receitas financeiras líquidas de R\$ 96 milhões nos três primeiros meses de 2000 e despesas financeiras líquidas de R\$ 704 milhões no primeiro trimestre de 2001. A principal razão para a reversão do resultado financeiro foi a contabilização de receitas com variações monetárias e cambiais líquidas de R\$ 181 milhões no primeiro trimestre de 2000 comparado a despesas desta mesma natureza de R\$ 579 milhões no mesmo período de 2001. Excluindo-se o efeito das variações monetárias e cambiais, as despesas financeiras líquidas apresentaram uma expansão de 50%, de R\$ 84 milhões no primeiro trimestre de 2000 para R\$ 126 milhões no primeiro trimestre de 2001. Este último crescimento decorreu principalmente dos maiores valores em reais pagos pelos juros sobre financiamentos em moeda estrangeira em 2001, reflexo também da desvalorização cambial.

Resultado não operacional. O resultado não operacional da CESP foi uma despesa líquida de R\$ 343 milhões no primeiro trimestre de 2000 e uma despesa líquida de R\$ 5 milhões nos três primeiros meses de 2001. O resultado de 2000 inclui o reconhecimento, em março de 2000, de contingência de autuação do INSS sobre indenizações e imposto de renda sobre indenizações declarados à Secretaria da Receita Federal no âmbito do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

Lucro (prejuízo) líquido. A CESP apresentou lucro líquido de R\$ 97 milhões no primeiro trimestre de 2000 e prejuízo líquido de R\$ 352 milhões no mesmo período de 2001. O resultado líquido do primeiro trimestre de 2000 foi beneficiado por um resultado financeiro positivo advindo substancialmente de receitas com variações cambiais. O prejuízo líquido do primeiro trimestre de 2001 foi consequência principalmente do impacto de encargos de dívidas e variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos, decorrentes da desvalorização do real em 10,55% perante o dólar norte-americano.

Comparação entre o Período Findo em 31 de Dezembro de 2000 e 31 de Dezembro de 1999:

Faturamento líquido. O faturamento líquido da CESP diminuiu de R\$ 2.193 milhões em 1999 para R\$ 1.328 milhões em 2000. As principais razões para esta redução de 39% foram a cisão da CESP ocorrida em março de 1999 e o fim das operações de compra e repasse da energia gerada em ITAIPU às empresas distribuidoras de energia elétrica.

Custos e despesas operacionais (antes do resultado financeiro). As despesas operacionais, antes do resultado financeiro, foram reduzidas de R\$ 1.724 milhões em 1999 para R\$ 739 milhões em 2000. As principais razões para a redução de 57% dos custos e despesas operacionais decorrem novamente da cisão da empresa e o fim das operações de repasse de energia gerada em ITAIPU. A CESP registrou custo zero com repasse de energia de Itaipu em 2000, comparado a R\$ 645 milhões em 1999.

Resultado do serviço (resultado bruto). O resultado do serviço foi R\$ 469 milhões em 1999, o que representou margem de serviço sobre o faturamento líquido de 21%, e R\$ 589 milhões em 2000, o que significou um salto da margem de serviço para 44%. Este crescimento de margem reflete o aumento do volume de energia vendido e reajustes tarifários. O preço médio praticado em 2000 foi R\$ 45,48/MWh, 8,1% acima do preço praticado em 1999.

Resultado operacional antes do resultado financeiro, dos impostos, depreciações e amortizações e do saldo atuarial junto à Fundação CESP (EBITDA). O EBITDA da CESP apresentou um crescimento de 14%, de R\$ 839 milhões em 1999 para R\$ 960 milhões em 2000. A margem do EBITDA sobre a receita líquida, saltou de 39% em 1999 para 72% em 2000. Este crescimento resultou, essencialmente, do fim da atividade de repasse de energia gerada em ITAIPU às empresas distribuidoras, cuja margem de lucro era nula além de redução de custos operacionais.

Receitas (despesas) financeiras líquidas. A CESP registrou despesas financeiras líquidas de R\$ 2.506 milhões em 1999 e despesas financeiras líquidas de R\$ 896 milhões em 2000. A principal razão para a melhora do resultado financeiro foi a contabilização de despesas com variações monetárias e cambiais líquidas de R\$ 2.179 milhões em 1999 comparados às despesas dessa mesma natureza de R\$ 524 milhões em 2000. Excluindo-se o efeito das variações monetárias e cambiais, as despesas financeiras líquidas apresentaram uma expansão de 14%, de R\$ 327 milhões em 1999 para R\$ 372 milhões em 2000. O crescimento decorre, sobretudo, das maiores receitas financeiras no exercício de 1999, pela atualização de depósitos judiciais de longo prazo (face à perspectiva de acordo) e de COFINS/PASEP (curto prazo) em função do acordo com a Fazenda Nacional com base na MP nº 1.858-8/99.

Resultado não operacional. O resultado não operacional da CESP consistiu numa receita líquida de R\$ 2.084 milhões em 1999 e numa despesa líquida de R\$ 335 milhões em 2000. O resultado de 1999 inclui o ganho na alienação do controle acionário da CESP na COMGÁS, no montante de R\$ 1.410 milhões, além do ganho na venda das ações remanescentes da Elektro, no montante de R\$ 204 milhões e CPFL R\$ 207 milhões, além da reversão de encargos moratórios e atualização sobre COFINS/PASEP, face aos benefícios da MP nº 1.858-8/99. O resultado de 2000 reflete o reconhecimento de contingência de autuação do INSS sobre indenizações e imposto de renda sobre indenizações declarados à Secretaria da Receita Federal no âmbito do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), além de indenizações pagas no exercício.

Lucro líquido. A CESP registrou lucro líquido de R\$ 29 milhões em 1999 e prejuízo líquido de R\$ 414 milhões no mesmo período de 2000. O resultado líquido de 1999 foi fortemente beneficiado pelo resultado não operacional positivo com ganho na alienação de investimentos. Apesar do melhor resultado, em termos de EBITDA, a CESP registrou prejuízo líquido em 2000, sobretudo pelo impacto de encargos de dívidas e variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos.

Liquidez e Recursos de Capital

Em 31 de março de 2001, a CESP apresentava disponibilidades de R\$ 1.535 milhões. A empresa gerou EBITDA de R\$ 278 milhões no primeiro trimestre de 2001.

Em 31 de março de 2001, a dívida total da CESP era de R\$ 9.680 milhões, dos quais 21% encontravam-se alocados no curto prazo e % eram expressos em moeda estrangeira.

O endividamento da CESP aumentou de R\$ 7.911 milhões em 31 de dezembro de 2000 para R\$ 9.680 milhões em 31 de março de 2001 como consequência do efeito da desvalorização da moeda brasileira perante o dólar, em 10,55%, no primeiro trimestre de 2001, com impacto no endividamento em moeda estrangeira da companhia e de uma nova captação de Medium Term Notes, cujo saldo em 31 de março de 2001 era R\$ 989 milhões. Após o final do primeiro trimestre, a CESP amortizou o Bônus emitido no mercado alemão, cujo saldo era R\$ 1.133 milhões em 31 de março de 2001.

Os quadros a seguir resumem a composição da dívida da CESP em 31 de março de 2001. Uma parcela substancial da dívida de longo prazo da CESP expressa em moeda estrangeira era devida ao Governo Federal ou a seus agentes e refere-se à assunção pelo Governo Federal de dívida externa da CESP em relação à reestruturação da dívida externa brasileira concluída em 15 de abril de 1994 (o “Plano Brady”), dívida que totaliza R\$ 2.634 milhões, com vencimentos finais que variam de 2001 a 2024.

<u>Em R\$ milhões</u>	<u>Encargos</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total</u>
Moeda Estrangeira				
Instituições Financeiras ¹	107,0	201,6	2.852,7	3.631,3
Banco do Brasil S.A. ¹	1,6	153,8	1.230,1	1.385,5
Bônus emitidos no mercado alemão ¹	87,8	1.045,2	-	1.133,0
<i>Medium Term Notes</i> ¹	14,7	-	1.637,5	1.652,2
CPFL ¹	0,6	22,1	177,0	199,7
Eletrobrás ¹	0,8	3,9	22,2	26,9
Outras Instituições ¹	0,4	5,2	20,7	26,3
Total em Moeda Estrangeira	212,9	1.431,8	5.940,2	7.584,9
Moeda Nacional				
Certific. a Termo de Energia Elétrica ¹	-	326,8	701,9	1.028,7
Instituições Financeiras ¹	2,0	23,1	277,5	302,6
Eletrobrás ¹	-	0,2	3,5	3,7
Fundação CESP ¹	-	35,0	128,4	163,4
Renegociação: Fundação CESP ²	-	37,5	432,6	470,1
Renegociação: Eletrobrás ²	-	10,4	116,5	126,9
Total em Moeda Nacional	2,0	433,0	1.660,4	2.095,4
Total	214,9	1.864,8	7.600,6	9.680,3

1. Detalhados na NOTA 8 do ITR de 31 de março de 2001 “Empréstimos e Financiamentos”.

2. Detalhados na NOTA 11 do ITR de 31 de março de 2001 “Valores a Pagar”.

Investimentos

A CESP investiu R\$ 1.037 milhões em 2000, ante R\$ 521 milhões investidos em 1999. Do total investido em 2000, R\$ 1.009 milhões foram aplicados em Porto Primavera. Esse plano visava, entre outros, a conclusão de 5 unidades geradoras de Porto Primavera. No exercício de 2000, foram concluídas estas 5 unidades geradoras, com subsequente entrada em operação comercial. Para 2001, a CESP está projetando investir R\$ 529 milhões, dos quais R\$ 500 milhões serão destinados para Porto Primavera. Os recursos serão usados para finalizar as 3 unidades que faltavam para completar as 11 unidades geradoras da primeira fase de construção da usina, sendo que a 9ª unidade geradora entrou em operação comercial em abril de 2001.

No primeiro trimestre de 2001, os investimentos totais da CESP foram R\$ 231 milhões, sendo R\$ 228 milhões destinados para Porto Primavera. No primeiro trimestre de 2000, a CESP havia investido R\$ 181 milhões totais, dos quais R\$ 179 milhões destinaram-se para Porto Primavera.

VII

A EMISSORA

Visão Geral

A CESP é uma das maiores empresas geradoras de eletricidade no Brasil. Suas usinas, localizadas no Estado de São Paulo, o estado mais desenvolvido e populoso do Brasil, possuem um total combinado de 51 unidades geradoras com uma capacidade instalada de 6.722 MW, em 31 de dezembro de 2000, que aumentará para 7.730 MW após a conclusão da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta.

Privatização e Alienações Recentes

Recentemente, a natureza do setor elétrico brasileiro tem sido reestruturada pelo Governo Federal, de modo a aumentar a participação da iniciativa privada, permitir a participação de investimentos estrangeiros e criar condições para a criação de um cenário de concorrência no setor de eletricidade no Brasil. Além disso, com a criação de programas de privatização pelo Governo Federal e vários governos estaduais, inclusive o Governo do Estado de São Paulo, tem-se aumentado a participação da iniciativa privada em determinadas áreas do setor de eletricidade no Brasil.

Em decorrência da privatização do setor de energia elétrica no Estado de São Paulo, que teve início em julho de 1996, as atividades de distribuição anteriormente detidas pela CESP, bem como algumas de suas atividades de geração de energia, foram privatizadas. A CESP alienou seus ativos de distribuição em quatro operações distintas: (i) em 1997, a CESP vendeu, em leilão, sua participação controladora na Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL (“CPFL”), uma subsidiária de distribuição de eletricidade, (ii) em 1998, os ativos de distribuição detidos diretamente pela CESP foram transferidos para uma nova subsidiária, a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. (“Elektro”), que foi posteriormente vendida, em leilão, pela CESP; (iii) em 1999, a CESP vendeu o restante de sua participação na Elektro; e (iv) o total de ações livres remanescentes da CESP, de emissão da CPFL.

Em 31 de março de 1999, por meio da cisão parcial da CESP, os ativos de transmissão e geração foram distribuídos como segue: (i) alguns dos ativos de geração da CESP foram transferidos para duas empresas então constituídas, a Tietê e a Paranapanema; (ii) os ativos de transmissão da CESP foram transferidos para outra empresa então constituída, a CTEEP e (iii) os ativos de geração remanescentes foram retidos pela CESP. Essa operação é designada neste documento a “Cisão”.

Em 14 de abril de 1999, a CESP vendeu sua participação controladora na Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, uma empresa distribuidora de gás.

Embora a CESP continue sendo uma empresa controlada pelo Estado, o Governo do Estado de São Paulo já anunciou que espera vender em breve sua participação controladora na CESP a investidores privados.

Estratégia

A CESP está concentrada atualmente na construção da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta, que se espera ser finalizada dentro do cronograma proposto, bem como no aumento de sua eficiência operacional. Além disso, ciente da proximidade de sua privatização, a CESP está direcionando esforços na preparação da empresa para sua privatização.

Vendas de Eletricidade

Atualmente, a CESP vende energia principalmente para quatro empresas de distribuição: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL (“CPFL”), Elektro – Eletricidade e Serviços S.A. (“Elektro”), Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Metropolitana”) e Bandeirante Energia S.A. (“Bandeirante”), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	<u>Metropolitana</u>	<u>CPFL</u>	<u>Bandeirante</u>	<u>Elektro</u>
Número de Clientes (milhões)	4,4	2,7	2,2	1,6
Consumo (GWh)	38.978	19.512	24.511	10.853
Fatias de Vendas da CESP	19.434	10.147	12.462	7.000
Controlador	AES	VBC	EDP e VBC	Enron

Durante o ano de 1999, a CESP celebrou novos contratos com a CPFL, Elektro, Metropolitana e Bandeirante (os “Contratos Iniciais”). A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“ANEEL”), a principal autoridade normativa no Brasil relativamente ao setor de eletricidade, estabeleceu os preços e volumes de energia para as vendas nos termos dos Contratos Iniciais relativos aos anos 1999 a 2002. A partir de 2003, a energia alocada nos Contratos Iniciais será reduzida anualmente em 25% para livre negociação. A CESP poderá, então, vender a energia não alocada aos Contratos Iniciais a outras empresas de distribuição e outros consumidores e negociar livremente os preços para a energia assim fornecida. O quadro abaixo indica os índices e volumes de vendas nos Contratos Iniciais da CESP:

<u>Compradora</u>	<u>Volumes em (GWh)</u>	<u>Demanda (R\$ / kW)</u>	<u>Tarifa de Energia (R\$ / MWh)</u>
CPFL	5.947	3,19	41,29
Bandeirante	6.553	3,39	43,93
Metropolitana	10.233	3,25	42,13
Elektro	5.402	2,72	35,17

A CESP possui também alguns clientes, para os quais fornece energia elétrica. Os principais clientes são atualmente a Petrobras S.A. e a Companhia Brasileira de Alumínio. A quantidade de kWh fornecida pela CESP para cada um desses clientes, em 1999 e 2000, encontra-se no quadro abaixo:

<u>Cliente</u>	<u>1999</u>	<u>2000</u>
CBA	1.828.170.712	2.042.486.326
PETROBRAS	68.489.492	79.735.772
Outros	2.828.293	477.679
Total	1.899.488.497	2.122.699.777

A CESP espera aumentar substancialmente o número de clientes livres para os quais fornece energia elétrica, tão logo o processo de privatização esteja completo.

Usinas Geradoras

O quadro a seguir fornece informações sobre usinas hidrelétricas da CESP em operação em 31 de dezembro de 2000, a energia assegurada em MW médios para este ano, bem como a eletricidade produzida por estas usinas em 1998, 1999 e 2000.

<u>Bacia/Usina</u>	<u>Capacidade Instalada em MWh</u>	<u>Energia Assegurada em MW Médios</u>	<u>Início de Operação</u>	<u>Energia Produzida em MWh</u>		
				<u>Em 1998</u>	<u>Em 1999</u>	<u>Em 2000</u>
Bacia do Paraná						
• Ilha Solteira	3.444	1.962	1973	15.934,6	15.246,3	16.368,9
• Jupia	1.551	1.007	1969	9.391,0	9.189,5	10.048,9
• Eng. Sérgio Motta ¹	806	635	1999	-	1.383,3	3.029,1
• Três Irmãos ²	808	-	1993	3.165,2	4.220,1	2.606,1
Bacia do Paraíba						
• Jaguari	28	9	1972	108,9	124,8	71,2
• Paraibuna	85	43	1978	464,2	379,0	380,7
Total	6.722	3.656	-	29.063,9	30.543,0	32.504,9

1. Após a conclusão, a usina de Porto Primavera poderá ter uma capacidade instalada de 1.814 MW. A energia assegurada em MW Médios refere-se a dezembro/2000.

2. A usina de Três Irmãos está localizada no Rio Tietê, mas está integrada à usina de Ilha Solteira para fins operacionais. Existe um canal interligando Três Irmãos à Ilha Solteira, de modo que a energia assegurada de Três Irmãos está somada à de Ilha Solteira.

Expansão de Capacidade e Projetos em Construção

O Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos – Ciclo 2000, o comitê executivo da Eletrobrás que tinha autoridade para coordenar a expansão dos sistemas de energia elétrica do Brasil, segundo o modelo normativo anterior, projetou um crescimento anual médio da demanda de energia elétrica na Região Sudeste/Centro-Oeste de 3,9% a.a. em seu Plano de Expansão de 10 anos (2001-2010) e de aproximadamente 5,9% do Brasil, para um crescimento do PIB de 4,7% durante esse período. Isso significa que se espera que a demanda cresça nessa região a uma taxa maior do que a capacidade geradora. Com a Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta, um grande projeto hidrelétrico localizado no Rio Paraná, a CESP espera aumentar substancialmente sua capacidade geradora.

Operações com Partes Relacionadas

As operações que a CESP realiza com seus acionistas, controladores e demais partes relacionadas são, em sua maior parte, relativas à prestação de serviços profissionais, técnicos e de consultoria, não envolvendo valores substanciais. Os contratos mais relevantes celebrados entre a CESP e seus acionistas, controladores e demais partes relacionadas são os de natureza financeira.

Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta

A Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta será a segunda maior usina hidrelétrica do Estado de São Paulo, sendo a primeira a usina de Ilha Solteira. Atualmente, a Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta possui 9 unidades geradoras em operação, com uma capacidade instalada de 907,2 MW. Ao final do presente exercício, a usina terá 11 unidades geradoras fornecendo uma capacidade instalada de 1.108,8 MW e uma Energia Assegurada de 940 Mw. A capacidade instalada total do projeto deverá atingir 1.814 MW de potência final com 18 turbinas tipo KAPLAN, representando uma energia assegurada de 1.017 MW, correspondendo a aproximadamente 23,5% de toda a potência instalada da CESP.

A construção da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta teve início em 1980 e foi originalmente programada para estar concluída em 1986. Contudo, graves crises econômicas no Brasil, na década de 1980, provocaram declínios na demanda de energia e na disponibilidade de recursos necessários para a conclusão, causando atrasos substanciais na construção e excedentes de custos.

As 3 primeiras unidades geradoras entraram em operação no primeiro trimestre de 1999. As unidades 4 e 5 começaram a gerar comercialmente no primeiro semestre de 2000, as unidades 6 a 8 no segundo semestre do ano passado e a unidade 9 em maio do corrente ano. Juntas, as nove unidades acrescentaram 907,2 MW de potência nominal ao sistema interligado Sudeste/Centro-Oeste.

O enchimento do reservatório deu-se em duas etapas, sendo que a primeira etapa (cota 253 m) foi concluída em 14 de dezembro de 1998 e a segunda (cota 257 m) foi concluída em 26 de março de 2001. A operação comercial da eclusa definitiva, com largura útil de 17 m, comprimento de 210 m e calado de 3,5 m, ocorreu em janeiro de 1998.

O valor contábil da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta em 31 de dezembro de 2000 era de aproximadamente R\$ 13,1 bilhões e a CESP estima que um investimento adicional de aproximadamente R\$ 500 milhões, neste exercício, e que a conclusão total do projeto exigirá aproximadamente R\$ 1,1 bilhão. Para financiar a construção da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta, a CESP elaborou um projeto financeiro onde, além de recursos próprios, tem utilizado o produto obtido com a emissão de CTEE's e Debêntures. Até 31 de dezembro de 2000, a CESP já tinha emitido R\$ 686 milhões em CTEE's e R\$ 170 milhões em Debêntures, tendo realizado ainda, em março de 2001, uma emissão de CTEE's da ordem de R\$ 200 milhões e, em fevereiro de 2001, uma emissão de Bonds da ordem de US\$ 300 milhões. Nenhuma garantia pode ser dada de que a conclusão do projeto da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta ocorrerá conforme atualmente planejada, entretanto, a própria concessão da usina está vinculada à conclusão do empreendimento, conforme estabelecido no projeto financeiro aprovado pelo DNAEE (atualmente ANEEL). O ritmo das obras está em conformidade com o atual cronograma de construção.

Questões Ambientais

As atividades de construção e geração da CESP estão sujeitas à ampla legislação federal promulgada em 1981 sobre a preservação do meio ambiente. A CESP possui uma área responsável pelo desenvolvimento de estudos e programas de impactos ambientais desde 1973. Embora várias das usinas geradoras da CESP estivessem operando antes da promulgação das leis ambientais, a CESP acredita que está cumprindo substancialmente toda a legislação aplicável.

De acordo com normas publicadas em 1987, o procedimento seguido pela CESP para construir novas usinas hidrelétricas exige vários trabalhos de proteção ambiental. Em primeiro lugar, os estudos de impactos ambientais são elaborados por especialistas externos que fazem recomendações sobre como minimizar o impacto sobre o meio ambiente. O estudo é então apresentado aos órgãos ambientais competentes dando início ao processo de licenciamento ambiental, que é dividido em três fases, que inclui uma licença prévia, que define a viabilidade ambiental do empreendimento, uma licença para concluir e, por fim, uma licença para operar o projeto.

Os custos dos programas de proteção ambiental da CESP são substanciais. Esses custos, juntamente com os de desapropriação, de um modo geral, variam de 5 a 10% dos custos de todo o projeto. Esses custos estão incluídos no orçamento de dispêndios de capital da CESP.

É de aproximadamente R\$ 130 milhões o custo estimado dos programas ambientais para concluir o projeto da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta, incluídos os valores destinados às reservas para proteção ambiental.

Alguns outros programas ambientais são desenvolvidos pela CESP, além dos previstos na Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta. Dentre eles destacamos o reflorestamento ciliar e o manejo pesqueiro. Em 2000 foram produzidas quase 4 milhões de mudas de 70 espécies nativas diferentes, além de cerca de 3,5 milhões de alevinos que reflorestaram e repovoaram os reservatórios da CESP.

Processo de Desapropriação

Embora a CESP receba concessões do Governo Federal para construir projetos hidrelétricos, ela não recebe a propriedade do terreno referente aos projetos. As áreas necessárias para a implantação de projetos da CESP são desapropriadas de acordo com a legislação específica. A CESP de um modo geral negocia com as comunidades e os proprietários individuais que ocupam o terreno a ser afetado por inundações. A política de indenização amigável da CESP resultou na liquidação de questões sobre desapropriação. Em 31 de março de 2000, a CESP estimou sua obrigação de indenizações amigáveis com relação a imóveis desapropriados em aproximadamente R\$ 34 milhões. Existem, ainda, alguns processos em fase de execução que importam em aproximadamente R\$ 63 milhões, tendo como base 31 de dezembro de 2000.

Empregados

Até 31 de março de 2001, a CESP empregava 1.475 pessoas, em comparação a 1.522 empregados em 31 de dezembro de 2000. Essa redução foi basicamente devida às aposentadorias, mas é também resultado da implementação de medidas de redução de custos e melhoria da eficiência.

Praticamente todos os empregados da CESP estão cobertos por acordos coletivos com sindicatos. Esses contratos são renegociados anualmente. Os contratos atuais entraram em vigor em 1º de junho de 2000 e expiram em 31 de maio de 2003. A CESP considera muito bom o seu relacionamento com seus empregados. Nos últimos 10 anos as operações da CESP não foram afetadas por quaisquer greves e, conseqüentemente, o trabalho não foi interrompido.

A CESP tomou várias iniciativas para conceder benefícios a seus empregados, o mais significativo dos quais é a Fundação CESP, que é a responsável pelo gerenciamento de um fundo de pensões de benefícios e contribuições definidos, de forma a garantir suplementação de aposentadoria aos benefícios concedidos pelo Governo Federal, bem como, o gerenciamento de um plano de saúde que proporciona aos empregados ativos e aposentados mais tranqüilidade e melhor qualidade de vida. A CESP equacionou um déficit técnico atuarial que tinha com a Fundação CESP até 30 de novembro de 1997, para pagamento em 20 anos, através da celebração de um contrato que prevê que os déficits e/ou superávits anuais do plano, após aquela data são reconhecidos pela CESP no montante da dívida, implicando em aumentos ou diminuição das parcelas vincendas no ano seguinte.

Litígios

Obrigações Trabalhistas

Em 30 de dezembro de 2000, a CESP era ré em 1.884 queixas trabalhistas. Tais ações reclamam, no global, o pagamento de R\$ 215,4 milhões. A CESP registrou uma provisão agregada para tais obrigações no montante de R\$ 19,2 milhões e determinou o valor de R\$ 3 milhões em depósitos judiciais para eventuais perdas. A direção da Companhia acredita, com base em sua experiência anterior, que poderia ser obrigada a pagar até R\$ 55,1 milhões em conseqüência de tais processos trabalhistas.

Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

A CESP aderiu ao REFIS em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos os seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal – SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 30 de junho de 2000. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao Programa. A dívida vem sendo amortizada à razão de 1,2% sobre o faturamento, aproximadamente R\$ 1,4 milhão/mês. Para garantia dos débitos incluídos no programa, a CESP arrolou bens imóveis de sua propriedade, não vinculados à geração de energia.

O montante da dívida que, em 31 de março de 2001 era de R\$ 447 milhões, foi reduzido em razão da utilização de créditos fiscais da ordem de R\$ 185 milhões, para amortização de juros e multas, ficando o montante devido em R\$ 272 milhões e o prazo final de liquidação o ano 2015. A Receita Federal já consolidou os débitos declarados e os créditos utilizados, estando pendentes apenas alguns ajustes de valores que a CESP discorda.

Litígios Tributários

A CESP é parte em 193 ações judiciais que envolvem questões tributárias, no valor global de R\$ 42,3 milhões em 31 de maio de 2001. Com relação a essas questões, a CESP acredita que esse valor será suficiente para cobrir quaisquer valores que ela possa ser obrigada a pagar.

De acordo com as condições estabelecidas na Medida Provisória nº 1858-8/99, a CESP, em junho de 1999, propôs acordos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional para a conversão em renda à União de valores bloqueados por conta de ações relacionadas ao COFINS e PIS/PASEP não recolhidos até aquela data, mormente quanto à constitucionalidade das contribuições. A partir de julho de 1999 a CESP passou a recolher normalmente as contribuições ao PIS à alíquota de 0,65% sobre todas as suas receitas.

Com relação ao COFINS, a CESP passou a recolher 3% sobre o faturamento, a partir de julho de 1999, porém, continua questionando a constitucionalidade da inclusão na base de cálculo das receitas financeiras e receitas não operacionais, tendo obtido liminar da 16ª Vara Federal de São Paulo, com sentença favorável ao recolhimento, conforme definido pela Lei Complementar 70/91, ou seja, somente sobre o faturamento. A CESP vem provisionando estes valores (não recolhidos) acrescidos dos encargos moratórios aplicáveis, contingência essa que atinge R\$ 37,3 milhões até 31 de março de 2001.

RGR

A CESP, representada pelo Sindicato da Indústria de Energia Elétrica do Estado de São Paulo, discute, por meio de ação judicial, a constitucionalidade da cobrança da Reserva Global de Reversão (RGR). O valor envolvido na presente ação é de R\$ 31,5 milhões em 31 de maio de 2001. A ação está respaldada em pareceres de cinco juristas renomados, em face da ausência de qualquer precedente jurisprudencial sobre a matéria. O Sindicato está propondo acordo com a Procuradoria da Fazenda Nacional.

Portarias DNAEE n°s 38 e 45

A CESP está envolvida em 241 ações propostas principalmente por consumidores industriais, objetivando a restituição dos valores que entendem haverem pago a maior, título de tarifa de energia elétrica durante o ano de 1986, em virtude da majoração de tarifas promovida pelas Portarias n°s 38, de 28 de fevereiro de 1986, e 45, de 4 de março de 1986, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE. A Portaria n° 38 elevou em 30% a tarifa de energia elétrica e, posteriormente, a Portaria n° 45 reduziu esse percentual para 20%. O valor agregado envolvido, atualizado até 31 de maio de 2001, é de R\$ 34,3 milhões.

Notificações/Processos com Relação ao INSS

O Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS lavrou contra a CESP as NFLDs de n°s 32.676.921-8 e 32.676.922-6 objetivando a cobrança de contribuições previdenciárias supostamente devidas sobre pagamentos efetuados pela Empresa a seus empregados, no período de fevereiro de 1991 a maio de 1998, a título de prêmio aposentadoria. A CESP alega que tal cobrança é indevida, porque o prêmio aposentadoria somente foi pago aos empregados que aderiram ao Programa de Demissão Incentivada, o qual é revestido de caráter indenizatório e, portanto, não deve estar sujeito à incidência de contribuições previdenciárias. A Câmara Superior de Recursos Fiscais decidiu favoravelmente à CESP, mas o INSS suscitou Avocatória Ministerial, com intuito de reformar tais decisões. Avocatória está pendente de apreciação pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. O valor envolvido é de R\$ 38,4 e R\$ 10,9 milhões, respectivamente.

Ação de Indenização da Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

No ano de 2000 foi ajuizada contra a CESP, ação promovida pela Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. com o objetivo de indenização por perdas e danos pela ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Eng. Sérgio Motta, cujo valor envolvido é de R\$ 289,2 milhões (maio/2001). A CESP protocolou recentemente sua resposta à reivindicação e julga ser precoce demais prever o resultado final da questão.

Processos Judiciais Questionando a Cisão e a Privatização da CESP e Ações Cíveis Públicas mais Relevantes

Foram propostas 6 (seis) ações contra a CESP, tanto no Estado do Mato Grosso do Sul, quanto no Estado de São Paulo, reivindicando a paralisação do processo de privatização, e outras, questionando a cisão da CESP. Três liminares desfavoráveis à CESP, suspendendo a privatização, foram concedidas, mas a CESP acredita que as chances de êxito nessas ações, bem como em todas as outras ações que questionam qualquer procedimento relativo ao processo de privatização ou de cisão, são grandes. Somente no caso da ação de Campo Grande é que houve a cassação da liminar, em 5 de janeiro de 2001, sendo certo que, diante da decisão do TRF da 3ª Região, que cassou a liminar, está sendo preparado pedido de reconsideração nos demais casos.

As ações a que se referem tais liminares foram avocadas pelo Supremo Tribunal Federal. A CESP entende que tais liminares serão cassadas, a exemplo de outras liminares anteriores, remetidas ao Supremo Tribunal Federal.

Litígios Ambientais

A promotoria pública do Estado do Mato Grosso do Sul pleiteia indenização pela perda de áreas produtivas de determinadas cidades e do próprio Estado por conta do enchimento do reservatório de Porto Primavera, assim como o reconhecimento, pela CESP, da responsabilidade por danos ambientais. O Estado quer receber metade das receitas da hidroelétrica, em um valor total de R\$ 4,0 bilhões, a título de indenização por danos alegadamente causados pela inundação de terras no Estado. A CESP crê que tais ações não estejam amparadas em fundamentos consistentes e não logrem sucesso. A CESP acredita que terá ganho de causa em tais processos por ter obtido as aprovações governamentais necessárias para inundar a área afetada, por ter firmado acordos com os municípios envolvidos para compensá-los pelo impacto da inundação, bem como pelo fato de a concessão, que seria outorgada a qualquer licitante vencedor no processo de privatização proposto (ou que a CESP reclamaria na eventualidade de não ser privatizada), incluir uma taxa a ser paga ao longo de cinco anos como indenização aos municípios afetados.

A promotoria pública dos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, em conjunto com vários municípios, propuseram 21 ações civis públicas contra a CESP, reivindicando indenização e compensação (realização de obras de construção) em razão de alegação de dano ambiental com relação ao projeto da Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta. Sentenças desfavoráveis à CESP foram proferidas nessas ações, mas a CESP fez acordos judiciais em cada uma delas, pelos quais a CESP obriga-se a pagar indenizações e a realizar obras de construção. Os Termos de Ajustamento (09 em Mato Grosso do Sul e 01 São Paulo) foram orçados em aproximadamente R\$ 400 milhões, sendo que até o presente momento, a CESP já cumpriu 80% dos acordos.

Duas ações foram propostas contra a CESP em 1991 e 1992 pela Promotoria Pública do Estado de São Paulo em relação ao projeto Três Irmãos. Essas ações reivindicam o cumprimento de obrigações de fazer com relação a sistemas de águas e esgotos em um município do Estado de São Paulo. Sentenças desfavoráveis à CESP foram proferidas nessas ações, mas a CESP fez acordos judiciais no valor global de aproximadamente R\$ 13 milhões em outubro de 1999, sendo que 50% já foram cumpridos.

Outros Litígios

Até onde a CESP tem conhecimento, a não ser as questões acima analisadas, a CESP não está envolvida em qualquer litígio ou processo de arbitragem ou administrativo em relação a reivindicações ou valores que sejam substanciais no contexto da emissão das Debêntures, nem até onde a CESP tem conhecimento, após razoáveis indagações, em quaisquer litígios ou processos de arbitragem ou administrativos envolvendo a CESP, pendentes ou ameaçados. A CESP, contudo, é parte em certas ações judiciais e processos administrativos em vários tribunais e órgãos governamentais, resultantes no curso normal dos negócios envolvendo certas questões ambientais, de desapropriação, trabalhistas e outras. A CESP acredita que, em última análise, o resultado de tais processos não exercerá um efeito adverso substancial sobre sua situação financeira ou sobre os resultados de suas operações, porém não pode existir nenhuma garantia de que tais disputas, procedimentos de arbitragem ou processos administrativos não terão reflexos dessa natureza futuramente.

Marcas e Patentes

As marcas e patentes registradas em nome da CESP estão relacionadas abaixo:

Marcas

CESP - CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Processo INPI nº 790.009.374 - Marca Mista

Registrada na classe 37 - (35/40)

Validade até 2002, quando deverá ser feita a prorrogação

AGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE ENERGIA (I)

Processo INPI nº 812.156.129 - Marca Mista

Registrada na classe 37 (05/40)

Validade até 2002, quando deverá ser feita a prorrogação

AGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE ENERGIA (II)

Processo INPI nº 812.156.137 - Marca Mista

Registrada na classe 37 (35/41/44)

Validade até 2007, quando deverá ser feita a prorrogação

AGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE ENERGIA (III)

Processo INPI nº 812.156.188 - Marca Mista

Registrada na classe 37 (05/40)

Validade até 2007, quando deverá ser feita a prorrogação

AGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE ENERGIA (IV)

Processo INPI nº 812.156.153 - Marca Mista

Registrada na classe 37 (35/41/44)

Validade até 23 de maio de 2009, quando deverá ser feita a prorrogação

Patentes

DISPOSITIVO PARA AUXÍLIO NA ESCALADA DE ESTRUTURA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Processo INPI nº 9.806.332-4

Situação atual: Aguardando patente

PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM PÓRTICOS DE SUBESTAÇÕES

Processo INPI nº 9.803.097-3

Situação atual: Aguardando patente

Seguros

A CESP acredita que sua cobertura de seguros está de acordo com os padrões brasileiros do setor.

Informações sobre os Valores Mobiliários Emitidos

Nos últimos anos a CESP acessou o mercado de capitais nacional e estrangeiro com o objetivo de captar recursos, por meio da distribuição pública de debêntures, CTEE's e outros títulos.

A CESP efetuou 7 lançamentos de debêntures no mercado. A 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões foram devidamente liquidadas, junto aos portadores dos títulos, em seus respectivos vencimentos. A 4ª emissão ainda está em vigor, tendo sido alocada para a Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê, quando da cisão parcial da CESP em 1999 e seu vencimento ocorrerá em setembro de 2001.

Quanto aos Certificados a Termo de Energia Elétrica – CTEE's emitidos pela CESP, informamos que foram realizadas 7 emissões. As 4 primeiras emissões já venceram e foram liquidadas. A 5ª emissão, efetivada em dezembro de 1998, teve o vencimento de suas duas primeiras séries em 1º de junho e 1º de julho de 2000, sendo que a liquidação final ocorrerá em 1 de maio de 2003. A 6ª emissão foi efetivada em 1º de setembro de 2000 e até a presente data não teve o vencimento de nenhuma de suas séries. A liquidação final ocorrerá em 1º de setembro de 2003. A 7ª emissão foi efetivada em março de 2001.

Todas as obrigações inerentes às emissões de títulos acima foram cumpridas pela CESP, de acordo com o estabelecido nas respectivas Escrituras de Emissão e Contratos Mercantis.

A Emissão Pública de Debêntures de 1996

Em março de 1996 a CESP emitiu 260.000 Debêntures para subscrição pública, no valor total de R\$ 260.000.000,00, todas simples, da espécie subordinada, valor unitário de R\$ 1.000,00, em doze séries, com vencimento de 1º de dezembro de 1997 até 1º de setembro de 2000, quando foram liquidadas.

A Emissão de Bonds de 1997

Em junho de 1997 a CESP emitiu Bônus no mercado norte-americano, no valor total de US\$ 300 milhões, sem garantia, com 10 anos de prazo total e “put” em 2002. Tais títulos têm direito ao recebimento de 9,125% ao ano, até 2002, e seu vencimento final é em 2007.

A Emissão de CTEE's de 1998

Em dezembro de 1998 a CESP emitiu 2.415.312 certificados a termo de energia elétrica para distribuição pública, no valor total de R\$ 314.014.713,12, com vencimento em 1º de maio de 2003. Os CTEE's emitidos têm direito a uma remuneração de ANBID + 2% ao ano.

A Emissão de CTEE's de 2000

Em setembro de 2000 a CESP emitiu 2.417.160 Certificados a Termo de Energia Elétrica para distribuição pública, no valor total de R\$ 372.000.924,00, com vencimento em 1º de setembro de 2003. Os CTEE's emitidos têm direito a uma remuneração de CDI + 2% ao ano.

A Emissão de Bonds em 2001

Em fevereiro de 2001, a CESP emitiu Bônus em duas tranches, a primeira, em dólares norte-americanos, no valor de US\$ 300 milhões, com taxa de juros, incluindo spread, de 10,50% a.a. com pagamentos semestrais e, a segunda, em euros, no montante de Euro 200 milhões, com taxa de juros, incluindo spread, de 9,75% a.a., com pagamentos anuais. A emissão não tem garantia e seu prazo total é de 3 anos. As tranches emitidas fazem parte de um programa de medium-term notes de US\$ 700 milhões.

A Emissão de CTEE's de 2001

Em março de 2001 a CESP emitiu 1.214.700 Certificados a Termo de Energia Elétrica para distribuição pública, no valor total de R\$ 200.000.355,00, com vencimento final em 1º de fevereiro de 2004 e remuneração de CDI + 2% ao ano.

Administração da CESP

A CESP é administrada por seu Conselho de Administração, que atualmente consiste de 16 membros, e por sua Diretoria, que atualmente é de 6 membros (cada um deles, um Diretor). Certas atividades da administração estão sujeitas à análise pelo Conselho Fiscal da CESP.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da CESP geralmente se reúne duas vezes por mês. Ele é responsável por estabelecer as políticas comerciais gerais da CESP e por eleger os Diretores e supervisionar a administração da CESP. Certos assuntos, inclusive a compra, alienação ou caução de ativos e a emissão de garantias envolvendo valores superiores a 2% do capital integralizado da CESP, exigem a aprovação do Conselho de Administração, da mesma forma que os orçamentos anual e plurianual da CESP.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pelos detentores das ações ordinárias da CESP, para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos. Um membro é escolhido pela Eletrobrás e outro pelos empregados para representá-los. Os mandatos dos membros atuais (com exceção do representante dos empregados da CESP, cujo mandato expira na data da eleição do membro substituído) expiram em 26 de abril de 2002.

O Estatuto Social dispõe que o Conselho de Administração consiste de até 16 membros, que atualmente são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Eleição em</u>	<u>Curriculum Resumido</u>
Mauro Guilherme Jardim Arce	27/04/1999	Presidente do Conselho. Secretário de Energia do Estado de São Paulo.
Ruy Martins Altenfelder Silva	27/04/1999	Vice-Presidente do Conselho. Presidente da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial – ABERJE e do Instituto Roberto Simonsen.
Carlos Pedro Jens	27/04/1999	Diretor da Pereira Construções e Incorporadora.
Dalmo do Valle Nogueira Filho	27/04/1999	Secretário Adjunto da Administração Estratégica do Estado de São Paulo. Professor da Fundação Getúlio Vargas.
Fernando Carvalho Braga	15/12/1999	Secretário Executivo do Programa Estadual de Privatização do Governo do Estado de São Paulo.
Gustavo de Sá e Silva	27/04/1999	Membro do Conselho Consultivo de São Paulo para Administração Estratégica.
Lívio Antonio Giosa	29/11/1999	Membro do Conselho Nacional de Defesa Ambiental, do Conselho do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Cidadão e do Conselho Consultivo da Associação Comercial do Estado de São Paulo.
Lúcia Maria Dal Medico	27/04/1999	Assistente do Governador do Estado de São Paulo.
Luiz de Freitas Bueno	27/04/1999	Ex-Professor de Ciência Econômica na Universidade de São Paulo.
Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma	27/04/1999	Secretário Adjunto de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo.
Nelson Vieira Barreira	27/04/1999	Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica - ABCE e Diretor da Companhia Paulista de Energia.
Norberto de Franco Medeiros	27/04/1999	Ex-Diretor Financeiro de Furnas e atual Diretor-Financeiro da ELETROBRÁS.
Sílvio Aleixo	29/11/1999	Assistente do Secretário de Energia do Estado de São Paulo.
Francisco Wagner Monteiro (1)	07/08/2000	Empregado da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista desde 1985.
Mauro Bragato	21/05/2001	Deputado Estadual por cinco legislaturas. Ex-prefeito de Presidente Prudente e Ex-Presidente da UNIPONTAL (União dos Municípios do Pontal do Paranapanema).
José Alexandre Nogueira de Resende	21/05/2001	Diretor de Projetos Especiais de relações com Investidores da ELETROBRÁS.

1. representante dos empregados no Conselho com mandato até 06/08/2001.

Diretores

A CESP possui atualmente seis Diretores, embora o estatuto social da CESP estipule a possibilidade de até sete Diretores. Os Diretores atuam em mandatos de três anos. Além da administração do dia-a-dia da CESP, as responsabilidades dos Diretores incluem o estabelecimento de certas políticas e normas da CESP e a apresentação, ao Conselho de Administração, de propostas de alterações societárias que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração. Os mandatos de todos os atuais Diretores expiram em 1 de junho de 2002. Os atuais Diretores da CESP são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Eleito em</u>	<u>Curriculum Resumido</u>
Guilherme Augusto Cirne de Toledo	Presidente e Diretor-Presidente	26/01/1998	Ex-Diretor Financeiro da BOMBRIL S.A. e da CESP.
Julio Cesar Lamounier Lapa	Diretor-Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	18/10/1999	Ex-Diretor Presidente da COMGÁS; empregado da CESP desde 1995.
Vicente K. Okazaki	Diretor-Administrativo	18/10/1999	Ex-Diretor Presidente da EPTE; empregado da CESP desde 1976.
Iramir Barba Pacheco	Diretor de Planejamento, Engenharia e Construção	18/10/1999	Ex-Assistente do Diretor de Planejamento, Engenharia e Construção; empregado da CESP desde 1973.
Silvio Roberto Areco Gomes	Diretor de Geração e Transmissão	18/10/1999	Ex-Consultor Executivo da SEMOG Assessoria e Consultoria Ltda.; empregado da CESP desde 1968.
Daniel Salati Marcondes	Diretor de Meio Ambiente	31/05/1999	Ex-Professor de Ciências Agrícolas na UNESP.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da CESP, que geralmente se reúne uma vez por mês, consiste de cinco membros efetivos e cinco suplentes, eleitos pelos acionistas na assembléia geral ordinária por mandatos de um ano. Um deles é eleito pelos detentores de ações preferenciais da CESP. Os membros do Conselho Fiscal podem ser reeleitos em seus cargos. A responsabilidade básica do Conselho Fiscal, que é independente da administração e dos auditores externos nomeados pelo Conselho de Administração, é analisar as demonstrações financeiras da CESP e informar os acionistas sobre as mesmas. O Conselho Fiscal é também encarregado de emitir relatórios especiais sobre propostas de alteração na capitalização, orçamentos societários, propostas de distribuições de dividendos e reorganizações societárias. O Conselho Fiscal tem a responsabilidade geral por supervisionar as atividades de administração e informar os acionistas sobre as mesmas. Os atuais membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, cujos mandatos expiram na próxima Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, são os seguintes:

Efetivos

Marcelo Pereira Dourado
Fernando Jannotti Moreira
Ilberto Rodrigues dos Santos
José Antonio Xavier
Tatiana Malamud

Suplentes

Raimundo F. A. de Melo
Maria de Fátima Alves Ferreira
Maria Helena B. M. Sterchele
Wilson Luiz Matar
Reginaldo Antônio Ribeiro

Acionistas

Em 26 de março de 1999, o capital integralizado da CESP foi reduzido para R\$ 2.655.433.454,45, em função da cisão da CESP. O capital social autorizado da CESP é representado por 101.653.774.620 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 52.663.112.580 são ações ordinárias e 48.990.662.040 são ações preferenciais. Em 31 de dezembro de 2000, a posição acionária da CESP, representando as ações emitidas e em circulação, é composta de 48.541.651.560 ações ordinárias e 45.156.610.230 ações preferenciais. O quadro a seguir apresenta as informações sobre a propriedade das ações ordinárias e preferenciais da CESP em 31 de dezembro de 2000:

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fazenda do Estado de São Paulo	29.377.530.680	60,5203	6.321.277.080	13,9986	35.698.807.760	38,0998
Nossa Caixa Nosso Banco S.A.	5.136.117.240	10,5808	7.686.364.200	17,0216	12.822.481.440	13,6849
Cia. do Metrop. de São Paulo	1.323.626.737	2,7268	-	-	1.323.626.737	1,4126
Desenv. Rodov. S.A. - Dersa	74.335.200	0,1531	-	-	74.335.200	0,0793
Cia. San. Básico SP - Sabesp	6.690.510	0,0138	-	-	6.690.510	0,0071
Dep. Águas Energia Elétrica - Daee	1.907.190	0,0039	-	-	1.907.190	0,0020
S U B T O T A L	35.920.207.557	73,9987	14.007.641.280	31,0202	49.927.848.837	53,2857
Banco Est. S. Paulo S.A. - Banespa	6.123.202.980	12,6143	13.016.787.244	28,8259	19.139.990.224	20,4273
Cent. El. Bras. S.A. - Eletrobrás	37.633.530	0,0775	6.664.526.897	14,7587	6.702.160.427	7,1529
Cypress Corporation	707.824.140	1,4582	119.000.000	0,2635	826.824.140	0,8824
The GMO Emerging Markets Fund	392.900.000	0,8094	291.826.000	0,6463	684.726.000	0,7308
Caixa Prev. Func. Bco. do Brasil	296.439.000	0,6107	260.960.000	0,5779	557.399.000	0,5949
Fundos dos Econ. Feder. - FUNCEF	-	-	474.544.015	1,0509	474.544.015	0,5065
Outros	5.063.444.353	10,4312	10.321.324.794	22,8566	15.384.769.147	16,4195
S U B T O T A L	12.621.444.003	26,0013	31.148.968.950	68,9798	43.770.412.953	46,7143
T O T A L	48.541.651.560	100,0000	45.156.610.230	100,0000	93.698.261.790	100,0000

Em 31 de dezembro de 2000, aproximadamente 2,5% do total das ações da CESP eram detidas por investidores estrangeiros. O número de ações com direito a voto não detidas direta ou indiretamente pelo Governo do Estado de São Paulo corresponde a aproximadamente 26% do capital ordinário e 13,5% do capital social da CESP.

VIII

SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

O Governo Federal realizou amplas reformas no setor de energia elétrica do Brasil nos últimos anos. Em termos gerais, essas medidas destinaram-se a colocar a autoridade normativa nas mãos de órgãos independentes, aumentando o papel da empresa privada (inclusive de investidores estrangeiros) na geração e distribuição de energia elétrica e aumentando a concorrência no setor. Essas atividades resultaram em profundas alterações no ambiente em que a CESP opera, tanto sob o ponto de vista da concorrência quanto do ponto de vista regulamentar. Não é possível prever o impacto global que essas alterações terão sobre a CESP e os resultados de suas operações.

Vale mencionar que, nos termos da Medida Provisória nº 2.152-2, de 1º de junho de 2001 (a qual revogou a Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001), fica criada a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE (“GCE”), com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial que se fazem necessárias em razão da atual situação hidrológica crítica, para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia elétrica. Ainda não é possível prever o impacto que as recentes medidas relativas ao racionamento de energia terão nas operações da CESP.

Órgãos Normativos

A Nova Estrutura do Setor Elétrico

O Novo Modelo

O processo de reestruturação do setor elétrico brasileiro tem como pontos principais a desverticalização das empresas, a implantação de um modelo comercial competitivo, a garantia do livre acesso à rede e a redução do papel do Estado nas funções empresariais no setor, o que vem ocorrendo com a privatização das empresas existentes e a licitação da expansão. Também faz parte do novo modelo a instituição de entidades especializadas para executar as funções de regulação, planejamento da expansão, operação e financiamento do setor.

ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL foi instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal, sob a forma de autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado.

Cabe à ANEEL promover a articulação com os Estados e o Distrito Federal, para o aproveitamento energético dos cursos de água e a compatibilização com a política nacional de recursos hídricos.

Dentre as competências da ANEEL, destacam-se (i) implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento das normas estabelecidas para o setor; (ii) promover as licitações destinadas à contratação de concessionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos; (iii) celebrar e gerenciar os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, expedir as autorizações, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões e a prestação dos serviços de energia elétrica; (iv) dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre concessionárias, permissionárias, autorizadas, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e seus consumidores; (v) fixar os critérios para cálculo do preço de transporte de energia e arbitrar seus valores nos casos de negociação frustrada entre os agentes envolvidos; e (vi) zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, monitorando e acompanhando as práticas de mercado dos agentes do setor de energia elétrica.

ONS

O Operador Nacional do Sistema Elétrico foi criado pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, regulamentado pelo Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, e teve seu funcionamento autorizado pela Resolução nº 351 da Agência Nacional de Energia Elétrica, de 11 de novembro de 1998. Como entidade privada, o ONS é uma associação civil, cujos integrantes são as empresas de geração, transmissão, distribuição, importadores e exportadores de energia elétrica, e consumidores livres, tendo o Ministério de Minas e Energia como membro participante, com poder de veto em questões que conflitem com as diretrizes e políticas governamentais para o setor. O ONS é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados brasileiros, que tem como responsabilidade manter os ganhos sinérgicos resultantes da otimização da operação integrada dos sistemas de transmissão e geração de energia elétrica e viabilizar a expansão do sistema de transmissão a mínimo custo.

MAE

A Lei nº 9.648/98 instituiu o Mercado Atacadista de Energia - MAE, no âmbito do qual as transações de compra e venda de energia elétrica, nos sistemas elétricos interligados, serão realizadas, através de Acordo de Mercado, ou seja, por contratos registrados no MAE e lastreados por energia assegurada de usinas próprias a ser firmado entre os interessados. São agentes do setor de energia elétrica participantes do MAE: (i) os concessionários ou autorizados de geração de energia elétrica que possuam central geradora com capacidade instalada igual ou superior a 50 MW; (ii) os concessionários, permissionários ou autorizados que exercem a atividade de comercialização de energia elétrica, cujo volume comercializado seja igual ou superior a 300 GWh/ano, referido ao ano anterior; (iii) os importadores ou exportadores de energia elétrica com carga igual ou superior a 50 MW.

É no MAE que os Agentes Comercializadores irão atuar na intermediação entre os consumidores livres e os geradores. Esses agentes, autorizados pela ANEEL a fecharem contratos de compra e venda de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), representam papel importante na implantação da efetiva competição do setor elétrico, o que resultará em melhores condições de serviço e preço ao consumidor.

ASMAE

A ASMAE é a Administradora de Serviços do Mercado Atacadista de Energia Elétrica. É uma sociedade civil do direito privado, criada e mantida pelos membros do MAE. A ASMAE tem por missão prover todo o suporte administrativo, jurídico e técnico necessário às atividades do Mercado Atacadista de Energia Elétrica. Sua responsabilidade é operar o mercado e dentre suas atividades estão o estabelecimento do preço da energia no MAE, a contabilização e liquidação das diferenças apuradas entre o contratado e o verificado, o gerenciamento da medição, a definição dos procedimentos de mercado e o desenvolvimento e implantação das Regras de Mercado.

Compete à ASMAE: (i) definir o preço do Mercado Atacadista de Energia Elétrica; (ii) contabilizar e liquidar as diferenças entre o contratado e o verificado; (iii) gerenciar a medição comercial; (iv) prover o suporte de informações para os agentes em relação às Regras de Mercado e outros assuntos de interesse dos participantes do MAE; (v) gerenciar as Regras de Mercado e procedimentos do MAE; (vi) gerenciar os canais de comunicação com os agentes (call center e portal de informações em ambiente de rede); e, (vii) treinar e capacitar os Agentes do Mercado nos temas referentes aos sistemas que controlam a comercialização de Energia Elétrica.

Tarifa

Até o início de 1993, dois princípios importantes dominavam o processo de fixação de tarifas no Brasil: os princípios de que (i) aos serviços públicos de eletricidade deveria ser assegurada uma tarifa real anual de retorno entre 10% e 12% (o “Retorno Garantido”) sobre ativos relacionados ao serviço incluído na tarifa básica e (ii) as tarifas cobradas de cada classe de cliente de energia elétrica deveriam ser uniformes em todo o Brasil, não obstante os altos custos de distribuição para áreas remotas do país. Em casos nos quais as tarifas fixadas pelo Governo Federal resultavam em retornos abaixo de 10% ou acima de 12%, as deficiências ou os excedentes eram creditados ou debitados na CRC de cada empresa (a “CRC”).

De um modo geral, até 1975, as tarifas foram fixadas em níveis que permitiam o Retorno Garantido às empresas do setor. De 1975 até o início de 1993, entretanto, as tarifas foram fixadas em níveis que quase em todos os casos não permitiam que os serviços públicos de energia elétrica alcançassem o Retorno Garantido, porque o Governo Federal procurou utilizar tarifas mais baixas para combater a inflação. Os efeitos práticos dessa fixação de tarifas e sistema de remuneração foram flutuações significativas em termos reais no nível de tarifas durante o período e um aumento substancial nos saldos da CRC da maioria dos serviços públicos.

Alterações em leis em 1993 aboliram o conceito de Retorno Garantido e a exigência de que as tarifas de energia elétrica fossem uniformes em todo o Brasil. Ao contrário, cada serviço público teria que propor uma estrutura tarifária baseada em suas circunstâncias específicas para aprovação pelas autoridades normativas federais. A tarifa proposta devia ser calculada levando em consideração o nível de remuneração desejado pelas concessionárias, bem como, entre outras coisas, dispêndios operacionais, inclusive custos de pessoal, custos da energia elétrica comprada de outras concessionárias, certos custos de construção, encargos de depreciação e amortização, impostos com exceção dos impostos de renda e outras despesas. Essa legislação aboliu as CRC e permitiu às concessionárias com saldos positivos na CRC, compensar esses saldos contra obrigações dessas concessionárias para com o Governo Federal, instituições financeiras federais e outras concessionárias do setor de energia elétrica. Com essas reformas normativas, as autoridades conferiram ao serviço público de energia elétrica aumentos de taxas reais significativos e estabeleceram um mecanismo de reajustes automáticos nas tarifas, de modo a levar em conta a inflação.

O Plano Real introduzido em 1994, pelo Governo Federal, suspendeu o processo de reajustes automáticos. Ao invés disso, as tarifas foram congeladas e quaisquer aumentos exigiam a aprovação do Ministro da Fazenda. A autorização para fixar tarifas passou atualmente para a ANEEL.

Em agosto de 1998, a ANEEL emitiu novas normas regulamentando as tarifas de distribuição. A ANEEL tem poderes para reajustar e rever tarifas em resposta a alterações nos custos de compra de energia e condições de mercado. Ao reajustar tarifas de distribuição, a ANEEL considera o seguinte: (i) custos da energia elétrica comprada para revenda, segundo os Contratos Iniciais e de Itaipu; (ii) custos da energia elétrica comprada nos termos de contratos livremente negociados; (iii) custos da energia elétrica comprada no mercado à vista onde a energia que não é contratada segundo o sistema de Contratos Iniciais e a energia excedente serão compradas e vendidas; e (iv) certas outras despesas relativas a sistemas de transmissão e distribuição. Cada contrato de concessão de empresa distribuidora também prevê um reajuste anual de tarifas com base em certos encargos regulamentares, custos de energia elétrica comprada para revenda, custos relativos à utilização de recursos hidrelétricos e custos de transmissão. As tarifas são também revistas a cada quatro anos de acordo com um fator de produtividade.

A ANEEL tem também emitido normas tarifárias que regulamentam o acesso ao sistema de transmissão e estabelecem tarifas de transmissão. As tarifas a serem pagas por empresas distribuidoras para utilização do sistema interligado serão revistas anualmente devido à alteração da topologia do sistema e acerto da inflação. Os encargos relativos à utilização da rede de transmissão são apresentados pelo ONS e homologados pela ANEEL. Os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão, que fazem parte da rede básica (a “Rede Básica”), segundo critérios estabelecidos pela ANEEL, devem transferir o controle operacional de suas instalações ao ONS, em troca do recebimento de pagamentos regulamentados vinculados à disponibilidade. Os usuários da rede, inclusive empresas geradoras, empresas distribuidoras e grandes clientes, devem assinar contratos com o ONS e as transmissões locais que lhes confirmam o direito de utilizar a Rede Básica em troca do pagamento de tarifas publicadas. As outras partes da rede de transmissão, que não fazem parte da Rede Básica, serão colocadas à disposição diretamente aos usuários interessados, mediante o pagamento de taxas especificadas. As empresas geradoras pagarão encargos de transmissão com base na capacidade instalada. Os encargos de empréstimo e uso de rede de transmissão que não estiver integrada à Rede Básica serão determinados com base na utilização máxima durante períodos de pico de uso do sistema de transmissão.

Em junho de 2000, a ANEEL fixou o valor mensal de R\$ 3.235,49/MW como a tarifa para utilização da Rede Básica, a ser aplicada aos contratos entre a ONS e as empresas distribuidoras. A ANEEL também fixou o valor de R\$ 1.755,49/MW como a tarifa para o transporte de energia de Itaipu, a ser paga pelas empresas distribuidoras que utilizam energia de Itaipu.

Em outubro de 1999, a ANEEL emitiu 3 resoluções básicas disciplinando e estabelecendo tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão para novos agentes e período posterior à vigência dos contratos iniciais.

As tarifas que as empresas de serviços públicos de energia elétrica pagam para comprar a eletricidade gerada por Itaipu são estabelecidas de acordo com um tratado entre o Brasil e o Paraguai e são expressas em dólares norte-americanos, atualmente cotada a US\$ 18,65. Conseqüentemente, as tarifas de Itaipu sobem ou descem independentemente das tarifas estabelecidas pelas autoridades normativas federais para vendas por empresas de serviços públicos de energia elétrica. A venda de energia gerada por Itaipu comprada para repasse não gera qualquer margem porque a tarifa para essas vendas é igual à tarifa paga pela empresa de serviços públicos acrescida dos impostos de venda, sem margem para a empresa de serviços públicos.

Concorrência

Num esforço para promover aumento na concorrência, em julho de 2000, a ANEEL revogou a Resolução nº 094, de 30 de março de 1998, através da Resolução nº 278, de 19 de julho de 2000, estabelecendo limites à concentração de certos serviços e atividades dentro do setor de energia elétrica: (i) um agente econômico não poderá deter participação na capacidade instalada do sistema elétrico nacional superior a 20% (vinte por cento); (ii) um agente econômico não poderá deter participação na capacidade instalada do sistema elétrico das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste superior a 25% (vinte e cinco por cento); (iii) um agente econômico não poderá deter participação na capacidade instalada do sistema elétrico das regiões Norte e Nordeste superior a 35% (trinta e cinco por cento). Ainda, (iv) um agente econômico não poderá deter participação na energia distribuída do sistema elétrico das regiões Norte e Nordeste superior a 35% (trinta e cinco por cento); (v) um agente econômico não poderá deter participação na energia distribuída do sistema elétrico nacional superior a 20% (vinte por cento); (vi) um agente econômico não poderá deter participação na energia distribuída no sistema elétrico das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste superior a 25% (vinte e cinco por cento). Adicionalmente, (vii) um agente econômico não poderá deter participação na comercialização final do sistema elétrico nacional superior a 20% (vinte por cento); (viii) um

agente econômico não poderá deter participação na comercialização intermediária do sistema elétrico nacional superior a 20% (vinte por cento); e (ix) um mesmo agente econômico não poderá ter a soma aritmética de seus percentuais de participação nas comercializações final e intermediária do sistema elétrico nacional superior a 25% (vinte e cinco por cento).

Será admitida participação superior aos limites estabelecidos (a) nos itens (i) a (iii), quando corresponder à potência instalada em uma única usina de geração de energia elétrica; e (b) nos itens (iv) a (vi), quando decorrer somente de crescimento do montante de energia distribuída a taxas superiores às médias nacional ou regional.

O agente econômico que não se enquadre nos limites estabelecidos acima não poderá adquirir novas participações em controles societários ou ativos de empresas do setor de energia elétrica que venham a ampliar seus percentuais de participação na capacidade instalada, energia distribuída, comercialização final e comercialização intermediária.

Em maio de 1998, o Governo Federal criou o “Mercado Atacadista de Energia” que será instituído por meio de um contrato padrão que deverá ser assinado por participantes do mercado. Os termos desse contrato foram aprovados pela ANEEL em janeiro de 1999. As seguintes entidades são obrigadas a participar do Mercado Atacadista de Energia: (i) empresas geradoras com capacidade instalada de 50 MW ou mais, (ii) empresas distribuidoras e varejistas com vendas anuais de 300 GWh/ano ou mais e (iii) empresas que importam ou exportam 50 MW ou mais de energia elétrica. Às outras empresas geradoras, distribuidoras e importadoras/exportadoras é permitido participar do mercado voluntariamente.

Durante um período de transição (1998-2005), as compras e vendas de energia no Mercado Atacadista de Energia ocorrerão de acordo com os Contratos Iniciais que especificam preços e volumes contratuais da energia garantida aprovados pela ANEEL para toda a sua vigência e substituem o sistema anterior de contratos de fornecimento. O objetivo do período de transição é permitir a introdução gradual da concorrência no setor e proteger os participantes do mercado contra a exposição a preços à vista potencialmente voláteis. A ANEEL estabeleceu as quantidades e os preços a serem fornecidos segundo os Contratos Iniciais em 1999, 2000 e 2001. As quantidades e os preços a serem fornecidos em 2002 serão iguais aos valores fornecidos em 2001. De 2003 a 2005, a energia elétrica a ser alocada aos Contratos Iniciais será reduzida a cada ano em 25% da energia alocada para 2002. Empresas geradoras e empresas distribuidoras estarão livres para negociar novos contratos a preços de mercado para substituir os volumes não contratados. A energia que não for contratada segundo o sistema de Contratos Iniciais e a energia excedente serão vendidas como energia secundária. As normas do Mercado Atacadista de Energia não se aplicam à eletricidade gerada por Itaipu. A energia de Itaipu será objeto de contratos específicos com concessionárias.

Para estimular a participação privada no setor de eletricidade, novas normas dispõem sobre a criação de “agentes comercializadores”. Varejistas autorizados do mercado livre podem incluir empresas geradoras que desejam vender energia diretamente a clientes finais, concessionárias de distribuição e varejo que atuam fora de suas áreas de concessão e varejistas independentes ou corretores.

Concessões

A Constituição Brasileira estabelece que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica pode ser assumido diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio de concessões e autorizações. Empresas ou consórcios que desejem construir ou operar uma instalação de geração, transmissão ou distribuição no Brasil são obrigadas a solicitar uma concessão à ANEEL. A legislação brasileira exige que uma concessão de serviços de utilidade pública seja precedida de um processo de licitação. A ANEEL determina o lance vencedor com base na tarifa de serviços públicos mais baixa oferecida, no maior pagamento ao Governo Federal em contraprestação ao recebimento da concessão ou numa combinação de ambos os critérios.

As concessionárias não podem transferir, vender ou ceder certos ativos sem o prévio consentimento, por escrito, da ANEEL. A compra e venda de energia por “agentes comercializadores”, a importação e exportação de energia e o comércio da energia excedente por empresas que produzem sua própria energia, estão sujeitos à aprovação prévia da ANEEL. Cisões, consolidações, incorporações e reorganizações de concessionárias exigem a aprovação prévia da ANEEL.

O desenvolvimento de usinas hidrelétricas por Produtores de Energia Independentes - PEI (“PEI”) ou por uma empresa que produz sua própria energia exige uma concessão somente se o projeto tiver um excedente de 1 MW de capacidade instalada no caso de um PEI, ou 10 MW no caso de uma empresa que produz sua própria energia. Procedimentos simplificados se aplicam a todos os outros casos, inclusive a usinas termoeletricas.

Desde 1995, participações controladoras em empresas distribuidoras e geradoras anteriormente detidas pelo Governo Federal por meio da Eletrobrás, e em empresas distribuidoras controladas pelo Estado, vêm sendo vendidas a investidores privados. Certos governos estaduais também venderam participações minoritárias em empresas distribuidoras importantes no mesmo período.

Papel do Setor Privado

Várias alterações legislativas e constitucionais efetuadas em 1995 deram origem a modificações substanciais no perfil normativo que rege o setor brasileiro de energia elétrica. A Constituição Federal Brasileira foi alterada de modo a permitir que qualquer empresa brasileira se torne uma concessionária no setor de energia elétrica (independentemente da nacionalidade dos acionistas da empresa). Uma nova lei federal sobre concessões públicas (no setor de energia elétrica e em outros) obrigou à renovação da maioria das concessões em vigor e exigiu que a outorga de novas concessões para serviços de utilidade pública fosse precedida de um processo de licitação. Nova legislação federal relativa especificamente ao setor de energia elétrica abriu o setor permitindo que PEIs gerassem e vendessem energia elétrica por sua própria conta a certas categorias de clientes, permitindo a certos clientes comprar energia elétrica de qualquer fornecedor de energia e exigindo que aos fornecedores e grandes consumidores fosse concedido amplo acesso (a uma taxa) a sistemas de distribuição e transmissão de concessionárias que estão incluídas na Rede Básica.

Privatização

Desde 1995, várias empresas federais e estaduais de serviços públicos de energia elétrica foram privatizadas. O Governo Federal alienou sua participação controladora indireta em:

- ESCELSA, empresa de distribuição de energia para o estado do Espírito Santo (1995).
- LIGHT, uma das empresas de distribuição de energia do estado do Rio de Janeiro (1996).
- Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - Gerasul, empresa de geração constituída dos ativos de geração das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - Eletrosul, subsidiária da Eletrobrás (1998).

Privatizações de empresas de serviços públicos de eletricidade também ocorreram em nível estadual:

- O estado do Rio de Janeiro vendeu seu controle acionário na Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, uma empresa de distribuição (1996).
- O estado da Bahia vendeu sua participação minoritária na COELBA (uma empresa de distribuição) para um consórcio de investidores estratégicos (1997).
- O estado do Rio Grande do Sul vendeu sua participação indireta em duas empresas de distribuição (1997).
- O estado de Mato Grosso do Sul e a Eletrobrás venderam sua participação majoritária na ENERSUL (a empresa de distribuição do estado) (1997).

As privatizações de empresas do setor energético no Estado de São Paulo:

- **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.** A CESP, a Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA, a Nossa Caixa Nosso Banco e o Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA venderam suas participações majoritárias na CPFL em 1997.
- **Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. e na Empresa Bandeirante de Energia S.A.** O estado de São Paulo vendeu seu controle acionário nas duas companhias em 1998.
- **ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A.** A CESP alienou 90% das ações com direito a voto de sua subsidiária Elektro em 1998;
- **ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A.** A CESP vendeu, em 18 de fevereiro de 1999, 10% das ações ordinárias e 98,6% das ações preferenciais remanescentes da ELEKTRO.
- **Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS.** A CESP alienou 61,89% do capital social da COMGÁS, através do leilão ocorrido em 14 de abril de 1999 na BOVESPA.
- **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.** A CESP vendeu 1,18% das ações ordinárias e 38,70% das ações preferenciais que ainda possuía no capital social da CPFL, através de operação de block trade efetuada na BOVESPA em 19 de novembro de 1999.
- **Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê.** O Estado de São Paulo vendeu sua participação controladora na Tietê, uma empresa geradora de eletricidade (1999); e
- **Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema.** O Estado de São Paulo vendeu sua participação controladora na Paranapanema, uma empresa geradora de eletricidade (1999).

Encargos Regulamentares

As empresas de energia elétrica são compensadas por certos ativos utilizados em relação a uma concessão se a concessão é revogada ou não é renovada. Em 1971, o Congresso Nacional criou um fundo de reserva destinado a prover recursos para essa compensação (o “Fundo de RGR”). Em fevereiro de 1999, a ANEEL revisou a cobrança da taxa de RGR que exigia que empresas de energia elétrica do setor público fizessem contribuições mensais para o fundo de RGR a uma taxa anual igual a 2,5% dos ativos em serviço, não superior a 3% do total de receitas operacionais em qualquer exercício. Nos últimos anos, praticamente nenhuma concessão foi revogada ou deixou de ser renovada, e o Fundo de RGR foi utilizado principalmente para financiar projetos de geração e distribuição. O Fundo de RGR está programado para ser cancelado até 2002.

O Governo Federal cobrou uma taxa de PIE semelhante à taxa cobrada de empresas geradoras do setor público com relação ao Fundo de RGR. Os PIEs são obrigados a efetuar contribuições para o Fundo de Uso de Bem Público (o “Fundo de UBP”) durante cinco anos, a contar da data em que eles recebem suas concessões. A Eletrobrás receberá os pagamentos do Fundo de UBP até 31 de dezembro de 2002. Todos os pagamentos subsequentes para o Fundo de UBP serão efetuados diretamente ao Governo Federal.

As empresas distribuidoras são obrigadas a contribuir para a Conta de Consumo de Combustível (“CCC”). A CCC foi criada em 1973 para gerar reservas para cobrir custos com combustível fóssil em usinas de energia térmica na hipótese de ausência de chuvas que exigiria um aumento no uso de usinas térmicas. As usinas de energia térmica possuem custos operacionais marginais mais altos do que as usinas hidrelétricas. Cada empresa de energia elétrica é obrigada a contribuir anualmente para a CCC. As contribuições anuais são calculadas com base em estimativas do custo do combustível necessário para as usinas de energia térmica no ano seguinte. A Eletrobrás administra a CCC. A CCC, por sua vez, reembolsa às empresas de energia elétrica uma parte substancial dos custos de combustível de suas usinas de energia térmica.

Em fevereiro de 1998, o Governo Federal dispôs sobre a eliminação gradual da CCC. Subsídios oriundos da CCC serão descontinuados durante um período de três anos a partir de 2003, em relação a usinas de energia térmica construídas antes de fevereiro de 1998. As usinas de energia térmica construídas após essa data não terão direito a subsídios oriundos da CCC. A proteção contra risco hidrológico de hidrogeradoras administradas de forma centralizada é atualmente fornecida por meio de um Mecanismo de Realocação de Energia (o “MRE”). O MRE garantirá que, sob condições operacionais normais, as hidrogeradoras receberão a receita associada ao seu direito a energia garantida por meio de alocação daquelas que possuem superávit àquelas que possuem déficit.

Todas as empresas de serviços públicos hidrelétricos no Brasil são obrigadas a pagar taxas a estados e municípios brasileiros pelo uso de recursos hidrológicos. Esses valores se baseiam no volume de energia gerada por cada empresa de serviços públicos e são pagos aos estados e municípios em que a usina ou o reservatório da usina está localizado.

Capacidade Garantida e Energia Assegurada

A energia elétrica no Brasil é gerada basicamente por instalações hidrelétricas. A interação de chuvas e fluxos de água significa que certas instalações hidrelétricas no sistema podem estar situadas, para gerar energia de forma eficiente em qualquer momento específico, melhor do que outras. A fim de otimizar a geração de eletricidade em todo o sistema, o Governo Federal aloca a cada usina dentro do sistema a capacidade geradora (“Capacidade Geradora” dessa usina) que, segundo um modelo estatístico baseado nos níveis médios de água em cada reservatório de usina durante um período de vários anos, deve resultar na produção de energia elétrica mais eficiente e passível de manutenção no sistema como um todo. O Governo Federal, por meio da ANEEL, estabelece o volume de energia assegurada a ser vendido por cada usina em intervalos regulares em resposta às condições atuais. A alocação de energia secundária a partir de janeiro de 2001 deverá seguir procedimentos das Regras do MAE, ou seja, será rateado entre todos os Geradores proporcionalmente às respectivas energias asseguradas.

Regulamentos Ambientais

A Constituição Brasileira confere tanto ao Governo Federal quanto aos governos estaduais poderes para promulgar leis destinadas a proteger o meio-ambiente e para emitir regulamentos segundo essas leis. Enquanto o Governo Federal detém poderes para promulgar regulamentos ambientais, os governos estaduais detêm poderes para promulgar regulamentos ambientais mais severos. Conseqüentemente, a maioria dos regulamentos ambientais no Brasil foi promulgada em nível estadual e municipal e não em nível do Governo Federal. Uma empresa que violar leis ambientais aplicáveis poderá ficar sujeita a multas substanciais e restrições em relação a outras atividades permissíveis.

ANEXOS

ANEXO A
ESCRITURA DE EMISSÃO

**PRIMEIRO ADITAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ESCRITURA DE EMISSÃO DE 23.000 DEBÊNTURES SIMPLES DA 8ª EMISSÃO DA CESP -
COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

Pelo presente INSTRUMENTO particular, as partes qualificadas:

(A) CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, concessionária de serviços públicos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 1.875, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.933.603/0001-78, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados, doravante designada simplesmente “**EMISSORA**”;

(B) BANCO ITAÚ S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 176, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato legalmente representado pelos abaixo assinados, doravante designado simplesmente “**TRUSTEE**”;

(C) PROJECTUS CONSULTORIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, 770, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.098.932/0001-00, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados, doravante designada simplesmente “**QUANTITY SURVEYOR**”; e

(D) PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados, doravante designada simplesmente “**AGENTE FIDUCIÁRIO**”.

CONSIDERANDO QUE:

(i) em 31 de maio de 2001, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Escritura de 23.000 Debêntures Simples da 8ª Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“**ESCRITURA**”), registrada no 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo em 11 de junho de 2001 sob nº 5610 no Livro 3 - Debêntures;

(ii) as Partes pretendem alterar certos termos e condições da **ESCRITURA**, consolidando-se o texto.

As Partes resolvem celebrar o presente Primeiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Escritura de 23.000 Debêntures Simples da 8ª Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo.

Art. 1º Com o propósito de aprimoramento da redação da **ESCRITURA**, ficam, neste ato, alterados os itens 15 e 16 da Cláusula III, bem como inserido o parágrafo único na Cláusula X da **ESCRITURA**, sendo que, consideradas alterações acordadas entre as Partes, a **ESCRITURA** passa a vigorar com o seguinte texto consolidado:

**“INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE 23.000 DEBÊNTURES
SIMPLES DA 8ª EMISSÃO DA CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO”**

Pelo presente INSTRUMENTO particular, as partes qualificadas:

(A) CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, concessionária de serviços públicos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 1.875, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.933.603/0001-78, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados, doravante designada simplesmente “**EMISSORA**”;

(B) BANCO ITAÚ S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 176, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato legalmente representado pelos abaixo assinados, nomeado nesta **ESCRITURA** e nela interveniente, doravante designado simplesmente “**TRUSTEE**”;

(C) PROJECTUS CONSULTORIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Jardim, 770, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.098.932/0001-00, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados, nomeada nesta **ESCRITURA** e nela interveniente, doravante designada simplesmente “**QUANTITY SURVEYOR**”; e

(D) PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, neste ato legalmente representada pelos abaixo assinados, nomeada nesta **ESCRITURA** e nela interveniente, doravante designada simplesmente “**AGENTE FIDUCIÁRIO**”.

vêm celebrar a presente **ESCRITURA** de Emissão de 23.000 (vinte e três mil) Debêntures Simples da **EMISSORA**, doravante designada simplesmente “**ESCRITURA**”, mediante as seguintes cláusulas, condições e características:



I. DA AUTORIZAÇÃO

A presente ESCRITURA é celebrada com base na aprovação da emissão deliberada na Assembléia Geral Extraordinária da EMISSORA, realizada em 16.03.2001.

II. DOS REQUISITOS

A presente emissão será realizada com observância dos seguintes requisitos:

1. Registro na Comissão de Valores Mobiliários:

A emissão será registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na forma das Leis nºs 6.385/76, 6.404/76 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

2. Arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária:

A Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.03.2001, que aprovou a deliberação a respeito da emissão das debêntures, foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 51.193/01-2, em 22.03.2001, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 24.03.2001 e no Jornal Gazeta Mercantil no dia 26.03.2001.

3. Registro da Escritura de Emissão:

A ESCRITURA será registrada no 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com o exigido pelo artigo 62, inciso II, da Lei nº 6.404/76, e encaminhada à Agência Nacional de Energia Elétrica “ANEEL”, de acordo com o exigido pelo artigo 4º da Portaria nº MME - 408/67.

III. DA EMISSÃO

A presente emissão tem as seguintes características:

1. Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, especialmente, para o cálculo de atualização financeira e dos prazos de vencimento, a data-base da emissão das debêntures de todas as séries, doravante designada simplesmente “DATA DE EMISSÃO”, será 01.04.2001.

2. Volume Total da Emissão:

R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais).

3. Quantidade de Títulos:

Serão emitidas 23.000 (vinte e três mil) debêntures.

4. Séries:

A emissão terá 18 séries, sendo 14 séries de 1.278 (hum mil, duzentas e setenta e oito) debêntures e 4 séries de 1.277 (hum mil, duzentas e setenta e sete) debêntures.

5. Prazo de Carência:

As debêntures desta emissão terão prazo de carência de 30 (trinta) meses contados a partir da data de emissão.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



6. Prazo e Data de Vencimento:

As debêntures desta emissão terão vencimento mensal e sucessivo a partir de 01.11.2003, para a 1ª (primeira) série e o mesmo dia dos meses subsequentes, para as demais séries, relacionados na tabela abaixo, contados a partir da data da emissão, inclusive:

<u>Série</u>	<u>Prazo de Vencimento</u>	<u>Data de Vencimento</u>
1ª série	31 meses	01.11.2003
2ª série	32 meses	01.12.2003
3ª série	33 meses	01.01.2004
4ª série	34 meses	01.02.2004
5ª série	35 meses	01.03.2004
6ª série	36 meses	01.04.2004
7ª série	37 meses	01.05.2004
8ª série	38 meses	01.06.2004
9ª série	39 meses	01.07.2004
10ª série	40 meses	01.08.2004
11ª série	41 meses	01.09.2004
12ª série	42 meses	01.10.2004
13ª série	43 meses	01.11.2004
14ª série	44 meses	01.12.2004
15ª série	45 meses	01.01.2005
16ª série	46 meses	01.02.2005
17ª série	47 meses	01.03.2005
18ª série	48 meses	01.04.2005

7. Conversibilidade, Forma e Negociação:

As debêntures não serão conversíveis em ações da EMISSORA, da forma nominativas escriturais, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das debêntures. O registro para negociação no mercado secundário através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, sob administração da ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (“ANDIMA”) e operacionalização da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (“CETIP”).

8. Espécie:

As debêntures serão da espécie subordinada.

9. Valor Nominal:

As debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão (01.04.2001).

10. Comprovação de Titularidade das Debêntures:

O Banco Itaú na qualidade de custodiante e responsável pelo registro das debêntures manterá uma conta de depósito para os títulos e emitirá extrato da mesma, sempre que solicitado, ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano, de forma a comprovar a titularidade das debêntures, conforme o disposto no “caput” e no parágrafo 2º do Artigo 35 da Lei 6.404/76.

11. Direito de Preferência:

Não haverá direito de preferência para subscrição das debêntures pelos atuais acionistas da EMISSORA.

12. Base de Remuneração:

A remuneração das Debêntures corresponde à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extragrupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, capitalizada de um “spread” de 2% (dois por cento) ao ano, base 252 dias, incidentes sobre o valor nominal da debênture, a partir da data de emissão, ou seja 01.04.2001, e pagos ao final de cada Período de Capitalização de cada série, ou seja nas datas de vencimento final de cada série, previstas no item 6 retro, de acordo com a fórmula abaixo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Define-se:

- Período de Vigência da Remuneração/Juros – espaço de tempo durante o qual permanece constante o critério de apuração dos juros definido pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da EMISSORA encerrando-se na data de vencimento final de cada série de debêntures da presente emissão;
- Período de Capitalização – intervalo de tempo que inicia na data de emissão, ou seja, em 01.04.2001 e termina na data de vencimento final de cada série. Os juros correspondentes aos Períodos de Capitalização serão devidos na data de vencimento final de cada série;
- Subperíodo de Capitalização – prazos definidos de acordo com as Taxas DI apuradas, sendo que:
 - o primeiro Subperíodo de Capitalização inicia em 01.04.2001 e termina no prazo definido pela Taxa DI apurada naquela data;
 - os Subperíodos de Capitalização seguintes são definidos apurando-se a Taxa DI no vencimento do subperíodo anterior, entendendo-se como o novo subperíodo em vigor o prazo desta taxa, sendo que o último Subperíodo de Capitalização terá seu vencimento na mesma data de vencimento do Período de Capitalização;
 - as taxas dos subperíodos são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério “pro rata temporis” por dias úteis para Taxa DI e para o “spread”, se necessário, até a data do efetivo pagamento dos juros, de forma a cobrir todo o Período de Capitalização;
 - O cálculo dos juros obedecerá a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times \left\{ \text{FatorDI} \times \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{N}} \right]^{\frac{DV}{DU}} - 1 \right\}$$

onde:

J = valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização;

VNe = valor nominal da debênture no início do Período de Capitalização;

FatorDI = produtório das Taxas DI Over, da data de início de capitalização, inclusive, até a data de cálculo exclusive:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} (1 + TDI_k)$$

onde:

n_{DI} = número total de Taxas DI Over;

TDI_k = Taxa DI Over, expressa ao dia;

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1, \text{ onde: } k = 1, 2, \dots, n$$

DI_k = Taxa DI Over divulgada pela CETIP;

“spread” = “spread” ou sobretaxa, na forma percentual ao ano.;

n = número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior;

N = número de dias úteis representativo da taxa, base 252 dias;

DV = número de dias úteis entre o último evento e a data atual;

DU = número de dias úteis entre o último e o próximo evento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação resumária prevista nesta Escritura, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida acrescida do “spread”, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da EMISSORA quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI relativa à data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização.



Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis após esta data, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, a EMISSORA ou o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas da presente emissão para definir, de comum acordo com a EMISSORA, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida na data de encerramento do último Subperíodo de Capitalização, acrescida de um “spread” de 2% (dois por cento) ao ano, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

13. Remuneração:

O valor nominal unitário de cada Debênture será acrescido da remuneração estabelecida no item 12 retro, desde a Data de Emissão até a data de vencimento final de série, conforme previsto nesta ESCRITURA.

14. Preço de Subscrição:

O preço de subscrição será o valor nominal unitário, acrescido da remuneração estabelecida no item 12 retro, desde a DATA DE EMISSÃO até a data da subscrição e efetiva integralização.

15. Forma de Subscrição e Pagamento:

As debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

16. Procedimento da Distribuição:

Para a colocação pública das debêntures será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, conforme previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80.

- 16.1. As debêntures serão objeto de distribuição pública, com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e serão inicialmente colocadas junto ao público, mediante a realização de leilão na BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO – BOVESPA, não se admitindo deságio no leilão.
- 16.2. Em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Lei nº 6.404/76, as Debêntures de cada uma das séries, a partir da 1ª série, somente poderão ser colocadas após encerrada a colocação da série precedente.
- 16.3. A subscrição de cada debênture da 1ª série da presente emissão, implicará ao subscritor a obrigação irrevogável e irretroatável de subscrever 01 (uma) debênture de cada uma das 17 (dezesete) séries subseqüentes, ao mesmo preço unitário alcançado no leilão de debêntures da 1ª série da presente emissão.
- 16.4. A liquidação do leilão será realizada através da CETIP, obedecendo-se suas normas e procedimentos vigentes.
- 16.5. As debêntures não colocadas no prazo de distribuição primária serão canceladas pela EMPRESA.

17. Aquisição Facultativa:

A EMISSORA poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração estabelecida no item 12 retro, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. As debêntures adquiridas pela EMISSORA serão obrigatoriamente canceladas.

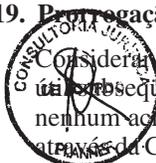
18. Resgate Antecipado:

As debêntures poderão ser resgatadas a critério da EMISSORA, mediante deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias através de publicação conforme previsto na cláusula X. O resgate poderá ser total ou parcial, se for parcial deverá englobar proporcionalmente todas as séries da emissão.

Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério do sorteio, a ser realizado na presença do AGENTE FIDUCIÁRIO e com divulgação pela imprensa, de acordo com o disposto na cláusula X.

19. Prorrogação de Prazos:

Considera-se-ão prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com o dia em que não houver expediente bancário nacional, sem nenhum acréscimo à obrigação a ser cumprida, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



20. Multa e Juros de Mora:

A impontualidade no cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta ESCRITURA, sujeitará a EMISSORA ao pagamento de multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor das debêntures, além da remuneração, conforme item 13 retro, calculados exponencialmente “pro rata temporis” desde a data do inadimplemento até a data do efetivo cumprimento da obrigação, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

21. Decadência dos Direitos aos Acréscimos:

Sem prejuízo do disposto no item anterior, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações nas datas previstas no item 6 retro, não lhe dará o direito ao recebimento de quaisquer acréscimos no período relativo ao atraso, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento de cada série.

22. Vencimento Antecipado:

O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta emissão e exigir o imediato pagamento, pela EMISSORA, do valor nominal das debêntures em circulação, acrescido da remuneração, calculados “pro rata temporis” por dias decorridos até a data do efetivo pagamento, mediante carta protocolada dirigida à EMISSORA com 5 (cinco) dias de antecedência, na ocorrência dos seguintes eventos:

- (a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA, cujo valor global ultrapasse R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela EMISSORA ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da sua ocorrência;
- (b) declaração de falência da EMISSORA ou pedido de concordata preventiva formulado pela EMISSORA, se cabível;
- (c) falta de cumprimento, pela EMISSORA, de qualquer obrigação prevista nesta ESCRITURA, não sanada em 30 (trinta) dias contados do aviso por escrito enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;
- (d) se a EMISSORA dispuser de seus ativos de forma a reduzir seu Patrimônio Líquido em patamar inferior a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), a não ser que comprove satisfatoriamente aos debenturistas sua capacidade financeira de fazer frente às obrigações, principais e acessórias, decorrentes desta ESCRITURA.

22.1. O não exercício, pelo AGENTE FIDUCIÁRIO e/ou pelos debenturistas, da faculdade prevista neste item 22, constitui mera liberalidade, não implicando, em hipótese alguma, em renúncia de direitos, novação ou modificação de quaisquer obrigações assumidas nesta ESCRITURA.

23. Vencimento Final:

O vencimento final de cada série desta emissão ocorrerá nas datas indicadas no item 6 retro, respectivamente, através da CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, ou através do Banco Itaú S.A., instituição financeira custodiante das debêntures, caso o debenturista não tenha conta individualizada na CETIP.

IV. OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

São obrigações da EMISSORA:

1. Fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO:

- (a) dentro de no máximo 60 (sessenta) dias após o término do primeiro semestre de seu exercício social, cópia das demonstrações financeiras relativas a esse período, devidamente auditadas por auditores independentes;
- (b) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, demonstrações financeiras completas relativas ao exercício encerrado, devidamente auditadas por auditores independentes;
- (c) dentro de no máximo 2 (dois) dias úteis após a entrega, à CVM, das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202/93; e
- (d) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de debêntures que lhe venha a ser solicitada.

2. A EMISSORA obriga-se ainda a:

- (a) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais;



- (b) complementar a publicação dos documentos referidos no item anterior, com notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações financeiras legalmente exigíveis;
- (c) manter sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- (d) notificar o AGENTE FIDUCIÁRIO sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da EMISSORA por mais de 30 (trinta) dias;
- (e) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 202/93;
- (f) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente registrada na CVM;
- (g) manter, em adequado funcionamento, serviço de atendimento aos debenturistas, tendo em vista assegurar eficiente tratamento aos titulares das debêntures, ou contratar instituições financeiras autorizadas a prestar esse serviço.

V. DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A EMISSORA nomeia e constitui AGENTE FIDUCIÁRIO da emissão objeto da presente ESCRITURA, PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., retro qualificado, o qual, neste ato, e na melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente ESCRITURA, representar a comunhão dos debenturistas perante a EMISSORA.

1. Remuneração:

O AGENTE FIDUCIÁRIO receberá da EMISSORA, pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta ESCRITURA, remuneração global de R\$ 48.026,24 (quarenta e oito mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), base março/2001, na condição à vista, com pagamentos mensais. A remuneração será reajustada anualmente a partir de março de 2001, pela variação do IGPM – “Índice Geral de Preços de Mercado”, publicado pela revista Conjuntura Econômica da FGV, índices gerais coluna 7 – “IGPM”.

2. Substituição:

Nas hipóteses de ausência, impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do evento que a determinar, assembléia dos debenturistas para a escolha do novo AGENTE FIDUCIÁRIO, a qual poderá ser convocada pelo próprio AGENTE FIDUCIÁRIO a ser substituído, pela EMISSORA, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer em até 8 (oito) dias antes do término final do prazo acima citado, caberá à EMISSORA efetuar-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo AGENTE FIDUCIÁRIO.

- 2.1. Na hipótese de não poder o AGENTE FIDUCIÁRIO continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.
- 2.2. É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das debêntures no mercado, proceder a substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO e a indicação de seu eventual substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.
- 2.3. A substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º, da Instrução CVM nº 28/83 e eventuais normas posteriores.
- 2.4. A substituição, em caráter permanente, do AGENTE FIDUCIÁRIO deverá ser objeto de aditamento a esta ESCRITURA, devendo ser averbado no Registro de Imóveis competente.

2.5. O AGENTE FIDUCIÁRIO iniciará o exercício de suas funções a partir de notificação da EMISSORA que se dará após a concessão do registro pela CVM ou do eventual aditamento relativo a sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a posse do seu sucessor.

2.6. Aplicam-se às hipóteses de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO as normas e preceitos baixados pela CVM.

3. Deveres do AGENTE FIDUCIÁRIO:

Constituem deveres e atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO, além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM:



- (a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- (b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados ao exercício de suas funções;
- (d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na presente ESCRITURA, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (e) promover, nos competentes órgãos, caso a EMISSORA não o faça, o registro da presente ESCRITURA e seus respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, hipótese em que o Sr. Oficial do Cartório entrará em contato com a administração da EMISSORA para obter as informações e os documentos que porventura se fizerem necessários;
- (f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- (g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas das modificações nas condições das debêntures;
- (h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas da Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, e órgãos da Fazenda Pública, onde se localiza a sede da EMISSORA;
- (i) solicitar de forma fundamentada, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na EMISSORA;
- (j) convocar, quando necessário, a assembléia de debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a EMISSORA deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes desta ESCRITURA;
- (k) comparecer à assembléia dos debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (l) elaborar relatório destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, letra “b”, da Lei nº 6.404/76, do qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:
- (1.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela EMISSORA ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela EMISSORA;
- (1.2) alterações estatutárias da EMISSORA ocorridas no período;
- (1.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da EMISSORA enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de capital da EMISSORA;
- (1.4) posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado;
- (1.5) resgate, amortização, repactuação e pagamento de juros e prêmio, se houver, das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures pela EMISSORA;
- (1.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos no “Trustee” e no “Quantity Surveyor”, bem como o acompanhamento do vencimento dos prazos da carência e dos vencimentos de cada série;
- (1.7) cumprimento de outras obrigações assumidas pela EMISSORA nesta ESCRITURA;
- (1.8) declaração acerca da suficiência e exequibilidade das eventuais garantias das debêntures;
- (m.1) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de AGENTE FIDUCIÁRIO;
- (m.2) o relatório de que trata a letra “l” acima, à disposição dos debenturistas no prazo máximo de 4 meses a contar do encerramento do exercício social da EMISSORA, ao menos nos seguintes locais:
- (m.2.1) na sede da EMISSORA;
- (m.2.2) no escritório ou, quando instituição financeira, no local por ela indicado;
- (m.3) no CVM;



- (m.4) nas Bolsas de Valores, quando for o caso;
- (m.5) na instituição que liderar a colocação das debêntures;
- (n) publicar, nos órgãos da imprensa em que a EMISSORA deve efetuar suas publicações, respeitadas as outras regras relacionadas à publicação constantes desta ESCRITURA, e à expensa da EMISSORA, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra a disposição nos locais indicados na letra “n”;
- (o) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões na EMISSORA;
- (p) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta ESCRITURA, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer; e
- (q) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, qualquer inadimplemento, pela EMISSORA, de obrigações assumidas nesta ESCRITURA, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM e às Bolsas de Valores.

4. Atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO:

O AGENTE FIDUCIÁRIO usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais, contra a EMISSORA ou terceiros coobrigados, para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos debenturistas e da realização de seus créditos, podendo em caso de inadimplemento da EMISSORA:

- (a) declarar, observadas as condições desta emissão, antecipadamente vencidas as debêntures, e cobrar seu principal e acessórios;
 - (b) executar a garantia outorgada, se houver, aplicando o produto no pagamento, integral ou proporcional, dos debenturistas;
 - (c) tomar qualquer providência necessária para que os debenturistas realizem seus créditos; e
 - (d) representar os debenturistas em processos de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da EMISSORA.
- 4.1. O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá exercer a atribuição prevista na letra “a”, do “caput” desta Cláusula, na ocorrência do inadimplemento de qualquer obrigação proveniente da presente emissão.
- 4.2. O AGENTE FIDUCIÁRIO somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas letras “a” a “d”, do “caput” desta Cláusula se, convocada a assembléia dos debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação unânime dos titulares de todas as debêntures em circulação, bastando porém a deliberação da maioria dos titulares das debêntures em circulação, quando tal hipótese disser respeito ao disposto na letra “d” do “caput” desta Cláusula.

5. Despesas do AGENTE FIDUCIÁRIO:

As despesas com publicações, necessárias ao exercício da função de AGENTE FIDUCIÁRIO, durante ou após a implantação do serviço serão cobertas pela EMISSORA, mediante pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação. Não estão incluídas igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à EMISSORA.

- 5.1. Em caso de inadimplência da EMISSORA, todas as despesas razoáveis com procedimentos legais em que o AGENTE FIDUCIÁRIO vier a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela EMISSORA. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, ou decorrentes de ações contra ele intentadas no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou danos financeiros, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas, desde que tais despesas sejam aprovadas como a remuneração do AGENTE FIDUCIÁRIO na hipótese de a EMISSORA permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 60 (sessenta) dias, podendo o AGENTE FIDUCIÁRIO solicitar garantia dos debenturistas para cobertura do risco de sucumbência;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- 5.2. As despesas a que se refere esta Cláusula compreenderão, inclusive, as seguintes:
- publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto nesta ESCRITURA, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
 - extração de certidões;
 - eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.
- 5.3. O crédito do AGENTE FIDUCIÁRIO, por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenha sido saldado na forma deste item 5, será acrescido à dívida da EMISSORA.

VI. RENÚNCIA

Não se presume renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente emissão. Desta forma, nenhum atraso em exercer ou omissão no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos debenturistas em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da EMISSORA prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

VII. ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS

- Os titulares das debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia especial a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas. Em razão das condições estabelecidas para a subscrição das debêntures desta emissão, será realizada assembléia única para deliberar sobre matéria relativa a todas as séries desta emissão.
- A assembléia dos debenturistas poderá ser convocada pela EMISSORA, pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures em circulação, ou pela CVM.
- Aplica-se à assembléia de debenturistas, no que couber, o disposto na Lei nº 6.404/76, sobre a assembléia geral de acionistas.
- A assembléia dos debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem, no mínimo, metade das debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. A presidência da assembléia caberá ao debenturista que for eleito pelos presentes ou àquele que for designado pela CVM.
- Na hipótese da assembléia não ter sido convocada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, este deverá comparecer e prestar aos debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.
- Nas deliberações da assembléia, cada debênture dará direito a um voto, admitida a constituição de mandatários, debenturistas ou não.
- No caso de as deliberações da assembléia resultarem em alteração do presente Instrumento, deverá ser feito aditamento à Escritura, que obrigatoriamente será registrado no 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.
- Em toda Assembléia Geral de Debenturistas será facultada a presença de representantes legais da EMISSORA.
- Quaisquer modificações nas condições das debêntures objeto desta ESCRITURA dependerão da aprovação de debenturistas que representem a unanimidade das debêntures em circulação.

VIII. DA DESTINAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DESTA EMISSÃO

A presente emissão de debêntures tem por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos com vistas ao custeio de obras civis, fornecimento, montagem de equipamentos para geração de energia elétrica da Usina e Eclusa Eng. Sérgio Mouta (Porto Primavera).

Parágrafo Primeiro:- Para assegurar o objetivo acima, serão contratados, à expensa da EMISSORA, “TRUSTEE” e “QUANTITY SURVEYOR”, cujos contratos estabelecerão, dentre outras, basicamente, as seguintes obrigações:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. Ao “TRUSTEE”:

- Administrar e custodiar valores mobiliários (debêntures) e/ou eventuais recursos financeiros destinados ao pagamento de obras civis, fornecimento e montagem de bens referentes à construção da Usina e Eclusa Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera);
- Verificar, no momento de aceitar a função, os critérios de remuneração dos valores mobiliários (debêntures), assim como a distribuição dos montantes desses papéis aos empreiteiros e fornecedores, previamente estimada pela EMISSORA em virtude do cronograma físico da obra e respectiva responsabilidade individual dos contratados na sua consecução;
- Efetuar, mediante a entrega do referido valor mobiliário (debênture) o pagamento de faturas emitidas por fornecedores e empreiteiros, desde que devidamente atestadas pela EMISSORA e ratificada pelo “Quantity Surveyor”;
- Manter, no Banco Itaú S.A, a conta-corrente de nº 01.112-7, agência 2001, em nome da EMISSORA, para o fim único de proceder aos depósitos de recursos financeiros advindos da negociação das debêntures nos mercados primário e secundário.
- Cumprir, em consequência, as diretrizes constantes do atestado liberatório expedido pela EMISSORA e ratificado pelo “Quantity Surveyor”, notadamente quanto ao prazo de pagamento, eventuais glosas, recolhimento de tributos etc.;
- Atender, sempre que necessário, convocação da EMISSORA, empreiteiros, fornecedores e do “Quantity Surveyor”, de modo a esclarecer e definir o correto e adequado pagamento das faturas relativas à execução das obras e serviços atinentes à Usina e Eclusa Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera);
- Registrar os valores mobiliários (debêntures) sob sua custódia e acompanhar o PU (Preço Unitário) atualizado das debêntures, solicitando, sempre que necessário, subsídios no Banco Itaú S.A.;
- Elaborar relatórios mensais e anuais sobre os pagamentos realizados, respectivamente, até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao pagamento e 45 (quarenta e cinco) dias a contar do encerramento do exercício social da EMISSORA, enviando-os a cada fornecedor, empreiteiro, “Quantity Surveyor” e à própria EMISSORA;
- Empregar, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma ter na administração de seus próprios bens;
- Renunciar à função na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

Parágrafo Segundo: O Agente Fiduciário colocará à disposição dos debenturistas cópias dos Contratos referidos no parágrafo precedente.

2. Ao “QUANTITY SURVEYOR”:

- Acompanhar o orçamento financeiro referente às obras em execução, assim como verificar o cumprimento do respectivo cronograma físico elaborado pela EMISSORA, empreiteiros e prestadores de serviços de fornecimento e montagem de bens;
- Promover a organização técnico-operacional de forma a conduzir eficientemente os serviços de fiscalização do cronograma físico das obras e da aplicação dos recursos orçamentários vinculados para tal fim;
- Encaminhar ao “Trustee” os atestados liberatórios emitidos pela EMISSORA e ratificados pelo próprio “Quantity Surveyor”, referentes aos serviços prestados pelos empreiteiros e fornecedores, relativos à execução de obras civis, fornecimento e montagem dos equipamentos eletro-mecânicos;
- Empregar, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma ter na administração de seus próprios bens;
- Renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- Verificar, no momento de aceitar a função, os critérios e demais regras aplicáveis no faturamento de obras civis e prestação de serviços de fornecimento, montagem de bens, constantes dos contratos celebrados entre a EMISSORA, empreiteiros e fornecedores, assim como dos respectivos aditivos a tais contratos;



- Comparecer, sempre que convocado, em reuniões da EMISSORA ou em reuniões convocadas por empreiteiros e fornecedores, com a finalidade de definir o correto e adequado faturamento e, conseqüente pagamento das faturas aos últimos designados;
- Elaborar relatório mensal sobre o cronograma executado das obras civis, entrega e montagem de equipamentos, bem como das faturas de serviços atestadas pela EMISSORA e ratificadas pelo próprio "Quantity Surveyor";
- Enviar até o 5º dia útil de cada mês, cópia do relatório de que trata o item anterior, à EMISSORA, empreiteiros, fornecedores e ao "Trustee";
- Notificar, por escrito, em até 10 dias da ocorrência, a EMISSORA, empreiteiros e fornecedores sobre o inadimplemento de quaisquer das obrigações contraídas em virtude da execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos;
- Solicitar à EMISSORA a aplicação de penalidades contratuais, nos casos onde for constatado o não cumprimento dos cronogramas ou outras obrigações previstas nos contratos.

IX. DESPESAS

Correrão por conta da EMISSORA todos os custos com o registro dos atos necessários para a colocação da presente emissão, tais como a ESCRITURA e a ata da assembléia geral extraordinária, bem como os custos com a publicação do extrato desta última, na forma da lei.

X. PUBLICAÇÕES

Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que de qualquer forma envolvam os interesses dos debenturistas, serão publicados nos jornais de publicação legal da EMISSORA, quais sejam: "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", conforme estabelecido no artigo 289 da Lei no. 6.404/76, observados os prazos legais, devendo a EMISSORA avisar o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação até dois (2) dias úteis da sua ocorrência.

Parágrafo Único: Exceto os "Anúncios de Início e de Encerramento de Distribuição" das debêntures da presente emissão, que serão publicados no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional.

XI. DIVISÃO

Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Esta página é parte integrante do Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de 23.000 Debêntures Simples da 8ª Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo, 31 de maio de 2001.

XII. MODIFICAÇÕES

Observando-se os requisitos dos artigos 59 e seguintes da Lei nº 6.404/76, qualquer modificação à presente ESCRITURA somente será válida se realizada por escrito e com a concordância de todas as partes que assinam a presente.

XIII. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ESCRITURA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditamento em 7 (sete) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

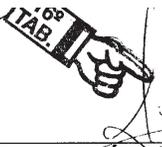
São Paulo, 27 de junho de 2001.



 EMISSÃO
 GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
 PRESIDENTE

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

AGENTE FIDUCIÁRIO



 16ª TAB.

 Julio Cesar L. Lapa
 Diretor Financeiro e
 Relações com Investidores

PLANSEER CORRETORA DE VALORES S.A.

QUANTITY SURVEYOR



 16ª TAB.

 Carlos Arnaldo Barros de Souza

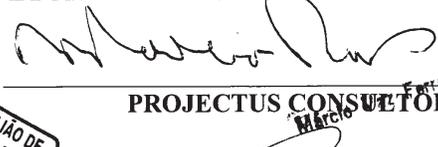


 16ª TAB.

 Marcus Eduardo De Rosa

PROJECTUS CONSULTORIA LTDA.

TRUSTEE



 8ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL

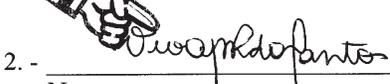
 Marcio F. Ramos

BANCO ITAÚ S.A.

Testemunhas:

1. - 

 Nome: Reinaldo Vinha
 CPF: 087.004.033-30 - RG: 16.548.251
 R.O. Rua da Consolação, 1875 - S. Paulo

2. - 

 Nome: Viviane A.J.R. dos Santos
 RG: 25.073.325-0





CARTÓRIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS
 SÃO PAULO - CAPITAL
 Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP
 Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
 GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO (3779);
 JULIO CESAR LAHOUMIER LAPA (117600), CARLOS;
 ARNALDO BORGES DE SOUZA (4059), MARCUS;
 EDUARDO DE ROSA (32446), REINALDO VINHA;
 (13967), VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DOS;
 SANTOS (118113).

Sao Paulo, 02 de Julho de 2001.
 EM TEST. DA VERDADE.

RONALDO ROBERTO ZAKARIIM - ESCRIVENTE
 COD. SEGURANCA : 0913/02072001-1
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 1,83 ** TOTAL R\$ 10,98
 DIGITADOR: EDUARDO 155255

COLEÇÃO NOTARIAL
 ARPEN-SP
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2
 SP 1912AA019741

COLEÇÃO NOTARIAL
 ARPEN-SP
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2
 SP 1912AA019742

Tabelião de Notas - Manoel Olegário da Costa
 Rua Negro Pretas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
 CEP: 01250-910 - Fone: (011) 232-8944 - Fax: (021) 251-9720

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
 MARCIO VAZ FERREIRA RAMOS
 São Paulo, 02/07/2001.
 PAGO R\$ 1,83 EM TEST. DA VERDADE

VALÍDULO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 AUTORIZADO 295672

COLEÇÃO NOTARIAL
 ARPEN-SP
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 1
 SP 1916AA048391

8.º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dualibi
 Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001 - Tel.: 239-0722 (PARA)

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: IVONETE RAMOS DE NOVA, RICARDO NASCIMENTO,
 SÃO PAULO, 02 de julho de 2001
 Pago R\$ 3,66 EM TEST. DA VERDADE 522/522
 317402634812695012538-075
 Válido somente com o selo de autenticidade

COLEÇÃO NOTARIAL
 ARPEN-SP
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2
 SP 1938AA052451

COLEÇÃO NOTARIAL
 ARPEN-SP
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2
 SP 1938AA052451





CERTIFICA que o presente título foi protocolado em 03/07/2001,
sob o número 157692 e, nessa data, praticados os seguintes atos :

Averbação 1-5610 no Livro 3 - Debentures (aditamento)

STRO
SADA

São Paulo, 13 de julho de 2001


Escrevente

Custas e Emolumentos constam
do recibo anexo da 1ª Via.

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o Livro 3 – Registro Auxiliar, consta o registro do seguinte teor:

registro
5610

ficha
1

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

LIVRO Nº 3 - REGISTRO AUXILIAR

Em 11 de JUNHO de 2001.

EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Por instrumento particular de escritura de emissão de 23.000 debêntures simples da 8ª emissão, datado de 31 de maio de 2001, passado nesta Capital, a emissora CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, concessionária de serviços públicos, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação, 1.875, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.933.603/0001-78, com anuência do agente fiduciário Planner Corretora de Valores S.A., com sede nesta Capital, na Av. Paulista, 2.439, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob 00.806.535/0001-54, e interveniência do Banco Itaú S.A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 176, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, e da Projectus Consultoria Ltda., com sede nesta Capital, na Rua General Jardim, 770, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.098.932/0001-00, autorizada na assembléia geral extraordinária da emissora, realizada em 16 de março de 2001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 51.193/01-2, em 22/3/2001, publicada no D.O.E. de 24/3/2001, emitiu 23.000 (vinte e três mil) debêntures, da espécie subordinada, com valor nominal unitário, na data da emissão (1º de abril de 2001), de R\$10.000,00, resultando em um volume total da emissão de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), em 18 séries, sendo 14 séries de 1.278 debêntures e 4 séries de 1.277 debêntures, com vencimento mensal e sucessivo a partir de 1º/11/2003, para a 1ª (primeira) série e o mesmo dia dos meses subseqüentes, para as demais séries, relacionadas na tabela mencionada no instrumento, contados a partir da data da emissão, inclusive; as debêntures não serão conversíveis em ações da emissora, da forma nominativas escriturais, com registro para negociação (continua no verso)

registro

5610

ficha

1

verso

LIVRO Nº 3 - REGISTRO AUXILIAR

no mercado secundário através da SND – Sistema Nacional de Debêntures, sob administração da ANDIMA – Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto, e operacionalização da CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos; não haverá direito de preferência para subscrição das debêntures pelos atuais acionistas da emissora; as debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; para a colocação pública das debêntures será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, conforme previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título, microfilmado sob nº 157.143.

Registrado por

Tasuye Shiwa Gomes
Tasuye Shiwa Gomes – escrevente

AV.1-5610. Em 13/JULHO/2001. Por instrumento particular de primeiro aditamento e consolidação de escritura de emissão de 23.000 debêntures simples de 8ª emissão de 27 de junho de 2001, passado nesta Capital, a emissora CESP – COPANHIA ENEGÉTICA DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação nº 1875, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.933.603/0001-78, o BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CNPJ/MF sob nº 64.098.932/0001-00, a PROJECTUS CONSULTORIA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua General Jardim nº 770, 4º andar e o agente fiduciário PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2439, 11º andar, autorizaram a presente averbação, com o (continua na ficha 2)



13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

registro

5610

ficha

2

LIVRO Nº 3 - REGISTRO AUXILIAR

propósito de aprimoramento da redação da escritura, ficando alterados os itens 15 e 16 da cláusula III, bem como inserido o parágrafo único da cláusula X da escritura, sendo que, consideradas alterações entre as partes, a escritura passa a vigorar com o texto consolidado, que foi microfilmado sob nº 157692; que, os itens 15 e 16 da cláusula II, passaram a ter a seguinte redação: 15. Forma de subscrição e pagamento – As debêntures serão subscritas à vista, em moeda nacional, no ato da subscrição; 16. Procedimento da distribuição – Para a colocação pública das debêntures será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, conforme previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80. 16.1 – As debêntures serão objeto de distribuição pública, com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e serão inicialmente colocadas junto ao público, mediante a realização de leilão na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, não se admitindo deságio no leilão. 16.2 – Em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Lei 6404/76, as debêntures de cada uma das séries, a partir da 1ª série, somente poderão ser colocadas após encerrada a colocação da série precedente. 16.3 – A subscrição de cada debênture da 1ª série da presente emissão, implicará ao subscritor a obrigação irrevogável e irretroatável de subscrever 01 (uma) debênture de cada uma das 17 (dezesete) séries subseqüentes, ao mesmo preço unitário alcançado no leilão da 1ª série da presente emissão. 16.4 – A liquidação do leilão será realizada através da CETIP, obedecendo-se suas normas e procedimentos vigentes. 16.5 – As debêntures não colocadas no prazo de distribuição primária serão canceladas pela EMPRESA. Cláusula X – Parágrafo único – Exceto os “ Anúncios de (continua no verso)

STRO
IANCO
O
DA

registro
5610

ficha
2
verso

LIVRO Nº 3 - REGISTRO AUXILIAR

Início e de Encerramento de Distribuição" das debêntures da presente emissão, que serão publicados no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional.

Averbado por Waldeci Wanderley Rosada
Waldeci Wanderley Rosada - escrevente

AV.2-5610. Em 13/JULHO/2001. Promovo de ofício para consignar que, o nome correto da emissora é CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, bem como o nº correto de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica do Ministério da Fazenda do BANCO ITAÚ S/A é 60.701.190/0001-04, e não como constou, por engano, na AV.1-5610.

Averbado por Waldeci Wanderley Rosada
Waldeci Wanderley Rosada - escrevente

CERTIDÃO

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei Federal 9915/1978.
De todo: em 13 JUL. 2001

Waldeci Wanderley Rosada

13.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
AO OFICIAL	R\$ 7,11
AO ESTADO	R\$ 2,28
AO IPESP	R\$ 1,42
TOTAL	R\$ 10,81
RECIBO	
GUÍIA Nº	130 RESPONSÁVEL



ANEXO B

ATA DA AGE DA CESP DE 16/03/2001



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2001, às 10 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rua da Consolação, 1875, 14º andar, São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 1, 2, 3 e 5 de março de 2001, nos jornais Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil. **PRESENÇA:** Acionistas representando o “quorum legal”, consoante assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas; Ilberto Rodrigues dos Santos, representando o Conselho Fiscal; Julio Cesar Lamounier Lapa, Diretor-Financeiro e de Relações com Investidores. MESA: Presidente – Sílvio Aleixo. Secretária - Lígia Ourives da Cruz Ferreira. **ORDEM DO DIA:** *a) Autorização para emissão pública de debêntures simples no valor de R\$ 230 milhões; b) Autorização para a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores tomar as providências necessárias, internas e externas, visando a emissão pública de debêntures simples no valor de R\$ 230 milhões; c) Outros assuntos de interesse social.* **ESCLARECIMENTOS:** a) As matérias foram devidamente apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, através do Parecer nº 006/2001, de 13/03/2001; b) A ata foi lavrada na forma de sumário, de acordo com o que faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** **a) Autorização para emissão pública de debêntures simples no valor de R\$ 230 milhões.** A matéria contou com pareceres favoráveis da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da CESP. Propõe-se a emissão pública de debêntures simples, com as seguintes características: **Valor de Emissão:** R\$ 230.000.000,00; **Data de Emissão:** 01/04/2001; **Séries:** 18 (dezoito) séries; **Quantidade:** 23.000 debêntures, sendo 14 séries de 1.278 títulos e 4 séries de 1.277 títulos; **Valor Unitário:** R\$ 10.000,00; **Prazo (vencimento):** 48 (quarenta e oito) meses, contados da emissão; **Carência:** 30 (trinta) meses, contados da emissão; **Forma de Colocação e Integralização:** Emissão pública, com intermediação de instituição financeira, para distribuição no mercado de balcão, utilizando-se o procedimento diferenciado, referido no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80. Integralização à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. A colocação das debêntures será através de leilão público na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, não se admitindo deságio no leilão; **Vencimento de cada série:** Mensal e consecutivo a partir do término da carência; **Forma de Pagamento:** Mensal, sucessiva e consecutiva; **Espécie:** Subordinada; **Tipo e Forma:** Simples, não conversíveis em ações, nominativas escriturais e registradas para negociação no mercado secundário através do SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos; **Remuneração:** CDI + 2% a.a.; base 252 dias; Demais condições constarão obrigatoriamente da Escritura. **Custos:** Serão de responsabilidade da CESP todos os custos referentes à emissão, tais como: Publicação de Avisos, Atas, Anúncios, Registros na CVM e na BOVESPA, Junta Comercial, Prospectos, Cartório, CETIP, Assessoria Jurídica, Quantity Surveyor, Trustee, Banco Mandatário e Agente Fiduciário. Colocada a matéria em votação e após o registro da abstenção de voto do representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas e do acionista Manoel Viegas Neto, por entenderem que a presente emissão, embora necessária para a conclusão da obra de Porto Primavera, faz parte do processo de privatização da CESP, resultou **aprovada** pela unanimidade dos demais acionistas presentes; **b) Autorização para a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores tomar as providências necessárias, internas e externas, visando a emissão pública de debêntures simples no valor de R\$ 230 milhões.** Colocada a matéria em votação e após o registro da abstenção de voto do representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas e do acionista Manoel Viegas Neto, resultou **aprovada** pela unanimidade dos demais acionistas presentes; **c) Outros assuntos de interesse social.** Franqueada a palavra ao plenário, o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo recomendou, nos termos do Parecer CODEC nº 006/2001, que não fossem deliberadas matérias de ordem econômico-financeiras, cabendo à Administração da Empresa a observância da legislação em vigor, e em especial, dos Decretos Estaduais nºs 33.612 de 08/08/1991 e 45.643, de 26/01/2001. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas: Sílvio Aleixo, Presidente da Mesa; Lígia Ourives da Cruz Ferreira, Secretária; Francisco Geraldo Salgado Cesar, pela Fazenda do Estado de São Paulo; Adriana Paes de Barros Geraldi, pelo Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA; Paulo Roberto Penachio, pelo Banco Nossa Caixa S.A.; Carlos Dayer Miranda, pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; Wilson Marques de Almeida, pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas; Manoel Viegas Neto; Sérgio Feijão Filho; Adão de Azevedo Chagas, pela AEC - Associação dos Empregados da CESP e Fundação CESP; Ilberto Rodrigues dos Santos, pelo Conselho Fiscal. São Paulo, 16 de março de 2001. Sílvio Aleixo - Presidente da Mesa; Lígia Ourives da Cruz Ferreira – Secretária.

ANEXO C
ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Da denominação, sede, objeto e duração da sociedade

Artigo 1º) A CESP - Companhia Energética de São Paulo reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º) Constitui objeto da sociedade:

- I) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, mormente as renováveis;
- II) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de barragens de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas;
- III) participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com esse objeto;
- IV) estudo, projeto, execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, principalmente as renováveis, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- V) estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da sociedade, seja diretamente ou em colaboração com outros órgãos estatais ou particulares, bem como o fornecimento de informações e assistência para auxílio da iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais naquelas regiões, para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade;
- VI) estudo, projeto, execução de florestamento e reflorestamento de árvores, comercialização e industrialização de árvores, de madeiras e subprodutos decorrentes dessas atividades;
- VII) pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, principalmente energéticos;
- VIII) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Artigo 3º) A sociedade, com duração por tempo indeterminado, sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional, a critério da Diretoria, e no exterior, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração.

Capítulo II

Do capital social, das ações e dos acionistas

Artigo 4º) O capital social autorizado é representado por 101.653.774.620 (cento e um bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, setecentas e setenta e quatro mil, seiscentas e vinte) ações, sendo 52.663.112.580 (cinquenta e dois bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, cento e doze mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias e 48.990.662.040 (quarenta e oito bilhões, novecentos e noventa milhões, seiscentas e sessenta e duas mil e quarenta) ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º) O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.655.433.454,45, (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) dividido em 93.698.261.790 (noventa e três bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, duzentas e sessenta e uma mil, setecentas e noventa) ações, sendo 48.541.651.560 (quarenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e sessenta) ordinárias e 45.156.610.230 (quarenta e cinco bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, seiscentas e dez mil, duzentas e trinta) preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 2º) A sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite referido no “caput” deste artigo, emitindo as ações correspondentes a cada espécie, respeitada a proporção das ações existentes.

Parágrafo 3º): Na emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, será fixado:

- a) quantidade, espécies e classe de ações.
- b) preço da emissão.
- c) demais condições de subscrição e integralização em virtude de exigências da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Parágrafo 4º) O disposto no parágrafo 2º deste artigo não se aplica na hipótese de aumento de capital mediante integralização de bens, que dependerá de aprovação de Assembléia Geral, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Parágrafo 5º) A sociedade também poderá emitir bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º) Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações nas condições fixadas ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária, segundo índice a ser definido pelo Conselho de Administração, e multa de 10% (dez por cento), calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo 7º) Por deliberação do Conselho de Administração, a sociedade poderá adquirir ações de sua própria emissão para fins de cancelamento ou manutenção em tesouraria, determinar sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis, inclusive aquelas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 5º) As ações preferenciais terão as seguintes características:

- I) a prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da sociedade;
- II) dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% (dez por cento) ao ano;
- III) direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, e um do Conselho Consultivo, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- IV) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- V) não terão direito a voto e serão irredimíveis.

Artigo 6º) Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Artigo 7º) Os acionistas, observadas as disposições legais, poderão:

- I) converter ações da espécie ordinária em preferencial ou vice-versa, desde que integralizadas. As conversões serão realizadas em épocas a serem determinadas pela Diretoria, em períodos não inferiores a 15 (quinze) dias consecutivos, obedecidas as seguintes condições:
 - a) os acionistas deverão, para a utilização do benefício, ter gozado de todos os direitos referentes às ações possuídas e apresentar, no ato da conversão, os documentos de identidade;
 - b) em cada período de conversão de espécies, o acionista poderá formular pedidos de conversão de até 3% (três por cento) do capital social e o montante dos pedidos formulados não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do capital social.
- II) a companhia poderá autorizar a instituição depositária encarregada do registro das ações escriturais a cobrar do acionista, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

Artigo 8º) Em caso de aumento de capital social, aos acionistas se confere o direito de preferência para subscrição das ações correspondentes ao aumento, na proporção do número das ações possuídas, observado o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos casos de aumento de capital efetuados para cumprir os Artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.497, de 20/12/76, e Artigo 6º da Lei nº 4.364, de 22/07/64, na redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº 5.875, de 11/05/73, Artigo 18 da Lei nº 4.156, de 28/11/62, na redação dada pela Lei nº 4.676, de 16/06/65, bem como nos casos de aumento de capital dentro do limite autorizado, segundo as hipóteses previstas nos incisos I e II do Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Capítulo III Dos órgãos da sociedade

Artigo 9º) São órgãos da sociedade:

- I. a Assembléia Geral;
- II. o Conselho de Administração;
- III. a Diretoria;
- IV. o Conselho Técnico Operacional;
- V. o Conselho Consultivo;
- VI. o Conselho Fiscal.

Seção I - Da Assembléia Geral

Artigo 10) A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- d) eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;
- e) eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração;
- f) fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e da Diretoria.

Artigo 11) A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou pelos acionistas, na forma da lei.

Parágrafo único - Dentro do limite do capital autorizado, a Assembléia Geral pode aprovar a outorga de opção de compra de ações, na forma da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Artigo 12) As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto, que escolherá o Secretário.

Seção II - Do Conselho de Administração

Artigo 13) O Conselho de Administração será constituído de 16 (dezesesseis) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1º) O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por este.

Parágrafo 2º) Os honorários e demais vantagens dos membros do Conselho de Administração serão fixados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 3º) Os membros do Conselho de Administração, ao início e término do mandato, apresentarão obrigatoriamente declaração de bens, registrada em livro próprio.

Artigo 14) O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 15) Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

Artigo 16) Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, no Conselho de Administração, o Presidente do Conselho poderá preenchê-la “ad referendum” da Assembléia Geral, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Parágrafo 1º) O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 2º) No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 17) Compete ao Conselho de Administração:

- I) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- II) eleger e destituir a Diretoria da sociedade, fixando as atribuições dos seus membros;
- III) eleger o Conselho Consultivo, fixando-lhes as atribuições;
- IV) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- V) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgado conveniente;
- VI) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- VII) deliberar sobre as recomendações da Diretoria quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da sociedade, captação de recursos mediante emissão de Notas Promissórias, Certificados a Termo de Energia Elétrica, constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da sociedade, quando a operação ultrapassar a 2% (dois por cento) do capital social atualizado pelos índices da correção monetária até o último dia do mês anterior;
- VIII) aprovar, por proposta da Diretoria, os planos e os orçamentos anuais e plurianuais econômico-financeiros e de execução de obras;
- IX) escolher e destituir auditores independentes;
- X) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- XI) submeter à Assembléia Geral proposta de reforma de Estatuto Social e de aumento de capital além do limite autorizado;
- XII) deliberar sobre aumento de capital, emissão, compra e cancelamento de ações, em conformidade com os parágrafos 2º, 5º, 6º e 7º do Artigo 4º deste Estatuto.

Artigo 18) O Conselho de Administração reunir-se-á quando convocado pelo Presidente ou por solicitação da maioria dos seus membros.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente, além do voto próprio, o de qualidade.

Seção III - Da Diretoria

Artigo 19) A Diretoria compor-se-á de até 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Presidente e os demais Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com as atribuições por este fixadas.

Parágrafo Único - Os honorários e demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixados pela Assembléia Geral.

Artigo 20) O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 21) Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria, devendo cada membro, antes de entrar em exercício, apresentar por escrito, ao início e ao término da gestão, declaração de bens pessoais, registrada em livro próprio.

Artigo 22) Ocorrendo vaga na Diretoria, a qualquer título, excetuada a de Presidente da sociedade, será por este indicado, “ad referendum” do Conselho de Administração, o substituto, que exercerá o mandato pelo tempo restante do substituído.

Artigo 23) Compete à Diretoria:

- I) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade;
- II) aprovar o regimento interno e os regulamentos da sociedade;
- III) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da Administração, que devam por este ser apreciadas;
- IV) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social;
- V) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da sociedade, captação de recursos mediante emissão de Notas Promissórias, Certificados a Termo de Energia Elétrica, constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da sociedade, quando a operação ultrapassar a 2% (dois por cento) do capital social atualizado pelos índices da correção monetária até o último dia do mês anterior, e deliberar quando a operação for inferior a esse limite;
- VI) apresentar ao Conselho de Administração os planos e orçamentos anuais e plurianuais econômico-financeiros e de execução de obras.

Artigo 24) A Diretoria reunir-se-á por convocação do Presidente da sociedade, com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º) As decisões da Diretoria tomar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente da sociedade, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo 2º) Caberá a qualquer membro da Diretoria, ressalvadas as competências legais e estatutárias, a representação judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo 3º) Os documentos que envolvam responsabilidade financeira da sociedade ou exonerem terceiros de responsabilidade conterão a assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria, de 1 (um) membro e de 1 (um) procurador, ou de 2 (dois) procuradores com poderes especiais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria.

Parágrafo 4º) Poderá a Diretoria constituir também um ou mais procuradores, “ad judicia”, ou para o fim especial de: endossar cheques para depósito em conta-corrente bancária da sociedade; emitir ordens de pagamento, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria; assinar contratos de trabalho e receber, em nome da sociedade, citações, notificações e intimações.

Artigo 25) Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto, as atribuições que lhes serão fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26) Compete ao Presidente da sociedade:

- I) superintender todos os negócios e a política geral da sociedade;
- II) convocar e presidir os trabalhos da Diretoria;
- III) convocar e presidir as reuniões do Conselho Técnico Operacional e do Conselho Consultivo, devendo representá-los perante o Conselho de Administração;
- IV) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos, na forma do Artigo 22;
- V) criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 27) - Compete ao Diretor-Financeiro substituir o Presidente em seus impedimentos temporários e licenças.

Seção IV - Do Conselho Técnico Operacional

Artigo 28) O Conselho Técnico Operacional constituir-se-á da Diretoria, dos Presidentes ou Vice-Presidentes das subsidiárias, controladas e coligadas.

Parágrafo Único - A participação no Conselho Técnico Operacional será sem ônus para a sociedade.

Artigo 29) O Conselho Técnico Operacional reunir-se-á sempre que o Presidente da sociedade convocar.

Artigo 30) O Conselho Técnico Operacional constitui o instrumento formal de veiculação e debates das políticas e diretrizes da sociedade.

Seção V - Do Conselho Consultivo

Artigo 31) O Conselho Consultivo constituir-se-á de membros escolhidos anualmente pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, dentre representantes indicados pelas entidades com as quais a sociedade mantém convênio para pesquisa e estudo de assuntos relacionados com seu objeto social.

Parágrafo 1º) O número de membros, as atribuições e os honorários do Conselho Consultivo serão fixados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º) O Conselho Consultivo será presidido pelo Presidente da sociedade e reunir-se-á sempre que este o convocar.

Seção VI - Do Conselho Fiscal

Artigo 32) O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, com mandato de 1 (um) ano, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º) Os honorários dos membros do Conselho Fiscal fixar-se-ão pela Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo 2º) Os membros do Conselho Fiscal deverão, ao início e término do mandato, apresentar declaração de bens, que será registrada em livro próprio.

Parágrafo 3º) Um dos membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente serão eleitos pelos titulares das ações ordinárias minoritárias e outro pelos titulares de ações preferenciais.

Artigo 33) Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente.

Artigo 34) As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei, e seu funcionamento será permanente.

Capítulo IV - Do exercício social

Artigo 35) O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. A 30 de junho e no encerramento do exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da sociedade e serão elaboradas as demonstrações de lucros e prejuízos acumulados, resultado do exercício e origens e aplicação dos recursos.

Parágrafo 1º) A distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano far-se-á semestralmente.

Parágrafo 2º) Caberá à Assembléia Geral deliberar, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos lucros apurados no balanço semestral de 30 de junho.

Parágrafo 3º) Antes da distribuição dos dividendos serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 36) Os juros sobre investimentos realizados com capital próprio, contados na forma dos parágrafos 2º e 4º do Artigo 159 do Decreto Federal nº 41.019, de 26/02/57, com a complementação introduzida pelo Decreto nº 54.938, de 04/11/64, serão acrescidos ao custo das obras e anualmente transferidos para conta especial de reserva e posterior transformação em capital, na forma do Artigo 38.

Artigo 37) Após a dedução para a reserva legal e aquela prevista no artigo anterior, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem:

- I) dividendo de 10% (dez por cento) ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio em reais a esta espécie de ações;
- II) dividendos até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio em reais a esta espécie de ações;
- III) até 20% (vinte por cento) do saldo à disposição da Assembléia, para reinversão na expansão das atividades previstas no Artigo 2º, até o limite de 10% (dez por cento) do capital social;
- IV) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

Parágrafo 1º) Os dividendos serão calculados com base no capital integralizado.

Parágrafo 2º) O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar.

Artigo 38) A capitalização de lucros em suspenso, reservas, correção monetária de qualquer modalidade ou, ainda, a capitalização de fundos de qualquer natureza beneficiará o capital subscrito, com ou sem modificações do número de ações.

Capítulo V - Da dissolução

Artigo 39) A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de liquidação.

Capítulo VI - Das disposições gerais

Artigo 40) A sociedade contribuirá para um fundo de Assistência Social aos seus empregados, mediante subvenção anual fixada pela Assembléia Geral Ordinária, por proposta da Diretoria.

Parágrafo Único - a aplicação do fundo a que se refere este artigo ficará a cargo da Fundação CESP.

Artigo 41) A sociedade será regulada pelo presente Estatuto e, para todos os fins e efeitos de direito, observará e adotará, no que lhe for aplicável, as disposições da legislação do Estado de São Paulo, relativa às entidades por ele controladas.

Artigo 42) A sociedade terá, na sua direção, um representante dos seus empregados.

Artigo 43) O representante, empregado da empresa, será indicado ao órgão competente por um Conselho de Representantes eleito pelos empregados.

Parágrafo 1º) O Conselho de Representantes será integrado exclusivamente por empregados da sociedade.

Parágrafo 2º) A composição e as atribuições do Conselho de Representantes serão definidas em regulamento próprio.

O presente Estatuto Social, originariamente aprovado na AGE de 27/10/1977 (Ata arquivada na JUCESP sob nº 695.553/77 em reunião de 08/11/1977) foi consolidado através da AGE de 16/09/1994 (Ata arquivada na JUCESP sob nº 143.095/94-8 em reunião de 27/09/1994).

Alterações:

AGE de 29/12/1994, arquivada na JUCESP sob nº 6.105/95-6, 11/01/1995.

AGOE de 28/04/1995, arquivada na JUCESP sob nº 83.245/95-9, 26/05/1995.

AGOE de 26/04/1996, arquivada na JUCESP sob nº 70.159/96-8, 15/05/1996.

AGOE de 25/04/1997, arquivada na JUCESP sob nº 74.936/97-9, 26/05/1997.

AGE de 10/12/1997, arquivada na JUCESP sob nº 208.082/97-9, 26/12/1997.

AGOE de 28/04/1998, arquivada na JUCESP sob nº 71.372/98-2, 19/05/1998.

AGE de 23/07/1998, arquivada na JUCESP sob nº 118.440/98-6, 04/08/1998.

AGE de 26/03/1999, arquivada na JUCESP sob nº 101.241/99-9 24/04/1999.

ANEXO D

INFORMAÇÕES ANUAIS – IAN
(31/12/2000)



O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CESP - CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CESP - CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A.	6 - NIRE 35300011996

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1.875							2 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO		
3 - CEP 01301-100		4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO					5 - UF SP		
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 234-6211	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX 1134420	11 - DDD 11	12 - FAX 258-2445	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL inform@cesp.com.br									

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME VALMIR ALVES GOMES							2 - CARGO GERENTE DIV. DE RELAÇÕES C/ MERCADO		
3 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1.875 - 4º ANDAR					4 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO		5 - CEP 01301-100		
6 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		7 - UF SP	8 - DDD 11	9 - TELEFONE 234-6160	10 - TELEFONE 234-6182	11 - TELEFONE 234-6038	12 - TELEX 1134420		
13 - DDD 11	14 - FAX 234-6028	15 - FAX 234-6066	16 - FAX 258-2445	17 - E-MAIL valmir.alves@cec.cesp.com.br					

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE	18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
01	SÃO PAULO	SP	11	3188-8590	3188-5909	03	RIO DE JANEIRO	RJ	21	276-2439	276-2458
02	BELO HORIZONTE	MG	31	249-3524	249-3534	04	BRASÍLIA	DF	61	225-3312	225-3312

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA					2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1.875 - 5º ANDAR			
3 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO			4 - CEP 01301-100	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP	
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 234-6015	9 - TELEFONE 234-6589	10 - TELEFONE 234-6659	11 - TELEX 1134420	12 - DDD 11	13 - FAX 234-6066		
14 - FAX -	15 - FAX -	16 - E-MAIL julio.lapa@cec.cesp.com.br						

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2000	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2000	3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2001
4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2001	5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C	6 - CÓDIGO CVM 00283-6
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TAIKI HIRASHIMA		8 - CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 007.568.818-20

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO <input type="checkbox"/> [1] BVBAAL <input type="checkbox"/> [2] BVES <input type="checkbox"/> [3] BVMESB <input type="checkbox"/> [4] BVPP <input type="checkbox"/> [5] BVPR <input type="checkbox"/> [6] BVRG <input type="checkbox"/> [7] BVRJ <input checked="" type="checkbox"/> [8] BVSP <input type="checkbox"/> [9] BVST	2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO BOLSA
3 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL	4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1990200 - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL					
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA. <input checked="" type="checkbox"/> [1] AÇÕES <input type="checkbox"/> [2] AÇÕES RESGATÁVEIS <input checked="" type="checkbox"/> [3] DEBÊNTURES SIMPLES <input type="checkbox"/> [4] DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES <input type="checkbox"/> [5] PARTES BENEFICIÁRIAS <input type="checkbox"/> [6] BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO					

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 22/03/2001	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 25/04/2001
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 06/04/2001	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 22/03/2001

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF	1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	GAZETA MERCANTIL	SP	02	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

1 - DATA 29/05/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

2.1 – COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Item	Nome do Administrador / CPF	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Código Tipo do Administrador*	Função
01	Mauro Guilherme Jardim Arce 107.894.648-53	27/04/1999	26/04/2002	2	Presidente
02	Ruy Martins Altenfelder Silva 028.677.108-04	27/04/1999	26/04/2002	2	Vice-Presidente
03	Carlos Pedro Jens 003.300.198-72	27/04/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
04	Dalmo do Valle Nogueira Filho 429.377.288-04	27/04/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
05	Fernando Carvalho Braga 538.987.458-72	15/12/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
06	Francisco Wagner Monteiro 010.441.148-19	07/08/2000	06/08/2001	2	Conselheiro
07	Gustavo de Sá e Silva 003.325.008-10	27/04/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
08	Lívio Antonio Giosa 406.388.478-34	29/11/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
09	Lúcia Maria Dal Medico 518.720.648-68	27/04/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
10	Luiz de Freitas Bueno 005.065.408-04	27/04/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
11	Marcos Arbaitman 030.039.228-15	27/04/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
12	Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma/007.192.428-00	27/04/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
13	Nelson Vieira Barreira 006.760.638-53	27/04/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
14	Norberto de Franco Medeiros 005.463.997-20	27/04/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
15	Sílvia Aleixo 711.695.478-34	29/11/1999	26/04/2002	2	Conselheiro
16	Xisto Vieira Filho 023.447.347-91	08/05/2000	26/04/2002	2	Conselheiro
17	Guilherme Augusto Cirne de Toledo/450.145.238-20	31/05/1999	30/05/2002	1	Presidente
18	Julio Cesar Lamounier Lapa 955.978.678-49	18/10/1999	30/05/2002	1	Diretor-Fin. e de Rel. com Investidores
19	Vicente Kazuhiro Okazaki 107.245.408-49	18/10/1999	30/05/2002	1	Diretor-Administrativo
20	Iramir Barba Pacheco 511.914.748-87	18/10/1999	30/05/2002	1	Diretor de Planej., Eng. e Construção
21	Sílvia Roberto Areco Gomes 045.378.158-68	18/10/1999	30/05/2002	1	Diretor de Geração e Transmissão
22	Daniel Antonio Salati Marcondes 149.980.178-53	31/05/1999	30/05/2002	1	Diretor de Meio Ambiente

* Código: 1 – Pertence Apenas à Diretoria;
2 – Pertence Apenas ao Conselho de Administração;
3 – Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração.

2.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE – Engenheiro Eletricista, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (1964) e Mestre em “Power Engineering” pela Rensselaer Polytechnic Institute-Troy-NY-USA (1969). Iniciou suas atividades profissionais em 1964 nas Indústrias Villares S.A. como engenheiro, passando em 1967 para a CESP como Engenheiro Assistente, galgando postos como chefia de Seção, Setor, Gerente de Departamento e, em 1983, Assistente de Diretoria e em 1995 assumiu o cargo de Diretor de Geração e Transmissão e de Representante da CESP no Comitê Executivo do Grupo Coordenador para Operação Interligada (GCOI). Exerceu outras atividades, tais como: Professor da Escola de Engenharia e Faculdade de Tecnologia da Universidade Mackenzie (1972/79), Presidente da Associação dos Engenheiros da CESP (1973/79), Tesoureiro do Comitê Nacional Brasileiro da CIGRE (1980/83), Membro do Comitê Internacional da CIGRE “Overvoltages and Insulation” (1975/83). Atual Secretário de Energia do Estado de São Paulo.

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1963, possuindo extensão em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou como jornalista especializado em Direito (1957/76), ex-membro do Gabinete do Secretário de Justiça do Estado de São Paulo (1965-66). Ex-Diretor da S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais (1974/91) e Conselheiro da Fundação Moinho Santista, Diretor-Financeiro da FIESP/CIESP (1992/95), Diretor do Instituto de Desenvolvimento e Organização do Trabalho e do Instituto Roberto Simonsen.

DEMAIS CONSELHEIROS

CARLOS PEDRO JENS – Formado em Engenharia Civil pela Universidade Mackenzie em 1964, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração de Negócios – ESAN em 1968, possuindo outros cursos de especialização.

Iniciou profissionalmente como Engenheiro na Prefeitura Municipal de Osasco (1965/67), foi Diretor Técnico da ETESCO S.A. (1967/82), professor da FAAP na cadeira de Saneamento (1976/80), Diretor Técnico da I.V.G. Construtora Ltda. (1970/85), Consultor da IESA – Internacional de Engenharia S.A. (1983/85), Diretor de Planejamento do BNH – Banco Nacional da Habitação (1985/86), Diretor de Engenharia da ELETROPAULO (1987/1988) e Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia na CETESB (1991/93). Possui trabalhos publicados sobre Saneamento, bem como palestras proferidas sobre o tema.

DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO – Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo – USP em 1967, com pós-graduação em Direito Econômico Internacional e Direito dos Contratos Internacionais – DEA pela Universidade de Paris – Nanterre (1986) em Sociologia do Desenvolvimento – DESS – “Institut d’Étude du Développement Économique et Social” da Universidade de Paris (1971) e em Administração Pública – “Institut International d’Administration Publique”, de Paris (1970).

Iniciou suas atividades profissionais como advogado e consultor. Foi Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia de São Paulo (mar/75 – fev/76) e Coordenador do Centro de Estudos Internacionais da Fundação Getúlio Vargas.

Professor de várias disciplinas da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo.

FERNANDO CARVALHO BRAGA – Formado em Economia pela Universidade Mackenzie, possui cursos de Mercados Futuros pela Pace University (New York) e Informática pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou profissionalmente como Operador de Open Market, Gerente de Departamento Técnico e Diretor-Administrativo e Financeiro em diversas Corretoras e Distribuidoras de Valores. Exerce funções tais como: Secretário-Executivo do PED, Assessor Especial de Privatizações da Secretaria de Economia e Planejamento, Consultor Técnico da Fundação SEADE. Atua ainda como conselheiro nas seguintes empresas: Banco Nossa Caixa, Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado, CERET, Drogasil, Associação Obra do Berço, Sociedade Harmonia de Tênis.

FRANCISCO WAGNER MONTEIRO – Formado em Técnico Mecânico especializado em ensaios não destrutivos, trabalhou na implantação do Laboratório de Ensaios não destrutivos e mecânicos do Centro Especializado de Manutenção de Bauru, Ensaios não Destrutivos, Controle de Materiais, Controle de Soldas em Usinas Hidroelétricas, subestações em construção e operação. É Diretor Vice-Presidente do STIEEC e Diretor do SINERGIA-CUT.

GUSTAVO DE SÁ E SILVA – Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Armando Álvares Penteado (1952), Mestre em Administração de Empresas pela Michigan State University (1956), ITP (International Teachers Program) pela Graduate School of Business Administration da Harvard University (1956).

Professor Titular Fundador (1954-1994) e ex-Diretor (1965-1967, 1968-1970, jun/dez/1975 e 1976-1980) da Escola de Administração de Empresas da FGV, Diretor-Presidente da PRODESP (1970 – 1971).

Diretor-Financeiro do Grupo Pão de Açúcar (1971-1976).

Diretor-Presidente do IECD – Instituto de Estudos e Coletas de Dados do então Grupo LTB – Listas Telefônicas Brasileiras (1975-1977)

Vice-presidente de Administração e Finanças da Swift-Armour do Brasil (1977-1981).

Diretor-Presidente da MPC – Marketing, Pesquisa, Comunicação S/C Ltda. (1981-1984).

Diretor Econômico-Financeiro (1983) e Presidente (1984-1987) do BADESP e Membro do Conselho Orientador da UGE – Unidade de Gestão Estratégica do Governo do Estado de São Paulo em 1995.

LÍVIO ANTONIO GIOSA – Administrador de Empresas com especialização em “Business Administration” pela New York University. Fundou e Preside o CENAM – Centro Nacional de Modernização; fundou e é o Coordenador Geral do MOVA BRASIL (Movimento de Valorização do Administrador); é Coordenador do PNBE – Pensamento Nacional das Bases Empresariais; Secretário do Conselho da ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil; Vice-presidente da ANEFAC – Associação Nacional de Executivos Finanças, Administração e Contabilidade; Professor dos cursos de graduação, especialização e pós-graduação da UNIP, FMU, FAAP e USP; Professor convidado da New York University e University of Central Florida dos EUA e Universidade de Belgrano na Argentina e Membro do Conselho Nacional de Defesa Ambiental – CNDA, do Conselho do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Cidadania e do Conselho Consultivo da ACSP – Associação Comercial do Estado de São Paulo.

Foi membro do Conselho Fiscal da EMTU (1988); Diretor de Administração da ELETROPAULO (1989/91); Vice-presidente do Conselho de Administração da PRODESP (1991/94) e Coordenador da Secretaria Nacional de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo – MICT (1993), além de ter atuado em diversos cargos de direção em empresas privadas nacionais e multinacionais.

LUCIA MARIA DAL MEDICO

1963-1971 – exerceu funções de natureza administrativa em empresas privadas.

1971-1977 – Cia. do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

- Coordenadora Administrativa da Gerência de Operações e Coordenadora da Área de Atendimento ao Usuário.

1977-1985 – Ductor Implantação de Projetos S.A.

- Consultoria em Projetos e Gerente de Recursos Humanos.

1986-1989 – S.A. O Estado de São Paulo.

- Gerente de Projetos Especiais na área comercial do jornal.

1989-1994 – empresária, atuando no ramo de consultoria em Organização Empresarial e Recursos Humanos.

1995 – Assessora Especial do Governador de São Paulo.

LUIZ DE FREITAS BUENO – Engenheiro Eletricista, formado pela Escola de Engenharia Mackenzie em 1946, pós-graduado em Estatística Econômica pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em 1947, Doutorado em Ciências Econômicas, bem como, Livre Docente pela Universidade do Rio Grande do Sul, em 1957, ainda Professor Catedrático de Estatística Econômica e de Econometria da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativa da USP, em 1959 e Professor Emérito da FEA/USP-1989. Dedicou suas atividades profissionais, basicamente, no âmbito do ensino, desde 1937, na área de ciências exatas, realizando, também, diversas palestras, seminários, conferências e cursos de aperfeiçoamento entre outras atividades, participou de inúmeras comissões, foi diretor em diversas instituições, superintendente, representante do governo de São Paulo e 1º Vice-presidente de Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí. Exerceu a Presidência da PRODESP por dois períodos (1972/75 e 1979/83), foi Membro do Conselho Federal de Educação, de 1971 a 1976, com inúmeros trabalhos, artigos e livros publicados desde 1943.

MARCOS ARBAITMAN – Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie com diversos cursos nas áreas de marketing, vendas, direito, administração e turismo no Brasil e exterior. Diretor-presidente da Maringá Passagens e Turismo Ltda., destacam-se entre os cargos ocupados: Presidente do Grupo de Trabalho para a elaboração de programa de Governo na área de turismo, Diretor da Associação dos Agentes de Viagens (ABAV), Vice-presidente da ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil. Presidente do Grupo de Assessoria e Participação na Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo e Presidente da Associação Brasileira “A Hebraica”, de São Paulo.

MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA – Engenheiro Agrônomo pela Universidade do Rio Grande do Sul, em 1964, tendo realizado viagens de estudo por diversos países. Iniciou sua carreira profissional em 1965 como Engenheiro Agrônomo na COMEPA-SP, Companhia Melhoramentos de Paraibuna, tendo ascendido à posição de Chefe do Setor de Avaliações e, posteriormente, Chefe do Departamento de Aquisição de Imóveis da mesma empresa (1965/66). Na CESP atuou como Chefe do Setor de Cadastro e Avaliações (1967/76), Gerente do Departamento de Avaliações e Cadastramento (1977/83), Diretor-Administrativo (1983/85) e Vice-presidente Executivo (1984/85). Foi Secretário de Estado da Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários do Estado de São Paulo (1986/87) e Diretor da PARCON – Participações, Representações, Consultoria e Comércio Ltda. (1992/94). Participou de diversos seminários e congressos de âmbito nacional e internacional, relativos ao meio ambiente, avaliações, eficácia empresarial e outros. Possui diversos trabalhos publicados versando sobre os temas citados, bem como estudos e projetos afetos.

NELSON VIEIRA BARREIRA – Engenheiro Industrial pela Universidade Mackenzie, Economista pela Faculdade de Economia São Luiz e pós-graduado em Administração pela FEA-USP. Participou em diversas atividades como coordenador, Membro Convidado, Diretor-Tesoureiro, Delegado em Comissões, Associações, Missões e Conferências voltadas basicamente ao Setor de Energia Elétrica, destacando-se entre elas, a de Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica, Diretor da FIESP/CIESP e do Sindicato da Indústria de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS – Formado em Engenharia Elétrica pela ENEU Brasil com pós-graduação em Engenharia Econômica (ENE-U Brasil), Project Evaluation AID, General P. Evaluation-Word Bank Washington e Escola Superior de Guerra.

Como principais atividades profissionais, além de consultorias diversas e Conselheiro de Administração, foi Engenheiro do BNDES, Coordenador do IEPA no Setor de Energia, Diretor Econômico-Financeiro da ELETROBRÁS, Diretor de Finanças da LIGHT, Secretário de Estado de Minas e Energia do Rio de Janeiro, Diretor Financeiro de Furnas, Diretor de Gestão Empresarial da NUCLEN, Diretor-Financeiro de FURNAS e Presidente do Conselho de Administração da LIGHT.

SÍLVIO ALEIXO – Formado em Engenharia de Operação em Eletrotécnica pela Universidade Mackenzie em 1980, em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia de São Paulo em 1982 e Pós-graduado em Gestão de Negócios de Energia Elétrica pela USP/FGV (1995/6).

Engenheiro Especialista na CESP - Companhia Energética de São Paulo, é funcionário desde 1977. Atuou como Chefe do Setor de Normas e Especificações do Departamento de Engenharia (1993/1995), Assistente da Diretoria de Distribuição de Energia Elétrica (1995/1997), respondeu em 1998 pela mesma Diretoria, é Assessor da Secretaria de Estado de Energia.

XISTO VIEIRA FILHO – Formado em Engenharia Elétrica (Sistemas de Potência) pela PUC – RJ, mestrado em Engenharia de Sistemas de Potência pela Rensselaer Polytechnic Institute, RPI, EUA, diversos cursos de especialização em sistemas elétricos de potência e autor do livro “Operação de Sistemas de Potência com Controle de Geração”, é atualmente Diretor de Engenharia da ELETROBRÁS, Diretor-Geral do CEPTEL – Centro de Pesquisas de Energia Elétrica, Presidente do CIGRÉ – Brasil e Secretário de Energia do Ministério das Minas e Energia.

DIRETORIA PLENA EM 31/12/2000

PRESIDENTE

GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO – Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1970, com pós-graduação em Administração e Finanças (1979) pela mesma Fundação e Mestre em Administração – Universidade de São Paulo (1982). Ainda, é qualificado nas áreas de Controladoria, Finanças e Administração, em Reestruturação de Empresas (como executivo ou consultor) e Fusões/ Aquisições e Engenharia Financeira e Societária. Iniciou suas atividades profissionais em 1971, como Analista de Projetos, posteriormente, Analista de Investimentos, passando de Gerente de Underwriting, de Planejamento e de Controle a Diretor-Corporativo de Controle, Novos Negócios, Finanças e Controle da Área Internacional e ocupou o cargo de Diretor-Financeiro e de Relações com o Mercado na CESP.

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA – Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica/USP com pós-graduação em Administração de Empresas pela FGV, além de diversos cursos de especialização na Área de Administração Financeira. Tem ampla experiência em funções de comando em instituições públicas e privadas. Pela diversidade e amplitude dos trabalhos desenvolvidos ao longo da carreira profissional adquiriu conhecimentos específicos, além de visão abrangente do mundo dos negócios e do processo de decisão em época de finanças globais, destacando-se, ainda, a experiência no comando de companhias emissoras de títulos da dívida nacional e internacional, na reestruturação financeira e patrimonial de empresa de grande porte, bem como no saneamento e no processo de privatização de estatais.

Atuação Profissional: Engenheiro de Petróleo Trainee da PETROBRAS S.A., em 1981; Engenheiro Residente e Gerente Regional da Construtora Mello de Azevedo S.A., de 1982 a 1983; Gerente Regional da Construtora Metrôpole Ltda., de 1983 a 1984; Gerente de Mesa de Operações com ouro e Operador de Metais da Comind Metais Ltda., de 1984 a 1986; Gerente-Técnico, Gerente de Mesa de Operações e Analista de Investimentos do Banco HKB S.A., de 1986 a 1991; Gerente de Corporate Banking, Gerente Regional de Câmbio, incluindo trade finance, de 1991 a 1995; Gerente-Financeiro e Assistente da Diretoria Financeira da CESP, de 1995 a 1998 e Diretor-Presidente da COMGÁS, de março/98 a junho/99.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI – Administrador de Empresas formado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU em 1976, com pós-graduação em Finanças pela FEA/USP em 1978. Atuou na área de medicamentos de 1961 a 1971. De 1970 a 1971 foi Assistente do Departamento Financeiro e Assessor do Diretor-Financeiro e do Presidente das Indústrias Nissei S.A. De 1971 a 1974 exerceu atividades de Gerente Regional a Chefe da Assessoria de Sistemas e Métodos da Continental S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos. Foi Gerente Administrativo e Financeiro da Indústria de Móveis e Arrendamento Ltda., de 1974 a 1976. Iniciou sua carreira na CESP em 1976, onde exerceu entre outros, os cargos de: Assessor para Assuntos de Análise Financeira e Mercado de Capitais, Gerente da Divisão de Administração Orçamentária, Gerente do Departamento de Orçamento, Gerente do Departamento de Captação de Recursos, Assessor da Presidência e da Diretoria Financeira e Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência. Atuou ainda como Diretor-Financeiro e de Relações com o Mercado, na EPTE, a partir de julho de 1998, onde também respondeu pela Presidência de março a outubro de 1999. Realizou diversos cursos no país e no exterior, relacionados à administração financeira, de empresas, de pessoal, informática, marketing e desenvolvimento de executivos, de planejamento energético e legislação societária, em Instituições como FEA/USP, ABRAPP, ELETROBRÁS, SESC/SENAC, ADVB, IBM, IDORT e Fundação Christiano Ottoni, no país. Além dos cursos de “The International Industrial Finance” em Tokyo/1970, “La Direction des Entreprises Publiques” no Institut Français de Gestion em Paris/ 1982 e “The Japanese Economy and Industry” em Tokyo/1983.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

IRAMIR BARBA PACHECO – Engenheiro Civil, formado pela Escola de Engenharia de São Carlos/ USP em 1972, fez diversos cursos de pós-graduação na Área de Mecânica de Rocha, Fundações e Mecânica de Solos na Escola Politécnica/USP, de 1973 a 1978, além do Curso de Construction Administration, organizado pela JICA – Japan International Cooperation Agency no Japão, em 1980. De 1972 a 1973 atuou como estagiário e engenheiro júnior na LIGHT. Iniciou suas atividades na CESP em 1973, tendo ocupado os seguintes cargos: Engenheiro Civil Júnior, de 1973 a 1975; Engenheiro Civil Sênior, de 1975 a 1979; Chefe do Setor de Projetos Geotécnicos, de 1979 a 1991; Gerente da Divisão de Geotecnia, de 1991 a 1996; Gerente do Departamento de Projetos e Tecnologia, de março/96 a abril/97 e Assistente da Diretoria de Planejamento, Engenharia e Construção, a partir de maio de 1997. Atuou, ainda, como Professor e Assistente da Cadeira de Mecânica dos Solos e Fundações, pela OMEC – Faculdade de Engenharia Civil de Mogi das Cruzes de 1974 a 1977.

DIRETOR DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

SÍLVIO ROBERTO ARECO GOMES – Formado em Engenharia Elétrica e Mecânica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá em 1967. Realizou diversos cursos de especialização, tais como: “Power System Engineering Course” e “EHV Transmission Line Design Course” na GE – New York, USA em 1970; “Curso Especial de Administração para Desenvolvimento de Executivos do Setor Elétrico Brasileiro” na FGV em 1977 e “Protection Course” na Clark Chapman and Reyrolle Parsons, na Inglaterra em 1978. Ingressou na CESP em Janeiro de 1968, onde exerceu diversos cargos, dentre os quais destacamos: Engenheiro Júnior, Engenheiro Sênior, Chefe da Seção de Coordenação da Proteção, Chefe do Setor de Análise do Sistema, Chefe do Departamento de Estudos e Análise da

Operação, Gerente da Divisão de Implantação de Sistemas de Supervisão, Responsável pela missão técnica da CESP sediada em Paris, onde participou do desenvolvimento do SSCH, Gerente do Grupo de Implantação do SSCH e Gerente da Coordenadoria do Sistema de Supervisão. Atuou também como Consultor Executivo: na TECEX-AP Engenharia Consultiva S/C., de julho/94 a fevereiro/97, na SEMOG Assessoria e Consultoria Ltda., a partir de março de 1996 e como Diretor Financeiro da VLSW Traser Comercial Ltda. a partir de janeiro de 1996.

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES – Engenheiro Agrônomo pela Escola de Agricultura “Luiz de Queiróz” – ESALQ-USP em 1966, com diversificação em Silvicultura, fez mestrado na área de Fitotecnia e Doutorado em Ciências pela Universidade Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP. Atuou como Professor de Cursos de Pós-Graduação, de Energia, de Horticultura, de Agricultura e de Defesa Fitossanitária na F.C.A.-UNESP-Botucatu e como orientador de teses de Mestrado e Doutorado na USP e UNESP. É consultor do CNPq.

3.1 – EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Evento-Base	Data do Evento	Pessoas Físicas e Jurídicas	Investidores Institucionais	Acordo de Acionistas	Ações Preferenciais com Direito a Voto	
					Sim / Não	Tipo
AGO/E	05/05/2000	15.419	414	Não	Não	-

3.2 – POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

Item	Nome / Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações		Composição Capital Social	Part. no Acordo de Acionistas	Controlador
		(Mil)	%	(Mil)	%	(Mil)	%			
01	Fazenda do Estado de São Paulo 46.377.222-0001/29 Brasileira / SP	29.377.531	60,52	6.321.277	14,00	35.698.808	38,10	31/12/2000	Sim	
02	Banco do Estado de São Paulo 61.411.633-0001/87 Brasileira / SP	6.123.203	12,61	13.016.787	28,83	19.139.990	20,43	31/12/2000	Sim	
03	Nossa Caixa Nosso Banco 43.073.394-0001/10 Brasileira / SP	5.136.117	10,58	7.686.364	17,02	12.822.481	13,68	31/12/2000	Sim	
98	Outros	7.904.801	16,29	18.132.182	40,15	26.036.983	27,79			
99	TOTAL	48.541.652	100,00	45.156.610	100,00	93.698.262	100,00			

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
01	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	31/12/2000

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
02	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO	31/12/2000

Item	Nome/Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações/Cotas Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
0201	Banco Santander Central Hispano S.A. Brasileira / SP	12.451.198	66,51	46.000	0,25	12.497.198	33,38	31/01/2001
0202	Empregados	29.425	0,16	-	-	29.425	0,08	
0203	CABESP/Brasileira/SP	2.902.311	15,50	-	-	2.902.311	7,75	31/01/2001
0204	Público	3.337.066	17,83	18.674.000	99,75	22.011.066	58,79	
0299	TOTAL	18.720.000	100,00	18.720.000	100,00	37.440.000	100,00	

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

<u>Item</u>	<u>Controladora / Investidora</u>	<u>Data de Composição do Capital Social</u>
0201	BANCO SANTANDER CENTRAL HISPANO S.A.	31/01/2001

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

<u>Item</u>	<u>Controladora / Investidora</u>	<u>Data de Composição do Capital Social</u>
0203	CABESP	31/01/2001

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

<u>Item</u>	<u>Controladora / Investidora</u>					<u>Data de Composição do Capital Social</u>		
<u>Item</u>	<u>Nome/Razão Social</u> <u>CPF / CNPJ</u> <u>Nacionalidade / UF</u>	<u>Ações Ordinárias / Cotas</u>		<u>Ações Preferenciais</u>		<u>Ações Cotas / Total</u>		<u>Composição do Capital Social</u>
		<u>(Unidades)</u>	<u>%</u>	<u>(Unidades)</u>	<u>%</u>	<u>(Unidades)</u>	<u>%</u>	
03	NOSSA CAIXA NOSSO BANCO							31/12/2000
0302	Fazenda do Estado de São Paulo 46.377.222-0001/29 Brasileira / SP	35.678.562	100,00	-	-	35.678.562	100,00	31/12/2000
0399	TOTAL	35.678.562	100,00	-	-	35.678.562	100,00	

3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

<u>Item</u>	<u>Controladora / Investidora</u>	<u>Data de Composição do Capital Social</u>
0302	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	31/12/2000

4.1 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1) Data da Última Alteração: 31/12/2000

<u>Item</u>	<u>Espécie das Ações</u>	<u>Nominativa ou Escritural</u>	<u>Valor Nominal (Reais)</u>	<u>Quantidade de Ações (Mil)</u>	<u>Subscrito (Reais Mil)</u>	<u>Integralizado (Reais Mil)</u>
01	Ordinárias	Escritural	-	48.541.652	1.375.683	1.375.683
02	Preferenciais	Escritural	-	45.156.610	1.279.750	1.279.750
99	Totais			93.698.262	2.655.433	2.655.433

4.2 – CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

<u>Item</u>	<u>Data da Alteração</u>	<u>Valor do Capital Social (Reais Mil)</u>	<u>Valor da Alteração (Reais Mil)</u>	<u>Origem da Alteração</u>	<u>Quantidade de Ações Emitidas (Mil)</u>	<u>Preço da Ação na Emissão (Reais)</u>
03	31/03/1999	2.655.433	(462.000)	Cisão Parcial	-	-
04	31/12/2000	2.655.433	-	sem alteração	-	-

4.4 – CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

<u>Quantidade (Mil)</u>	<u>Valor (Reais Mil)</u>	<u>Data da Autorização</u>
101.653.775	2.880.894	31/03/1999

4.5 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

Item	Espécie	Classe	Quantidade de Ações Autorizadas à Emissão (Mil)
01	Ordinárias	-	52.663.113
02	Preferenciais	-	48.990.662

5.2 – PARTES BENEFICIÁRIAS, BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO OU OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Item	Valor Mobiliário	Data da Deliberação	Deliberação Evento	Data da Emissão	Quantidade em Circulação (Mil)	Valor Nominal (Reais Mil)	Vencimento	Conversível / Exercível
01	Cert. Termo Energia Elétrica	23/07/1998	RCA	01/05/1998	2.415.312	130,01	01/05/2003	Não
02	Cert. Termo Energia Elétrica	28/02/2000	RCA	01/03/2000	2.417.160	153,90	01/09/2003	Não

6.1 – PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Provento	Aprovação da Distribuição Evento	Data da Aprovação Distribuição	Término Exercício Social	Lucro ou Prejuízo Líquido no Período (Reais Mil)	Valor do Provento por Ação	Espécie das Ações	Classe das Ações	Montante do Provento (Reais Mil)	Data de Início de Pagamento
01	Juros sobre o Capital Próprio	RCA	24/08/1998	31/12/1998	861.372	0,0033270980	Ordinária	-	161.503	30/04/1999
02	Juros sobre o Capital Próprio	RCA	24/08/1998	31/12/1998	861.372	0,0033270980	Preferencial	-	150.240	30/04/1999
03	Dividendo	AGO/E	27/04/1999	31/12/1998	861.372	0,0058713500	Ordinária	-	28.501	25/06/1999
04	Dividendo	AGO/E	27/04/1999	31/12/1998	861.372	0,0058713500	Preferencial	-	26.513	25/06/1999
05	Dividendo	AGO/E	05/05/2000	31/12/1999	29.199	0,0009446750	Preferencial	-	42.659	29/09/2000
06	Dividendo	AGO/E	05/05/2000	31/12/1999	29.199	0,0009446750	Preferencial	-	42.658	31/10/2000
07	Dividendo	AGO/E	05/05/2000	31/12/1999	29.199	0,0009446750	Preferencial	-	42.658	30/11/2000

6.3 – DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

Item	Espécie da Ação	Classe da Ação	% do Capital Social	% Tipo Dividendo Fixo	% Tipo Dividendo Mínimo	% Tipo Dividendo Cumulativo	Base de Cálculo	Prev. Reembolso de Capital	Prêmio	Direito a Voto
01	Ordinária	-	51,80	10,00	-	-	Baseado no Capital Social	Sim	Não	Sim
02	Preferencial	-	48,20	10,00	-	-	Baseado no Capital Social	Sim	Não	Não

6.4 – MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

Data da Última Modificação do Estatuto	Dividendo Obrigatório (% do Lucro)
26/03/1999	10,00

7.1 – REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

Participação dos Administradores no Lucro	Valor da Remuneração Global dos Administradores (Reais Mil)	Periodicidade
Não	3.190.000	Mensal

7.2 – PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Descrição das Participações e Contribuições	Valor do Último Exercício 31/12/2000 (Reais Mil)	Valor do Penúltimo Exercício 31/12/1999 (Reais Mil)	Valor do Antepenúltimo Exercício 31/12/1998 (Reais Mil)
06	Contribuições Fdo. Previdência	6.109	11.689	21.646
08	Lucro Líquido no Exercício	-	29.199	861.372
09	Prejuízo Líquido no Exercício	414.299	-	-

8.1 – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

01	Item	01
02	Nº de Ordem	8ª
03	Nº do Registro na CVM	Não
04	Data do Registro na CVM	23/04/2001
05	Série Emitida	18
06	Tipo de Emissão	Simplex
07	Natureza da Emissão	Pública
08	Data da Emissão	01/04/2001
09	Data de Vencimento	01/11/2003
10	Espécie da Debênture	Subordinada
11	Condição de Remuneração Vigente	CDI+2% a.a. (base 252 dias)
12	Prêmio/Deságio	Não
13	Valor Nominal (Reais)	10.000,00
14	Montante Emitido (Reais Mil)	230.000.000
15	Q. Títulos Emitidos (Unidade)	23.000
20	Título a Colocar (Unidade)	23.000

9.1 – BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Companhia surgiu da necessidade de unificar um trabalho feito por onze empresas. Esta fusão por parte do governo visou, além de estabelecer uma só política na área energética, criar uma infra-estrutura capaz de atender à crescente demanda da região sudeste e que possibilitasse a obtenção de financiamento na área, inclusive de órgãos do exterior.

Em 21/07/1966, por força do Decreto nº 46.495, o Governo do Estado nomeou uma comissão para estudar a unificação das Empresas Hidroelétricas do Estado de São Paulo, nas quais o Estado fosse acionista majoritário.

Posteriormente, após a realização de uma Assembléia para votação dos laudos de avaliação e constituição da CESP em 05/12/1966, o Governador do Estado, através do Decreto nº 47.322, de 06 do mesmo mês, ratificava os Estatutos da Companhia.

Em 23/12/1966, pelo Decreto-Lei Federal nº 59.851, foi concedida a autorização à CESP para o seu funcionamento como empresa de Energia Elétrica, sendo que um mês e meio depois, o Exmo. Sr. Presidente da República através do Decreto nº 60.077, transferiu à CESP todos os bens, instalações, concessões e autorizações das Empresas fusionadas. Este último diploma deu a esta Companhia a legalidade da unificação levada a efeito em dezembro de 1966.

Finalmente, pelo Decreto Estadual nº 47.689, de 30/01/1967, o Senhor Governador do Estado ratificou à CESP todas as autorizações que possuíam as empresas fusionadas, bem como todos os avais, garantias e cartas de fiança concedidos às mesmas pelo Governo do Estado.

Portanto, constituída em 05/12/1966 e com a abertura do capital social ocorrendo em 27/12/1971, a CESP é originária da fusão das seguintes empresas:

1. Usinas Elétricas do Paranapanema S.A. - USELPA
2. Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo - CHERP
3. Centrais Elétricas de Urubupungá S.A. - CELUSA
4. Bandeirantes de Eletricidade S.A. - BELSA
5. Companhia Melhoramento de Paraibuna - COMEPA
6. Companhia Luz e Força de Tatuí
7. Empresa Luz e Força Elétrica de Tietê S.A.
8. Empresa Força e Luz de Mogi-Mirim S.A.
9. S.A. Central Elétrica de Rio Claro
10. Empresa Melhoramento de Mogi-Guaçu S.A.
11. Companhia Luz e Força de Jacutinga

Em 16 de julho de 1975, mediante celebração de acordo com a ELETROBRÁS, adquiriu o controle acionário da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Com o advento da crise do petróleo e com a perspectiva da plena utilização dos potenciais hidráulicos na área do Estado, a Empresa teve seus objetivos sociais ampliados em 27/10/1977 passando a denominar-se CESP - Companhia Energética de São Paulo e estendendo o âmbito de seus estudos para outras áreas energéticas.

Na AGE realizada em 31/10/1984, foi aprovada a inclusão no Estatuto Social de um item referente a atividade de Florestamento e Reflorestamento.

Na AGE realizada em 14/02/1985, a CESP foi autorizada a assumir o controle acionário da COMGÁS, com uma participação de 51% do capital votante. Este evento foi precedido de intensos entendimentos e estudos mantidos entre o Governo do Estado, Prefeitura do Município de São Paulo, PETROBRAS e COMGÁS, culminando com a estadualização desta última numa Companhia de Gás do Estado de São Paulo, associada à CESP.

Nas AGO/E realizadas em 30/04/1985, foi incluída no Estatuto Social desta Companhia a atividade de mineração.

Na AGE de 23/01/1987, procedeu-se a alteração estatutária de forma a permitir que a CESP pudesse, também, realizar a prestação de serviços, direta ou indiretamente, relacionadas com a indústria e comércio de energia, principalmente a elétrica, podendo, inclusive, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho, abrir ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representação no exterior.

Após a cisão parcial da CESP, em 26/03/1999, passou a constituir objeto da Companhia, o mencionado no artigo 2º do Estatuto Social, descrito no quadro 18.01.

Para dar suporte às Usinas em Operação, representando 56,1% da produção de energia do Estado, às Subestações, aos escritórios espalhados pelo Estado de São Paulo, bem como aos escritórios que compõem a Administração-Sede, a CESP conta com 1.522 empregados.

9.2 – CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO

A empresa remanescente do processo de cisão ocorrido na CESP - Companhia Energética de São Paulo, em 26/03/1999, na qualidade de concessionária de serviços públicos, atua na área de geração e comercialização de energia elétrica. A energia produzida pelas usinas que compõem o parque gerador da empresa é vendida para Concessionárias Distribuidoras e a Grandes Consumidores.

Esta comercialização é feita através dos chamados “Contratos Iniciais”, cujas tarifas são fixadas pelo Poder Concedente - ANEEL, com as Distribuidoras e através de contratos específicos com os Grandes Consumidores.

A partir de 2003 os “Contratos Iniciais” serão liberados à razão de 25% ao ano, liberação esta que deverá ser coberta por “Contratos Bilaterais” nos quais as tarifas serão ajustadas entre as partes.

A Resolução Aneel nº 264, de 13/08/1998, estabelece as condições para contratação de energia elétrica por Consumidores Livres. São considerados Consumidores Livres, respeitados os contratos de fornecimento vigentes, aqueles que têm atualmente: (i) um consumo mínimo de 10 MW em tensão igual ou superior a 69 kV; (ii) consumidores ligados após 08/07/1995, em cuja unidade consumidora a demanda contratada totalize no mínimo 3 MW, atendidos em qualquer tensão; (iii) consumidores ligados antes de 08/07/1995, em cuja unidade consumidora a demanda contratada totalize no mínimo 3 MW, atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV, podendo optar, a partir de 08 de julho de 2000, por ser consumidores livres.

Esta Resolução deve proporcionar aos grandes consumidores a oportunidade de contratar com as geradoras ou distribuidoras à sua escolha, nas condições especificadas em legislação própria, com tarifas livremente negociadas.

UTILIZAÇÃO/CONCESSÃO

As unidades geradoras da empresa são todas da modalidade hidroelétrica, conforme abaixo relacionadas:

<u>Usinas</u>	<u>Ano de Conclusão</u>	<u>Quantidade de Turbinas</u>	<u>Capacidade Instalada (MW)</u>	<u>Energia Assegurada 2000 (MW médios)</u>
Ilha Solteira/Três Irmãos	1978/1999	20/5	3.444/808	1.962
Jupiá	1974	14	1.551	1.007
Eng. Sérgio Motta*	2004	18	1.814	484
Jaguari	1973	2	28	9
Paraibuna	1978	2	85	43
Total	61	7.730	3.505	

(*) - Potência instalada ao término da construção prevista para o ano 2004;

As concessões destas usinas foram outorgadas pelo DNAEE e por sua sucessora ANEEL em diversas datas. Quando ocorrer a privatização da CESP - Cia. Energética de São Paulo, todas as concessões serão renovadas, com prazo de 30 anos, renováveis ao término deste.

CONTROLE DE TARIFAS

Os Contratos Iniciais foram desdobrados dos Contratos de Suprimento da CESP antes da cisão para cada empresa cindida, sendo que para a CESP - Cia. Energética de São Paulo (remanescente), a Resolução ANEEL nº 141, de 09/06/1999, estabeleceu os montantes de demanda e energia para cada Contrato Inicial.

As tarifas para os Contratos Iniciais foram reajustadas pela ANEEL, conforme segue:

<u>Vendedora</u>	<u>Compradora</u>	<u>Tarifa de Demanda (R\$/KW)</u>	<u>Tarifa de Energia (R\$/MWh)</u>	<u>Resolução</u>	<u>Vigência</u>
CESP	CPFL	3,19	41,29	295	11/08/2000
	EBE	3,28	42,55	295	11/08/2000
		3,39	43,93	392	11/10/2000
	METROPOLITANA	3,25	42,13	250	04/07/2000
	ELEKTRO	2,72	35,17	295	11/08/2000

MONOPÓLIO

O serviço público de energia elétrica é monopólio da União, representada pela ANEEL, que delega através de concessões a exploração dos serviços por empresas concessionárias.

O novo modelo do setor elétrico, além da segregação das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, prevê a passagem gradativa de um mercado cativo para um mercado competitivo, que será gerenciado pelo Acordo de Mercado pactuado entre os membros do MAE - Mercado Atacadista de Energia.

CONCORRÊNCIA

Quando começarem a ser firmados os Contratos Bilaterais das energias liberadas, a partir de 2003, nos Contratos Iniciais (Res. nº 450, de 29/12/1998), estabelecer-se-á o ambiente competitivo, através da livre concorrência entre os agentes do setor elétrico brasileiro, conforme previsto no novo modelo. Em 2006, a comercialização de energia elétrica estará totalmente livre, exceto as tarifas para os consumidores cativos das empresas de distribuição de energia elétrica, que permanecerão sob controle e fixação da ANEEL.

MATÉRIA-PRIMA

Em função de seu produto ser essencialmente gerado por Usinas Hidrelétricas, a CESP - Cia. Energética de São Paulo não possui custo de matéria-prima, sendo o seu custo composto de gastos operacionais, pessoal, material e serviços de terceiros para manutenção e administração das instalações e cobertura dos custos de capital.

Face às características de seu produto e do processo de licitação vigente, a Companhia se abastece junto a uma gama significativa de setores industriais, não se verificando a predominância de qualquer fornecedor de produtos e serviços. Assim, mantém, individualmente, ou através de consórcios, contratos de consultoria, construções e de fornecimento de equipamentos.

DEPENDÊNCIA DE TECNOLOGIA

A CESP - Cia. Energética de São Paulo tem a necessidade de manter seu corpo técnico em permanente atualização tecnológica, quer pela necessidade de manutenção de suas instalações geradoras, quer pelo aprimoramento decorrente das inovações no ambiente competitivo, que exige o acompanhamento das atividades nacionais e mundiais de Pesquisa e Desenvolvimento de novas tecnologias e equipamentos.

9.3 – PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

A demanda maior de energia ocorre normalmente no período de maio a setembro, quando as indústrias estão operando em pleno vapor para atender a produção agrícola.

10.1 – PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

<u>Item</u>	<u>Principais Produtos e/ou Serviços</u>	<u>% Receita Líquida</u>
01	Energia Elétrica	100,00

10.2 – MATÉRIAS-PRIMAS E FORNECEDORES

Item	Matéria-Prima	Im- por- tação	Valor da Importação (Reais Mil)	Disponível Mercado Local	Disponível Mercado Externo	Nome do Fornecedor	Tipo de Fornecedor	% de Fornecimento sobre o Total das Compras da Cia.
01	Água	Não	-	Não	Não	Nenhum	Não Ligado	100,00

10.3 – CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Item	Item	Nome do Produto / Nome do Cliente	% de Participação do Cliente na Receita Líquida
001		Energia Elétrica	
001	002	Eletropaulo Metropolitana	36,00
001	003	Bandeirante Energia	19,00
001	004	Companhia Paulista de Força e Luz	19,00
001	005	ELEKTRO - Eletricidade e Serviços	15,00
001	006	Outros	11,00

11.1 – PROCESSO DE PRODUÇÃO

A CESP produz energia elétrica a partir de aproveitamento hidrelétrico, ou seja, a energia cinética ou potencial da água dos rios e represas é transformada em energia mecânica e, finalmente, em energia elétrica. Esta transformação é feita utilizando-se, basicamente, uma turbina hidráulica que transforma a energia hidráulica em energia mecânica e de um gerador que transforma a energia mecânica em energia elétrica.

A potência elétrica obtida é proporcional à vazão que passa pela turbina, bem como, à altura da queda de cada aproveitamento.

As usinas atuais pertencentes a CESP estão divididas, quanto a forma de operação, em Usinas fio d'água, as quais possuem reservatórios que regularizam o rio de forma diária ou semanal e Usinas com acumulação que possuem reservatórios com volume suficiente para regularização anual ou plurianual do rio.

A tecnologia usada é a construção de reservatório que, além do armazenamento da água, aumenta a altura da queda de casas de força onde são instaladas turbinas de reação tipo "Francis" ou "Kaplan", conforme a altura da queda e de subestações elevadoras de tensão.

A produção de energia das usinas da Cesp, durante o ano de 2000, foi de 32.504,9 GWh, representando um aumento de 6,4% em relação à geração do ano anterior.

Tal produção é oriunda das seguintes usinas:

UHE	Nº de Grupos	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Produção MWh	(%)
Ilha Solteira	20	3.444	1.962	16.368,90	50,36
Jupia	14	1.551	1.007	10.048,90	30,92
Três Irmãos	5	808	-	2.606,10	8,02
Eng. Sérgio Motta	8	806	484	3.029,10	9,32
Jaguari	2	28	09	71,20	0,21
Paraibuna	2	85	43	380,70	1,17
TOTAL	51	6,722	3,505	32.504,90	100,00

(1) A Energia Assegurada de Ilha Solteira inclui a de Três Irmãos.

As reservas do sistema CESP, em 31.12.2000 apresentavam os seguintes percentuais de armazenamento em relação à sua capacidade total:

Reservatórios Aproveitamento	Nível (m)	Volume Útil (%)
Três Irmãos	324,92	36,1
Ilha Solteira	324,56	29,3
* Eng. Sérgio Motta (P. Primavera)	-	-
* Jupia	-	-
Jaguari	612,27	37,1
Paraibuna	702,97	36,1

(*) Usinas que geram energia com o denominado fio d'água, ou seja, o sistema que não necessita de acumulação de água.

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

<u>Ano</u>	<u>GWh</u>	
1970	6.047,7	
1971	9.169,7	
1972	10.018,5	
1973	11.960,8	
1974	15.975,3	
1975	20.584,6	
1976	23.804,4	
1977	26.318,4	
1978	30.811,2	
1979	35.457,6	
1980	38.412,2	
1981	36.582,5	
1982	41.970,7	
1983	42.574,0	
1984	43.347,9	
1985	47.409,1	
1986	41.360,3	
1987	43.878,9	
1988	46.435,5	
1989	45.240,9	
1990	41.631,5	
1991	48.551,1	
1992	49.657,3	
1993	51.995,9	
1994	49.801,6	Pós Cisão (*)
1995	53.194,9	
1996	51.718,2	
1997	56.244,4	29.853,70
1998	57.368,9	29.063,90
1999	-	30.624,30
2000	-	32.504,90

(*) Foi realizada uma distribuição da produção de energia elétrica referente aos exercícios 1997 e 1998, de modo a permitir a comparação da produção pós cisão.

BALANÇO ENERGÉTICO - GWh

	<u>1998</u>	<u>1999</u>	<u>2000</u>
A - Energia Requerida			
Produção Própria	57.368,99	34.832,42	32.504,90
Energia Adquirida	44.062,04	19.189,03	1.036,49
TOTAL A	101.431,03	54.021,45	33.541,39
B - Destinação de Energia			
METROPOLITANA	38.978,46	19.434,38	10.944,71
BANDEIRANTE	24.510,88	12.462,21	5.841,51
CPFL	19.512,12	10.147,15	5.946,77
ELEKTRO	0,00	6.999,84	5.402,16
FURNAS	419,16	0,00	0,00
CEMIG	20,10	13,90	11,07
COPEL	4,63	93,35	0,00
ELETROSUL	21,62	0,00	0,00
Outros (*)	(712,44)	36,02	96,89
Outras Concessionárias	4.607,43	1.895,42	1.154,30
Fornec. Distribuição	10.852,58	0,00	0,00
Consumo Próprio	138,82	120,96	32,53
Grandes Consumidores	0,00	1.899,49	2.117,13
TOTAL B	98.353,35	53.102,72	31.547,07
Perdas em GWh	3.077,68	918,73	928,21
Perdas (%)	3,03	3,00	2,86

(*) Valor líquido entre o desvio e a compensação de desvio.

A EXISTÊNCIA DE SEGUROS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ETC.

A política de seguros seguida pela Companhia, além das atividades rotineiras de contratação e administração de apólice envolve, sobretudo, o exame, a análise e toda a problemática de riscos inerentes às suas atividades dentro de critérios de mensuração que basicamente se norteiam na potencialidade desses riscos, visando sempre proporcionar coberturas técnicas e economicamente adequadas.

TECNOLOGIA UTILIZADA - NACIONAL OU ESTRANGEIRA

A tecnologia utilizada é plenamente conhecida.

Observa-se, entretanto, a partir da década de 70, com o desenvolvimento da indústria de base e de experiência acumulada pelas empresas projetistas e de construção civil, a crescente e acentuada nacionalização dos fornecimentos que atingem índices sempre superiores a 70% e em determinados projetos de até 95%.

Os riscos inerentes à produção e transmissão, no caso da Companhia, se apresentam sob duas características que são o “defeito” e a “falha”. O primeiro não interfere no processo de produção, cabendo apenas a manutenção do sistema de proceder ao conserto ou a substituição de peça ou equipamento. Já a ocorrência do segundo, a falha, causa a interrupção de energia interferindo na produção.

Assim, os serviços de manutenção do sistema, compatíveis aos riscos, operam de forma:

- 1) **Preventiva:** com o objetivo de sanar e minimizar a ocorrência de defeitos e falhas.
- 2) **Corretiva:** visa corrigir a falha, sendo esta, sempre de caráter emergencial, pois há interrupção no fornecimento de energia.

A manutenção preventiva, em maior ou menor intensidade, acontece durante o ano inteiro, dependendo naturalmente das condições que se apresentam.

O fenômeno de maior demanda ocorre normalmente das 17 às 23 horas, bem como no período de maio a setembro, período de maior produção industrial e agrícola.

Para a perfeita coordenação, os serviços de manutenção operam de forma integrada com a área que se denomina Centro de Operação do Sistema, cujas funções sintetizam a preocupação da Companhia em melhorar seu sistema elétrico, minimizar as perdas e reduzir o tempo de interrupções no fornecimento de energia, sendo que desse Centro provêm as liberações para se efetuar o serviço de manutenção e conserto.

Todo esse complexo conta, também, com um sistema interligado de telecomunicações que liga o Centro de Operação do Sistema (COS) com todas as usinas, subestações e escritório central, processando e facilitando a transmissão de informações sobre o estado do sistema, bem como do sistema hidrometeorológico.

Afora estas particularidades, ressaltamos que a Companhia, de forma mais ampla, está constantemente voltada para outros riscos.

Assim, em paralelo à sua determinação no sentido de obter recursos para evitar atraso de obras programadas, empenha-se no aprimoramento da confiabilidade do sistema, mantém sistema de operação de emergência capaz de ser acionado e operar instantaneamente diante da perspectiva iminente de qualquer situação excepcional, mantém intensivo programa de treinamento de operadores, eletricitistas, mecânicos, técnicos, engenheiros e executivos em operações de reservatórios etc.

11.2 – PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

1. COMERCIALIZAÇÃO

Face à alienação do negócio “Distribuição de Energia”, através da privatização da ELEKTRO em 16/07/1998, a CESP passou a comercializar energia elétrica através do suprimento a concessionárias e alguns consumidores finais em alta tensão. Seus principais clientes são:

- ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
- Bandeirante Energia S.A.
- Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL
- ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S.A.
- CBA – Companhia Brasileira de Alumínio
- PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.

Para uma melhor compreensão dos diversos negócios que compõem o fluxo energético, desde a produção da energia até o consumidor final, comentamos o que segue:

A energia elétrica pode ser produzida através de usinas hidroelétricas ou termoelétricas (que se utilizam da queima de um combustível, seja óleo carvão ou gás). Quando sai do gerador, a eletricidade segue para uma subestação, que é um conjunto de equipamentos (transformadores, pára-raios, chaves, etc.) conectados por fios. Na subestação a eletricidade está concentrada em grande quantidade e a sua tensão é extremamente alta. Através de linhas de transmissão, que são um conjunto de torres interligadas por fios, a eletricidade é conduzida para os centros consumidores, passando por diversas subestações, onde a tensão vai sendo rebaixada, por meio de transformadores, fixados em postes, que fazem o rebaixamento final adequando a tensão aos níveis em que ela possa ser utilizada pelo consumidor final (por exemplo, em 127 e 220 volts para o consumo residencial).

2. MERCADOS

Os quadros a seguir, abrangendo número de clientes e energia consumida (MWh) e valores (R\$ mil), focalizam a receita bruta sobre a energia elétrica e representam, por classe de consumo, o que significa o mercado atendido pela CESP.

CLASSE DE CONSUMO	Número de Consumidores		
	1998 ⁽¹⁾	1999 ⁽²⁾	2000
Fornecimento			
Residencial	-	-	-
Industrial	3	3	2
Comércio, Serviços e Outras Atividades	3	-	-
Rural	-	-	-
Poder Público	-	-	-
Iluminação Pública	-	-	-
Serviço Público	1	-	-
Consumo Próprio	1	1	1
TOTAL	8	4	3

(1) A área de distribuição de energia deu origem à ELEKTRO, alienada em 16/07/1998.

(2) Em 01/04/1999 a CESP remanescente foi reestruturada, com a divisão da área de geração de energia elétrica em 3 empresas e a segregação dos ativos de transmissão de energia elétrica em outra, que deverá permanecer sob o controle do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 9361/96.

CLASSE DE CONSUMO	Em R\$ Mil		
	1998	1999 ^(*)	2000
Fornecimento			
Residencial	191.140	-	-
Industrial	170.224	84.382	76.803
Comércio, Serviços e Outras Atividades	62.016	38	46
Rural	22.503	-	-
Poder Público	10.320	-	-
Iluminação Pública	13.468	-	-
Serviço Público	21.266	1.575	-
ICMS	(88.288)	-	-
Outras Classes	-	-	-
Fornecimento Líquido	402.649	-	-
TOTAL	3.731.208	85.995	76.846

(*) A CESP não fornece mais energia aos consumidores finais.

CLASSE DE CONSUMO	Em MWh		
	1998	1999 ^(*)	2000
Fornecimento			
Residencial	1.194.834	-	-
Industrial	2.499.964	1.893.440	2.117.130
Comércio, Serviços e Outras Atividades	424.234	239	97.000
Rural	263.643	-	-
Poder Público	75.703	-	-
Iluminação Pública	152.752	-	-
Serviço Público	311.714	1.465	-
TOTAL	4.922.844	1.895.144	2.214.130

OBS.:

Valores de 2000, na forma da Legislação Societária.

Fornecimento: energia para consumo final, por classe de consumo, atendida pela própria CESP.

Suprimento: energia fornecida a outras concessionárias distribuidoras de energia. Estas informações encontram-se no item 11.01, Processo de Produção,

Subitem B – Destinação de Energia.

Consumo Próprio: em 1999 = 120.962 MWh; em 2000 = 32,53 MWh.

A tabela "Classe de Consumo em MWh" engloba informações da "distribuição de energia" até 31/05/1998, que então passou à responsabilidade da ELEKTRO.

3. EXPORTAÇÃO

Não se aplica à Companhia.

11.3 – POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

O escopo dos negócios da CESP envolve a produção de energia elétrica e sua comercialização através do suprimento a concessionárias e alguns consumidores finais em alta tensão. A CESP é a maior companhia produtora de energia elétrica do Estado de São Paulo. Em 2000 respondeu por cerca de 56,1% da energia elétrica gerada no Estado que abriga mais de 20% da população do Brasil e responde por cerca de um terço do PIB nacional.

As despesas com Pessoal representam menos de 6% da receita bruta com tendência decadente. Os altos valores da Depreciação, que devem ser ampliados com a conclusão de Porto Primavera, consagram a CESP como uma excelente geradora de caixa.

No que tange às suas condições tecnológicas cabe salientar que a CESP sempre manteve uma expressiva presença em novos negócios. Esta postura a diferenciava das demais concessionárias, sendo conhecida como empresa relativamente agressiva, primando por posturas inovadoras como a venda de energia da Usina de Três Irmãos para grupos privados, viabilizando seu término; e a parceria privada para as obras das Usinas Canoas I e II, que logrou sua conclusão dispondo ainda de uma parcela expressiva da energia da usina.

Hoje, o novo marco institucional abre amplo leque de possibilidades para a realização de novos negócios no setor de energia, para os quais a CESP se coloca em condição diferenciada das demais concessionárias do setor.

A CESP atrai grande interesse de parceiros qualificados para participar da sua gestão e resultados, devido a suas vantagens comparativas como dimensão e participação no mercado, posição geográfica, oportunidades de novos negócios (geração térmica, cogeração, geração hidráulica, comercialização de energia e participação em novos negócios), além de possuir escala e estrutura básica para participar ativamente dos negócios internacionais no setor de energia, especialmente no MERCOSUL e na América Latina.

Através de pesquisas e intercâmbio tecnológico com alguns dos centros mais avançados do mundo, a CESP desenvolveu respeitável know how em programas de conservação ambiental e recursos naturais, além de participar na venda de serviços de levantamentos, estudos e auditoria ambiental a empresas do Brasil e do Exterior.

O domínio de metodologias e modelos computacionais que serão utilizados na projeção da demanda e da ponta dos mercados do Estado de São Paulo e da CESP e nas simulações relativas ao MAE (Custo Marginal), constitui outra vantagem comparativa que pode atrair parcerias com produtores independentes de energia e com consumidores livres que busquem segurança quanto à garantia de fornecimento e preço.

13.1 – PROPRIEDADES RELEVANTES

Item	Tipo de Propriedade / Endereço / Município / UF	Área Total (Mil M ²)	Área Construída (Mil M ²)	Idade (Anos)	Se- gu- ro	Hi- po- teca	Aluga- da de Terc.	Data do Contrato	Término Locação	Observação
01	Uhe Sérgio Motta (Porto Primavera) Teodoro Sampaio/Baitaporã Rosana/SP	0,001	0,001	5	Sim	Não	Não	-	-	-
02	Uhe Ilha Solteira Ilha Solteira/Selvíria Ilha Solt/Selvíria/SP	0,001	0,001	27	Sim	Não	Não	-	-	-
03	Uhe Eng. Souza Dias (Jupia) Castilho/Castilho/3 Lagoas/SP	0,001	0,001	31	Sim	Não	Não	-	-	-
04	Reservatórios, Barragens e Adutoras Diversos/SP/SP	0,001	0,001	-	Sim	Não	Não	-	-	-
05	Edificações, Obras Civas e Benfeitorias Diversos/SP/SP	0,001	0,001	-	Sim	Não	Não	-	-	-
06	Máquinas e Equipamentos Diversos/SP/SP	0,001	0,001	-	Sim	Não	Não	-	-	-

14.1 – PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Não se aplica à Companhia.

14.2 – INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Tendo em vista a transferência do acervo líquido e das atividades de geração, em 26 de março de 1999, às empresas resultantes da cisão da CESP, as receitas e os custos das atividades operacionais em 1999 e 2000 não podem ser comparadas.

A venda de energia às empresas distribuidoras atingiu, em 2000, o valor de R\$ 1.336 milhões.

REGULAMENTAÇÃO DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL

O governo brasileiro realizou reformas abrangentes no setor de energia elétrica no Brasil durante os últimos anos. Em termos gerais, essas medidas têm como objetivo principal colocar o poder regulador nas mãos de órgãos independentes, ampliando o papel de empreendimentos privados (inclusive investidores estrangeiros) na geração e distribuição de energia, aumentando a concorrência do setor. Esses desenvolvimentos resultaram em mudanças profundas no ambiente competitivo e regulador em que a Empresa opera.

Órgãos Reguladores

A indústria de energia elétrica no Brasil foi compreensivamente regulamentada pelo Ministério das Minas e Energia (“MME”), através do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”). O DNAEE tinha o poder de outorgar concessões para a geração, transmissão e distribuição de eletricidade e desempenhou um papel importante no processo de fixação de tarifas. O principal poder regulador para o setor foi transferido para um órgão mais independente, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, criada através do Decreto nº 2335 de 06/10/1998.

A ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de acordo com a legislação e em conformidade com as diretrizes e as políticas do governo federal.

Anteriormente, a construção de novas instalações e o nível de produção permitiam que as instalações existentes estivessem sujeitas à regulamentação de dois comitês coordenados pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, que incluíam representantes de cada uma das maiores empresas concessionárias, inclusive a CESP. Esses comitês eram responsáveis pela elaboração e planos de revisão periódicos estabelecendo o número, localização, capacidade de geração e programas de construção de usinas de energia elétrica a serem construídas em cada região. Contratos de suprimento entre as empresas de eletricidade dentro de uma região foram baseados em um programa de distribuição estabelecido pelos comitês.

Em agosto de 1997, foi criado o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE. O CNPE fornece consultoria ao Presidente da República na formulação da política de energia a fim de (i) promover o uso adequado dos recursos energéticos brasileiros; (ii) garantir o fornecimento de energia a áreas remotas do país; e (iii) estabelecer regras regulamentando o uso de gás natural, álcool, carvão e energia termonuclear.

Em novembro de 1998, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) foi autorizado a coordenar as atividades dos sistemas de geração e transmissão no Brasil. O ONS é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade das indústrias de energia participantes e está sujeito à supervisão da ANEEL. O ONS assumirá gradualmente as responsabilidades dos comitês que anteriormente regularam os níveis de construção e produção. As principais responsabilidades do ONS incluem o planejamento operacional de geração e otimização do uso dos sistemas de eletricidade interligados e interligações internacionais.

Tarifas

Até o início de 1993, dois princípios importantes dominaram o processo de fixação de tarifas no Brasil: (i) de que as empresas de eletricidade deveriam ter garantidas uma taxa anual de retorno entre 10% e 12% (“Retorno Garantido”) sobre ativos voltados ao serviço público de energia elétrica; (ii) de que as tarifas cobradas de cada classe de consumidor de eletricidade seria uniforme em todo o Brasil, não obstante os altos custos de distribuição para áreas remotas do país. Nos casos onde as tarifas determinadas pelo Governo Federal resultassem em retornos inferiores a 10% ou acima de 12%, as deficiências ou excessos eram creditados ou debitados em uma Conta de Resultados a Compensar (“Conta CRC”) de cada empresa.

Em geral, até 1975, as tarifas eram fixadas em patamares que proporcionaram o Retorno Garantido para empresas do setor. A partir de 1975, no entanto, as tarifas foram fixadas em patamares que, em quase todos os casos, não permitiam que as empresas de eletricidade atingissem o Retorno Garantido, porque o Governo Federal procurou utilizar tarifas menores como forma de combater a inflação. Os efeitos práticos desse sistema de fixação de tarifas e compensação foram as flutuações significativas em termos reais do nível de tarifas durante o período e o aumento substancial dos saldos da Conta CRC da maioria das empresas de utilidades.

Mudanças legislativas realizadas em 1993, aboliram o conceito de Retorno Garantido e a exigência de uniformidade com relação às tarifas de eletricidade nas diferentes regiões do Brasil. Em vez disso, cada empresa de serviço público deveria propor uma estrutura de tarifa com base em suas circunstâncias particulares para aprovação das autoridades reguladoras. A tarifa proposta deveria ser calculada levando-se em consideração o nível de remuneração desejado pela concessionária, assim como, entre outras coisas, despesas operacionais, inclusive custos de pessoal, custos de eletricidade comprada de outras empresas concessionárias, certos custos de construção, encargos de depreciação e amortização, impostos, exceto imposto de renda e demais encargos.

A Lei nº 8.631, de 04/03/1993, extinguiu a remuneração garantida, permitindo, conseqüentemente, que as concessionárias com saldos positivos na Conta de Resultados a Compensar – CRC compensassem tais saldos com obrigações dessas concessionárias com o Governo Federal, instituições federais financeiras e outras concessionárias do setor de energia elétrica. Juntamente com essas reformas regulamentares, as autoridades concederam às empresas de serviço público de energia elétrica aumentos reais de tarifa significativos e estabeleceu um mecanismo para reajustes automáticos nas tarifas para compensar a inflação.

Em meados de 1994, no entanto, o Governo Federal introduziu o Plano Real, que suspendeu o processo de reajuste automático. As tarifas foram congeladas e quaisquer aumentos exigiam a aprovação do Ministério da Fazenda. Atualmente, a competência para o reajuste de tarifas passou a ser da ANEEL, mediante requisição dos agentes. A ANEEL também promulgou regulamentos que disciplinam o acesso ao sistema de transmissão e estabelece tarifas de transmissão.

Usuários da rede, inclusive empresas de geração, empresas de distribuição e grandes consumidores, deverão assinar contratos com o ONS para regular o acesso da Rede Básica em contrapartida pelo pagamento de tarifas publicadas. As outras partes da rede de transmissão, que não fazem parte da Rede Básica, estarão disponíveis diretamente aos usuários interessados mediante o pagamento de tarifas específicas. As empresas de geração pagarão encargos de transmissão com base na capacidade instalada. Os encargos relativos à carga e ao uso de redes de transmissão que não estejam integrados na Rede Básica serão determinados com base no uso máximo durante períodos de pico do uso do sistema de transmissão.

A Resolução nº 167, de 31/05/2000, da ANEEL estabeleceu o valor mensal de R\$ 3.235,49/MW como a tarifa para uso da Rede Básica a ser aplicada a contratos celebrados entre o ONS e as empresas de distribuição. A ANEEL também estabeleceu o valor de R\$ 1.775,49/MW como tarifa para o transporte de energia de Itaipu a ser pago por empresas de distribuição pela utilização da energia gerada por Itaipu. As tarifas pagas pelas concessionárias de energia pela compra de eletricidade gerada por Itaipu são estabelecidas de acordo com o tratado assinado entre Brasil e Paraguai e são denominadas em dólares norte-americanos. Conseqüentemente, as tarifas de Itaipu aumentam ou diminuem independentemente das tarifas estabelecidas pelas autoridades reguladoras federais para vendas pelas concessionárias de energia. O repasse da energia gerada por Itaipu, efetuado pela CESP até Junho/99, não gerava qualquer margem de lucro porque a tarifa para tais vendas era igual à tarifa paga pelas concessionárias de energia, mais tributos sobre vendas, sem qualquer margem para a empresa. A partir de Junho/99, a energia de Itaipu passou a ser contratada diretamente pelas distribuidoras.

Concorrência

Em um esforço para promover o aumento da concorrência, a ANEEL, através da Resolução nº 94 de 30/03/1998, anunciou limites de determinados serviços e atividades dentro do setor de energia elétrica. Sob tais limites: (i) nenhuma empresa de geração pode possuir mais de 20% da capacidade instalada do Brasil e se for agente do sistema interligado não poderá deter mais de 25% da capacidade instalada da região sul/sudeste/centro-oeste, ou 35% da capacidade instalada da região norte/nordeste; (ii) nenhuma empresa de distribuição poderá ser responsável por mais de 20% do mercado de distribuição do Brasil e se for agente do sistema interligado não poderá deter mais de 25% do mercado do sul/sudeste/centro-oeste ou 35% do mercado do norte/nordeste; (iii) nenhuma empresa com capacidade de geração e distribuição poderá ser responsável por mais de 30% da capacidade instalada do Brasil e mais de 30% do mercado de distribuição do Brasil; e (iv) nenhum distribuidor poderá comprar de uma empresa de geração afiliada, ou gerar mais de 30% das necessidades totais de energia de seus consumidores.

As empresas de geração e distribuição sujeitas aos limites acima são empresas ou consórcios que detenham concessões, permissões ou autorizações, conforme o caso, para gerar ou distribuir energia ou agentes que detenham ações do grupo controlador da empresa de geração e distribuição. No caso de um agente, o cálculo de tais limites baseia-se no número de ações ordinárias da empresa de sua propriedade. No caso de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, o cálculo baseia-se na participação do agente no capital da empresa.

A empresa que adquire ações de empresa de geração e distribuição em decorrência da privatização de uma empresa de energia elétrica estadual ou federal não estará sujeita aos limites acima durante o período de 24 meses imediatamente subsequentes à data de assinatura do contrato de concessão. Ao final desse período, o Governo Federal, por meio de um leilão, venderá a parcela de ações que excederem os limites e indenizará o titular das ações em 90% do valor líquido da venda.

Em consonância com o disposto na Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e no Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, o Governo Federal criou o Mercado Atacadista de Energia Elétrica (“MAE”), que foi instituído por meio de um contrato de forma padrão assinado pelos participantes no mercado. Os termos desse contrato foram aprovados pela ANEEL, através da Resolução nº 018, de 28/01/1999. As entidades a seguir deverão participar do MAE: (i) as empresas de geração com capacidade instalada de 50 MW ou mais; (ii) empresas de comercialização de energia elétrica com vendas anuais de 300 GWh/ano ou mais; e (iii) empresas que importam ou exportam 50 MW ou mais de eletricidade. Consumidores livres e outras empresas de geração, distribuição e importação/exportação poderão participar voluntariamente do mercado.

Durante um período de transição (1998-2005), as compras e vendas de energia no MAE ocorrerão de acordo com contratos (“Contratos Iniciais”) que especificarão os preços e volumes aprovados pela ANEEL pelo seu período de duração e substituirão o sistema anterior de contratos de suprimento. A finalidade do período de transição é o de permitir a introdução gradual da concorrência no setor e proteger os participantes do mercado contra a exposição a preços à vista potencialmente voláteis. A ANEEL determinou as quantidades e preços a serem fornecidos em Contratos Iniciais em 1999, 2000 e 2001. As quantidades e preços a serem fornecidos em 2002 serão iguais às quantias fornecidas em 2001.

A partir de 2003 e até 2005, a eletricidade a ser comprometida em Contratos Iniciais será reduzida a cada ano em 25% da energia comprometida para 2002. As empresas de geração e distribuição serão livres para negociar novos contratos a preço de mercado para substituir volumes não contratados. A energia que não for contratada sob o sistema de Contratos Iniciais e o excedente de energia serão negociados como energia secundária. As regras do MAE não serão aplicáveis à eletricidade gerada por Itaipu. A energia de Itaipu estará sujeita a contratos específicos com as concessionárias.

Para estimular a participação privada no setor de energia elétrica, a ANEEL através da Resolução nº 265 de 13/08/1998, estabeleceu condições para o exercício da atividade de comercialização de energia elétrica, onde a pessoa jurídica especialmente constituída para exercer a atividade de comercialização de energia elétrica poderá obter autorização, desde que atendidos os requisitos do artigo 2º, § 1º: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) idoneidade econômico-financeira. A pessoa jurídica autorizada pela ANEEL receberá a denominação de “agente comercializador”. Agentes comercializadores podem incluir empresas de geração que desejam vender energia diretamente aos consumidores finais, concessionárias de distribuição e varejo que atuam fora de suas áreas de concessão e comercializadores independentes ou agentes.

Concessões

A constituição brasileira prevê que o desenvolvimento, uso e venda de eletricidade poderá ser realizada diretamente pelo Governo Federal ou, indiretamente, por meio do fornecimento de concessões e autorizações. As empresas ou consórcios que pretendam construir ou operar uma instalação de geração, transmissão ou distribuição no Brasil deverão solicitar uma concessão da ANEEL. A legislação do Brasil exige que o fornecimento de qualquer concessão seja precedido de um processo de licitação. A ANEEL determina o lance vencedor baseado na tarifa de serviço público mais baixa oferecida, no pagamento mais alto ao Governo Federal em contrapartida ao recebimento da concessão, ou em uma combinação de ambos os critérios.

As concessionárias não podem transferir, vender ou ceder certos ativos antes do consentimento por escrito da ANEEL. A compra e venda de energia pelos agentes comercializadores, a importação e exportação de energia e o comércio de energia excedente pelos auto-produtores estão sujeitos à aprovação prévia da ANEEL. As cisões, consolidações, incorporações e reorganizações de concessionárias exigem a aprovação prévia da ANEEL.

O desenvolvimento de usinas hidrelétricas por um Produtor Independente de Energia – PIE (“PIE”), ou um auto-produtor, exige uma concessão ou autorização, se o projeto exceder 1 MW de capacidade instalada, no caso de um PIE, ou 10 MW, no caso de um auto-produtor. Procedimentos simplificados aplicam-se a todos os demais casos, inclusive usinas termelétricas.

Desde 1995, o controle acionário de empresas de distribuição e geração anteriormente de propriedade do Governo Federal, através da Eletrobrás, e em empresas de distribuição estaduais, foi vendido a investidores do setor privado. Certos governos estaduais também venderam participações minoritárias em grandes empresas de distribuição no mesmo período. (Veja “Privatização”)

Mudanças Regulamentares

As concessionárias de energia são indenizadas por certos investimentos em ativos vinculados à concessão, se a concessão for revogada ou não for renovada. Em 1971, o Congresso brasileiro criou um fundo reservado com a finalidade de prover recursos para tal compensação (“Fundo RGR”). Em fevereiro de 1999, a ANEEL revisou a avaliação da taxa RGR exigindo que as empresas de eletricidade do setor público efetuassem o pagamento de contribuições mensais ao Fundo RGR à taxa anual igual a 2,5% dos ativos em serviço, não superior a 3% do total de receitas operacionais em qualquer ano. No presente, virtualmente nenhuma concessão foi revogada ou deixou de ser renovada e o Fundo RGR tem sido utilizado principalmente para financiar projetos de geração e de distribuição. A extinção do Fundo RGR está programada para 2002.

O Governo Federal impôs uma taxa sobre PIEs semelhante àquela imposta às empresas de geração do setor público em correlação com o Fundo RGR. Os PIEs deverão efetuar o pagamento de contribuições para Fundo de Uso de Bem Público (“Fundo UBP”) por cinco anos a partir da data em que receberam suas concessões. A Eletrobrás receberá os pagamentos do Fundo UBP até 31 de dezembro de 2002. Todos os pagamentos subsequentes serão destinados diretamente ao Governo Federal.

As empresas de distribuição deverão contribuir para a Conta de Consumo de Combustível - CCC. A CCC foi criada em 1973 para gerar reservas financeiras para cobrir custos de combustível em usinas termelétricas na hipótese de estiagem que exigiria o aumento no uso de usinas termelétricas. As usinas termelétricas possuem custos operacionais marginais mais altos do que usinas hidrelétricas. Cada empresa de eletricidade deverá efetuar o pagamento de uma contribuição anual para a CCC. As contribuições anuais são calculadas com base nas estimativas do custo do combustível necessário à operação das usinas termelétricas para o ano seguinte, e administradas pela Eletrobrás que reembolsa às empresas de eletricidade uma parte substancial dos custos de combustível de suas usinas termelétricas.

Em fevereiro de 1998, o Governo Federal determinou a eliminação gradual da CCC. Os subsídios da CCC serão extintos durante um período de três anos a partir de 2003 para usinas termelétricas construídas antes de fevereiro de 1998. As usinas termelétricas construídas após essa data não terão direito a subsídios da CCC.

A proteção contra risco hidrológico para hidrogeradores centrais é agora fornecida através de um Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”). O MRE garantirá que, sob condições operacionais normais, os hidrogeradores recebam a receita associada ao direito garantido de energia ao distribuir a geração daqueles em superávit para aqueles em déficit.

Todas as empresas hidrelétricas no Brasil deverão pagar taxas aos estados e municípios brasileiros pelo uso dos recursos hídricos. Tais importâncias baseiam-se na quantidade de energia gerada por cada empresa de serviço público e são pagas aos estados e municípios onde a usina ou represa da usina está localizada.

Capacidade Garantida e Energia Assegurada

A energia elétrica no Brasil é gerada principalmente pelas instalações hidrelétricas. A interação da chuva e fluxos de água significa que certas instalações hidrelétricas no sistema podem estar melhor situadas para gerar energia eficientemente, a qualquer momento, do que outras instalações. A fim de otimizar a geração de eletricidade em todo o sistema, o Governo Federal atribui a cada usina dentro do sistema a capacidade geradora (a “Capacidade Garantida” de tal usina) que, sob um modelo estatístico com base na média dos níveis de água em cada represa da usina durante um período de muitos anos, resultará na produção de eletricidade mais eficiente e sustentável no sistema como um todo. O Governo Federal, através da ANEEL, restabelece o valor atual de energia assegurada a ser vendida por cada usina a intervalos regulares em resposta às condições então vigentes. Qualquer superávit efetivamente gerado, referido como “energia secundária”, pode ser vendido por tal concessionária para outros.

Papel do Setor Privado

Em 1995, diversas iniciativas previstas na legislação e na constituição deram início a mudanças significativas na estrutura reguladora que regia o setor de energia elétrica no Brasil. A Constituição Federal do Brasil foi alterada para permitir qualquer empresa brasileira de se tornar uma concessionária no setor de eletricidade (independentemente da nacionalidade dos acionistas da empresa). Uma nova lei federal sobre concessões de serviço público (nos setores de eletricidade e outros setores) exigiu a renovação da maioria das concessões existentes e que o fornecimento de novas concessões para serviços de utilidade pública sejam precedidos do processo de licitação. A nova legislação federal relativa especificamente ao setor de eletricidade abriu o setor, permitindo que PIEs gerem e vendam eletricidade por sua própria conta a certas categorias de consumidores, permitindo que certos consumidores comprem eletricidade de qualquer fornecedor de energia e que fornecedores e grandes consumidores obtenham acesso amplo (em troca de uma taxa) aos sistemas de distribuição e transmissão de concessionárias que estão incluídas na Rede Básica.

Mercado de Negociação nas Bolsas de Valores Brasileiras

Dentre as nove bolsas de valores brasileiras, a Bolsa de Valores de São Paulo e a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro são as mais importantes. Durante 1999, a Bolsa de Valores de São Paulo movimentou aproximadamente 95% do valor negociado de valores mobiliários nas bolsas de valores brasileiras e volume idêntico de ações desta Companhia.

Nos Estados Unidos, as Ações Preferenciais CESP são negociadas na forma de ADRs CESP (cada um deles representando 300 Ações Preferenciais CESP) emitidos pelo Depositário dos ADRs CESP, nos termos do Contrato de Depósito, entre a CESP, o Depositário dos ADRs CESP e os titulares e usufrutuários registrados de tempos em tempos. Desde fevereiro de 1994, os ADRs CESP têm sido negociados nos Estados Unidos, no mercado de balcão e os preços das corretoras para os ADRs CESP têm sido cotados nos “pink sheets” do National Quotations Bureau Inc. (publicação diária da Agência Nacional de Cotações).

Temos, ainda, em aberto um programa de American Depositary Receipts, nos EUA, para negociação de ações ordinárias na proporção de 3.000 ações ordinárias para cada ADR, criado a partir da cisão parcial da CESP.

14.3 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

PRIVATIZAÇÕES

Desde 1995, um grande número de empresas de serviços públicos de energia federal e estadual foi privatizado. O Governo Federal promoveu a venda de seu controle acionário indireto nas seguintes companhias:

- ESCELSA, empresa de distribuição de energia para o estado do Espírito Santo (1995).
- LIGHT, uma das empresas de distribuição de energia do estado do Rio de Janeiro (1996).
- Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. – Gerasul, empresa de geração constituída dos ativos de geração das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. – Eletrosul, subsidiária da Eletrobrás (1998).

As privatizações de empresas de serviço público de eletricidade também ocorreram em nível estadual:

- O estado do Rio de Janeiro vendeu seu controle acionário na Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, uma empresa de distribuição (1996).
- O estado de Minas Gerais vendeu sua participação minoritária na CEMIG (uma empresa de distribuição) para um consórcio de investidores estratégicos (1997).
- O estado da Bahia vendeu sua participação minoritária na COELBA (uma empresa de distribuição) para um consórcio de investidores estratégicos (1997).
- O estado do Rio Grande do Sul vendeu sua participação indireta em duas empresas de distribuição (1997).
- O estado de Mato Grosso do Sul e a Eletrobrás venderam suas participações majoritárias na ENERSUL (a empresa de distribuição do estado) (1997).

A privatização no Estado de São Paulo

Com a publicação da Lei Estadual nº 9.361, de 05 de julho de 1996, que criou o Programa Estadual de Desestatização – PED, órgão responsável por recomendar ao Governador do Estado as linhas gerais do processo de Desestatização, iniciou-se o processo de privatização do setor elétrico paulista.

- A CESP, a Companhia Paulista de Administração de Ativos – CPA, o Banco Nossa Caixa e o Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA venderam sua participação majoritária na Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, em 1997.
- O estado de São Paulo vendeu seu controle acionário na Eletropaulo Metropolitana – Eletricidade de São Paulo S.A. e na Bandeirante Energia S.A., companhias de distribuição de energia elétrica, em 1998, oriundas da cisão da Eletropaulo.
- A CESP vendeu, em 16.07.1998, o controle acionário da Elektro.
- A CESP vendeu, em 18.02.1999, 10% das ações ordinárias e 98,6% das ações preferenciais que ainda possuía no capital social da ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A.

- A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou a Proposta de Emenda Constitucional que extinguiu o monopólio estatal, na distribuição de gás no Estado. A CESP, possuía 61,89% do capital total da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, e promoveu a alienação de sua participação no capital dessa sociedade, através do leilão ocorrido em 14.04.1999, na BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo.
- O Estado de São Paulo e as empresas controladas pelo Estado alienaram o controle acionário que detinham na Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema em 28.07.1999.
- O Estado de São Paulo e as empresas controladas pelo Estado alienaram o controle acionário que detinham na Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê em 27.10.1999.
- A CESP alienou 1,18% das ações ordinárias e 38,70% das ações preferenciais que ainda possuía no capital social da CPFL, através de operação de “Block Trade” realizada na BOVESPA em 19.11.1999, remanescendo ainda com 8.401.640 ON, 172.297.644 PN e 129.995.395 PRC.

Cisão Parcial da CESP

Em 19.01.1999, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – PED (órgão responsável por recomendar ao Governador do Estado as linhas gerais do processo de desestatização) recomendou a cisão parcial da CESP com versão de parcelas de seu patrimônio para três novas sociedades: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema e Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê. O Governador do Estado acatou tal recomendação, aprovando a cisão parcial da CESP.

Em 04.02.1999, a Assembléia Geral de Constituição da Sociedade por Ações, aprovou a constituição da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê e Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema, conforme recomendação do PED e aprovação do governador do Estado. Na mesma data foram eleitos os Conselhos de Administração e Fiscal, bem como a Diretoria de cada Empresa.

Foi transferido para a Transmissão o patrimônio da CESP relacionado às operações de transmissão de energia elétrica, exceto a subestação e linha da Usina e Eclusa Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera). A Companhia Tietê incorporou o patrimônio da CESP relacionado à geração de energia elétrica abrangendo as Usinas e Eclusas da Bacia do Rio Tietê (exceto a de Três Irmãos), as Usinas Armando de Salles Oliveira, Caconde, Euclides da Cunha e Água Vermelha, além das Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs de Mogi-Guaçu e Corumbataí. Para a Companhia Paranapanema foram vertidos os ativos relacionados às operações de geração de energia elétrica nas Usinas da Bacia do Rio Paranapanema. Permanecem na CESP, os ativos de geração abrangendo as Usinas de Ilha Solteira, Jupia, Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera), Três Irmãos, Jaguari e Paraibuna.

Assim, a administração da CESP e das sociedades para as quais foram vertidas as parcelas cindidas do patrimônio da CESP, discutiram os termos da cisão, que resultou na assinatura em 23.03.1999 da Justificativa de Cisão Parcial da CESP, bem como do Protocolo de Cisão Parcial entre a CESP – Companhia Energética de São Paulo e as empresas incorporadoras.

Em 26.03.1999, a AGE da CESP aprovou a cisão com seus efeitos a partir de 31.03.1999, ficando o capital social representado da seguinte forma:

a) CESP – Companhia Energética de São Paulo - antes da cisão:

- (i) Capital Social: R\$ 3.117.433.454,45
- (ii) Total de Ações: 93.698.261.790
- (iii) Ações Ordinárias: 48.541.651.560
- (iv) Ações Preferenciais: 45.156.610.230

b) Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista:

- (i) Capital Social: R\$ 242.001.000,00
- (ii) Total de Ações: 93.698.261.790
- (iii) Ações Ordinárias: 48.541.651.560
- (iv) Ações Preferenciais: 45.156.610.230

c) Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê:

- (v) Capital Social: R\$ 100.001.000,00
- (vi) Total de Ações: 93.698.261.790
- (vii) Ações Ordinárias: 48.541.651.560
- (viii) Ações Preferenciais: 45.156.610.230

d) Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema:

- (ix) Capital Social: R\$ 120.001.000,00
- (x) Total de Ações: 93.698.261.790
- (xi) Ações Ordinárias: 48.541.651.560
- (xii) Ações Preferenciais: 45.156.610.230

e) CESP – Companhia Energética de São Paulo - após a cisão:

- (xiii) Capital Social: R\$ 2.655.433.454,45
- (xiv) Total de Ações: 93.698.261.790
- (xv) Ações Ordinárias: 48.541.651.560
- (xvi) Ações Preferenciais: 45.156.610.230

Alienação das Ações das Companhias Resultantes da Cisão Parcial da CESP**PARANAPANEMA**

Em 28 de julho de 1999, o Estado de São Paulo e empresas controladas pelo Estado venderam, em leilão realizado na Bovespa, 38,66% do capital total da Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema, sendo 36,92% em ações ordinárias, correspondentes a 71,27% do capital com direito a voto e 1,74% em ações preferenciais. No leilão, o lote único de ações, com preço mínimo fixado em R\$ 651.465.111,33, foi arrematado por R\$ 1.239.160.556,60, ao qual se somaram ao preço adicional a importância de R\$ 21.058.684,33 relativo ao deságio de 50% sobre o valor total da Oferta aos Empregados, de 5% do capital social, pela Duke Energia do Sudeste Ltda.

TIETÊ

Em 27 de outubro de 1999, o Estado de São Paulo e empresas controladas pelo Estado venderam, em leilão realizado na Bovespa, 38,66% do capital total da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê, sendo 31,92% em ações ordinárias, correspondentes a 61,62% do capital com direito a voto e 6,74% em ações preferenciais. No leilão, o lote único de ações, com preço mínimo fixado em R\$ 721.756.675,07, foi arrematado por R\$ 938.066.281,00, ao qual se somaram ao preço adicional a importância de R\$ 23.330.867,18 relativo ao deságio de 50% sobre o valor total da Oferta aos Empregados, de 5% do capital social, pela AES Gerasul Empreendimentos Ltda.

Companhia de Transmissão

No âmbito do Estado de São Paulo, o Programa Estadual de Desestatização optou por manter a atividade de transmissão de energia elétrica sob controle do Estado.

Objetivando uma maior flexibilidade operacional do Sistema Elétrico de Transmissão do Estado de São Paulo, a CESP, através da AGE realizada em 25.03.1999, aprovou a aquisição de 49% das ações ordinárias da EPTE – Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e da Companhia Paulista de Administração de Ativos – CPA e as transferiu à CTEEP, na época da cisão.

REGULAMENTAÇÕES SOBRE MEIO AMBIENTE

A Constituição brasileira confere poderes tanto ao Governo Federal quanto aos governos estaduais para promulgar leis com o objetivo de proteger o meio ambiente e aprovar regulamentações de acordo com essas leis. Embora o Governo Federal tenha o poder de promulgar regulamentos sobre o meio ambiente, os governos estaduais têm o poder de promulgar regulamentações mais severas sobre meio ambiente.

Portanto, a maioria das regulamentações sobre meio ambiente no Brasil foram promulgadas em nível estadual e municipal, em vez de em nível federal. Uma entidade que viole leis aplicáveis sobre meio ambiente pode estar sujeita a multas substanciais e restrições a atividades de outra forma permitidas.

UHE Eng. Sérgio Motta**1. Programa Físico-Biótico****• Controle de Fontes de Poluição**

Estabelecer um banco de dados da bacia de contribuição direta que contenha as informações provenientes do monitoramento de outros programas, tais como: monitoramento das características limnológicas e da qualidade da água superficial, controle de erosão e assoreamento, controle sanitário, monitoramento do nível freático e da qualidade da água subterrânea, monitoramento sedimentológico, além de dados obtidos no programa de gerenciamento da qualidade da água da CETESB, dados sobre as atividades industriais e controle de poluição existentes nos órgãos ambientais de São Paulo e Mato Grosso do Sul e dados sobre saneamento básico da Sabesp, Sanesul e prefeituras.

• Controle de Erosão e Assoreamento

Controlar e prevenir a erosão da bacia hidrográfica contribuinte do reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta;

Desenvolver programa educativo de conservação dos recursos naturais nos municípios da área de influência do reservatório;

Disseminar conhecimento sobre a legislação de uso do solo e de preservação ambiental;

Executar, junto com os agricultores, projetos integrados de recuperação e conservação de solo;

Desenvolver programa de fomento florestal, de modo a proteger o solo e recompor a vegetação ciliar nas áreas mais críticas da região.

• Proteção das Encostas Marginais

Promover ações visando a proteção, contenção, conservação das encostas marginais afetadas ou sujeitas a problemas de estabilidade;

Evitar degradação das áreas marginais, que coloquem em risco propriedades públicas e privadas, inclusive industriais.

• Mitigação dos Impactos da Elevação do Nível Freático

Avaliar os efeitos advindos do enchimento do reservatório com a elevação do lençol freático, quantificando os impactos ocasionados por essa elevação e propor a adoção de medidas, preventivas ou corretivas, para minimização desses impactos.

• Recuperação de Áreas Degradadas

Reintegrar áreas à paisagem da região;

Minimizar processos erosivos e assoreamento;

Recuperar a flora;

Conservar, proteger e sustentar a fauna regional.

• Pesquisa Científica do Meio Físico

Os objetivos desse programa, definidos no Estudo de Impacto Ambiental, colocam-se no âmbito de um trabalho de pesquisa científica, contrariando, portanto, o caráter de mitigação de impactos ambientais causados pelo empreendimento.

Em discussões já realizadas com os órgãos ambientais houve consenso quanto à improcedência da implantação deste programa e, por essa razão, solicitamos seu cancelamento. Salientamos, contudo, que parte dos objetivos propostos foram desenvolvidos no programa de memória regional, como por exemplo a documentação fotográfica do rio Paraná e seu entorno.

• Desmatamento da Bacia de Inundação

Contribuir para a melhoria da qualidade da água do reservatório;

Promover a valorização cênica do reservatório;

Garantir a segurança da navegação.

- **Reflorestamento**

Implantar faixas reflorestadas que sirvam de abrigo, alimentação de corredores de dispersão para fauna;

Favorecer a regeneração vegetal;

Minimizar processos erosivos e assoreamento.

Banco Ativo de Germoplasma

Assegurar a conservação genética, “ ex-situ”, de espécies arbóreas das regiões do oeste do Estado de São Paulo e sul do Estado de Mato Grosso do Sul;

Possibilitar a produção de sementes de boa qualidade, genética e fisiológica, das espécies coletadas;

Assegurar a utilização dessas espécies nos plantios de restauração das matas ciliares nessas regiões;

Possibilitar estudos básicos de ecologia, silvicultura, genética e reprodução dessas espécies.

- **Pesquisa e Manejo de Flora e Fauna**

Documentar a flora e a fauna;

Obter subsídios para o manejo das espécies atingidas e de unidades de conservação;

Aumentar o conhecimento científico sobre os ambientes, antes e após a formação do reservatório;

Desenvolver projetos de reprodução “in-situ” e “ex-situ”;

Verificar translocações viáveis;

Obter uma coleção sinóptica regional;

Obter material zoológico para instituições de pesquisa;

Enviar animais a zoológicos para programas de reprodução em cativeiro;

Conscientizar a comunidade da necessidade da proteção ambiental.

- **Implantação de Unidades de Conservação**

Proteger os ecossistemas típicos da região;

Preservar a fauna, principalmente, as espécies ameaçadas de extinção;

Manter a diversidade genética;

Propiciar pesquisa científica, educação ambiental e recreação.

- **Salvaguarda da População contra Acidentes com Animais Peçonhentos**

Estabelecer ações preventivas para salvaguardar a população contra possíveis acidentes com animais peçonhentos, durante o enchimento do reservatório.

- **Conservação da Ictiofauna**

Implantar equipamentos de transposição, escada e elevador para peixes na barragem;

Preservar áreas de interesse à reprodução e procriação das espécies;

Criar, se necessário, facilidades que permitam garantir a reprodução das espécies migratórias.

2. Programas Sócio-Econômicos

- **Reinserção Produtiva do Setor de Extração de Areia e Cascalho**

Manter em funcionamento as atividades de extração de areia e cascalho realizadas no âmbito regional;

Garantir a oferta dessas matérias-primas em quantidade e qualidade suficientes para satisfazer as demandas da construção civil na região.

- **Reinserção Produtiva do Setor Cerâmico-Oleiro**

Garantir a permanência da atividade ceramista;

Manter o nível de emprego e a melhoria da qualidade da produção cerâmica.

- **Readequação da Atividade Pesqueira**

Garantir ao atual pescador profissional a oportunidade de continuar exercendo sua atividade;

Divulgar novas oportunidades de negócios.

- **Reposição e Ampliação dos Equipamentos de Lazer**

Manter e ampliar as áreas de lazer;

Promover a justa reposição dos equipamentos públicos de lazer;

Criar novos atrativos turísticos na região.

- **Remanejamento da População Atingida**

Garantir às famílias residentes ou que exploram áreas diretamente afetadas soluções socialmente justas e economicamente viáveis, atendendo aos seus anseios e expectativas;

Promover a justa indenização por perda de patrimônio, em decorrência da necessidade de áreas para a implantação do empreendimento;

Possibilitar a continuidade das atividades produtivas de pequenos produtores rurais, cujo patrimônio ou vínculo com a terra não possibilitam ressarcimento suficiente para a sua auto-reinserção na economia da região;

Assegurar a reposição da moradia às famílias urbanas, cuja relação de posse com a habitação atual não possibilita ressarcimento suficiente para a auto-relocação nos núcleos afetados ou em outros.

- **Resgate Arqueológico**

Resgatar informações sobre as populações que ocuparam a região onde está localizado o empreendimento e reconstituir, cronologicamente, o processo de ocupação da área por diversas culturas.

- **Resgate e Valorização da Memória Regional**

Resgatar, preservar e valorizar a memória regional;

Preservar o conhecimento informal sobre o meio natural;

Preservar traços da identidade histórico-cultural regional.

- **Limpeza do Reservatório**

Realizar a limpeza da área que será ocupada pelo reservatório;

Preservar a qualidade da água eliminando os obstáculos que possam interferir no uso previsto do corpo de água, como navegação, pesca e lazer.

- **Educação Ambiental**

Informar a população, direta e indiretamente afetada pela UHE Eng. Sérgio Motta, sobre o empreendimento e seus impactos no meio físico, biótico e sócio-econômico, contribuindo assim, para a viabilização dos programas ambientais;

Estimular, promover e formar multiplicadores, visando a garantir a conservação dos recursos naturais.

- **Saúde Pública**

Promover a manutenção das condições sanitárias e epidemiológicas da região, face às alterações ambientais desencadeadas pela implantação do empreendimento e formação do reservatório;

Atendimento médico-sanitário à população vinculada às obras;

Atender a legislação prevista para o Serviço de Medicina Assistencial e Medicina do Trabalho, Lei nº 6514, de 22.12.1977.

- **Recomposição da Infra-estrutura de Saneamento Básico**

Realocar o sistema de captação de água para abastecimento domiciliar e rede coletora de esgoto afetados pela formação do reservatório nos municípios de Panorama e Presidente Epitácio.

- **Recomposição e Melhoria da Infra-estrutura Viária e de Transportes**

Recompor a infra-estrutura de transportes, na área diretamente afetada pela formação do reservatório e fortalecer o uso do sistema hidroviário.

- **Realocação do Grupo Indígena Ofayé-Xavante**

Transferir a comunidade indígena, das margens do rio Verde, para a área contígua à área reconhecida pela Funai, no córrego dos Sete.

- **Aquisição de Áreas**

Adquirir as áreas necessárias à implantação do reservatório e obras complementares.

3. Sistema de Monitoramento

Os programas de monitoramento visam acompanhar e registrar as mudanças das condições ambientais, provocadas pela implantação do empreendimento e, também, pela execução dos programas de mitigação dos impactos físico-bióticos e sócio-econômicos.

- **Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais**

Realizar o acompanhamento das áreas consideradas instáveis, ou potencialmente instáveis, definidas na fase de diagnóstico, avaliando o grau de evolução dos processos responsáveis pela instabilidade das encostas.

- **Monitoramento do Nível Freático e da Qualidade da Água Subterrânea**

Avaliar o comportamento do nível da superfície piezométrica do sistema aquífero livre, em função do enchimento do reservatório, para identificação dos impactos decorrentes e definição das medidas preventivas e corretivas a serem adotadas;

Avaliar a qualidade das águas subterrâneas, após o enchimento do reservatório.

- **Monitoramento do Clima Local**

Monitorar os principais parâmetros meteorológicos para detectar a magnitude e intensidade das modificações específicas, ocorridas no clima local, em decorrência da formação do reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta.

- **Monitoramento Sismológico**

Definir o nível de atividade sísmica natural na área de influência do reservatório e, após seu enchimento, compará-lo com o nível de atividade sísmica registrada e interpretada, até o final do segundo ano pós-enchimento, o que indicará se houve ou não impacto do reservatório no meio físico, sua grandeza e as providências necessárias.

- **Monitoramento dos Níveis D'água**

Estabelecer com maior precisão a extensão das superfícies inundadas, em função das vazões afluentes e do nível d'água na barragem;

Acompanhar a variabilidade dos níveis d'água a jusante da usina, devido a sua operação.

- **Controle de Erosão e Assoreamento**

A primeira campanha deverá ser feita dois anos após o enchimento do reservatório na cota 257/259 m, e as demais, a cada cinco anos, conforme previsto no EIA.

- **Monitoramento Sedimentológico**

Avaliar os aportes e descargas sólidas no reservatório, provenientes da Área de Influência Regional, que corresponde à bacia de contribuição do rio Paraná, entre Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera) e Jupia.

- **Monitoramento das Características Limnológicas e da Qualidade da Água Superficial**

Acompanhar as alterações nas características da água, estimar a carga de poluentes e acompanhar a evolução temporal dos elementos poluidores, por meio de um banco de dados;

Caracterizar as variações espaciais e sazonais, identificar áreas de poluição e informar os órgãos competentes sobre os problemas detectados;

Subsidiar as atividades de uso múltiplo, de controle e planejamento da área de influência;

Subsidiar os estudos de macrófitas e de ictiofauna;

Contribuir para a melhoria da qualidade da água e garantir a manutenção da biota aquática.

- **Monitoramento da Ictiofauna e dos Recursos Pesqueiros**

Fornecer subsídios e definir critérios para o manejo dos recursos pesqueiros do reservatório;

Acompanhar a evolução e o desenvolvimento dos estoques pesqueiros;

Garantir a manutenção da ictiofauna.

- **Monitoramento de Macrófitas Aquáticas**

Caracterizar a composição das comunidades de macrófitas aquáticas presentes nas áreas do reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta e avaliar as áreas de cobertura das principais espécies;

Acompanhar, por meio de fotografias aéreas, imagens de satélite, sobrevôos e vistorias com barcos, os locais de dispersão e as variações das populações de macrófitas aquáticas, que ocorrerão nos períodos pré e pós formação do reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta;

Desenvolver estudos específicos, visando acompanhar a taxa de crescimento das principais espécies de macrófitas aquáticas na área de estudo;

Fornecer subsídios para ações de controle, caso necessárias.

- **Monitoramento e Avaliação do Programa de Remanejamento de Populações**

Acompanhar e avaliar as condições de vida das famílias reassentadas, bem como daquelas que participaram de programas de auto-relocação.

- **Monitoramento do Remanejamento da Comunidade Ofayé-Xavante**

O monitoramento do remanejamento da comunidade Ofayé-Xavante, em virtude das características da comunidade, será feito por técnicos da coordenação Geral de Projetos Especiais da FUNAI, conforme convênio firmado entre a CESP e esse órgão, em abril de 1994.

II. UHE Três Irmãos

1. Programas Sócio-Econômicos

- **Reassentamento de Pequenos Produtores Rurais**

Minimizar o impacto do enchimento do reservatório sobre famílias de produtores rurais que não detenham a posse legal da terra.

2. Implantação do Complexo Hortifrutigranjeiro

Reorganizar as atividades hortícola e granjeira de Pereira Barreto.

- **Controle Sanitário**

Identificar, monitorar e controlar os focos de endemias provenientes das áreas de inundação, no período anterior e posterior ao enchimento do reservatório. O mesmo é composto de dois subprogramas – entomológico e malacológico, sendo seus trabalhos desenvolvidos pela SUCEN em parceria com a CESP.

- **Programa de Recreação e Lazer**

Implantar áreas de lazer, propiciando o acesso público ao reservatório, nos municípios de Pereira Barreto e Araçatuba, ressarcindo-o pela perda de áreas informalmente utilizadas para atividades recreativas.

3. Programas do Meio Biológico

- **Unidade de Conservação de Flora e Fauna**

Criar em área de propriedades particulares, seis unidades de conservação de fauna e flora em áreas florestadas e três em áreas úmidas nos varjões do Ribeirão dos Patos, a jusante da UHE Promissão; varjão próximo ao viveiro de Jupiaí, de propriedade da CESP e varjões do rio Aguapéí, na bacia da UHE Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera).

- **Reflorestamento Ciliar e Recomposição de Matas Nativas**

Reconstituir a estrutura e a composição originais da mata ciliar, resguardando-se a diversidade de espécies, bem como a representatividade genética das populações ao redor do reservatório e dos cursos d'água contribuintes do mesmo.

- **Manejo da Fauna Ameaçada de Extinção**

Levantamento populacional, elaboração e implantação do plano de manejo, captura e realocação e monitoramento dos indivíduos realocados.

- **Conservação da Ictiofauna e Manejo Pesqueiro**

- **Subprograma de Ictiologia e Dinâmica Populacional**

Avaliar as alterações produzidas nas comunidades de peixes e subsidiar a aplicação de medidas mitigadoras para proteção e conservação da ictiofauna e manutenção da produção pesqueira.

- **Subprograma de Caracterização de Áreas de Reprodução de Peixes em Tributários**

Identificar e caracterizar as áreas potenciais e efetivas de reprodução (lagoas e alagadiços marginais) determinando as características ambientais e biológicas desses ecossistemas; identificar as espécies que utilizam estes ambientes como área de reprodução, sobretudo as espécies autóctones de piracema e propor medidas de proteção às áreas selecionadas.

- **Subprograma de Levantamento da Produção Pesqueira**

Conhecer a produção total e por espécie do reservatório, bem como sua evolução; subsidiar os sub-programas de limnologia e ictiologia e estabelecer um relacionamento de cooperação entre o pescador profissional e a CESP.

- **Repopoamento**

Introdução de alevinos de espécies autóctones de piracema em pontos de soltura ao longo do reservatório e de seus tributários.

Os demais programas previstos no Estudo de Impacto Ambiental já foram concluídos. São eles:

- Recuperação de áreas degradadas;
- Monitoramento hidrogeológico;
- Desmatamento e limpeza da bacia de inundação;
- Monitoramento do ambiente aquático;
- Resgate e realocação da fauna;
- Indenização de terras e benfeitorias;
- Saneamento;
- Realocação de sepulturas;
- Reassentamento da população urbana;
- Desinfecção de fossas e currais;
- Manutenção da atividade minerária;
- Realocação da infra-estrutura;
- Conservação e salvamento de bens culturais;
- Salvaguarda da população;
- Informação e educação ambiental.

Informações sobre os Valores Mobiliários Emitidos

Nos últimos anos a CESP acessou o mercado de capitais nacional e estrangeiro com o objetivo de captar recursos, por meio da distribuição pública de debêntures, CTEE's e outros títulos.

As Emissões de Debêntures

A CESP efetuou 7 lançamentos de debêntures no mercado. A 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões foram devidamente liquidadas, junto aos portadores dos títulos, em seus respectivos vencimentos. A 4ª emissão ainda está em vigor, tendo sido alocada para a Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê, quando da cisão parcial da CESP em 1999 e seu vencimento ocorrerá em setembro de 2001.

A Emissão Pública de Debêntures de 2001

Em 23 de abril de 2001, a CESP, através do Unibanco solicitou a aprovação da 8ª emissão Debêntures para subscrição pública de 23.000 títulos, no valor total de R\$ 230.000.000,00, todas simples, da espécie subordinada, valor unitário de R\$ 10.000,00, em dezoito séries, com vencimento de 1º de novembro de 2003 até 1º de abril de 2005 quando serão liquidadas (conforme Quadro 8.01).

As Emissões de CTEEs

Quanto aos Certificados a Termo de Energia Elétrica – CTEE's emitidos pela CESP, informamos que foram realizadas 7 emissões. As 4 primeiras emissões já venceram e foram liquidadas. A 5ª emissão no valor total de R\$ 314.014.713,12, com 2.415.312 certificados a termo de energia elétrica para distribuição pública foi emitida em 1.5.1998 e efetivada em 23.12.1998 e já teve o vencimento de suas 13 primeiras séries de 1º de junho de 2000 a 1º de junho de 2001, sendo que a liquidação final ocorrerá em 1 de maio de 2003. Estes CTEE's têm direito a uma remuneração de ANBID + 2% ao ano.

A Emissão de CTEE's de 2000

Em 1.3.2000 a CESP emitiu 2.417.160 Certificados a Termo de Energia Elétrica para distribuição pública e os lançou em 1.9.2000 no valor total de R\$ 372.000.924,00, com vencimento em 1º de setembro de 2003. Os CTEE's emitidos têm direito a uma remuneração de CDI + 2% ao ano. Esta operação foi registrada na CVM em 29/08/2000, sob nos. CVM/SER/CTEE/2000/001 para a 1ª série a CVM/SER/CTEE/2000/024 para a 24ª série.

A Emissão de CTEE's de 2001

Em 1.2.2001 a CESP emitiu 1.214.700 Certificados a Termo de Energia Elétrica para distribuição pública e os lançou em 7.3.2001 no valor total de R\$ 200.000.355,00, com vencimento final em 1º de fevereiro de 2004 e remuneração de CDI + 2% ao ano. Esta operação foi registrada na CVM em 02/03/2001, sob nos. CVM/SER/CTEE/2001/001 para a 1ª série a CVM/SER/CTEE/2001/012 para a 12ª série.

Todas as obrigações inerentes às emissões de títulos acima foram cumpridas pela CESP, de acordo com o estabelecido nas respectivas Escrituras de Emissão e Contratos Mercantis.

A Emissão de Bonds em 2001

Em fevereiro de 2001, a CESP emitiu Bônus em duas tranches, a primeira, em dólares norte-americanos, no valor de US\$ 300 milhões, com taxa de juros, incluindo spread, de 10,50% a.a. com pagamentos semestrais e, a segunda, em euros, no montante de Euro 200 milhões, com taxa de juros, incluindo spread, de 9,75% a.a., com pagamentos anuais. A emissão não tem garantia e seu prazo total é de 3 anos. As tranches emitidas fazem parte de um programa de medium-term notes de US\$ 700 milhões.

14.5 – PROJETOS DE INVESTIMENTO**USINA E ECLUSAS DE TRÊS IRMÃOS****A) CARACTERÍSTICAS**

- | | | | |
|--------------------------------------|---|--|--|
| 1. Localização: | No Rio Tietê, cerca de 20 km de sua confluência com o Rio Paraná. | | |
| 2. Objetivo: | Geração de energia elétrica e navegação fluvial. | | |
| 3. Executores: | Projeto Básico: | PROMON | |
| | Projeto executivo: | PROMON | |
| | Obras Cíveis: | Andrade Gutierrez | |
| | Montagem Eletromecânica | | |
| | - Vertedouro | BAREFAME | |
| | - Usina | TENENGE | |
| | Fornecedores de Equipamentos: | CITI – Consórcio
Industrial Três Irmãos | |
| 4. Comprimento Total da Barragem: | 3.170m | | |
| 5. Volume Acumulado no Reservatório: | 14.200 x (10) ⁶ (m) ³ | | |
| 6. Bacia Hidrográfica: | 70.600 (km) ² | | |
| 7. Área a Desapropriar: | 670 km ² | | |
| 8. Área de Inundação: | 617 km ² | | |
| 9. Potência Máxima Prevista: | 08 unidades de 161,50 MW
totalizando 1.292 MW | | |
| 10. Potência Instalada: | 05 unidades de 161,50 MW
totalizando 807,50 MW | | |

B) VOLUMES PRINCIPAIS DA USINA

	<u>Previsto</u>	<u>(%) Realizado até 31/12/1999</u>	<u>(%) Realizado até 31/12/2000</u>
1. Ensecadeira	1.075.367 m ³	100	100
2. Escavações	5.498.031 m ³	100	100
3. Obras de Terra	10.887.665 m ³	100	100
4. Concreto	1.488.813 m ³	100	100
5. Mont.Eletromecânica	32.803 t	76,7	76,8

C) ECLUSA TRÊS IRMÃOS

1. Tipo:	Tietê
2. Comprimento útil:	140 m
3. Largura:	12,10 m
4. Lâmina D'Água Mínima:	4 m
5. Capacidade de Tráfego:	26.000.000 t/ano
6. Desnível total:	49 m
7. Nível D'Água Mínimo para:	
- Navegação Montante	323 m
- Jusante	277 m

D) CANAL DE INTERLIGAÇÃO DAS ECLUSAS

1. Extensão:	1.000 m
2. Largura:	70 m
3. Nível Máximo:	305,20 m
4. Níveis Operativos:	303,70 a 304,50 m
5. Volumes D'Água Acumulado no Lago Intermediário:	210.000 m ³

E) COMBOIO TIETÊ

1. Largura:	11 m
2. Comprimento Máximo:	137 m
3. Calado Máximo:	2.000 t

F) VOLUMES PRINCIPAIS DAS ECLUSAS E CANA DE APROXIMAÇÃO À JUSANTE

	<u>Previsto</u>	<u>(%) Realizado até 31/12/1999</u>	<u>(%) Realizado até 31/12/2000</u>
1. Ensecadeiras	355.006 m ³	100	100
2. Escavações	2.290.105 m ³	100	100
3. Obras de Terra	807.301 m ³	100	100
4. Concreto	414.512 m ³	100	100
5. Mont. Eletromecânica	1.542 t	100	100

G) PROGRAMA DE OBRAS

1. Início das Obras Civis:	Jul/80
2. Desvio – 1ª fase:	Mar/81
3. Desvio – 2ª fase:	Mai/87
4. Fechamento:	Ago/90
5. Geração – Grupo 1:	Nov/93
Grupo 2:	Mai/94
Grupo 3:	Ago/96
Grupo 4:	Nov/98
Grupo 5:	Jan/99
Grupo 6:	sem previsão
Grupo 7:	sem previsão
Grupo 8:	sem previsão
6. Operação de Eclusa:	Mar/94

H) ESTÁGIO ATUAL DO PROGRAMA**Físico**

1. Obras Concluídas:	Usina em operação parcial
2. Em andamento:	
usina – concreto:	100% realizado
montagem eletromecânica:	76,8% realizado

I) CUSTO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZEMBRO/2000 EM R\$ MIL)

Usina/Eclusa: R\$ 4.276.584

USINA E ECLUSA DE PORTO PRIMAVERA

A CESP elaborou um “Project Finance” para obtenção de recursos financeiros visando a conclusão das 11 primeiras unidades geradoras desse empreendimento. Esse projeto foi desenvolvido com a participação das empreiteiras de obras civis e consórcio fornecedor de equipamentos e conta com, além de recursos próprios, recursos oriundos da emissão de valores mobiliários, tais como CTEE's e Debêntures.

A) CARACTERÍSTICAS

- | | |
|--|--|
| 1. Potência Total: | 1.814,4 MW |
| 2. Localização: | No Rio Paraná, 267 km à jusante da UHE de Jupiá, divisa do Estado de São Paulo com o Estado de Mato Grosso do Sul à 18 km da cidade de Rosana. |
| 3. Objetivo: | Suprimento de energia elétrica para o Sistema Brasileiro Interligado |
| 4. Nº de máquinas: | 18 |
| 5. Tipo de Máquina: | Turbina Kaplan – gerador vertical com mancal guia superior |
| 6. Potência Unitária: | 100,8 MW |
| 7. Altura de Queda Nominal: | 19,20 m |
| 8. Comprimento Total da Barragem: | 11.380 m |
| 9. Volume Total Acumulado no Reservatório: | 20.000 x (10) ⁶ (m) ³ |
| 10. Área inundada: | 2.250 km ² (NA 259,00 m) |
| 11. Bacia Hidrográfica: | 575.000 (km) ² |
| 12. Executor: | Projeto Básico e Executivo: THEMAG |
| | Obras Civis: Camargo Corrêa |
| | Montagem Eletromecânica: TECHINT |
| | Fornecedores dos Equipamentos Eletromecânicos: GIPA - Grupamento Industrial Paraná-Parapanema |

A) PROGRAMAS DE OBRAS

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1. Início das Obras Civis: | Jun/80 |
| 2. Desvio 1ª fase (1ª etapa) | Dez/81 - Fechamento da Pré-Ensecadeira |
| 3. Desvio 2ª fase (2ª etapa) | Dez/82 - Fechamento da Ensecadeira |
| 4. Desvio 2ª fase | Mai/93 - Rio passando pelo Vertedouro |
| 5. Início do Enchimento | Nov/98 |
| 6. Entrada em operação para máquinas: | Grupo 01 jan/1999 (em operação) |
| | Grupo 02 fev/1999 (em operação) |
| | Grupo 03 mar/1999 (em operação) |
| | Grupo 04 jan/2000 (em operação) |
| | Grupo 05 abr/2000 (em operação) |
| | Grupo 06 jul/2000 (em operação) |
| | Grupo 07 out/2000 (em operação) |
| | Grupo 08 fev/2001 (em operação) |
| | Grupo 09 mai/2001 (em operação) |
| | Grupo 10 set/2001 |
| | Grupo 11 dez/2001 |
| | Grupo 12 abr/2002 |
| | Grupo 13 jul/2002 |
| | Grupo 14 nov/2002 |
| | Grupo 15 fev/2003 |
| | Grupo 16 jun/2003 |
| | Grupo 17 set/2003 |
| | Grupo 18 jan/2004 |
| 7. Operação da Eclusa Temporária: | Jul/1982 |
| Operação da Eclusa Definitiva: | Jan/1999 |

C) ESTÁGIO DO PROGRAMA FÍSICO (USINA E ECLUSA)

<u>Serviços</u>	<u>Un.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>(%) realizado até 31/12/1999</u>	<u>(%) realizado até 31/12/2000</u>
Escavações Comum (*)	m ³	11.164.202	97,9	99,8
Escavações em Rocha	m ³	4.327.020	100,0	100,0
Obras de Terra	m ³	14.825.534	97,1	98,6
Ensecadeira	m ³	13.868.344	100,0	100,0
Concreto(*)	m ³	2.190.563	98,2	99,2
Montagem(*)	t	68.333	49,0	65,1

(*) Incluída a escavação em arenito escarificável.

D) CUSTO DA OBRA (A PREÇOS DE DEZEMBRO/2000 EM R\$ MIL)

Usina/Eclusa: R\$ 12.721.661

LINHA DE TRANSMISSÃO PP/TAQ 460 KV**CIRCUITO II****A) CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS**

1. Extensão: 116,7 km
2. Condutores: Grosbeak – 636 MCM – fornecimento CBA
3. Pára-raios: Aço 3/8” – EAR – duas fases – fornecimento CIMAF OPGW fornecedor FICAP
4. Estruturas: 317 estaiadas, 70 autoportantes – fornecimento ABB
5. Montagem: Nativa
6. Início da obra: 03/05/1999
7. Energização: Ago/2000

B) ATIVIDADES EM ANDAMENTO

1. Serviços de topografia: 100%
2. Limpeza da faixa de servidão: 100%
3. Estaqueamento: 100%
4. Escavação da base: 100%
5. Concretagem: 100%
6. Reaterro e compactação: 100%
7. Fundação pronta: 100%
8. Lançamento de contrapeso: 100%
9. Pré-montagem de torres estaiadas: 100%
10. Seccionamento e aterramento de cercas: 100%
11. Montagem: 100%
12. Cabo pára-raios: 100%
13. Cabos condutores: 100%
14. OPGW: 100%

C) CUSTO DA OBRA (A PREÇO DE DEZEMBRO/2000 EM R\$ MIL): R\$ 34.992 (CONCLUÍDA)**REALIZADO ECONÔMICO 1999 / INVESTIMENTOS 2000**

	R\$ Mil	
	Ano 1999	Ano 2000
UHE ENG. SÉRGIO MOTTA (PP)	491.421	797.904
UHE TRÊS IRMÃOS	29.809	27.809
OUTRAS OBRAS DE GERAÇÃO	17.671	17.301
TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA	42.551	16.582
SERVIÇOS AUXILIARES GERAIS	4.838	182
ADMINISTRAÇÃO	13.099	15.653
OUTROS	9.323	11.507
TOTAL GERAL	608.712	886.938

15.1 – PROBLEMAS AMBIENTAIS

A CESP, em conformidade com a sua Política de Meio ambiente, vem desenvolvendo atividades voltadas à mitigação e compensação dos impactos ambientais causados pela implantação de seus empreendimentos, procurando contemplar todos os aspectos sócio-ambientais, contribuindo para a conservação ambiental na área de influência dos seus empreendimentos.

Em 2000, foram produzidas, nos viveiros de Primavera, Jupiá e Paraibuna, 3,9 milhões de mudas de árvores de espécies nativas e implantados 460 ha de reflorestamento nas margens dos reservatórios das UHEs Três Irmãos e Eng. Sérgio Motta. O Programa de Fomento Florestal, que consiste no fornecimento de mudas e assistência técnica ao plantio realizado pelo interessado, resultou na implantação de mais 145 ha, localizados nos reservatórios das UHEs Paraibuna, Eng. Souza Dias, Ilha Solteira e Eng. Sérgio Motta.

Considerando a interação flora e fauna, foram introduzidas 362 aves nativas de diversas espécies, contribuindo para a dispersão de sementes e a conservação de matas ciliares, de fundamental importância na manutenção do equilíbrio ecológico dessas regiões. Destaca-se no manejo da fauna, a produção de 3,5 milhões de alevinos, de espécies ocorrentes nos reservatórios da companhia, além do resgate de 11.500 animais no reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta.

No campo sócio-econômico, a CESP reassentou mais 17 famílias de origem rural, em uma área de 765,8 ha, como parte do Programa de Remanejamento Populacional da UHE Eng. Sérgio Motta. Tal programa contempla, ainda, o subprograma de relocação urbana, que beneficiou 237 famílias em Presidente Epitácio, Panorama e Brasilândia.

O Programa de Recapacitação e Requalificação de Mão-de-Obra, que objetiva auxiliar no aumento da renda das famílias impactadas pela UHE Eng. Sérgio Motta, foi implantado em mais quatro municípios do Estado de São Paulo, resultando em 17 municípios atendidos, sendo 5 em municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, num total de aproximadamente 13.500 participantes formados. Continuam participando de cursos cerca de 6.500 pessoas.

Dentre as licenças necessárias para a implantação e operação dos empreendimentos, destaca-se a obtenção da Licença de Operação nº 121/00, junto ao Ibama, em 01/12/2000, que permitiu o enchimento do lago até a cota 157 m, para a UHE Eng. Sérgio Motta. Além da obra principal, foram obtidas as Licenças de Instalação SEMA/MS nº 007/00 e nº 030/00 para as obras complementares da Nova Porto João André e reassentamento Rural de Três Lagoas, respectivamente, assim como a renovação da Licença de Instalação SEMA/MS nº 016/00, para o Sistema Viário da margem direita.

Para os empreendimentos já implantados, está sendo procedida a regularização das UHEs Ilha Solteira e Eng. Souza Dias, conforme a Resolução Conama 006/87. Está em desenvolvimento estudo de caracterização ambiental desses empreendimentos, a ser analisado pelo IBAMA, que decidirá sobre a necessidade de adoção de medidas ambientais complementares às já realizadas. Para as UHEs Jaguari e Paraibuna não será necessária a regularização, já que foram dispensadas de licenciamento pelos órgãos ambientais.

A fim de atender às exigências da legislação ambiental vigente e dos órgãos ambientais licenciadores, são desenvolvidos programas ambientais nas UHEs Eng. Sérgio Motta e Três Irmãos, originários do Estudo de Impacto Ambiental. Tais programas constituem compromissos ambientais assumidos pela empresa o que resulta na obrigatoriedade legal de sua execução para obtenção das licenças ambientais necessárias à implantação e operação dos empreendimentos. Toda as atividades desenvolvidas pela companhia estão descritas no item 14.03 “Outras informações consideradas importantes para melhor entendimento da Companhia”.

Além da execução dos programas ambientais - Regulamentações sobre Meio Ambiente, a CESP tem atendido aos órgãos licenciadores, IBAMA, secretarias de Meio Ambiente de São Paulo e Mato Grosso do Sul, DEPRN, CETESB, além do Ministério Público Federal e dos Estados, no que se refere ao pedido de informações, cumprimento de exigências e apresentação de justificativas relacionadas às atividades ambientais e aos processos de licenciamento. A CESP tem realizado negociações com os governos dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, Prefeituras dos municípios envolvidos, órgãos da sociedade civil e com a população diretamente afetada, visando conduzir todo o trabalho de implantação de forma prioritariamente consensada.

Infrações Ambientais

As infrações ambientais, mostradas abaixo, não resultaram em paralisação das atividades no exercício de 2000.

Empreendimento	Órgão ambiental	Motivo alegado	Documento	Data	Situação
UHE Eng. Souza Dias	Polícia Ambiental Militar/MS	Provocar a morte de peixes, devido à redução de vazão	Laudo de Constatação nº 848	23/02/2000	
	Ibama/MS		Auto de Infração nº 039946	04/04/2000	Aplicada multa de R\$ 1.000.000,00. Foi apresentado recurso administrativo. Aguarda-se julgamento.
UHE Eng. Sérgio Motta	Sema/MS	Provocar a queda do barranco na margem direita do rio Paraná	Laudo de Constatação nº 3603	10/02/2000	
			Notificação nº 1727	10/02/2000	
UHE Eng. Sérgio Motta	Sema/MS	Provocar erosão na Ilha Aurora	Laudo de Constatação nº 3607	10/02/2000	
			Notificação nº 1732	10/02/2000	

16.1 – AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

Item	Descrição	% Patrimônio Líquido	% Lucro Líquido	Provisão	Valor (Reais Mil)
01	Trabalhista	-	-	Não	-
02	Fiscal/Tributária	-	-	Não	-
03	Outras	-	-	Não	-

17.1 – OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

As transações, relativas às aquisições de energia de maior relevância com empresas relacionadas ao setor de energia elétrica, durante o ano de 2000, são:

Empresa	R\$ mil	GWH	Participação % ⁽¹⁾
Eletropaulo Metropolitana S.A.	496.420	10.945	34,58
Bandeirante Energia S.A.	262.981	5.841	18,32
Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL	262.874	5.947	18,31
ELEKTRO – Eletricidade e Serviços S.A.	205.097	5.402	14,29

(1) em relação à receita operacional bruta.

18.1 – ESTATUTO SOCIAL

Está em Anexo.

ANEXO E

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS – DFP
(31/12/1999)



O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78	6 - NIRE
---------------------------	--	--------------------------------	----------

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1.875 - 5º ANDAR						2 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO		
3 - CEP 01301-100	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO				5 - UF SP			
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 234-6314	8 - TELEFONE 234-6342	9 - TELEFONE 258-9911	10 - TELEX	11 - DDD 11	12 - FAX 234-6004	13 - FAX	14 - FAX
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br								

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para correspondência com a Companhia)

1 - NOME JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA				2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1.875 - 5º ANDAR				
3 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO			4 - CEP 01301-100	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP	
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 234-6015	9 - TELEFONE 234-6589	10 - TELEFONE 259-7422	11 - TELEX	12 - DDD 11	13 - FAX 234-6066		
14 - FAX		15 - FAX		16 - E-MAIL finance@cesp.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA DO DFP

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - ÚLTIMO	01/01/1999	31/12/1999
2 - PENÚLTIMO	01/01/1998	31/12/1998
3 - ANTEPENÚLTIMO	01/01/1997	31/12/1997
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C	5 - CÓDIGO CVM 00283-6	6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TAIKI HIRASHIMA
7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.568.818-20		

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NÚMERO DE AÇÕES (MIL)	1 31/12/1999	2 31/12/1998	3 31/12/1997
DO CAPITAL INTEGRALIZADO			
1 - ORDINÁRIAS	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - PREFERENCIAIS	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - TOTAL	93.698.262	93.698.262	93.698.262
EM TESOURARIA			
4 - ORDINÁRIAS	-	-	-
5 - PREFERENCIAIS	-	-	-
6 - TOTAL	-	-	-

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL	4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	6 - TIPO DE CONSOLIDADO NÃO APRESENTADO

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO
01	AGO	05/05/2000	DIVIDENDO	29/09/2000	PN	0,0009446750
02	AGO	05/05/2000	DIVIDENDO	31/10/2000	PN	0,0009446750
03	AGO	05/05/2000	DIVIDENDO	30/11/2000	PN	0,0009446750

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

1 - DATA 15/05/2000	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/12/1999</u>	<u>31/12/1998</u>	<u>31/12/1997</u>
1	Ativo Total	19.797.215	27.369.662	26.724.487
1.01	Ativo Circulante	1.784.066	1.774.305	1.871.546
1.01.01	Disponibilidades	557.130	505.279	937.416
1.01.01.01	Aplicações no Mercado Aberto	524.923	473.703	615.929
1.01.01.02	Numerário Disponível	26.234	26.793	301.513
1.01.01.03	Numerário em Trânsito	5.973	4.783	19.974
1.01.02	Créditos	224.665	523.659	511.369
1.01.02.01	Consumidores	26.020	17.064	132.051
1.01.02.02	Revendedores	217.627	505.272	336.867
1.01.02.03	Créditos c/ Pessoas Ligadas - ELETROPAULO	-	1.323	57.563
1.01.02.04	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	(18.982)	-	(15.112)
1.01.03	Estoques	4.380	23.627	15.179
1.01.04	Outros	997.891	721.740	407.582
1.01.04.01	Fundação CESP	-	603	4.685
1.01.04.02	Despesas Pagas Antecipadamente	453	32	1.258
1.01.04.03	Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda	8.490	36.712	36.601
1.01.04.04	Cauções e Depósitos Vinculados	562.845	563.967	289.778
1.01.04.05	Tributos e Contribuições Compensáveis	77.900	47.589	-
1.01.04.06	Crédito de Alienação de Bens e Direitos	304.744	-	-
1.01.04.07	Outros	43.459	72.837	75.260
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.020.413	906.688	870.617
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	316.530	316.530	300.643
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	316.530	316.530	300.643
1.02.03	Outros	703.883	590.158	569.974
1.02.03.01	Fundação CESP	-	86.088	73.389
1.02.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	619.617	464.833	464.833
1.02.03.03	Outros	84.266	39.237	31.752
1.03	Ativo Permanente	16.992.736	24.688.669	23.982.324
1.03.01	Investimentos	74.237	1.019.705	830.582
1.03.01.02	Participações em Controladas	-	383.422	382.218
1.03.01.02.02	Participações Societárias - COMGÁS	-	383.422	382.218
1.03.01.03	Outros Investimentos	74.237	636.283	448.364
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	13.034	23.256	30.996
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	46.137	8.247	12.073
1.03.01.03.03	Outros Investimentos - CPFL	15.066	320.496	405.295
1.03.01.03.04	Outros Investimentos - ELEKTRO	-	284.284	-
1.03.02	Imobilizado	16.918.499	23.668.964	23.151.715
1.03.02.01	Em Serviço	11.984.599	10.644.893	11.502.907
1.03.02.02	Em Curso	4.933.900	13.024.071	11.648.808
1.03.03	Diferido	-	-	27
1.03.03.01	Em Serviço	-	-	27

2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/12/1999</u>	<u>31/12/1998</u>	<u>31/12/1997</u>
2	Passivo Total	19.797.215	27.369.662	26.724.487
2.01	Passivo Circulante	2.160.442	4.052.059	6.102.197
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	820.540	834.840	831.179
2.01.02	Debêntures	86.909	137.961	152.922
2.01.03	Fornecedores	253.942	697.057	837.755
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	56.411	84.857	116.709
2.01.04.01	Imposto de Renda	10.717	25.450	17.415
2.01.04.02	Contribuição Social - Parcelamento	19.153	15.589	-
2.01.04.03	COFINS	2.954	-	-
2.01.04.04	PIS	2.588	-	-
2.01.04.05	ICMS	1.227	1.261	22.800
2.01.04.06	Encargos Sociais s/ Folha	2.766	11.030	17.857
2.01.04.07	FINSOCIAL - Parcelamento	15.502	25.922	53.332
2.01.04.08	Outros	1.504	5.605	5.305
2.01.05	Dividendos a Pagar	129.643	280.792	327.075
2.01.06	Provisões	411.635	1.272.827	1.080.820
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	6.676	29.729	62.538
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto. / Enc. Sociais	2.733	9.018	11.954
2.01.06.03	Provisões - Enc. Fiscais e Tributários	402.226	1.234.080	1.006.328
2.01.08	Outros	401.362	743.725	2.755.737
2.01.08.01	Encargos do Consumidor	35.475	51.293	11.854
2.01.08.02	Indenização de Desapropriação	134.834	182.397	173.811
2.01.08.03	Provisão p/ Contingências Judiciais	27.292	56.693	33.629
2.01.08.04	Imposto de Renda sobre o Lucro	-	62.921	65.783
2.01.08.05	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/ FURNAS	8.316	200.377	2.263.307
2.01.08.06	Fundação CESP	70.275	67.023	83.481
2.01.08.07	Fundação CESP - Contrato Financeiro	8.490	-	-
2.01.08.08	Outros	116.680	123.021	123.872
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.848.828	7.456.280	6.263.558
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.234.330	4.655.213	4.584.920
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	5.440.956	4.058.309	3.951.386
2.02.01.02	Moeda Nacional	793.374	596.904	633.534
2.02.02	Debêntures	-	143.065	455.912
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	441.313	2.176.149	621.783
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/ FURNAS	110.480	1.710.275	117.756
2.02.04.02	Fundação CESP	308.194	465.874	504.027
2.02.04.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	22.639	-	-
2.02.05	Outros	173.185	481.853	600.943
2.02.05.01	Obrigações Vinculadas à Concessão	15.481	29.415	169.817
2.02.05.03	Imposto de Renda	16.595	333.837	398.895
2.02.05.04	Contrib. Social s/ o Lucro - Parcelamento	108.547	103.925	-
2.02.05.05	Quota RGR - Parcelamento 97/98	32.560	-	-
2.02.05.06	Outros	2	14.676	32.231
2.05	Patrimônio Líquido	10.787.945	15.861.323	14.358.732
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	3.117.433	3.117.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.539.288	9.196.562	8.243.600
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	42.538	42.538
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	41.684	41.684
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	6.001.154	5.093.127
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	3.024.887	3.024.887
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	12.178	12.178
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	98.366	73.455	28.520
2.05.02.07	Recursos Destin. a Aumento de Capital	-	666	666
2.05.03	Reservas de Reavaliação	-	54.705	64.535
2.05.03.02	Controladas/ Coligadas	-	54.705	64.535
2.05.04	Reservas de Lucro	1.662.268	2.203.627	2.165.289
2.05.04.01	Legal	198.919	231.814	188.746
2.05.04.02	Estatutária	231.912	265.748	164.436
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.093.869	1.706.065	1.812.107
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos não Distribuídos	137.568	-	-
2.05.05	Lucros/ Prejuízos Acumulados	930.956	1.288.996	767.875

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/01/1999</u> <u>a 31/12/1999</u>	<u>01/01/1998</u> <u>a 31/12/1998</u>	<u>01/01/1997</u> <u>a 31/12/1997</u>
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.334.257	4.231.704	4.208.416
3.02	Deduções da Receita Bruta	(140.899)	(316.449)	(379.182)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.193.358	3.915.255	3.829.234
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.749.384)	(2.987.110)	(3.239.101)
3.05	Resultado Bruto	443.974	928.145	590.133
3.06	Despesas/ Receitas Operacionais	(2.502.388)	(1.468.152)	(1.778.280)
3.06.03	Financeiras	(305.557)	(999.793)	(1.305.576)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	560.877	160.066	132.874
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(866.434)	(1.159.859)	(1.438.450)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/ Outras	(866.434)	(848.116)	(1.071.693)
3.06.03.02.02	Juros sobre o Capital Próprio	-	(311.743)	(366.757)
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.178.678)	(478.658)	(487.749)
3.06.05.01	Variações Monetárias Líquidas	(2.178.678)	(478.658)	(487.749)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(18.153)	10.299	15.045
3.07	Resultado Operacional	(2.058.414)	(540.007)	(1.188.147)
3.08	Resultado não Operacional	2.087.613	1.245.123	2.367.103
3.08.01	Receitas	2.151.765	1.352.841	3.248.413
3.08.02	Despesas	(64.152)	(107.718)	(881.310)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	29.199	705.116	1.178.956
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	-	(155.487)	(294.200)
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	-	311.743	366.757
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	29.199	861.372	1.251.513
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	Lucro por Ação	0,00031	0,00919	0,01336

4.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/01/1999</u> <u>a 31/12/1999</u>	<u>01/01/1998</u> <u>a 31/12/1998</u>	<u>01/01/1997</u> <u>a 31/12/1997</u>
4.01	Origens	4.116.123	4.652.506	4.728.980
4.01.01	Das Operações	3.212.298	2.077.413	2.682.187
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	29.199	861.372	1.251.513
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	3.183.099	1.216.041	1.430.674
4.01.01.02.01	Depreciação e Amortização	369.807	453.954	490.449
4.01.01.02.02	Varição Monetária e Cambial de L. Prazo	1.662.242	331.786	144.579
4.01.01.02.04	Resultado de Participações Societárias	18.153	(10.299)	(15.045)
4.01.01.02.05	Baixas do Ativo Permanente	5.763	366.669	768.468
4.01.01.02.06	Provisão p/ Redução de Inv. Permanentes	-	44.935	28.520
4.01.01.02.07	Baixas Cisão - Acervo Líquido	168.902	-	-
4.01.01.02.08	Baixas de Investimentos	954.921	-	-
4.01.01.02.09	Outras	3.311	28.996	13.703
4.01.03	De Terceiros	903.825	2.575.093	2.046.793
4.01.03.01	Empréstimos e Financiamentos de L. Prazo	233.489	43.245	725.132
4.01.03.02	Contribuição do Consumidor	-	-	7.775
4.01.03.03	Transf. do Circ. p/ Exigível L. Prazo	635.008	2.360.029	441.864
4.01.03.04	Parcelamento de Tributos	24.031	143.094	-
4.01.03.05	Fundação CESP - Ajuste do PSAP	-	20.863	499.156
4.01.03.06	Transf. de Débito ELETROPAULO p/ Circul.	-	-	365.286
4.01.03.07	Transf. do Realizável a L.Prazo - Outros	10.807	-	-
4.01.03.08	Outras	490	7.862	7.580
4.02	Aplicações	2.214.745	2.699.609	3.624.754
4.02.01	Aquisições do Imobilizado	521.779	1.032.287	807.212
4.02.02	Enc. Finan. e Efeitos Inflacion. Diferidos	80.722	36.643	80.709
4.02.03	Transf. do Exig. L. Prazo p/ Circulante	1.176.665	1.238.558	1.434.037
4.02.05	Cauções e Depósitos Vinculados	-	-	464.833
4.02.06	Juros sobre o Capital Próprio	-	311.743	366.757
4.02.07	Aumento do Investimento em Controladas	-	8.145	198.381
4.02.08	Créd.c/ a Secr.de Est.dos Neg.da Fazenda	-	15.887	264.138
4.02.09	Cap. Circ. Líq. Transf. na Const. da ELEKTRO	-	39.817	-
4.02.10	Dividendos Complementares - 1998	55.014	-	-
4.02.11	Aquisição de Investimentos	133.548	-	-
4.02.12	Aumento do Realizável a Longo Prazo	52.318	-	-
4.02.13	Superávit Atuarial - Fundação CESP	66.721	-	-
4.02.14	Dividendos - Ações Preferenciais/ 1999	127.975	-	-
4.02.15	Outras	3	16.529	8.687
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	1.901.378	1.952.897	1.104.226
4.04	Varição do Ativo Circulante	9.761	(97.241)	974.908
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	1.774.305	1.871.546	896.638
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	1.784.066	1.774.305	1.871.546
4.05	Varição do Passivo Circulante	(1.891.617)	(2.050.138)	(129.318)
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	4.052.059	6.102.197	6.231.515
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	2.160.442	4.052.059	6.102.197

5.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	3.117.433	9.196.562	54.705	2.203.627	1.288.996	15.861.323
5.04	Realização de Reservas	-	-	(54.705)	(73.498)	369.387	241.184
5.04.01	Reavaliação em Controlada	-	-	(53.068)	-	53.068	-
5.04.02	Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-
	Cor. Compl.	-	-	-	(73.498)	73.498	-
5.04.03	Rev. Parcial de Res. de Reav. em Controlada	-	-	(1.637)	-	-	(1.637)
5.04.04	Reservas de Lucros - Conta de Cisão	-	-	-	242.821	-	242.821
5.04.05	Realiz. Res. de Lucros - Conta de Cisão	-	-	-	(242.821)	242.821	-
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	29.199	29.199
5.07	Destinações	-	-	-	144.576	(272.551)	(127.975)
5.07.01	Reserva Legal	-	-	-	1.460	(1.460)	-
5.07.02	Reserva Estatutária	-	-	-	5.548	(5.548)	-
5.07.03	Res. Espec. de Dividendos - Ações Ordinárias	-	-	-	137.568	(137.568)	-
5.07.04	Dividendos - Ações Preferenciais	-	-	-	-	(127.975)	(127.975)
5.08	Outros	(462.000)	(3.657.274)	-	(612.437)	(484.075)	(5.215.786)
5.08.02	Incentivos Fiscais	-	24.911	-	-	-	24.911
5.08.03	Dividendos Complementares - 1998	-	-	-	-	(55.014)	(55.014)
5.08.04	Baixas - Cisão Parcial da CESP	(462.000)	(3.682.185)	-	(612.437)	(429.061)	(5.185.683)
5.09	Saldo Final	2.655.433	5.539.288	-	1.662.268	930.956	10.787.945

5.2 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	3.117.433	8.243.600	64.535	2.165.289	767.875	14.358.732
5.04	Realização de Reservas	-	-	(9.830)	(106.042)	115.872	-
5.04.01	Reavaliação em Controlada	-	-	(9.830)	-	9.830	-
5.04.02	Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-
	Cor. Compl.	-	-	-	(106.042)	106.042	-
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	861.372	861.372
5.07	Destinações	-	-	-	144.380	(456.123)	(311.743)
5.07.01	Reserva Legal	-	-	-	43.068	(43.068)	-
5.07.02	Reserva Estatutária	-	-	-	101.312	(101.312)	-
5.07.03	Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(311.743)	(311.743)
5.08	Outros	-	952.962	-	-	-	952.962
5.08.01	Rem. das Imob. em Curso Capital Próprio	-	908.027	-	-	-	908.027
5.08.02	Incentivos Fiscais	-	44.935	-	-	-	44.935
5.09	Saldo Final	3.117.433	9.196.562	54.705	2.203.627	1.288.996	15.861.323

5.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1997 A 31/12/1997 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	3.117.433	7.475.870	67.677	2.045.266	-	12.706.246
5.04	Realização de Reservas	-	-	(3.142)	(106.989)	110.131	-
5.04.01	Reavaliação em Controlada	-	-	(3.142)	-	3.142	-
5.04.02	Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-
	Cor. Compl.	-	-	-	(106.989)	106.989	-
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	1.251.513	1.251.513
5.07	Destinações	-	-	-	227.012	(593.769)	(366.757)
5.07.01	Reserva Legal	-	-	-	62.576	(62.576)	-
5.07.02	Reserva Estatutária	-	-	-	164.436	(164.436)	-
5.07.03	Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(366.757)	(366.757)
5.08	Outros	-	767.730	-	-	-	767.730
5.08.01	Rem. das Imob. em Curso Capital Próprio	-	751.370	-	-	-	751.370
5.08.02	Incentivos Fiscais	-	16.360	-	-	-	16.360
5.09	Saldo Final	3.117.433	8.243.600	64.535	2.165.289	767.875	14.358.732

9.1 – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores
CESP - Companhia Energética de São Paulo:

- (1) Examinamos os balanços patrimoniais da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 1999 e 1998 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 1999 e 1998, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
- (4) As informações suplementares contidas no anexo I, referentes à demonstração do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das demonstrações contábeis básicas. Estas informações foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo (2) acima e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- (5) Conforme descrito na Nota 12, em 23 de fevereiro de 1999 entraram em operação as três primeiras unidades geradoras da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta (Porto Primavera), estando a conclusão das demais oito unidades da primeira fase, prevista para até 2001, sendo quatro unidades no ano de 2000. A recuperação do custo contábil, incorrido e a incorrer, depende do sucesso das operações futuras da Companhia.
- (6) Conforme descrito na introdução às notas explicativas, as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999 originalmente divulgadas em 23 de março de 2000, foram reformuladas para consignar a destinação do lucro do exercício aprovada em Assembléia Geral Ordinária concluída em 5 de maio de 2000.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2000.
(exceto notas 20.2 e 20.3, cuja data é 5 de maio de 2000).

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1
Taiki Hirashima
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC - 1SP056189/O-1



10.1 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta suas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 1999, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e o Relatório das principais atividades desenvolvidas pela Companhia no período.

A CESP é a maior geradora de energia elétrica do Estado de São Paulo e a terceira companhia em capacidade instalada no ranking do Brasil, sendo a responsável por mais de 50% da energia gerada no Estado. As usinas da Companhia estão localizadas na região mais desenvolvida do país, no Estado de São Paulo onde concentra-se o maior parque industrial da América Latina, que responde por 36% do produto interno bruto do Brasil.

No ano de 1999, o Governo do Estado de São Paulo, em obediência à Lei Estadual nº 9.361/96 deu continuidade ao Programa Estadual de Desestatização - PED. Foi realizada a cisão parcial da CESP, dando início à operação comercial em 1º de abril de 1999 de uma empresa de transmissão de energia elétrica - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP e duas empresas de geração de energia elétrica - Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema e Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê, permanecendo a CESP com as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta, Jaguari e Paraibuna. O Programa conduzido com seriedade e transparência pelo Governo do Estado, proporcionou o sucesso da venda em 14 de abril de 1999 do controle acionário da COMGÁS pertencente à CESP e o ingresso de importante recurso para redução da dívida financeira da Companhia. Posteriormente, o Governo Paulista procedeu a alienação das companhias geradoras Paranapanema em 28 de julho de 1999 e a Tietê em 27 de outubro de 1999, constituídas na cisão parcial da CESP.

Cabe destacar a inauguração, em 23 de fevereiro de 1999, da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta, com início da operação das três primeiras máquinas da usina, acrescentando ao sistema elétrico interligado sul/sudeste/centro-oeste 302,4 MW de potência, suficiente para atender a uma população superior a 900 mil habitantes. Quando concluída contará com 18 máquinas e uma potência instalada de 1.814,4 MW. Será a sexta maior hidrelétrica do país e a segunda da CESP. A capacidade instalada atual da CESP é 6.218 MW, com a conclusão da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta a sua capacidade será de 7.730 MW.

Em 23 de fevereiro de 1999 foi inaugurada também a eclusa definitiva da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta, necessária para a manutenção do transporte na Hidrovia Tietê-Paraná que dará escoamento a um tráfego de carga estimado em 2,5 milhões de toneladas anuais, contribuindo para a consolidação da Hidrovia do Mercosul.

Não obstante o forte impacto da desvalorização cambial verificada no início de 1999, os resultados refletem o sucesso obtido na alienação da COMGÁS, bem como a continuidade das medidas adotadas pela CESP desde 1995, reduzindo despesas, expandindo sua capacidade de produção, aprimoramento métodos de operação e gestão e inovando em tecnologia.

Por fim registramos e lamentamos a perda do nosso colega do Conselho Professor José Luiz de Anhaia Mello, ocorrido em julho de 1999.

Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente do Conselho de Administração

REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA E PATRIMONIAL

Em 19 de janeiro de 1999, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED - órgão responsável por assessorar o Governador do Estado nas linhas gerais do processo de desestatização - recomendou a cisão parcial da CESP, com versão de parcelas de seu patrimônio para três novas sociedades - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê - CGEET e Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema - CGEEP. O Governador do Estado aprovou tal recomendação.

Em seqüência ao processo, foram aprovados em 23 de março de 1999, a Justificação e o Protocolo de Cisão Parcial da CESP e realizada em 26 de março de 1999 a Assembléia Geral Extraordinária - AGE que deliberou sobre a cisão, com seus efeitos a partir de 31 de março de 1999. Cada acionista da CESP recebeu, para cada ação que possuía, uma ação de cada uma das novas empresas.

O patrimônio relacionado às operações de transmissão de energia elétrica foi incorporado pela CTEEP, exceção feita às subestação e linha da Usina Engenheiro Sérgio Motta. O patrimônio relacionado à atividade de geração de energia elétrica na Bacia do Rio Tietê (exceto a usina de Três Irmãos), além das usinas de Água Vermelha e as localizadas no Rio Pardo, foi transferido à CGEET, enquanto os ativos relacionados à geração de energia elétrica nas usinas localizadas na Bacia do Rio Paranapanema foram incorporados pela CGEEP.

Portanto, permaneceram na CESP, cindida, as Usinas do Rio Paraná (Ilha Solteira, Jupia e Engenheiro Sérgio Motta), além das UHE's Três Irmãos, Paraibuna e Jaguari.

O NOVO AMBIENTE REGULATÓRIO DO SETOR ELÉTRICO

O ano de 1999 foi marcado pela continuidade do processo de reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro. Nesse contexto, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL determinou a substituição dos contratos de suprimentos, então vigentes, pelos Contratos Iniciais de Compra e Venda de Energia Elétrica, com previsão de redução nas quantidades contratadas de 25% a cada ano, a partir de 2003, para livre negociação. Assim, a partir de 2006 toda a energia será livremente negociada no mercado.

Para a utilização da rede de transmissão, foram firmados os Contratos de Uso dos Sistemas de Transmissão e os Contratos de Conexão.

A partir de junho de 1999, a energia de ITAIPU passou a ser contratada diretamente pelas distribuidoras, cabendo à CESP, tão somente, parcela relativa à sua carga própria, composta pelas distribuidoras com consumo anual inferior a 300 GWh, Vale do Paranapanema, Caiuá, Nacional, Bragantina e Santa Cruz e os consumidores livres. Ressalte-se que tal situação não trouxe qualquer prejuízo à CESP.

Verificou-se, também, em janeiro de 1999, a homologação do Acordo do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE) e, por consequência, a criação da Administradora de Serviços do MAE (ASMAE), com objetivo de prover todo o suporte administrativo, técnico e jurídico necessário às atividades do MAE.

Firmados os Contratos Iniciais e implementada a operacionalização do MAE, iniciou-se a contabilização mensal dos volumes de energia, considerando-se as variações de consumo/geração, a otimização da geração, o atraso/antecipação de entrada em operação de novas unidades geradoras e os contratos bilaterais firmados entre os agentes do MAE. Todo esse trabalho de contabilização encontra-se a cargo da ASMAE.

PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO

O processo de desestatização do setor energético no Estado de São Paulo é regulado pela Lei Estadual nº 9.361/96.

Em 14 de abril de 1999, a CESP realizou o leilão de um lote de 6.218.024.658 ações ordinárias, representativas de 51,89% do capital social que detinha na COMGÁS, obtendo um preço de R\$ 261,76 por lote de mil ações, representando um ágio de 119,32% sobre o preço mínimo. Concluído o processo de Oferta aos Empregados, o resultado da venda atingiu recursos da ordem de R\$ 1,7 bilhão que vem sendo aplicado prioritariamente no pagamento de sua dívida financeira.

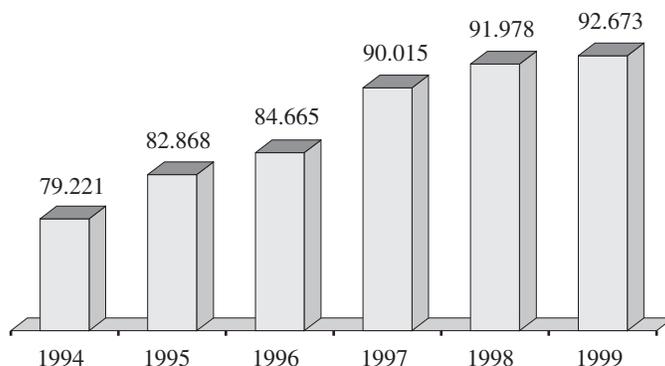
Das empresas originárias da cisão parcial da CESP, verificou-se a alienação, pelo Governo do Estado de São Paulo, no segundo semestre de 1999, do controle acionário das Companhias de Geração de Energia Elétrica do Paranapanema - CGEEP e do Tietê - CGEET.

A Companhia também realizou em 1999, ofertas públicas de venda de ações ordinárias e preferenciais de emissão da ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A. e da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, remanescentes na CESP, que geraram uma receita não operacional da ordem de R\$ 715 milhões.

A CESP E SEU MERCADO EM 1999

O consumo de energia elétrica no Estado de São Paulo, durante o ano de 1999, apresentou expansão de 0,76% em relação ao ano anterior, totalizando 92.673 GWh. Dentre os segmentos que apresentaram maior crescimento destacam-se o comercial (5,5%) e o residencial (2,4%), compensados pela retração no consumo industrial (2,1%).

**Consumo de Energia Elétrica no Estado de São Paulo
GWh**



No ano de 1999, a CESP foi responsável por 62,4% da energia gerada no Estado de São Paulo, estando aí incluída a produção das geradoras Tietê e Paranapanema até março 1999, mês da cisão. Se considerada somente a produção das Usinas da CESP cindida, a participação foi de 50,3%, com um crescimento de 5,1% em relação a 1998.

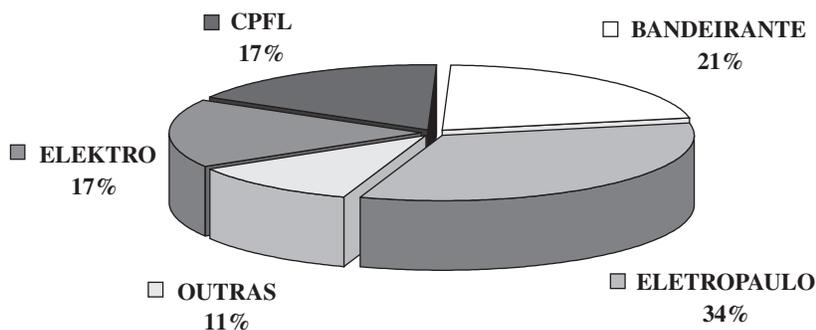
Produção da CESP por Usina - GWh*

Usinas	1997	1998	1999
Ilha Solteira	16.662,1	15.934,6	15.246,3
Três Irmãos	2.950,2	3.165,2	4.220,1
Jupiá	9.639,1	9.391,0	9.189,5
Engº Sérgio Motta	-	-	1.383,3
Paraibuna	459,6	464,2	379,0
Jaguari	142,7	108,9	124,8
Total	29.853,7	29.063,9	30.543,0

(*) Considera somente as UHE's da CESP cindida.

Considerando a energia própria gerada, a CESP supriu adequadamente as necessidades das empresas de distribuição do Estado de São Paulo, responsáveis pelo atendimento de 11,4 milhões de consumidores finais em 1999. Os principais clientes são a ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A, Eletropaulo Metropolitana S.A. - ELETROPAULO, Bandeirante Energia S.A. - BANDEIRANTE e Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, sendo a participação relativa de cada empresa nas compras de energia, demonstrada no gráfico a seguir:

**ENERGIA SUPRIDA PELA CESP
ABRIL A DEZEMBRO/99 - APÓS CISÃO**

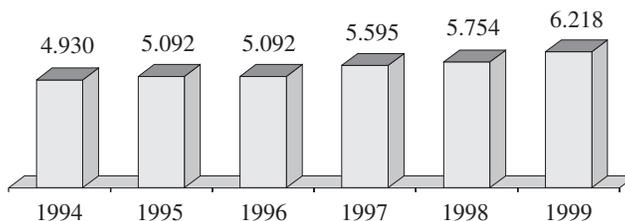


EXPANSÃO DA GERAÇÃO E DA TRANSMISSÃO

Para enfrentar com êxito a crescente demanda de energia elétrica no Estado, a CESP prosseguiu com o seu plano de investimento, o qual permitiu ao final de 1999, a expansão de 464 MW na capacidade instalada, decorrente da instalação das 3 primeiras máquinas da Usina Engenheiro Sérgio Motta (302 MW) e da máquina 5 da Usina de Três Irmãos (162 MW).

Em maio de 1999 tiveram início as obras do Circuito II da Linha de Transmissão Porto Primavera - Taquaruçu, em 460 kV, com 114 km de extensão e previsão de término para junho de 2000.

Potência Instalada - MW *



(*) Considera somente dados da CESP cindida.

QUALIDADE TOTAL NA GERAÇÃO

Em continuidade ao programa permanente de Gerenciamento da Qualidade Total, buscando a excelência de seus padrões de operação da CESP, o Laboratório Central de Engenharia Civil de Ilha Solteira recebeu o certificado ISO 9002 para o processo “Inspeção Visual de Estruturas Civas de Barragens”.

Iniciou-se, também, a busca de certificação para os sistemas de “Formação e Desenvolvimento de Profissionais para Operação de Usinas Hidrelétricas” e “Geração de Energia”, no Centro de Treinamento de Ilha Solteira e Usina de Ilha Solteira, respectivamente.

HIDROVIA TIETÊ - PARANÁ

Após a cisão, coube à CESP, a continuidade do Programa de Obras junto às eclusas das usinas de Três Irmãos, Jupia e Porto Primavera, para viabilizar a interligação hidroviária dos rios Tietê e Paraná, bem como continuar com as obrigações relativas ao Convênio União/CESP - Obras da Eclusa de Jupia (Plano Brasil em Ação).

As obras relativas à adequação das condições de operação da Hidrovia do Tietê ficaram sob a responsabilidade da CGEET. As quantidades, especificações e cronograma de implantação são parte integrante do edital de alienação como obrigações da geradora.

As atividades relacionadas com a administração da Hidrovia do Tietê, tais como sinalização, balizamento e fiscalização da operação das eclusas, nos trechos sob domínio do Estado de São Paulo e nos que forem objeto de delegação da União, passaram para o Departamento Hidroviário, órgão vinculado à Secretaria dos Transportes, com base no Decreto Estadual nº 44.265, de 17 de setembro de 1999, restando às empresas originárias da cisão, dar cumprimento aos programas de obras acima referidos.

MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL

Prosseguindo com as inovações na área de informática, a CESP implantou em outubro de 1999 o novo sistema operacional OS/ 390, versão 2.7, o qual possibilitará que o mainframe torne-se um mainserver, um grande servidor de base de dados, além de permitir o processamento multiplataformas como UNIX, base de dados ORACLE, Sistemas de Gestão Empresarial (ERP) e web (intranet e internet). A CESP é pioneira na instalação dessa solução.

RECURSOS HUMANOS

A Companhia reduziu o seu quadro de pessoal no ano de 1999 em 3.884 posições devido à transferência de 3.466 empregados para as empresas criadas com o processo de cisão parcial e ao desligamento de 418 empregados, substancialmente por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário e Programa Especial de Aposentadoria, ficando a CESP remanescente com 1.596 colaboradores ao final do exercício.

BALANÇO SOCIAL

O quadro e tópicos seguintes apresentam informações relativas ao desempenho sócio-econômico da Companhia na sociedade em que está inserida, visando informar acionistas, empregados, governo e comunidade acerca de suas contribuições quanto a recolhimento de impostos, crescimento econômico e desenvolvimento social.

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
	<u>R\$ Mil</u>	<u>R\$ Mil</u>
1. Bases de Cálculo		
Receita Bruta (RB)	2.334.257	4.231.704
Resultado do Serviço (RS)	443.974	928.145
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	218.704	454.269

	1999			1998		
	R\$ Mil	% sobre		R\$ Mil	% sobre	
		FPB	RS		FPB	RS
2. Indicadores Laboriais						
Encargos Sociais Compulsórios	44.317	20,3	10,0	109.867	24,2	11,8
Entidade de Previdência dos Empregados	11.689	5,3	2,6	21.646	4,8	2,3
Alimentação	10.022	4,6	2,3	22.515	5,0	2,4
Saúde	10.564	4,8	2,4	24.291	5,3	2,6
Educação	2.247	1,0	0,5	2.399	0,5	0,3
Outros Benefícios	231	0,1	0,1	820	0,2	0,1
Total	<u>79.070</u>	<u>36,1</u>	<u>17,9</u>	<u>181.538</u>	<u>40,0</u>	<u>19,5</u>
		% sobre			% sobre	
		RB	RS		RB	RS
3. Indicadores Sociais						
Contribuições p/ a Sociedade/ Investimentos em Cidadania	7.494	0,3	1,7	9.635	0,2	1,0
Investimentos em Meio Ambiente	9.129	0,4	2,1	19.137	0,5	2,1
Tributos e Contribuições (ICMS/ COFINS/ PIS)	121.510	5,2	-	199.922	4,7	-
		% sobre			% sobre	
		Lucro			Lucro	
Tributos e Contribuições s/ Lucro - C. Social e I.Renda	-	-	-	155.487	22,0	-
Total	<u>138.133</u>			<u>384.181</u>		
		1999			1998	
4. Indicadores do Corpo Funcional						
Número de Empregados no Final do Exercício		1.596			5.480	

RECONHECIMENTO DO UNICEF PARA O PROGRAMA CESP-CRIANÇA

Em 1999, o Programa CESP Criança manteve o reconhecimento e a recomendação do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, como modelo de atendimento à criança para a América Latina.

Com a plena utilização das instalações e recursos disponibilizados pela CESP, este programa atendeu ao longo de 12 anos de sua história aproximadamente 500 mil crianças e jovens, na faixa etária de 1 a 17 anos. Pelas suas realizações nesta importante área social, a CESP recebeu em 1999 também o Selo ABRINQ de Empresa Amiga da Criança, pelo 5º ano consecutivo.

Com objetivo de manter este importante trabalho social, foi criado o INSTITUTO CESP CRIANÇA, que continua sendo mantido pela CESP e demais empresas resultantes da cisão.

INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS

Visando o aprimoramento contínuo dos seus serviços, a CESP continuou a investir no treinamento do seu pessoal em 1999, envolvendo 1.200 empregados em programas de inovações tecnológicas e legais, mudanças estratégicas, desenvolvimento estratégico e qualificações diversas, totalizando 41.000 horas de treinamento.

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Sempre em conformidade com sua Política de Meio Ambiente, a CESP vem desenvolvendo atividades, em sintonia com todos os aspectos sócio-ambientais.

Ao longo de 1999, foram produzidas 3,8 milhões de mudas de plantas de espécies nativas. Foram implantados 338 hectares de reflorestamento e contratados outros 700 hectares ao redor dos reservatórios das UHE's Engenheiro Sérgio Motta e Três Irmãos. O Programa de Fomento Florestal, que consiste no fornecimento de mudas e assistência técnica ao plantio realizado pelo interessado, resultou na implantação de mais 443 hectares, totalizando assim, uma área reflorestada de 1.481 hectares.

Considerando a interação flora e fauna, foram introduzidas 354 aves nativas, de diversas espécies, que contribuem para a dispersão de sementes e a conservação de matas ciliares, de fundamental importância na manutenção do equilíbrio ecológico dessas regiões. Destaca-se no manejo da fauna a produção de mais de 4 milhões de alevinos, de espécies ocorrentes nos reservatórios da Companhia, além do resgate de 46.000 animais quando da primeira fase do enchimento do reservatório da UHE Engenheiro Sérgio Motta.

No campo sócio econômico a CESP reassentou 312 famílias em 6 fazendas, em uma área total de 14,5 mil hectares, como parte do Programa de Remanejamento Populacional da UHE Engenheiro Sérgio Motta. Tal programa contempla, ainda, outros subprogramas, num total de 730 famílias beneficiadas.

O Programa de Recapacitação e Requalificação de Mão-de-Obra, que objetiva auxiliar no aumento da renda das famílias impactadas pela UHE Engenheiro Sérgio Motta, foi implantado em 13 municípios do Estado de São Paulo e 5 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, num total de aproximadamente 9.000 participantes.

Dentre as licenças necessárias para a implantação e operação da UHE Engenheiro Sérgio Motta, destaca-se a Licença de Operação para o circuito I da Linha de Transmissão Porto Primavera/Taquaruçu, responsável pelo transporte de energia produzida no referido empreendimento.

ANÁLISE DO RESULTADO

O desempenho econômico-financeiro da CESP em 1999, para efeito comparativo com o exercício anterior, demanda especial atenção tendo em vista a entrada em operação da ELEKTRO, em 01 de junho de 1998 e a cisão parcial ocorrida na Companhia em 31 de março de 1999.

A partir de junho de 1998, as receitas e despesas das atividades de Distribuição deixaram de integrar o resultado da CESP, passando a ser registradas apenas as receitas de suprimento de energia à Distribuidora.

Adicionalmente, em decorrência do processo de cisão, as atividades de transmissão e parte da geração foram alocadas às companhias incorporadoras, que iniciaram operações comerciais em 01 de abril de 1999, não mais contribuindo para o resultado da CESP.

Desta forma a venda de energia às distribuidoras em 1999 atingiu R\$ 2.246 milhões sendo que deste valor, R\$ 1.601 milhões representam receita de venda de energia própria às empresas distribuidoras.

O resultado do serviço atingiu R\$ 444 milhões.

O resultado financeiro negativo de R\$ 2.484 milhões decorreu basicamente do impacto da desvalorização cambial de R\$ 1.884 milhões, reconhecido integralmente no resultado do exercício.

Finalmente, o expressivo resultado não operacional do exercício, da ordem de R\$ 2.088 milhões decorreu principalmente da alienação do controle acionário da COMGÁS e da alienação de participações minoritárias na ELEKTRO e CPFL.

Decorrente dos eventos mencionados, a Companhia encerrou o exercício com Lucro Líquido de R\$ 29 milhões.

A Administração

11.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através de sua área técnica, manifestou-se sobre as demonstrações financeiras do exercício de 1999 quanto à destinação do resultado, sem a distribuição de dividendos aos acionistas. A CVM determinou a distribuição de dividendos aos acionistas e a republicação das demonstrações financeiras face à alteração nas exigibilidades.

As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999, publicadas na íntegra em 23 de março de 2000, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, consignaram a destinação para lucros acumulados, com base no artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 59/86 de todo o lucro do exercício, após as realizações de reservas e constituições de reserva legal e estatutária.

Na Assembléia Geral Ordinária instalada em 25 de abril de 2000 e concluída em 5 de maio de 2000 foi aprovado o pagamento de dividendos para as ações preferenciais no montante de R\$ 127.975 mil, a constituição de uma Reserva Especial no montante de R\$ 137.568 mil correspondente à parcela de lucros não distribuída sob a forma de dividendos às ações ordinárias, e a retenção do saldo remanescente de lucros na conta de lucros acumulados, com as devidas alterações nas notas 20.2 e 20.3. Em decorrência, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1999 foram aprovadas pela AGO com essas modificações.

A presente republicação das referidas demonstrações contábeis, com identificação das modificações aprovadas, objetiva atender às disposições da legislação societária, determinações da CVM e deliberações aprovadas na AGO.

1. REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CISÃO DA CESP

A CESP - Companhia Energética de São Paulo (CESP ou Companhia) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo e suas ações são negociadas em todas as bolsas de valores brasileiras, principalmente nas de São Paulo e Rio de Janeiro. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A Companhia está incluída no Programa Estadual de Desestatização - PED, criado através da Lei nº 9.361, de 05 de julho de 1996, que dispõe sobre a reestruturação patrimonial e societária do setor energético do Estado de São Paulo. Na estrita observância dessa Lei e no cumprimento das diretrizes emanadas do Conselho Diretor do PED, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de janeiro de 1999, deliberou pela cisão parcial da CESP, com versão parcial de seus ativos para a criação de três empresas, sendo uma de transmissão e duas geradoras de energia elétrica.

A cisão parcial da CESP e a conseqüente incorporação, pelas empresas, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial, foram eficazes a partir de 31 de março de 1999, após a sua aprovação em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 1999, quando parcelas do seu patrimônio foram incorporadas pelas empresas Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista-CTEEP, Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê-CGEET e Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema-CGEEP, que iniciaram operações comerciais em 1º de abril de 1999. O balanço patrimonial, base para cisão, foi o levantado pela Companhia em 31 de dezembro de 1998. A incorporação das parcelas do patrimônio da CESP, pelas empresas, teve sua aprovação em Assembléia Geral Extraordinária de cada incorporadora, realizadas em 30 de março de 1999.

O resultado do período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de março de 1999 pertenceu exclusivamente à CESP. As variações patrimoniais ocorridas entre a data do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 1998, base para a cisão e 31 de março de 1999, referentes aos elementos ativos e passivos que integraram o patrimônio líquido das empresas incorporadoras, foram registradas na CESP, a crédito (se positivas) ou a débito (se negativas), em conta de cisão, lançada, respectivamente, às reservas de capital e de lucros da Companhia.

A CESP deverá ter seu controle acionário alienado pelo Governo do Estado de São Paulo. Encontram-se em processo de estudo pela Companhia, seus consultores e pelo Conselho Diretor do PED, a definição do preço mínimo e a data para realização do leilão.

Apresentamos a seguir os elementos ativos e passivos formadores do Patrimônio, na data-base de 31 de março de 1999:

Balancos Patrimoniais em 31 de março de 1999

ATIVO	CESP (antes da cisão)	PARCELA CINDIDA			CESP (remanescente)
		CTEEP	CGEET	CGEEP	
CIRCULANTE					
Disponibilidades	683.685	70.000	8.000	1.000	604.685
Consumidores	5.068	-	-	-	5.068
Revendedores	683.480	-	-	-	683.480
Almoxarifado	25.684	19.853	1.945	480	3.406
Valores a receber	28.067	-	-	-	28.067
Outros créditos	1.024.360	40.543	-	-	983.817
Despesas pagas antecipadamente	48	-	-	-	48
	<u>2.450.392</u>	<u>130.396</u>	<u>9.945</u>	<u>1.480</u>	<u>2.308.571</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Fundação CESP	89.953	89.953	-	-	-
Valores a receber	316.530	-	-	-	316.530
Outros	513.828	-	-	-	513.828
	<u>920.311</u>	<u>89.953</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>830.358</u>
PERMANENTE					
Investimentos	845.868	143.766	-	-	702.102
Imobilizado	23.910.900	1.490.831	1.917.689	3.705.653	16.796.727
Diferido	1.713.158	-	-	-	1.713.158
	<u>26.469.926</u>	<u>1.634.597</u>	<u>1.917.689</u>	<u>3.705.653</u>	<u>19.211.987</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>29.840.629</u>	<u>1.854.946</u>	<u>1.927.634</u>	<u>3.707.133</u>	<u>22.350.916</u>

PASSIVO	CESP (antes da cisão)	PARCELA CINDIDA			CESP (remanescente)
		CTEEP	CGEET	CGEEP	
CIRCULANTE					
Fornecedores	323.989	-	-	-	323.989
Supridores de energia	447.218	-	-	-	447.218
Tributos a recolher	139.066	-	-	62.921	76.145
Empréstimos e financiamentos	1.038.879	13.126	54.989	1.997	968.767
Encargos de dívidas	258.797	-	-	-	258.797
Encargos do consumidor	51.153	-	-	-	51.153
Salários e contribuições sociais	54.317	17.074	4.618	2.454	30.171
Provisão para enc. fiscais e tributários	1.312.091	-	-	-	1.312.091
Valores a pagar	268.364	12.652	62.655	48.179	144.878
Juros sobre o capital próprio	280.792	-	-	-	280.792
Outros	513.829	20.865	5.732	3.461	483.771
	<u>4.688.495</u>	<u>63.717</u>	<u>127.994</u>	<u>119.012</u>	<u>4.377.772</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
Empréstimos e financiamentos	6.566.842	32.304	97.923	4.915	6.431.700
Tributos a recolher	431.258	-	-	298.874	132.384
Valores a pagar	2.296.430	86.606	957.580	743.993	508.251
Outros	1	-	-	-	1
Obrigações especiais	29.415	4.205	4.781	4.947	15.482
	<u>9.323.946</u>	<u>123.115</u>	<u>1.060.284</u>	<u>1.052.729</u>	<u>7.087.818</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	3.117.433	242.000	100.000	120.000	2.655.433
Reservas de capital	9.316.567	1.188.882	482.211	2.010.426	5.635.048
Reserva de reavaliação em controlada	51.041	-	-	-	51.041
Reservas de lucros	2.182.203	176.081	(10.919)	204.454	1.812.587
Lucros acumulados	1.160.278	60.485	168.064	200.512	731.217
	<u>15.827.522</u>	<u>1.667.448</u>	<u>739.356</u>	<u>2.535.392</u>	<u>10.885.326</u>
Recursos destin. a aumento de capital	666	666	-	-	-
	<u>15.828.188</u>	<u>1.668.114</u>	<u>739.356</u>	<u>2.535.392</u>	<u>10.885.326</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>29.840.629</u>	<u>1.854.946</u>	<u>1.927.634</u>	<u>3.707.133</u>	<u>22.350.916</u>

2. DESESTATIZAÇÃO DA COMGÁS

Decorrente da aprovação, pela Assembléia Legislativa, da Proposta de Emenda Constitucional que extinguiu o monopólio estatal na distribuição de gás no estado de São Paulo, o Governo do Estado, através do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, deliberou pela desestatização da COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo mediante a venda das ações que se encontravam em poder da CESP, tendo fixado o preço mínimo da COMGÁS em R\$ 1.430.085, correspondente a R\$ 119,35 por lote de mil ações.

Em 14 de abril de 1999, em leilão realizado na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, sagrou-se vencedora a oferta do Consórcio Integral Holdings, tendo a CESP concretizado a venda de 6.218.024.658 ações ordinárias de sua propriedade, representando 51,89% do capital votante, ao preço de R\$ 261,76 por lote de mil ações, perfazendo o total de R\$ 1.627.630, com um ágio de 119,32% em relação ao preço mínimo.

Face aos termos do edital de venda, 833.222.708 ações ordinárias e 365.005.261 ações preferenciais, perfazendo um total de 10,0% do capital social, foram ofertadas aos empregados, tendo os mesmos adquirido 220.297.853 ações preferenciais. As ações remanescentes foram adquiridas pelo novo controlador.

Concluída a oferta aos empregados, o valor da alienação alcançou o total de R\$ 1.770.731, com um ganho líquido de R\$ 1.410.410 registrado no resultado não operacional.

3. CONTEXTO OPERACIONAL - APÓS REESTRUTURAÇÃO

Conforme mencionado na Nota 1, a CESP passou por processo de cisão parcial, tendo parte de seus ativos vertidos para outras empresas. Remanesceram com a CESP as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna, que representam um expressivo parque gerador instalado de 6.218 MW.

Além disso, a Companhia mantém investimentos na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), atualmente em construção, com potência total de 1.814 MW, dos quais 302 MW instalados em 1999 e 101 MW em janeiro de 2000.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, tais como navegação fluvial (na Hidrovia Tietê-Paraná), florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações. Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema – ONS.

Da receita operacional da Companhia, 96,21% (88,17% em 1998) são provenientes de suprimento de energia elétrica a concessionárias. Os principais clientes são: Eletropaulo - Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ELETROPAULO); Bandeirante Energia S.A. (BANDEIRANTE); Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; e ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e de acordo com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, na forma da “Legislação Societária”, conjugada com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em conformidade com as instruções contidas no Ofício/Circular/ANEEL nº 990/1999 de 29 de dezembro de 1999, algumas informações adicionais em notas explicativas e quadros suplementares estão sendo apresentadas. Objetivando uma melhor comparação entre as demonstrações contábeis, certos saldos foram reclassificados no balanço patrimonial de 1998, facilitando o entendimento dos dados e informações apresentados pelos acionistas, público interessado e mercado em geral.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Aplicações no Mercado Aberto

As aplicações financeiras estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b. Consumidores e Revendedores

As contas a receber incluem os valores faturados e a receita referente à energia fornecida e ainda não faturada.

c. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir possíveis perdas na realização de créditos a receber.

d. Almojarifado

Os materiais em estoque nos almojarifados, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão registrados no ativo imobilizado em curso, pelo custo de aquisição.

e. Investimentos

As participações societárias em empresas e outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzida de provisão para perdas, quando aplicável.

f. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, incluindo a Correção Monetária Complementar - CMC, Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991. A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais fixadas pelo Poder Concedente, determinadas pela Resolução ANEEL nº 002, de 24 de dezembro de 1997, atualizada pela Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999.

Em função do disposto nas Instruções Gerais nº 35 e 36 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo. Mesmo procedimento foi adotado até 31 de dezembro de 1998 para os juros computados sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

Os Custos Indiretos de Obras em Andamento são apropriados mensalmente às imobilizações em curso, mediante rateio, limitados a 10% dos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, atribuíveis às obras em curso.

g. Empréstimos, financiamentos e outras obrigações

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação monetária/cambial, incorrida até a data do balanço, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente.

Outras obrigações estão atualizadas com base nos indexadores, incluindo juros e demais encargos previstos legal ou contratualmente.

h. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes, observando-se as disposições da legislação aplicável quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de saldos de prejuízos fiscais acumulados. Conforme deliberação CVM nº 273, a Companhia não registrou o crédito tributário sobre diferenças intertemporais e prejuízos fiscais acumulados.

i. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

j. Lucro por Ação

Determinado com base na quantidade de ações do capital social integralizado em circulação na data do balanço.

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

O saldo inclui crédito de Imposto de Renda de R\$ 66.910, originário de recolhimento por estimativa em 1998, e de retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras dos exercícios de 1998 e 1999, e R\$ 10.990 de Contribuição Social sobre o Lucro de 1998.

7. OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Adiantamentos - Lei nº 4819/58	-	36.712
Fundação CESP	4.698	5.953
Contrato Financeiro - Secretaria da Fazenda	8.490	-
Serviços Prestados a Terceiros	8.785	25.339
Devedores Diversos	12.981	22.793
Programa Estadual de Desestatização - PED	5.043	8.634
Crédito de Alienação de Bens e Direitos - Diversos	1.844	2.654
Outros	<u>10.108</u>	<u>9.390</u>
	<u>51.949</u>	<u>111.475</u>

8. CRÉDITO DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Inclui saldo atualizado de R\$ 236.243 (IGP-M + 12% a.a.) referente à alienação de ações da CPFL (Nota 11.1.b) adquiridas pela DOC-4 Participações S.A., ao valor de R\$ 302.694 tendo sido recebidos 25% em 24 de novembro de 1999. O restante será liquidado em 22 de maio de 2000 (25%) e 20 de novembro de 2000 (50%).

Inclui ainda, saldo atualizado de R\$ 68.501 (IGP-M + 12% a.a.) referente a leilão, realizado na BOVESPA em 19 de novembro de 1999, de 133.056 Debêntures adquiridas pela DRAFT II Participações S.A., ao valor de R\$ 164.567 recursos estes destinados ao pagamento de fornecedores de equipamentos e serviços da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). Do valor total deste leilão foram recebidos 40% R\$ 66.110 em 24 de novembro de 1999, 20% R\$ 34.535 em 15 de dezembro de 1999, e o restante liquidado em duas parcelas de 20% cada, em 15 de janeiro e 15 de fevereiro de 2000.

9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

9.1. Circulante

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
COFINS (1)	174.656	246.341
PIS / PASEP (2)	374.327	305.874
Outros	<u>13.862</u>	<u>11.752</u>
	<u>562.845</u>	<u>563.967</u>

(1) Até 31 de dezembro de 1998, permaneciam bloqueados recursos da ordem de R\$ 810.541, parte representado por ações da COMGÁS e CPFL e parte em recursos monetários R\$ 246.341.

Por ocasião da liquidação financeira do leilão da COMGÁS, em 23 de abril de 1999, foi retido pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC o valor de R\$ 551.075 em dinheiro, para substituir as ações da COMGÁS (liberadas ao consórcio vencedor), que até então estavam em garantia da ação de execução fiscal. Com base no acordo efetuado entre a CESP e a Procuradoria da Fazenda Nacional e nas condições previstas na Medida Provisória nº 1.858-8/99, foi expedido alvará para levantamento dos valores envolvidos, com conversão em renda para a União do valor de R\$ 683.928 (tendo contraposto este valor com o Passivo Circulante - Provisão para Encargos Fiscais e Tributários), dando quitação final das contribuições não recolhidas, acrescidas dos encargos moratórios aplicáveis. O saldo remanescente atualizado está em processo de liberação para a CESP. (Nota 17).

(2) O saldo atualizado refere-se a recursos bloqueados, em função de ação de execução fiscal decorrente de auto de infração pelo não recolhimento de contribuições ao PASEP, no período compreendido entre janeiro de 1989 e agosto de 1994. A CESP questionava o seu enquadramento como contribuinte do PASEP até setembro de 1988 e a constitucionalidade das contribuições ao PIS/PASEP a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Com base na Medida Provisória nº 1.858-8/99, foram apresentados cálculos com o objetivo de converter, em renda para União, parte dos recursos bloqueados, para quitação final das contribuições não recolhidas acrescidas dos encargos moratórios aplicáveis. Está sendo aguardada a decisão final do Tribunal Regional Federal de São Paulo sobre a matéria. (Nota 17).

9.2. Realizável a Longo Prazo

O saldo atualizado de cauções e depósitos vinculados, no valor de R\$ 619.617 refere-se à garantia em dinheiro relacionada à ação de execução de valores a pagar a título de indenizações pela dissolução do Consórcio Paulipetro. A CESP questiona em juízo o valor da indenização pleiteada, tendo embargado seu pagamento. Não há até o momento decisão final sobre esta matéria. Esta questão está incluída nas discussões da Companhia junto ao Governo do Estado de São Paulo.

10. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - VALORES A RECEBER

Inclui o valor de R\$ 316.530 referente à liquidação de ações judiciais, a título de indenizações pelo cancelamento de contratos com fornecedores e prestadores de serviços, em função da dissolução do Consórcio Paulipetro, em 1983.

Conforme acordos firmados entre as partes, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, reembolsará a CESP pelos valores desembolsados. A forma de ressarcimento desse saldo está sendo discutida pela CESP e o Governo Estadual.

O saldo inclui também contrato financeiro celebrado com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, repassado para a Fundação CESP, no valor de R\$ 22.639. (Nota 18).

11. INVESTIMENTOS

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Participação em Controladas (Nota 2)		
COMGÁS		
Investimento	-	383.422
Participação minoritária em Empresas		
CPFL	15.066	320.496
ELEKTRO	-	284.284
FINAM	37.833	-
Outras	<u>8.304</u>	<u>8.247</u>
	<u>61.203</u>	<u>613.027</u>
Outros Investimentos	<u>13.034</u>	<u>23.256</u>
	<u>74.237</u>	<u>1.019.705</u>

11.1. Alienação de Participações

a. Alienação das Ações da ELEKTRO

Concluída a operação de alienação do controle acionário da ELEKTRO, no exercício anterior, remanesceram com a CESP 1.261.485 mil ações ordinárias e 40.089.457 mil ações preferenciais, as quais foram leiloadas em sua totalidade, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, em 18 de fevereiro de 1999, sendo adquiridas pelo grupo controlador da ELEKTRO.

A receita com a alienação foi de R\$ 413.509, já integralizada no caixa da Companhia, resultando em um ganho líquido de R\$ 204.276, registrado no resultado não operacional.

b. Alienação das Ações da CPFL

Em leilão realizado na BOVESPA, em 19 de novembro de 1999, foram adquiridas pela DOC-4 Participações S.A., 163.018.360 ações ordinárias e 2.182.538.976 ações preferenciais de emissão da CPFL, pertencentes a CESP, ao valor de R\$ 302.694, que deduzido do custo do investimento de R\$ 195.572, resultou em um ganho líquido de R\$ 107.122, registrado no resultado não operacional (Nota 8).

c. Permuta de Debêntures por Ações da CPFL

A 7ª emissão de Debêntures da CESP permitia a permuta por 1.317.453.984 ações preferenciais de emissão da CPFL.

Ao longo do exercício de 1999, parte dessas Debêntures foram utilizadas em pagamentos a fornecedores de serviços e equipamentos relativos à construção da Usina Engenheiro Sérgio Motta.

O saldo remanescente em carteira na CESP foi leiloado em outubro e novembro de 1999. Exercida integralmente a permutabilidade, o ganho líquido com a operação foi de R\$ 99.844, registrado no resultado não operacional.

12. ATIVO IMOBILIZADO

	1999 - Após a Cisão			1998	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)	
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	Antes da Cisão	Após a Cisão
	Corrigido	Acumulada				
Em Serviço						
Geração	14.135.080	(2.276.977)	11.858.103	9.194.914	2,24	2,22
Administração	192.578	(66.082)	126.496	1.449.979	7,53	5,69
	<u>14.327.658</u>	<u>(2.343.059)</u>	<u>11.984.599</u>	<u>10.644.893</u>		
Em Curso						
Geração	4.928.259	-	4.928.259	12.084.013		
Administração	5.641	-	5.641	940.058		
	<u>4.933.900</u>	<u>-</u>	<u>4.933.900</u>	<u>13.024.071</u>		
	<u>19.261.558</u>	<u>(2.343.059)</u>	<u>16.918.499</u>	<u>23.668.964</u>		

A redução verificada no imobilizado total decorre de parcelas transferidas para as incorporadoras.

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica foram alteradas, a partir de 01 de janeiro de 1999. As novas taxas de depreciação passaram a ser, basicamente, de 2,0% a 8,3% para os bens vinculados à geração, transmissão e distribuição; 10,0% para móveis e utensílios e 20,0% para veículos.

O impacto adicional de depreciação, se mantidas as taxas anteriormente adotadas, seria de aproximadamente R\$ 97 milhões no resultado do exercício de 1999.

Adicionalmente apresentamos o imobilizado segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.1 e 12.2:

	1999 - Após a Cisão			1998
	Custo	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido
	Corrigido			Líquido
Em Serviço				
Intangíveis	126	7	(67)	66
Terrenos	474.767	76.956	-	551.723
Reservatórios, Barragens e Aduadoras	5.251.760	4.206.862	(1.279.163)	8.179.459
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	1.205.023	452.396	(597.867)	1.059.552
Máquinas e Equipamentos	1.685.809	949.679	(455.099)	2.180.389
Veículos	15.092	-	(7.880)	7.212
Móveis e Utensílios	9.181	-	(2.983)	6.198
	<u>8.641.758</u>	<u>5.685.900</u>	<u>(2.343.059)</u>	<u>11.984.599</u>
Em Curso	<u>2.965.143</u>	<u>1.968.757</u>	<u>-</u>	<u>4.933.900</u>
	<u>11.606.901</u>	<u>7.654.657</u>	<u>(2.343.059)</u>	<u>23.668.964</u>

12.1. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

De acordo com a Instrução Geral nº 36 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica e Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram capitalizados para o Ativo Imobilizado em Curso os seguintes valores:

	GERAÇÃO	
	1999	1998
Encargos financeiros contabilizados no resultado	587.644	416.802
(-) Transferência para o Imobilizado em curso	<u>(59.523)</u>	<u>(67.972)</u>
	<u>528.121</u>	<u>348.830</u>
Efeitos inflacionários contabilizados no resultado	2.132.760	521.752
(-) Transferência para o Imobilizado em curso	<u>(152.293)</u>	<u>(108.848)</u>
	<u>1.980.467</u>	<u>412.904</u>

12.2. Obras em Andamento

A CESP mantém em construção na bacia do rio Paraná a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) com as seguintes características:

Potência Total - MW	1.814
Número de Unidades Geradoras	18
Início das Obras	1980
Primeira Unidade em Operação	1999
Unidades em Operação - em 31 de dezembro de 1999	3
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 31 de Dezembro de 1999 - R\$ mil	7.368.977

O modelo adotado pela Companhia, para a conclusão da usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), projetada para operar com 18 unidades geradoras, prevê duas etapas. Na primeira etapa, serão finalizadas 11 unidades geradoras, totalizando 1.108,8 MW. Destas unidades, 3 foram inauguradas em 1999 e 1 em janeiro de 2000. Outras 7 restantes serão concluídas até o final de 2001. Na segunda etapa, serão finalizadas as últimas 7 unidades geradoras, que agregarão 705,6 MW à reserva de potência.

Parte significativa dos recursos necessários para a conclusão da primeira etapa têm sido obtidos através da emissão de Debêntures e Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's.

12.3. Desapropriações

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas necessárias para a construção de reservatórios ou outros empreendimentos necessários às suas atividades foram desapropriadas de acordo com legislação específica e estão sujeitas a negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo. Nos casos onde tal previsão é possível, a Companhia provisiona o custo das desapropriações em contrapartida ao ativo imobilizado.

Em 31 de dezembro de 1999, a Companhia mantém registrada provisão no valor de R\$ 134.834 (R\$ 182.397 em 1998) para fazer face aos custos relacionados às referidas desapropriações.

12.4. Lei das Concessões

Nos termos da legislação de concessões, regulamentadas pelas Leis nºs 8.987/95 e 9.074/95, a CESP solicitou à ANEEL a prorrogação dos prazos para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. As prorrogações requeridas deverão ainda ser formalizadas por ato do Ministro de Minas e Energia, que permitirá a assinatura dos respectivos contratos de concessões, por mais trinta anos, nos termos do Decreto nº 1.717/95, por ocasião da passagem do controle acionário para a iniciativa privada.

A situação do parque gerador da CESP é a seguinte:

		Parque Gerador		
<u>Bacia</u>	<u>Usina Hidrelétrica</u>	<u>Potência Instalada</u> <u>MW</u>	<u>Energia Assegurada (1)</u> <u>MW Médio</u>	<u>Entrada em Operação (2)</u>
Paraná	Ilha Solteira (3)	3.444	1.962	18/07/73
	Jupia	1.551	1.007	14/04/69
	Três Irmãos (4)	808	-	28/11/93
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	302	287	23/01/99
Paraíba	Jaguari	28	9	05/05/72
	Paraibuna	85	43	20/04/78
		<u>6.218</u>	<u>3.308</u>	

(1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.

(2) Primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá na bacia do rio Paraná.

(5) Após concluída, a Usina Engenheiro Sérgio Motta terá uma potência final de 1.814 MW, ficando a CESP com um parque gerador com capacidade total de 7.730 MW.

12.5. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

13.1. Composição

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
CIRCULANTE		
Corrente		
COFINS	2.954	-
PIS	2.588	-
ICMS	1.227	1.260
Imposto de Renda sobre Remessa ao Exterior	10.717	16.718
Encargos Sociais s/ Folha de Pagamento - Empresa	2.766	10.332
Impostos e Contribuições Sociais - Autônomos	<u>1.504</u>	<u>708</u>
	21.756	29.018
Parcelamentos		
Imposto de Renda s/ o Lucro Inflacionário (a)	-	62.921
Contribuição Social (b)	19.153	15.589
FINSOCIAL (c)	<u>15.502</u>	<u>25.922</u>
	<u>34.655</u>	<u>104.432</u>
LONGO PRAZO	<u>56.411</u>	<u>133.450</u>
Parcelamentos		
Imposto de Renda s/ o Lucro Inflacionário (a)	-	314.604
Contribuição Social (b)	108.547	103.925
FINSOCIAL (c)	-	<u>12.961</u>
	108.547	431.490
Imposto de Renda - Diferido (à alíquota de 6%)	<u>16.595</u>	<u>19.233</u>
	<u>125.142</u>	<u>450.723</u>
	<u>181.553</u>	<u>584.173</u>

Os saldos de COFINS, PIS e ICMS referem-se ao mês de dezembro de 1999.

Parcelamentos:

- a) Parcelas transferidas para a Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema.
- b) Contribuição social: 80 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC.
- c) FINSOCIAL: 06 parcelas, atualizadas pela SELIC.

13.2. Créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia dispõe de saldo de prejuízos fiscais, no montante de R\$ 987.403 e base negativa de contribuição social, no montante de R\$ 1.417.164 disponíveis para compensação. Conforme deliberação CVM nº 273, a Companhia não registrou o crédito tributário sobre diferenças intertemporais e prejuízos fiscais acumulados.

14. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
CIRCULANTE		
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	12.308	51.030
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR (parcelamento)	16.279	-
Quota de Consumo de Combustível - CCC	959	263
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	5.501	10.672
Taxa de Fiscalização - ANEEL	<u>428</u>	<u>846</u>
	35.475	62.811
LONGO PRAZO		
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR (parcelamento)	32.560	-
	<u>68.035</u>	<u>62.811</u>

Através do Despacho da ANEEL nº 43, de 1º de fevereiro de 2000, foi fixado o parcelamento da RGR referente 1997 e 1998, em 36 meses.

A Companhia reconheceu no resultado do exercício R\$ 10.166, sujeito à revisão da ANEEL, referentes à diferença de RGR em relação à quota fixada e recolhida em 1999.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

15.1. Composição

	<u>1999</u>			<u>1998</u>		
	<u>Encargos</u>	<u>Principal</u>		<u>Encargos</u>	<u>Principal</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>		<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1)	119.342	297.080	2.541.349	74.138	358.484	1.879.622
Medium Term Notes (2)	817	-	536.700	643	-	362.610
Banco do Brasil S.A. (3)	242	127.254	1.145.293	-	85.977	859.770
ELETROBRÁS	258	3.573	20.193	203	2.366	16.564
CPFL (4)	34	9.159	174.016	248	12.376	129.946
Bônus Emitidos no Mercado Alemão (5)	60.736	-	993.140	47.540	-	783.606
Outras Instituições	<u>832</u>	<u>4.488</u>	<u>30.265</u>	<u>758</u>	<u>6.288</u>	<u>26.191</u>
	<u>182.261</u>	<u>441.554</u>	<u>5.440.956</u>	<u>123.530</u>	<u>465.491</u>	<u>4.058.309</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (6)	2.000	20.929	277.312	2.006	18.724	266.818
ELETROBRÁS	-	182	3.496	4	75	946
Fundação CESP (7)	-	32.452	143.972	-	123.554	182.823
Debêntures	-	86.909	-	-	137.961	143.065
Certificados a Termo de Energia Elétrica (8)	-	105.313	368.594	-	-	129.217
Confissão de Dívidas com Fornecedores	<u>-</u>	<u>35.849</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>101.456</u>	<u>17.100</u>
	<u>2.000</u>	<u>281.634</u>	<u>793.374</u>	<u>2.010</u>	<u>381.770</u>	<u>739.969</u>
	<u>184.261</u>	<u>723.188</u>	<u>6.234.330</u>	<u>125.540</u>	<u>847.261</u>	<u>4.798.278</u>

(1) Do montante de principal, R\$ 193.687 referem-se a empréstimos em dólares norte-americanos, com taxas de juros que variam de 6,75% a 12,60% a.a.; R\$ 490.695 referem-se a empréstimos indexados a outras moedas e com taxas de juros que variam de 2,9375% a 8,49% a.a.

O restante, no valor de R\$ 2.154.047, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros % a.a.	Saldo em 31/12/99
	Vencido.	Carência			
Bônus de Conversão da Dívida	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	471.265
Bônus de Dinheiro Novo	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	124.287
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	96.012
Bônus de Capitalização	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	411.153
Bônus de Desconto (a)	30	-	Única ao final de 30 anos	LIBOR semestral + 13/16	322.887
Bônus ao Par (a)	30	-	Única ao final de 30 anos	5º ano - 5,50 6º ano - 5,75 do 7º ano ao 30º ano - 6,00	463.158
Bônus de Juros - EI	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	265.285
					<u>2.154.047</u>

- (1) Demonstrada pelo líquido, deduzida a garantia exigida no montante de US\$ 113,274.
- (2) Em junho de 1997 a CESP concluiu a emissão, no mercado internacional, de uma "tranche" no valor equivalente a US\$ 300 milhões, de um total de US\$ 500 milhões, de notas de médio prazo, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes. Essas notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de dar em garantia seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando o cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas, em um prazo de 30 dias. O vencimento final desses títulos se dará em julho de 2007. Ressalte-se que, mesmo após a cisão, os índices vêm sendo cumpridos.
- (3) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", assinado pela Companhia em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., no qual US\$ 1,067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a.
- (4) Refere-se à transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da CPFL à CESP, atualizado de acordo com a variação do dólar norte-americano, sendo pago em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a.
- (5) Refere-se a bônus emitidos no mercado alemão, no valor nominal de DM 1.075.000.000. Sobre esses títulos incidem juros de 9,25% a.a., devidos anualmente, sendo resgatáveis em maio de 2001 e garantidos pela União.
- (6) Referem-se, principalmente, a empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescidos de juros calculados à taxa de 8,40% a.a.
- (7) Refere-se aos seguintes contratos:

Início	Amortização	Taxa de Juros % a.a. (*)	Saldo em 31/12/99
26/09/94	60 parcelas mensais	custo atuarial ou TR + 8%	1.839
30/12/97	96 parcelas mensais	custo atuarial ou TR + 8%	174.585
			<u>176.424</u>

(*) Utilizado o maior dos índices.

Parte destes contratos foram transferidos às incorporadoras.

- (8) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª emissão, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos com vistas ao custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). Foram distribuídos 2.415.312 CTEE's, pelo valor unitário de R\$ 130,01 em 36 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da ELEKTRO ou a taxa ANBID mais 2% a.a. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 17 de dezembro de 1998. Os CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de junho de 2000 e término 1º de maio de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela ELEKTRO, no montante de um megawatt-hora por certificado.

15.2. O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	1999			1998		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$	4.374.846	2,445,414	74,37	3.240.432	2,680,923	71,63
DM	1.075.118	600,960	18,28	865.483	716,045	19,13
FF	378.138	211,368	6,43	363.251	300,530	8,03
Sw Fr	54.408	30,413	0,92	54.634	45,201	1,21
	<u>5.882.510</u>	<u>3,288,155</u>	<u>100,00</u>	<u>4.523.800</u>	<u>3,742,699</u>	<u>100,00</u>

15.3. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de dezembro de 1999, tem seus vencimentos assim programados:

	<u>Moeda Estrangeira</u>		<u>Moeda Nacional</u>	<u>Total</u>
	<u>US\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
	<u>(Equivalente)</u>			
2001	761,736	1.362.746	202.936	1.565.682
2002	176,590	315.920	202.936	518.856
2003	156,749	280.424	113.966	394.390
2004	201,818	361.052	50.415	411.467
2005	193,797	346.703	47.975	394.678
Após 2005	<u>1.550,649</u>	<u>2.774.111</u>	<u>175.146</u>	<u>2.949.257</u>
	<u>3,041,339</u>	<u>5.440.956</u>	<u>793.374</u>	<u>6.234.330</u>

15.4. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações:

	<u>(%)</u>	
	<u>1999</u>	<u>1998</u>
	US\$	48,01
Sw Fr	28,36	14,25
DM	26,74	16,96
FF	28,04	15,49
TR	5,73	7,79
IGP - M	20,10	1,78

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos jurídicos, perante diferentes tribunais, de natureza trabalhista, tributária e cível. A administração baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A composição dos saldos das provisões é como segue:

	<u>1999</u>			<u>1998</u>		
	<u>Valor da Provisão</u>		<u>Depósitos Judiciais</u>	<u>Valor da Provisão</u>		<u>Depósitos Judiciais</u>
	<u>No exercício</u>	<u>Acumulada</u>		<u>No exercício</u>	<u>Acumulada</u>	
Trabalhistas						
Ações diversas	(6.982)	5.226	-	(4.588)	12.208	-
Ação de periculosidade	<u>(21.895)</u>	<u>8.010</u>	-	<u>29.905</u>	<u>29.905</u>	-
	(28.877)	13.236	-	25.317	42.113	-
Cíveis						
Consumidores (Portaria 38 e 45/86)	-	7.448	-	-	7.448	-
Ações diversas	<u>(524)</u>	<u>6.608</u>	<u>13.862</u>	-	<u>7.132</u>	<u>11.752</u>
	(524)	14.056	13.862	-	14.580	11.752
TOTAL	<u>(29.401)</u>	<u>27.292</u>	<u>13.862</u>	<u>25.317</u>	<u>56.693</u>	<u>11.752</u>

17. PROVISÃO PARA ENCARGOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

	1999			1998		
	Valor da Provisão		Depósitos	Valor da Provisão		Depósitos
	No exercício	Acumulada	Judiciais	No exercício	Acumulada	Judiciais
COFINS (1)	(938.683)	16.639	174.656	226.142	955.322	246.341
PIS/ PASEP (2)	104.392	372.369	374.327	68.044	267.977	305.874
IRPJ	1.672	9.071	-	7.399	7.399	-
Contribuição Social	765	4.147	-	3.382	3.382	-
	<u>(831.854)</u>	<u>402.226</u>	<u>548.983</u>	<u>304.967</u>	<u>1.234.080</u>	<u>552.215</u>

(1) Conforme mencionado na Nota 9.1, a Companhia efetuou acordo com a Procuradoria da Fazenda Nacional, com base nas condições previstas na Medida Provisória nº 1.858-8/99, tendo sido expedido o alvará para levantamento dos recursos bloqueados, com conversão em renda para União do valor de R\$ 683.928 para quitação final de COFINS devida no período de março de 1994 a março de 1998 e de parcelamentos suspensos dos anos de 1992 à 1994 (tendo contraposto este valor com o Ativo Circulante - Cauções e Depósitos Vinculados), acrescidos dos encargos moratórios aplicáveis. Os valores de encargos moratórios de anos anteriores (reduzidos pelas condições da Medida Provisória) foram revertidos no resultado não operacional. O saldo bloqueado remanescente atualizado está em processo de liberação para a CESP.

Em 30 de julho de 1999 a Companhia efetuou recolhimento no valor de R\$ 128.932, referente à COFINS devida no período de abril de 1998 a junho de 1999, com redução de encargos, conforme disposto na Lei nº 9.799/99 e Medida Provisória nº 1.858-6/99.

A CESP passou a recolher a COFINS sobre o faturamento devido a partir do mês de julho de 1999, à alíquota vigente de 3%, porém continua questionando a constitucionalidade da inclusão na base de cálculo das receitas financeiras e receitas não operacionais, tendo obtido liminar da 16ª Vara Federal de São Paulo, com sentença favorável ao recolhimento conforme definido pela Lei Complementar nº 70/91, ou seja, somente sobre o faturamento. A Companhia vem provisionando estes valores (não recolhidos) acrescidos dos encargos moratórios aplicáveis.

(2) A CESP questionava judicialmente o seu enquadramento como contribuinte do PASEP até setembro de 1988 e a constitucionalidade das contribuições ao PIS/PASEP a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Em 1994 a Companhia foi autuada pelas contribuições não pagas no período compreendido entre janeiro de 1989 a agosto de 1994. Em 1997 a CESP teve parte de suas aplicações financeiras penhoradas e bloqueadas para a liquidação de execução fiscal relacionada à autuação mencionada. Este valor encontra-se classificado no ativo circulante como “Cauções e depósitos vinculados” (Nota 9). Com base na Medida Provisória nº 1.858-8/99, foram apresentados cálculos com o objetivo de converter, em renda para União de parte dos recursos bloqueados para quitação final das contribuições não recolhidas, acrescidas dos encargos moratórios aplicáveis conforme previsto na Medida Provisória. Está sendo aguardada a decisão final do Tribunal Regional Federal de São Paulo sobre a matéria.

A partir do mês de julho de 1999, a Companhia passou a recolher normalmente as contribuições ao PIS, à alíquota vigente de 0,65% sobre suas receitas.

18. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	1999			1998
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência	8.316	110.480	118.796	1.751.520
	Reserva Global de Reversão - RGR	-	-	-	137.365
	Serviço da Dívida/Dividendos	-	-	-	21.767
		<u>8.316</u>	<u>110.480</u>	<u>118.796</u>	<u>1.910.652</u>
FUNDAÇÃO CESP	Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS				
	Quadro CESP	69.668	306.372	376.040	530.430
	Quadro Fundação CESP	607	1.822	2.429	2.467
	Contrato Financeiro	8.490	22.639	31.129	-
		<u>78.765</u>	<u>330.833</u>	<u>409.598</u>	<u>532.897</u>
	<u>87.081</u>	<u>441.313</u>	<u>528.394</u>	<u>2.443.549</u>	

18.1. ELETROBRÁS

Refere-se a contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

Face à cisão parcial da CESP foram vertidas partes destas obrigações à Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê e Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema. (Nota 1).

18.2. FUNDAÇÃO CESP

Refere-se a contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado” - BSPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., ou pela variação do custo atuarial, dos dois índices aplica-se o maior. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço. Decorrente da cisão parcial foram vertidas partes destas obrigações às empresas incorporadoras, proporcionalmente ao quadro de empregados a elas alocados. (Nota 1).

Inclui também o saldo do contrato financeiro referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais a partir de 1º de julho de 1999, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 10).

19. OUTROS - PASSIVO CIRCULANTE

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Desapropriações - (Nota 12.3)	134.834	182.397
Convênio Ministério dos Transportes - Hidrovia Tietê-Paraná	38.540	38.540
Pré-venda de Energia Elétrica	29.780	33.000
Fundação CESP	15.147	15.214
Transferência de CRC (1)	12.161	4.701
Concessionárias de Energia Elétrica	2.448	306
Outros	<u>12.695</u>	<u>19.516</u>
	<u>245.605</u>	<u>293.674</u>

(1) Refere-se à transferência de saldos da Conta de Resultados a Compensar - CRC de outras concessionárias à CESP, atualizadas pela variação do IGP-M.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**20.1. Capital Social**

O capital social representa o capital estatutário integralizado, no valor de R\$ 2.655.433, dividido em 48.541.652 mil ações ordinárias e 45.156.610 mil ações preferenciais. O capital social autorizado da CESP é representado por 101.653.775 mil ações, sendo 52.663.113 mil ordinárias e 48.990.662 mil preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não possuem direito a voto; no entanto, têm a prioridade no reembolso do capital e o direito a dividendos de 10% a.a., não cumulativos.

As ações preferenciais são conversíveis em ações ordinárias e vice-versa, desde que integralizadas, durante períodos específicos, determinados pela Administração. Cada acionista pode solicitar a conversão de até 3% do capital social; entretanto, o total das conversões não pode exceder 5% do capital social.

Em 31 de dezembro de 1999 os principais acionistas da CESP são:

	<u>Quantidades de Ações - Em milhares</u>					
	<u>Ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda	29.377.531	60,52	6.321.277	14,00	35.698.808	38,10
Nossa Caixa/Nosso Banco S.A.	5.136.117	10,58	7.686.364	17,02	12.822.481	13,69
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	1.323.627	2,73	-	-	1.323.627	1,41
Outros	<u>82.933</u>	<u>0,17</u>	-	-	<u>82.933</u>	<u>0,09</u>
	35.920.208	74,00	14.007.641	31,02	49.927.849	53,29
Outros						
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	6.123.203	12,61	12.154.392	26,92	18.277.595	19,51
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.633	0,08	7.526.922	16,67	7.564.555	8,07
Cypress Corporation	691.424	1,42	6.400	0,01	697.824	0,74
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	296.439	0,61	260.960	0,58	557.399	0,59
The Bank of New York - ADR Department	-	-	513.956	1,14	513.956	0,55
Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	245.200	0,51	231.780	0,51	476.980	0,51
Outros	<u>5.227.545</u>	<u>10,77</u>	<u>10.454.559</u>	<u>23,15</u>	<u>15.682.104</u>	<u>16,74</u>
	<u>48.541.652</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>93.698.262</u>	<u>100,00</u>

20.2. Reservas

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Reservas de Capital		
Ágio na Subscrição de Ações	10.373	12.178
Remuneração de Bens e Direitos Constituídos com Capital Próprio	34.297	41.684
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio (a)	4.937.750	6.001.154
Doações e Subvenções para Investimentos	29.106	42.538
Subvenções para Investimentos - CRC	429.396	3.024.887
Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	<u>98.366</u>	<u>73.455</u>
	<u>5.539.288</u>	<u>9.195.896</u>
Reserva de Reavaliação em Controlada (b)	<u>-</u>	<u>54.705</u>
Reservas de Lucros		
Reserva Legal	198.919	231.814
Reservas Estatutárias (c)	231.912	265.748
Reserva de Lucros a Realizar (d)	1.093.869	1.706.065
Reserva Especial de Dividendos - Ações Ordinárias	<u>137.568</u>	<u>-</u>
	<u>1.662.268</u>	<u>2.203.627</u>

a) Remuneração das Imobilizações em Curso

São créditos resultantes da capitalização da remuneração, calculada até 31 de dezembro de 1998, sobre recursos próprios utilizados durante a construção, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital.

b) Reserva de Reavaliação em Controlada

Resultante da reavaliação registrada na COMGÁS, baseada em mais-valia dos seus ativos. Quando da realização dos correspondentes ativos reavaliados, através de depreciação e baixas, o montante realizado foi transferido para lucros acumulados, líquido do efeito do imposto de renda correspondente, se aplicável. Com a alienação da COMGÁS, foi realizada integralmente.

c) Reservas Estatutárias

Constituída de 20% do lucro líquido do exercício, deduzido da reserva legal e dos juros sobre o capital próprio.

d) Reserva de Lucros a Realizar

Os lucros não realizados resultam de: (i) saldo credor de correção monetária (até 1995); e (ii) resultados positivos em participações societárias. Esta reserva é realizada na proporção da depreciação do ativo imobilizado. Os montantes realizados são transferidos para a conta de lucros acumulados.

20.3. Destinação do Resultado

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Lucro Líquido do Exercício	29.199	861.372
Apropriação:		
Realização de Reserva de Reavaliação em Controlada	53.068	9.830
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	73.498	106.042
Realização de Reserva de Lucros - Conta de Cisão	<u>242.821</u>	<u>-</u>
	<u>398.586</u>	<u>977.244</u>
Constituição:		
Reserva Legal	(1.460)	(43.068)
Reservas Estatutárias	(5.548)	(101.312)
Juros sobre o Capital Próprio	<u>-</u>	<u>(311.743)</u>
	<u>(7.008)</u>	<u>(456.123)</u>
	<u>391.578</u>	<u>521.121</u>
Dividendos:		
Reserva Especial de Dividendos para as Ações Ordinárias	(137.568)	-
Dividendos para as Ações Preferenciais	<u>(127.975)</u>	<u>-</u>
	<u>(265.543)</u>	<u>-</u>
Lucros Acumulados	<u>126.035</u>	<u>521.121</u>

Na Assembléia Geral Ordinária instalada em 25 de abril de 2000 e concluída em 05 de maio de 2000, foram aprovados a constituição de Reserva Especial correspondente à parcela de lucros não distribuída sob a forma de dividendos às ações ordinárias, em conformidade com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e o pagamento de dividendos para as ações preferenciais. Ainda, com base no disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 59/86, foi aprovada a manutenção do saldo remanescente de lucros na conta de lucros acumulados, em consonância com a necessidade de recursos prevista no Orçamento da Companhia para o exercício de 2000, aprovado na mesma AGO.

A constituição da Reserva Especial de dividendos e a retenção do saldo remanescente de lucros na conta de lucros acumulados se faz necessária devido aos pesados investimentos (de caráter compulsório para honrar contratos de venda de energia e compromissos assumidos junto à ANEEL) a serem realizados pela Companhia na conclusão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e ao fluxo de amortizações de dívidas vincendas em 2000 e 2001. A volatilidade dos mercados de capitais e outras incertezas do quadro macroeconômico embasam tal decisão, haja vista a melhoria que provoca na estrutura de capitais da empresa.

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas; a seguir destacamos as principais:

ELETROBRÁS - Contratos de empréstimos e financiamentos, principalmente de parcelamento de energia ITAIPU/FURNAS e outros, notas explicativas 15.1 e 18.1;

Governo do Estado de São Paulo:

- **Ativo Circulante** - Outros - Refere-se a parcelas de curto prazo - Contrato Financeiro - de repasse à Fundação CESP.
- **Realizável a Longo Prazo** - Valores a receber - Refere-se a pagamentos pela dissolução do Consórcio Paulipetro, nota explicativa 10, e Contrato Financeiro de repasse à Fundação CESP.

Além das transações relacionadas com o Governo do Estado de São Paulo, acionista majoritário, mencionadas anteriormente, existem os seguintes valores registrados no Ativo Permanente, que decorrem de convênios e/ou ações que a Companhia celebrou com diversos órgãos do Governo Estadual:

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Investimentos		
Imóveis Destinados à Alienação	-	9.949
Imobilizado em Serviço		
Aproveitamento Múltiplo de Mogi-Guaçu	-	116.852
Programas sociais	28.946	39.670
Reformas de estradas e pontes	<u>3.928</u>	<u>6.092</u>
	<u>32.874</u>	<u>162.614</u>
Imobilizado em Curso		
Hidrovia	-	330.196
Programas sociais	15.949	15.949
Aproveitamento Múltiplo de Mogi-Guaçu	<u>-</u>	<u>3.013</u>
	<u>15.949</u>	<u>349.158</u>
	<u>48.823</u>	<u>521.721</u>

22. RECEITAS DE VENDA E CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

Em decorrência da reestruturação societária da CESP, como preparação para sua desestatização, as atividades de distribuição, transmissão e parte da geração foram cindidas, como segue:

- Em 6 de janeiro de 1998 o acervo líquido das atividades de distribuição foi transferido para a subsidiária integral ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A.
- Em 26 de março de 1999 o acervo líquido das atividades de transmissão foi cindido para a formação da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.
- Em 26 de março de 1999 o acervo líquido das Usinas do Rio Paranapanema foi cindido para a formação da Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema, e o acervo líquido das Usinas do Rio Tietê (exceto a Usina de Três Irmãos) além das Usinas de Água Vermelha e as localizadas no Rio Pardo, foi cindido para a formação da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê.

Tendo em vista estes fatos, as receitas e os custos das atividades operacionais de 1999 não são comparáveis com as de 1998.

22.1. Energia Vendida

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	1999	1998	1999	1998
Fornecimento				
Residencial	-	1.194.834	-	191.140
Industrial	1.897.518	2.499.964	84.382	170.224
Comércio, Serviços e Outras Atividades	239	424.234	38	62.016
Rural	-	263.643	-	22.503
Poder Público	-	75.703	-	10.320
Iluminação Pública	-	152.752	-	13.468
Serviço Público	1.731	311.714	1.575	21.266
Fornecimento - Total	1.899.488	4.922.844	85.995	490.937
Suprimento				
ITAIPU - Repasse				
Contrato	10.346.551	27.444.691	632.064	1.052.658
Transporte	-	-	60.611	161.262
Excedente	1.808.818	5.099.919	2.021	3.561
ITAIPU - Repasse - Total	12.155.369	32.544.610	694.696	1.217.481
Geração Própria/Outras				
ELETROPAULO	14.254.923	25.139.119	573.096	988.624
BANDEIRANTE	9.150.703	15.663.291	367.803	616.285
CPFL	7.775.370	13.501.410	316.160	541.183
ELEKTRO	5.707.216	4.494.708	214.466	180.912
Outras	1.983.042	4.154.652	75.555	154.328
Comercialização de Curto Prazo	2.474.429	7.004.942	3.941	32.395
Contrato/Comercialização - Total	41.345.683	69.958.122	1.551.021	2.513.727
Suprimento - Total	53.501.052	102.502.732	2.245.717	3.731.208
Energia Elétrica Vendida - Total	55.400.540	107.425.576	2.331.712	4.222.145

22.2. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	1999	1998	1999	1998
ITAIPU - Repasse				
Contrato	10.346.551	27.444.691	582.676	1.015.662
Transporte	-	-	60.612	161.262
Excedente	1.808.818	4.614.563	2.021	3.333
ITAIPU - Repasse - Total	12.155.369	32.059.254	645.309	1.180.257
Revenda				
ITAIPU				
Contrato	602.959	2.617.817	70.638	102.234
Transporte	-	-	2.907	14.950
Excedente	152.905	472.041	73	197
	755.864	3.089.858	73.618	117.381
Contrato				
FURNAS	6.359.537	16.915.789	212.066	574.994
CTEEP	-	-	39.259	-
EPTE	-	-	1.536	-
Rede Básica	-	-	6.142	-
Outras	-	6.941	-	304
	6.359.537	16.922.730	259.003	575.298
Comercialização de Curto Prazo				
Contratos Bilaterais	211.880	-	11.222	-
Outras	472.815	497.455	71.549	5.804
	684.695	497.455	82.771	5.804
Revenda - Total	7.800.096	20.510.043	415.392	698.483
Energia Elétrica Comprada - Total	19.955.465	52.569.297	1.060.701	1.878.740

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

- à demanda contratada medida em MW; e
- à energia correspondente em MWh, apurada com base na quantidade efetivamente medida.

A energia excedente corresponde à otimização da energia de ITAIPU, sendo determinada em MWh.

A partir de junho de 1999, as distribuidoras passaram a adquirir energia diretamente de ITAIPU, não refletindo mais essa operação no resultado da CESP.

Energia de otimização refere-se ao excedente de energia produzida, além da capacidade de energia assegurada, comercializada entre Concessionários, gerada em razão da adequada programação energética do sistema interligado.

Energia de comercialização de curto prazo engloba a energia de otimização, as energias temporariamente contratadas entre Concessionários e as insuficiências apresentadas junto ao Mercado Atacadista de Energia - MAE por ocasião dos fechamentos mensais.

23. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

Receita	1999	1998
Rendimento de Aplicações Financeiras	160.708	141.700
Juros sobre o Capital Próprio	31.498	-
Descontos Obtidos	20.694	-
Atualização Bloqueio - COFINS/ PIS/ PASEP (Nota 9.1)	129.621	-
Atualização Bloqueio - Dinheiro (Nota 9.2)	154.784	-
Atualização Crédito de Alienações	44.034	-
Multas e Acréscimos Moratórios - Contas de Energia	12.207	6.006
Outras	<u>7.331</u>	<u>12.360</u>
	<u>560.877</u>	<u>160.066</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira	(454.784)	(306.818)
Moeda Nacional	<u>(91.202)</u>	<u>(65.854)</u>
	<u>(545.986)</u>	<u>(372.672)</u>
Outras		
Encargos sobre Tributos e Contribuições	(185.607)	(233.499)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 18.1)	(51.632)	(170.012)
CPMF	(11.374)	(18.127)
Outras	<u>(71.835)</u>	<u>(53.806)</u>
	<u>(320.448)</u>	<u>(475.444)</u>
	<u>(866.434)</u>	<u>(848.116)</u>
	<u>(305.557)</u>	<u>(688.050)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira	(1.884.473)	(343.639)
Moeda Nacional	<u>(294.205)</u>	<u>(135.019)</u>
	<u>(2.178.678)</u>	<u>(478.658)</u>

24. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	1999	1998
Alienação do Controle Acionário - ELEKTRO	-	1.277.895
Alienação de Ações (ON/PN) - ELEKTRO	204.276	-
Alienação do Controle Acionário - COMGÁS	1.410.410	-
Alienação/Permuta de Ações - CPFL	206.966	-
Reversão de Encargos Moratórios - COFINS/ PIS/ PASEP - (Medida Provisória nº 1.858-8/99)	236.550	-
Outras Receitas / (Despesas)	<u>29.411</u>	<u>(32.772)</u>
	<u>2.087.613</u>	<u>1.245.123</u>

25. PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS EMPREGADOS

Através da Fundação CESP são mantidos planos de complementação e suplementação de aposentadorias e pensão aos empregados da CESP.

25.1. PLANO “B” E “B1” - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS

É regido pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977. A entidade patrocinadora é a própria CESP. Proporciona benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, utilizando o regime financeiro de capitalização. O valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições futuras, determinam as necessidades de reservas.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997 objetivando equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Em decorrência do saldamento do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS (Plano B) existente junto à Fundação CESP (vide Nota 18), foi criado o Plano B1 de benefícios, que passou a substituir o Plano B. O novo plano entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

O custeio desse plano ocorre por contribuições paritárias entre a empresa e os empregados. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por consultores atuariais independentes

A contribuição da patrocinadora no ano de 1999 foi de 8,59% sobre os salários reais de contribuição.

Os benefícios do Plano B anterior se mantêm idênticos para os participantes assistidos. No caso dos participantes não assistidos, as reservas correspondentes aos mesmos foram salgadas pela patrocinadora em 31 de dezembro de 1997 e os benefícios serão pagos aos participantes, também na forma de renda vitalícia, quando do início do prazo de suas aposentadorias. O saldo do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS será corrigido até a data do início dos pagamentos dos benefícios pelo IGP-DI publicado pela Fundação Getúlio Vargas e quando do início da concessão dos benefícios de acordo com o mesmo índice, nas mesmas datas em que forem reajustados os benefícios da Previdência Social.

A seguir, as principais informações financeiras do plano da CESP, em 31 de dezembro de 1999 e 1998, fornecidas pela Fundação, demonstrando a posição das reservas com base no parecer dos atuários:

	Plano - B1					
	Plano - B		Benefício Definido		Contribuição Definida	
	1999	1998	1999	1998	1999	1998
Valor Corrente do Ativo						
Líquido	<u>1.441.108</u>	<u>1.494.017</u>	<u>29.683</u>	<u>31.298</u>	<u>783</u>	<u>1.685</u>
Reservas Matemáticas (Valor Atuarial dos Benefícios)						
Benefícios Concedidos	1.109.957	897.353	14.095	5.258	13	-
Benefícios a Conceder	<u>260.485</u>	<u>618.692</u>	<u>14.903</u>	<u>17.601</u>	<u>770</u>	<u>1.685</u>
	1.370.442	1.516.045	28.998	22.859	783	1.685
Superávit (Déficit) Técnico						
Atuarial	70.666	(22.028)	685	8.439	-	-
Fundos						
Fundo Cobertura de Oscilação de Risco	-	-	-	-	27	81
Patrimônio	<u>1.441.108</u>	<u>1.494.017</u>	<u>29.683</u>	<u>31.298</u>	<u>810</u>	<u>1.766</u>
				1999	1998	
Custo Anual dos Planos						
Alocado às Operações				9.057	16.122	
Alocado ao Imobilizado em Curso				<u>2.632</u>	<u>5.524</u>	
				<u>11.689</u>	<u>21.646</u>	

Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece a seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica, os quais também são administrados pela Fundação CESP.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Aplicações no Mercado Aberto - Consistem, principalmente, de aplicações em certificados de depósitos bancários, que estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

27. BUG DO MILÊNIO

Tomadas todas as medidas que implicaram num extenso trabalho de verificação, testes e adequação de programas, computadores e equipamentos voltados para o sistema de geração de energia elétrica, além de sistemas de telecomunicações, de supervisão e controle, centros de operação e remotas, instalados em usinas e subestações. A passagem para o ano 2000 transcorreu sem nenhum problema nos sistemas informatizados.

28. NOTIFICAÇÃO INSS

Em 07 de abril de 1999, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, por contribuições não recolhidas no período de outubro de 1992 a dezembro de 1997, relacionadas a indenizações pagas a seus empregados, a partir de acordos sindicais decorrentes de Planos Econômicos passados. O valor da notificação monta a R\$ 213.090, já incluídos multas e encargos financeiros, sendo que, aproximadamente R\$ 35.714 são atribuíveis às Companhias incorporadoras.

A Companhia não constituiu provisão para perdas, por entender não ser devida a cobrança de INSS, tendo interposto recurso junto ao Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS pela nulidade da notificação. Até o momento o Conselho de Recursos da Previdência Social não se manifestou sobre a matéria.

29. EVENTOS SUBSEQÜENTES

29.1. Taxas Regulamentares

A Resolução ANEEL nº 372, de 29 de dezembro de 1999, fixou a Taxa Anual de Fiscalização, em R\$ 6.676.

Nesta mesma data, a ANEEL fixou em R\$ 8.921 a Quota Anual para a Conta de Consumo de Combustível - CCC através da Resolução nº 374.

Através do Despacho ANEEL nº 23, de 12 de janeiro de 2000, foram fixadas as Quotas Anuais de RGR e Juros sobre o Fundo de Reversão, em R\$ 34.890 e R\$ 456, respectivamente.

ANEXO I DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores em milhares de reais)

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas de Vendas de Energia e Serviços	2.334.257	4.231.704
Provisões Operacionais	(18.982)	-
Resultado não Operacional	2.087.613	1.245.123
	<u>4.402.888</u>	<u>5.476.827</u>
Menos:		
Insumos		
Custo da Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica	1.060.701	1.878.740
Serviços de Terceiros	64.249	148.508
Materiais	16.010	32.391
Outros Custos Operacionais	61.626	103.621
	<u>1.202.586</u>	<u>2.163.260</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>3.200.302</u>	<u>3.313.567</u>
Depreciação	<u>369.807</u>	<u>453.954</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	<u>2.830.495</u>	<u>2.859.613</u>
TRANSFERÊNCIAS		
Receitas Financeiras	560.877	160.066
Resultado de Participações Societárias	(18.153)	10.299
Superávit/Déficit Atuarial - Fundação CESP	<u>54.413</u>	<u>(16.431)</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>3.427.632</u>	<u>3.013.547</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração do Trabalho	169.408	321.920
Impostos, Taxas e Contribuições	121.510	355.409
Juros e Variações Monetárias	3.045.112	1.326.774
Arrendamentos e Aluguéis	10.378	31.545
Intrasetoriais - RGR/CCC	<u>52.025</u>	<u>116.527</u>
	<u>3.398.433</u>	<u>2.152.175</u>
Lucro Líquido do Exercício	29.199	861.372
TOTAL	<u>3.427.632</u>	<u>3.013.547</u>

12.01 – DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

- Quadros 01.08, 02.02, 04.01, 05.01 e 09.01.
- Nota introdutória.
- Notas Explicativas 20.2 e 20.3.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS – DFP
(31/12/2000)



O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78	6 - NIRE
---------------------------	--	--------------------------------	----------

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.875 - 14º ANDAR						2 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO		
3 - CEP 01301-100	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO				5 - UF SP			
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 234-6314	8 - TELEFONE 234-6342	9 - TELEFONE 258-9911	10 - TELEX -	11 - DDD 11	12 - FAX 234-6004	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL president@cesp.com.br								

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para correspondência com a Companhia)

1 - NOME JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA				2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.875 - 5º ANDAR				
3 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO			4 - CEP 01301-100	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP	
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 234-6015	9 - TELEFONE 234-6589	10 - TELEFONE 259-7422	11 - TELEX -	12 - DDD 11	13 - FAX 234-6066		
14 - FAX -	15 - FAX -	16 - E-MAIL finance@cesp.com.br						

01.04 - REFERÊNCIA/AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	
1 - ÚLTIMO	01/01/2000	31/12/2000	
2 - PENÚLTIMO	01/01/1999	31/12/1999	
3 - ANTEPENÚLTIMO	01/01/1998	31/12/1998	
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C	5 - CÓDIGO CVM 00283-6	6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TAIKI HIRASHIMA	7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.568.818-20

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NÚMERO DE AÇÕES (MIL)	1 31/12/2000	2 31/12/1999	3 31/12/1998
DO CAPITAL INTEGRALIZADO			
1 - ORDINÁRIAS	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - PREFERENCIAIS	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - TOTAL	93.698.262	93.698.262	93.698.262
EM TESOURARIA			
4 - ORDINÁRIAS	-	-	-
5 - PREFERENCIAIS	-	-	-
6 - TOTAL	-	-	-

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL	4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	6 - TIPO DE CONSOLIDADO NÃO APRESENTADO

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CGC	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	---------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO
01	AGO	05/05/2000	Dividendo	29/09/2000	PN	0,0009446750
02	AGO	05/05/2000	Dividendo	31/10/2000	PN	0,0009446750
02	AGO	05/05/2000	Dividendo	30/11/2000	PN	0,0009446750

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

1 - DATA 22/03/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/12/2000</u>	<u>31/12/1999</u>	<u>31/12/1998</u>
1	Ativo Total	19.558.777	19.797.215	27.369.662
1.01	Ativo Circulante	928.493	1.784.066	1.774.305
1.01.01	Disponibilidades	485.542	557.130	505.279
1.01.01.01	Aplicações no Mercado Aberto	470.596	524.923	473.703
1.01.01.02	Numerário Disponível	14.946	26.234	26.793
1.01.01.03	Numerário em Trânsito	-	5.973	4.783
1.01.02	Créditos	209.778	224.665	523.659
1.01.02.01	Consumidores	26.808	26.020	17.064
1.01.02.02	Revendedores	207.269	217.627	505.272
1.01.02.03	Créditos c/ Pessoas Ligadas - ELETROPAULO	-	-	1.323
1.01.02.04	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	(24.299)	(18.982)	-
1.01.03	Estoques	8.073	4.380	23.627
1.01.04	Outros	225.100	997.891	721.740
1.01.04.01	Fundação CESP	-	-	603
1.01.04.02	Despesas Pagas Antecipadamente	116	453	32
1.01.04.03	Secretaria de Estado dos Neg. da Fazenda	66.061	8.490	36.712
1.01.04.04	Cauções e Depósitos Vinculados	17.380	562.845	563.967
1.01.04.05	Tributos e Contribuições Compensáveis	89.731	77.900	47.589
1.01.04.06	Crédito de Alienação de Bens e Direitos	-	304.744	-
1.01.04.07	Outros	51.812	43.459	72.837
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	941.817	1.020.413	906.688
1.02.01	Créditos Diversos	358.836	-	-
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	358.836	-	-
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	474.631	316.530	316.530
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	474.631	316.530	316.530
1.02.03	Outros	108.350	703.883	590.158
1.02.03.01	Fundação CESP	-	-	86.088
1.02.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	32.888	619.617	464.833
1.02.03.03	Outros	75.462	84.266	39.237
1.03	Ativo Permanente	17.688.467	16.992.736	24.688.669
1.03.01	Investimentos	71.130	74.237	1.019.705
1.03.01.02	Participações em Controladas	-	-	383.422
1.03.01.02.01	Participações Societárias - COMGAS	-	-	383.422
1.03.01.03	Outros Investimentos	71.130	74.237	636.283
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	8.323	13.034	23.256
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	47.741	46.137	8.247
1.03.01.03.03	Outros Investimentos - CPFL	15.066	15.066	320.496
1.03.01.03.04	Outros Investimentos - ELEKTRO	-	-	284.284
1.03.02	Imobilizado	17.617.337	16.918.499	23.668.964
1.03.02.01	Em Serviço	15.232.833	11.984.599	10.644.893
1.03.02.02	Em Curso	2.384.504	4.933.900	13.024.071

2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/12/2000</u>	<u>31/12/1999</u>	<u>31/12/1998</u>
2	Passivo Total	19.558.777	19.797.215	27.369.662
2.01	Passivo Circulante	2.452.098	2.160.442	4.052.059
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.750.738	820.540	834.840
2.01.02	Debêntures	-	86.909	137.961
2.01.03	Fornecedores	193.539	253.942	697.057
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	37.810	56.411	84.857
2.01.04.01	Imposto de Renda	10.878	10.717	25.450
2.01.04.02	Contribuição Social - Parcelamento	-	19.153	15.589
2.01.04.03	COFINS	4.097	2.954	-
2.01.04.04	PIS	1.155	2.588	-
2.01.04.05	ICMS	1.446	1.227	1.261
2.01.04.06	Encargos Sociais s/ Folha	2.191	2.766	11.030
2.01.04.07	FINSOCIAL - Parcelamento	-	15.502	25.922
2.01.04.08	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	17.866	-	-
2.01.04.09	Outros	177	1.504	5.605
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.772	129.643	280.792
2.01.06	Provisões	44.590	411.635	1.272.827
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	7.395	6.676	29.729
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc. Sociais	2.775	2.733	9.018
2.01.06.03	Provisões - Enc. Fiscais e Tributários	34.420	402.226	1.234.080
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	46.776	87.081	267.400
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	10.180	8.316	200.377
2.01.07.02	Fundação CESP	26.701	70.275	67.023
2.01.07.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	9.895	8.490	-
2.01.08	Outros	376.873	314.281	476.325
2.01.08.01	Encargos do Consumidor	40.262	35.475	51.293
2.01.08.02	Indenização de Desapropriação	189.155	134.834	182.397
2.01.08.03	Provisão p/ Contingências Judiciais	39.457	27.292	56.693
2.01.08.04	Imposto de Renda sobre o Lucro	-	-	62.921
2.01.08.05	Outros	107.999	116.680	123.021
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.414.038	6.848.828	7.456.280
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.565.328	6.234.330	4.655.213
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	4.502.374	5.440.956	4.058.309
2.02.01.02	Moeda Nacional	1.062.954	793.374	596.904
2.02.02	Debêntures	-	-	143.065
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	548.121	441.313	2.176.149
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	116.228	110.480	1.710.275
2.02.04.02	Fundação CESP	415.402	308.194	465.874
2.02.04.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	16.491	22.639	-
2.02.05	Outros	300.589	173.185	481.853
2.02.05.01	Obrigações Vinculadas à Concessão	15.481	15.481	29.415
2.02.05.02	Imposto de Renda	13.957	16.595	333.837
2.02.05.03	Contrib. Social s/ o Lucro - Parcelamento	-	108.547	103.925
2.02.05.04	Quota RGR - Parcelamento 97/98	17.636	32.560	-
2.02.05.05	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	253.515	-	-
2.02.05.06	Outros	-	2	14.676
2.05	Patrimônio Líquido	10.692.641	10.787.945	15.861.323
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433	3.117.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.539.288	9.196.562
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106	42.538
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297	41.684
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750	6.001.154
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396	3.024.887
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373	12.178
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	98.366	73.455
2.05.02.07	Recursos Destin. a Aumento de Capital	-	-	666
2.05.03	Reservas de Reavaliação	-	-	54.705
2.05.03.02	Controladas/ Coligadas	-	-	54.705
2.05.04	Reservas de Lucro	1.599.604	1.662.268	2.203.627
2.05.04.01	Legal	198.919	198.919	231.814
2.05.04.02	Estatutária	231.912	231.912	265.748
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.031.205	1.093.869	1.706.065
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	137.568	137.568	-
2.05.05	Lucros/ Prejuízos Acumulados	895.485	930.956	1.288.996

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	01/01/2000 a 31/12/2000	01/01/1999 a 31/12/1999	01/01/1998 a 31/12/1998
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.435.541	2.334.257	4.231.704
3.02	Deduções da Receita Bruta	(107.188)	(140.899)	(303.130)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.328.353	2.193.358	3.928.574
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(739.493)	(1.724.380)	(3.000.429)
3.05	Resultado Bruto	588.860	468.978	928.145
3.06	Despesas/ Receitas Operacionais	(896.354)	(2.524.277)	(1.468.152)
3.06.03	Financeiras	(372.051)	(327.446)	(999.793)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	282.571	560.877	160.066
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(654.622)	(888.323)	(1.159.859)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/ Outras	(654.622)	(888.323)	(848.116)
3.06.03.02.02	Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(311.743)
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(524.303)	(2.178.678)	(478.658)
3.06.05.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(524.303)	(2.178.678)	(478.658)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	-	(18.153)	10.299
3.07	Resultado Operacional	(307.494)	(2.055.299)	(540.007)
3.08	Resultado Não Operacional	(335.206)	2.084.498	1.245.123
3.08.01	Receitas	65.400	2.151.765	1.352.841
3.08.02	Despesas	(400.606)	(67.267)	(107.718)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(642.700)	29.199	705.116
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	-	-	(155.487)
3.11	IR Diferido	228.401	-	-
3.12	Participações/ Contribuições Estatutárias	-	-	-
3.12.01	Participações	-	-	-
3.12.02	Contribuições	-	-	-
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	-	-	311.743
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(414.299)	29.199	861.372
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	Lucro Por Ação	-	0,00031	0,00919
	Prejuízo Por Ação	(0,00442)	-	-

4.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	01/01/2000 a 31/12/2000	01/01/1999 a 31/12/1999	01/01/1998 a 31/12/1998
4.01	Origens	1.672.369	4.116.123	4.652.506
4.01.01	Das Operações	144.963	3.212.298	2.077.413
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(414.299)	29.199	861.372
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	559.262	3.183.099	1.216.041
4.01.01.02.01	Depreciação	371.097	369.807	453.954
4.01.01.02.02	Variações Monetárias/ Cambiais de L. Prazo	391.310	1.662.242	331.786
4.01.01.02.03	Resultado de Participação Societária	-	18.153	(10.299)
4.01.01.02.04	Baixas do Ativo Imobilizado	14.139	5.763	366.669
4.01.01.02.05	Imp. de Renda e Contrib. Social Diferidos	(223.222)	-	-
4.01.01.02.06	Provisão p/Redução de Inv. Permanentes	-	-	44.935
4.01.01.02.07	Baixas Cisão - Acervo Líquido	-	168.902	-
4.01.01.02.08	Baixas de Investimentos	3.696	954.921	-
4.01.01.02.09	Outras	2.242	3.311	28.996
4.01.03	De Terceiros	1.527.406	903.825	2.575.093
4.01.03.01	Empréstimos e Financiamentos de L.Prazo	547.713	233.489	43.245
4.01.03.02	Transf. do Circ. p/Exigível L.Prazo	339.798	635.008	2.360.029
4.01.03.03	Transf. do Realizável a L.Prazo p/Circ.	72.429	10.807	-
4.01.03.04	Parcelamento de Tributos e Contr.Sociais	6.560	24.031	143.094
4.01.03.05	Liberação de Depósitos Judiciais	545.836	-	-
4.01.03.06	Déficit Atuarial - Fundação CESP	15.070	-	20.863
4.01.03.07	Outras	-	490	7.862
4.02	Aplicações	2.819.598	2.214.745	2.699.609
4.02.01	Aquisições do Imobilizado	1.037.020	521.779	1.032.287
4.02.02	Aquisição de Investimentos	-	133.548	-
4.02.03	Transf. do Exig. L.Prazo p/Circulante	1.707.166	1.176.665	1.238.558
4.02.04	Juros sobre o Capital Próprio	-	-	311.743
4.02.05	Dividendos Complementares - 1998	-	55.014	-
4.02.06	Dividendos - Ações Preferenciais - 1999	-	127.975	-
4.02.07	Aumento do Investimento em Controladas	-	-	8.145
4.02.08	Créd. c/ a Secr. de Est.dos Neg. da Fazenda	-	-	15.887
4.02.09	Cap. Circ. Líq. Transf. na Const. da ELEKTRO	-	-	39.817
4.02.10	Enc. Finan. e Efeitos Inflacion. Diferidos	18.012	80.722	36.643
4.02.11	Aumento do Realizável a Longo Prazo	57.400	52.318	-
4.02.12	Superávit Atuarial - Fundação CESP	-	66.721	-
4.02.13	Outras	-	3	16.529
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(1.147.229)	1.901.378	1.952.897
4.04	Varição do Ativo Circulante	(855.573)	9.761	(97.241)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	1.784.066	1.774.305	1.871.546
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	928.493	1.784.066	1.774.305
4.05	Varição do Passivo Circulante	291.656	(1.891.617)	(2.050.138)
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	2.160.442	4.052.059	6.102.197
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	2.452.098	2.160.442	4.052.059

5.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	2.655.433	5.539.288	-	1.662.268	930.956	10.787.945
5.04	Realização de Reservas	-	-	-	(62.664)	62.664	-
5.04.02	Reserva de Lucros a Realizar Cor. Compl.	-	-	-	(62.664)	62.664	-
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(414.299)	(414.299)
5.08	Outros	-	2.831	-	-	316.164	318.995
5.08.02	Incentivos Fiscais	-	2.831	-	-	-	2.831
5.08.05	Imp. de Renda e Contrib. Social Diferidos	-	-	-	-	316.164	316.164
5.09	Saldo Final	2.655.433	5.542.119	-	1.599.604	895.485	10.692.641

5.2 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	3.117.433	9.196.562	54.705	2.203.627	1.288.996	15.861.323
5.04	Realização de Reservas	-	-	(54.705)	(73.498)	369.387	241.184
5.04.01	Reavaliação em Controlada	-	-	(53.068)	-	53.068	-
5.04.02	Reserva de Lucros a Realizar Cor. Compl.	-	-	-	(73.498)	73.498	-
5.04.03	Rev. Parcial de Res. de Reav. em Controlada	-	-	(1.637)	-	-	(1.637)
5.04.04	Reservas de Lucros - Conta de Cisão	-	-	-	242.821	-	242.821
5.04.05	Realiz. Res. de Lucros - Conta de Cisão	-	-	-	(242.821)	242.821	-
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	29.199	29.199
5.07	Destinações	-	-	-	144.576	(272.551)	(127.975)
5.07.01	Reserva Legal	-	-	-	1.460	(1.460)	-
5.07.02	Reserva Estatutária	-	-	-	5.548	(5.548)	-
5.07.03	Res. Espec. de Dividendos - Ações Ordinárias	-	-	-	137.568	(137.568)	-
5.07.04	Dividendos - Ações Preferenciais	-	-	-	-	(127.975)	(127.975)
5.08	Outros	(462.000)	(3.657.274)	-	(612.437)	(484.075)	(5.215.786)
5.08.02	Incentivos Fiscais	-	24.911	-	-	-	24.911
5.08.03	Dividendos Complementares - 1998	-	-	-	-	(55.014)	(55.014)
5.08.04	Baixas - Cisão Parcial da CESP	(462.000)	(3.682.185)	-	(612.437)	(429.061)	(5.185.683)
5.09	Saldo Final	2.655.433	5.539.288	-	1.662.268	930.956	10.787.945

5.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	3.117.433	8.243.600	64.535	2.165.289	767.875	14.358.732
5.04	Realização de Reservas	-	-	(9.830)	(106.042)	115.872	-
5.04.01	Reavaliação em Controlada	-	-	(9.830)	-	9.830	-
5.04.02	Reserva de Lucros a Realizar Cor. Compl.	-	-	-	(106.042)	106.042	-
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	861.372	861.372
5.07	Destinações	-	-	-	144.380	(456.123)	(311.743)
5.07.01	Reserva Legal	-	-	-	43.068	(43.068)	-
5.07.02	Reserva Estatutária	-	-	-	101.312	(101.312)	-
5.07.03	Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(311.743)	(311.743)
5.08	Outros	-	952.962	-	-	-	952.962
5.08.01	Rem. das Imob. em Curso Capital Próprio	-	908.027	-	-	-	908.027
5.08.02	Incentivos Fiscais	-	44.935	-	-	-	44.935
5.09	Saldo Final	3.117.433	9.196.562	54.705	2.203.627	1.288.996	15.861.323

9.1 – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da
CESP - Companhia Energética de São Paulo:

- (1) Examinamos os balanços patrimoniais da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO em 31 de dezembro de 2000 e 1999 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP - Companhia Energética de São Paulo em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.
- (4) As informações suplementares contidas no Anexo I, referentes à demonstração do valor adicionado, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das demonstrações contábeis básicas. Essas informações foram por nós examinadas de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo (2) e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- (5) Nosso parecer sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999 conteve comentário relativo à recuperação do custo contábil da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta (Porto Primavera). Em face do descrito na Nota 8, esse comentário não é mais necessário.

São Paulo, 8 de março de 2001

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1

Taiki Hirashima
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP056189/O-1



10.1 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta suas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2000, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e o Relatório das principais atividades desenvolvidas pela Companhia no período.

Trata-se do primeiro exercício social completo após o processo de reestruturação societária e patrimonial pelo qual passou a Companhia, desde a criação do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído pela Lei Estadual nº 9.361, de 05 de julho de 1996.

Em 2000 a CESP alcançou a expressiva meta de cinco novas turbinas colocadas em operação em um único ano, todas na Usina Engenheiro Sérgio Motta, acrescentando ao sistema interligado sul/sudeste/centro-oeste 504 MW de potência, suficiente para atender a uma população de cerca de um milhão e meio de habitantes. As novas unidades instaladas na Usina neste ano vieram se somar às três que entraram em operação durante o ano de 1999 e demonstram a capacidade da Companhia em superar as metas estabelecidas com o objetivo de cumprir todos os compromissos com o Poder Concedente e com o mercado de energia elétrica.

A CESP continua sendo a maior geradora de energia elétrica do Estado de São Paulo e a terceira companhia em capacidade instalada no ranking do Brasil, sendo responsável por mais de 60% da energia gerada no Estado. As usinas da Companhia estão localizadas na região mais desenvolvida do País, no Estado de São Paulo onde concentra-se o maior parque industrial da América Latina, que responde por 36% do produto interno bruto do Brasil.

Para enfrentar com êxito a crescente demanda de energia elétrica no Estado, a CESP concluiu em 2000, a linha de transmissão Porto Primavera - Taquaruçu, de conexão com o Sistema de Transmissão do Estado de São Paulo, esse circuito, em 460 kV e extensão de 116 km, aumentou a confiabilidade no sistema e minimizou riscos de interrupção para o escoamento da energia produzida na Usina Engenheiro Sérgio Motta.

Durante o ano de 2000 a CESP produziu 32.504 GWh, superando em 6,4% a geração do ano anterior.

Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente do Conselho de Administração

SETOR ELÉTRICO

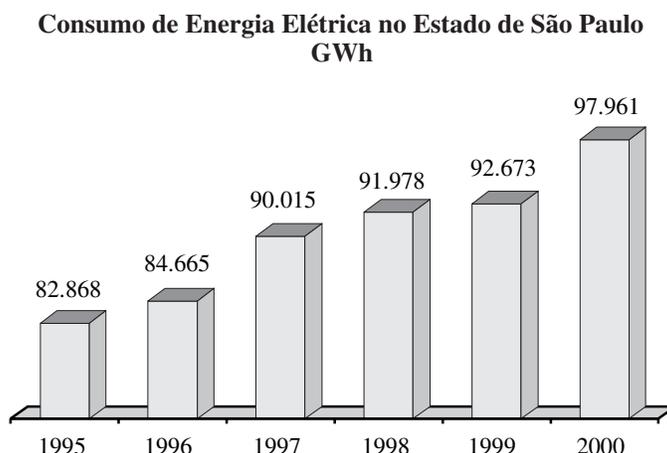
O setor elétrico passa pela fase de transição, com a vigência dos Contratos Iniciais implantados pela Resolução ANEEL nº 244/98, que se caracterizam por preços e quantidades regulados que refletem a totalidade da energia assegurada, de modo que a CESP tem toda a sua produção comprometida com os Contratos Iniciais até o final de 2005.

Com a liberação gradual desses Contratos, a partir de 2003, e a cada ano subsequente, 25% da quantidade de energia elétrica poderá ser negociada livremente no mercado até que, em 2006, 100% da energia produzida estará disponível à livre negociação entre produtores, distribuidores, comercializadores e consumidores livres, inclusive residenciais.

A ANEEL, através da Resolução nº 290, de 03 de agosto de 2000, homologou as regras e fixou diretrizes para a implantação gradual do Mercado Atacadista de Energia - MAE, cuja primeira etapa passou a valer a partir de 1º de setembro último.

A CESP E SEU MERCADO EM 2000

O consumo de energia elétrica no Estado de São Paulo durante o ano de 2000 apresentou expansão de 5,7% em relação ao ano anterior, totalizando 97.961 GWh. Dentre os segmentos que apresentaram maior crescimento destacam-se o comercial, 10,8% e o industrial, 7,2%, compensados pelo crescimento menor, de 2,5%, no consumo residencial.

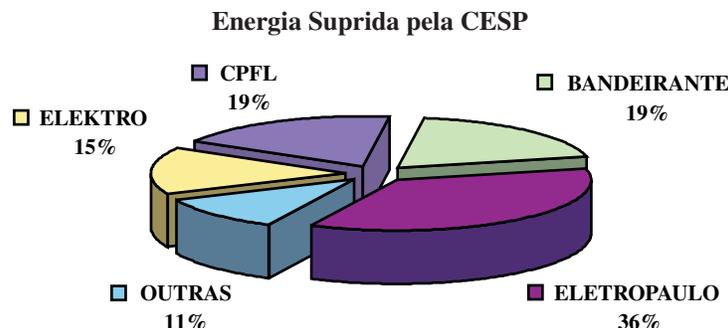


No ano de 2000, a CESP foi responsável por 61,0% da energia gerada no Estado de São Paulo, com um crescimento de 6,4% em relação a 1999.

Produção da CESP por Usina - GWh

Usinas	1998	1999	2000
Ilha Solteira	15.934,6	15.246,3	16.368,9
Três Irmãos	3.165,2	4.220,1	2.606,1
Jupia	9.391,0	9.189,5	10.048,9
Engenheiro Sérgio Motta	-	1.383,3	3.029,1
Paraibuna	464,2	379,0	380,7
Jaguari	108,9	124,8	71,2
Total	29.063,9	30.543,0	32.504,9

Considerando a energia própria gerada, a CESP supriu adequadamente as necessidades das empresas de distribuição do Estado de São Paulo, responsáveis pelo atendimento de 11,8 milhões de consumidores finais. Os principais clientes são a Eletropaulo Metropolitana S.A. - ELETROPAULO, Bandeirante Energia S.A. - BANDEIRANTE e Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A, sendo a participação relativa das empresas nas compras de energia, demonstrada abaixo:



EXPANSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Comprometida com o Plano de Expansão do setor para diminuir o risco de oferta no atendimento do mercado, que apresentou crescimento no ano superior a 5%, a CESP aumentou sua capacidade instalada em 504 MW, com a entrada em operação das unidades geradoras 4, 5, 6, 7 e 8 na Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), totalizando 806 MW de potência instalada.

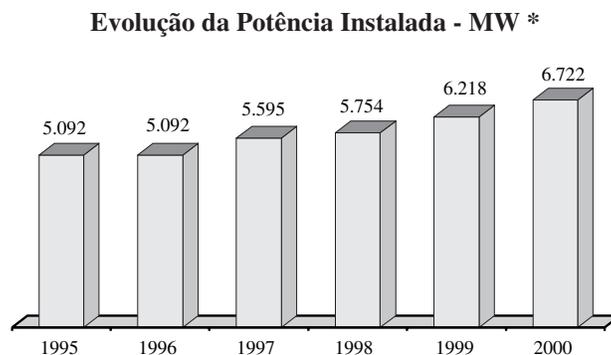
Ressalte-se que a instalação das máquinas 6 a 8 foi antecipada, em média, em 41 dias, esforço esse que permitiu disponibilizar à CESP cerca de 260.000 MWh adicionais de energia.

Em 2001, a capacidade instalada da CESP será aumentada em 302 MW, com a entrada em operação das Unidades Geradoras de 9 a 11.

O Circuito II da Linha de Transmissão Porto Primavera - Taquaruçu, de conexão com o Sistema de Transmissão do Estado de São Paulo foi concluído em 2000. Esse circuito, em 460 kV e extensão de 116 km, aumentou a confiabilidade no sistema e minimizou riscos de interrupção para o escoamento da energia produzida em Porto Primavera.

Está previsto para o primeiro semestre de 2001 o enchimento da segunda etapa do reservatório de Porto Primavera, compreendida entre os níveis 253,00 m e 257,00 m, conforme Licença Operacional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. O enchimento dessa etapa proporcionará acréscimo de produtividade das unidades geradoras possibilitando um ganho de 208 MW, suficientes para suprir uma cidade com, aproximadamente, 700.000 habitantes.

A CESP encerrou o ano de 2000 com 6 usinas hidrelétricas, 51 unidades geradoras em operação, totalizando 6.722 MW de capacidade instalada e 3.505 MW médios de energia assegurada.



(*) Considera somente dados da CESP cindida.

MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL

Implantação ISO 9000 e ISO 14000

Em 2000, a CESP iniciou a implantação do “Sistema de Gestão Ambiental SGA” e ISO 14000 na Capital e UHE Ilha Solteira.

Foi dada continuidade ao Programa da Qualidade, tendo-se obtido a Certificação do Laboratório CESP de Engenharia Civil - novembro/2000, no processo “Avaliação e Recuperação de Estruturas Cíveis que abrange Injeções com Concreto”, bem como a Certificação do Centro de Treinamento de Ilha Solteira - março/2000, no processo de “Formação e Desenvolvimento de Profissionais para Operação de Usinas Hidrelétricas da CESP”.

As usinas Jupiá, Paraibuna e Jaguari iniciaram o processo de certificação NBR ISO 9000/94 para o processo “Geração de Energia Elétrica”, com previsão de término para o final do ano de 2001.

Em março de 2000, a usina Ilha Solteira teve seu processo de geração de energia elétrica recomendado pelo Bureau Veritas Quality International, para receber a certificação ISO 9002/94.

Programa 5S

Durante o ano de 2000, a CESP deu continuidade ao seu programa dos Cinco Sentos (Utilização, Ordenação, Limpeza, Saúde e Segurança), em combinação com a unificação de todas as suas áreas da Administração Central que ficou instalada num único prédio, tendo melhorado a integração pessoal e funcional da Empresa.

Tecnologia da Informação

A CESP procedeu à centralização física de todos os equipamentos processadores da rede de informática (mainserver, servidores etc.), aumentando a segurança e a confiabilidade operacional pela instalação centralizada, protegida e esquematizada com modernos aparelhos de controle.

Obteve sua independência de serviços para a Internet tornando-se sua própria provedora em conexão direta com a rede mundial WEB, obtendo facilidades, agilidade, flexibilidade e racionalidade para os serviços de comunicação empresarial.

BALANÇO SOCIAL

O quadro e tópicos seguintes apresentam informações relativas ao desempenho sócioeconômico da Companhia na sociedade em que está inserida, visando informar acionistas, empregados, governo e comunidade acerca de suas contribuições quanto a recolhimento de impostos, crescimento econômico e desenvolvimento social.

1. Bases de Cálculo	2000		1999			
	R\$ Mil		R\$ Mil			
Receita Bruta (RB)	1.435.541		2.334.257			
Resultado do Serviço (RS)	588.860		468.978			
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	117.359		218.704			
	2000		1999			
	% sobre		% sobre			
2. Indicadores Laboriais	R\$ Mil	FPB	RS	R\$ Mil	FPB	RS
Encargos Sociais Compulsórios	26.144	22,3	4,4	44.317	20,3	9,4
Entidade de Previdência dos Empregados	6.109	5,2	1,0	11.689	5,3	2,5
Alimentação	3.861	3,3	0,7	10.022	4,6	2,1
Saúde	5.025	4,3	0,9	10.564	4,8	2,3
Educação e Treinamento	690	0,6	0,1	2.247	1,0	0,5
Outros Benefícios	385	0,3	0,1	231	0,1	0,0
Total	42.214	36,0	7,3	79.070	36,1	16,8
3. Indicadores Sociais	% sobre		% sobre			
	RB	RS	RB	RS		
Contribuições p/ a Sociedade/Investimentos em Cidadania	4.305	0,3	0,7	7.494	0,3	1,6
Investimentos em Meio Ambiente	14.779	1,0	2,5	9.129	0,4	1,9
Tributos e Contribuições (ICMS/COFINS/PIIS)	82.868	5,8	-	121.510	5,2	-
Total	101.952			138.133		
4. Indicadores do Corpo Funcional	2000		1999			
Número de Empregados no Final do Exercício	1.522		1.596			

INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ - ICC

Em 2000, o Instituto CESP Criança entidade de utilidade pública federal, denominado a partir junho 2000 **INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ - ICC**, manteve o reconhecimento e a recomendação do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, como modelo de atendimento à criança para a América Latina.

A CESP recebeu o Prêmio Top Social 2000, outorgado pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil - ADVB, pelo projeto “Preservando o Futuro”, que apresenta ações da Companhia para a transformação do Programa CESP Criança em Instituto.

Este programa atendeu ao longo de 13 anos de sua história aproximadamente 600 mil crianças e jovens, na faixa etária de 1 a 17 anos. Pelas suas realizações nesta importante área social, a CESP recebeu em 2000 o Selo ABRINQ de Empresa Amiga da Criança, pelo 6º ano consecutivo.

Objetivando a manutenção deste importante trabalho social, o instituto continua sendo mantido através de contribuições da CESP e das demais empresas resultantes de sua cisão em 1999.

INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS

No ano 2000, a CESP investiu no treinamento do seu pessoal através de programas voltados para capacitação e desenvolvimento profissional para os implantadores dos Sistemas ISO, inovações tecnológicas e legais e mudanças estratégicas com a participação de 2.822 empregados, através de 1.394 ações de treinamento e desenvolvimento, totalizando 37.507 horas.

A CESP manteve, em 2000, o seu programa anual de estágios remunerados com 30 vagas para nível técnico e universitário, possibilitando treinamento em áreas técnicas e administrativas da capital e interior.

MEIO AMBIENTE

Em 2000, as ações visando o licenciamento ambiental da UHE Engenheiro Sérgio Motta atingiram vários objetivos, tendo sido obtidas a Licença de Instalação do reassentamento populacional Porto João André, a Licença de Instalação relativa ao reassentamento rural em Três Lagoas e a renovação da Licença de Instalação do sistema viário da margem direita do reservatório.

Em 1º de dezembro de 2000, o processo de preparação ambiental da usina foi aprovado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que autorizou o enchimento do reservatório e emitiu a Licença de Operação do empreendimento.

Foram implementados e desenvolvidos programas sócioambientais em toda a área de influência desse empreendimento, como os programas de manejo de fauna e flora, manejo pesqueiro, reassentamento populacional urbano e rural, continuidade das atividades econômicas, salvamento arqueológico, educação ambiental, estudos e controle de plantas aquáticas. Também foram desenvolvidas atividades de monitoramento ambiental, como as relativas à estabilidade das encostas marginais, lençol freático e qualidade da água subterrânea, clima, sismologia e diagnóstico sanitário, entre outras.

Ainda em 2000, dando continuidade às atividades ambientais da CESP, foram implantados 461 hectares de reflorestamentos com essências nativas e efetivados 32 contratos de Fomento Florestal para área estimada de 145 hectares. Foram produzidas 3.985.816 de mudas de essências florestais nativas e criadas 776 aves silvestres, parte de uma sistemática de ação ambiental integrada de conservação. Foram também produzidos 3.592.000 alevinos, de espécies de peixes que ocorrem nos nossos reservatórios. No mesmo período foram incrementadas, através de programas químicos, físicos e biológicos, diversas ações para o controle de plantas aquáticas dos nossos reservatórios.

ATUAÇÃO SOCIAL

Cidade de Primavera

Parte integrante do empreendimento da Usina Hidrelétrica, a cidade de Primavera abriga uma população de mais de 12.000 habitantes e mantém elevado padrão de qualidade de vida, preservando e melhorando a boa imagem da Empresa, notadamente pelos serviços prestados à população da região no Hospital local, que realizou mais de 5.000 atendimentos durante o ano.

A Campanha Contra Drogas realizada entre setembro e outubro de 2000, na região de Primavera, envolveu toda a comunidade de jovens, pais e educadores, com ações lúdicas e informações sobre tipos de drogas e a importância de evitá-las. Cerca de 85% dos participantes são multiplicadores das mensagens aprendidas.

O Programa de Formação, Recapacitação e Requalificação de Mão-de-Obra, que objetiva amenizar o quadro de falta de empregos e aumentar a renda familiar das famílias impactadas, foi ampliado em 2000, tendo atendido 23 municípios nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, beneficiando 20.340 participantes. Devido à grande demanda verificada e ao sucesso obtido, foi aprovada a formalização de convênio com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho para continuidade do programa por mais três anos.

Programa de Visitas à CESP

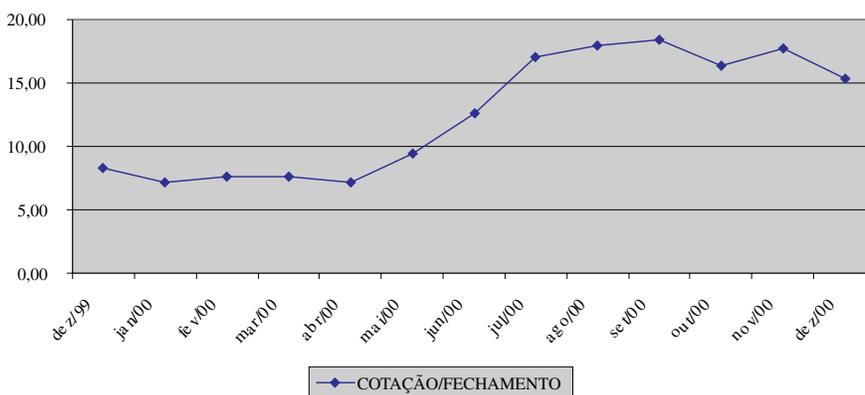
Durante o ano de 2000, a CESP recebeu cerca de 40 mil visitantes às suas instalações, principalmente nas usinas da empresa, dando oportunidade às comunidades, escolas de nível médio, universidades e profissionais, inclusive estrangeiros de acompanharem o processo de produção de energia elétrica de origem hidráulica, os aspectos sobre conservação de energia e atividades relacionadas a impacto ambiental.

MERCADO ACIONÁRIO - AÇÕES CESP

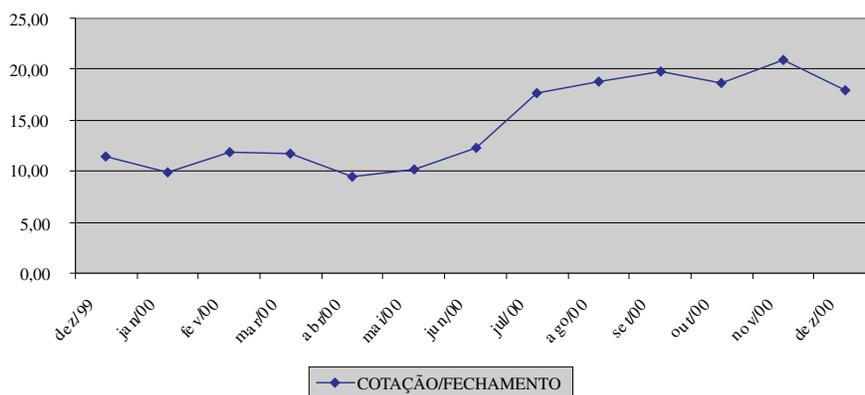
Os gráficos a seguir ilustram o desempenho das ações da CESP na BOVESPA no transcorrer de 2000. As ações ordinárias nominativas iniciaram o ano a R\$ 8,30 o lote de mil ações e fecharam o ano a R\$ 15,34.

As ações preferenciais nominativas evoluíram de R\$ 11,40 a R\$ 17,90 o lote de mil ações.

AÇÕES ORDINÁRIAS (R\$)



AÇÕES PREFERENCIAIS (R\$)



DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O desempenho econômico-financeiro da CESP em 2000, para efeito comparativo, notadamente quanto à demonstração do resultado dos exercícios 2000 e 1999, demanda especial atenção tendo em vista a cisão parcial ocorrida na Companhia em 31 de março de 1999.

Em decorrência do processo de cisão, até o primeiro trimestre de 1999 estão refletidas, como CESP, as Receitas e Despesas das atividades de transmissão e geração das empresas cindidas, que iniciaram operações comerciais em 1º de abril de 1999, além da energia de ITAIPU repassada às distribuidoras, que até 30 de junho de 1999 era de responsabilidade da CESP.

A Demonstração do Resultado do exercício de 2000 é a primeira que reflete somente as operações da CESP (remanescente).

Desta forma a venda de energia às distribuidoras em 2000 atingiu R\$ 1.336 milhões; deste valor, R\$ 1.281 milhões representam receita de venda de energia própria, refletido o aumento da quantidade física bem como os reajustes tarifários homologados pela ANEEL (Nota 23.1).

Em decorrência de suas receitas e despesas operacionais, o resultado do serviço atingiu R\$ 589 milhões, superando em 25,6% o de 1999. Note-se que a CESP pós-cisão, embora com receita operacional bruta menor, apresentou maior geração interna de recursos da ordem de R\$ 960 milhões, comparativamente a R\$ 839 milhões do exercício anterior.

O resultado financeiro negativo de R\$ 896 milhões foi impactado principalmente por encargos de dívidas em moeda estrangeira, de R\$ 495 milhões, e por variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos, de R\$ 374 milhões.

Finalmente, o resultado não operacional do exercício de R\$ 335 milhões deve-se principalmente, ao reconhecimento de contingências fiscais e previdenciárias no valor de R\$ 276 milhões, incluídas no REFIS.

Decorrente de suas operações e dos eventos comentados, a Companhia encerrou o exercício com Prejuízo Líquido de R\$ 414 milhões, após a apropriação dos créditos de imposto de renda e contribuição social sobre os prejuízos fiscais e diferenças intertemporais.

A Administração

11.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

1. REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CISÃO DA CESP

A CESP - Companhia Energética de São Paulo é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A Companhia está incluída no Programa Estadual de Desestatização - PED, criado através da Lei nº 9.361, de 05 de julho de 1996, que dispõe sobre a reestruturação patrimonial e societária do setor energético do Estado de São Paulo. Na estrita observância dessa Lei e no cumprimento das diretrizes emanadas do Conselho Diretor do PED, a CESP iniciou o processo de desestatização em 1997, com a alienação do controle acionário da CPFL no mesmo ano, dando seqüência ao processo, foi criada em 1998 a subsidiária integral ELEKTRO, para realizar as atividades de distribuição de energia elétrica, também vendida com sucesso naquele ano. No ano de 1999, foi alienado o controle acionário da COMGÁS (Nota 25b). Por último, em 1999 foi concretizada a cisão parcial da CESP, com a criação de três novas empresas, sendo uma de transmissão e duas geradoras de energia elétrica.

A cisão parcial da CESP e a conseqüente incorporação, pelas empresas, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial, foram eficazes a partir de 31 de março de 1999, após a sua aprovação em Assembléias Gerais Extraordinárias realizada em 26 de março de 1999, quando parcelas do seu patrimônio foram incorporadas pelas empresas Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, que permanece sob o controle do Governo do Estado de São Paulo, Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê-CGEET (2,6 mil MW de potência instalada) e Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema - CGEEP (2,3 mil MW de potência instalada), que iniciaram operações comerciais em 1º de abril de 1999. As duas geradoras tiveram o controle acionário, alienado pelo Governo do Estado, no segundo semestre de 2000.

O balanço patrimonial, base para cisão, foi o levantado pela Companhia em 31 de dezembro de 1998. A incorporação das parcelas do patrimônio da CESP, pelas empresas, teve sua aprovação em Assembléias Gerais Extraordinárias de cada incorporadora, realizadas em 30 de março de 1999.

O resultado do período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de março de 1999 pertenceu exclusivamente à CESP. As variações patrimoniais ocorridas entre a data do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 1998, base para a cisão, e 31 de março de 1999, referentes aos elementos ativos e passivos que integraram o patrimônio líquido das empresas incorporadoras, foram registradas na CESP, a crédito (se positivas) ou a débito (se negativas), em conta de cisão, lançada, respectivamente, às reservas de capital e de lucros da Companhia.

Desta forma, as demonstrações contábeis de 2000, quando utilizadas de forma comparativa com o ano de 1999, podem levar a dificuldades de interpretação por força da cisão parcial ocorrida em 31 de março de 1999. Em especial a Demonstração do Resultado está influenciada em 1999 pelos três primeiros meses do ano, que contemplam o resultado da CESP (remanescente) e das empresas cindidas, bem como pelo fato de, até junho de 1999, estar incluída a energia de repasse de Itaipu, que deixou de ser obrigação da CESP após aquela data.

As demonstrações contábeis de 2000 referem-se ao primeiro exercício social em que a CESP se apresenta ao mercado após a reestruturação societária e patrimonial a que foi submetida.

A desestatização da CESP, originalmente prevista para dezembro de 2000, deverá ocorrer ao longo de 2001.

2. CONTEXTO OPERACIONAL - APÓS REESTRUTURAÇÃO

A CESP possui um expressivo parque gerador instalado de 6.722 MW composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraíba, que representam 61% da energia gerada no Estado de São Paulo em 2000.

A Companhia continua mantendo investimentos na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), atualmente em construção, com potência total prevista de 1.814 MW, dos quais já foram instalados 302 MW em 1999 e 504 MW em 2000.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, tais como eclusagem no âmbito da Hidrovia Tietê-Paraná, florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações. Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico.

Da receita operacional da Companhia, 93,07% (96,21% em 1999) são provenientes de suprimento de energia elétrica a concessionárias. Os principais clientes são: Eletropaulo - Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ELETROPAULO); Bandeirante Energia S.A. (BANDEIRANTE); Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL); e ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A. (ELEKTRO).

A Companhia vem realizando captações de recursos de longo prazo, cujos detalhes estão descritos na Nota 28.2, principalmente para quitação do bônus emitidos no mercado alemão (Nota 16.1), os quais serão resgatados em 10 de maio de 2001, com conseqüente alongamento do perfil da dívida no período subsequente.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e de acordo com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, na forma da Legislação Societária Brasileira, conjugada com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em conformidade com as instruções contidas no Ofício/Circular/ANEEL nº 838/2000-DR, de 29 de dezembro de 2000 e Ofício Circular CVM/SNC/SNP nº 02/2000 de 29 de dezembro de 2000, estão sendo apresentadas algumas informações adicionais em notas explicativas e quadros suplementares.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Incluem aplicações financeiras, que estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b. Consumidores e Revendedores

As contas a receber incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica faturados e não faturados, contabilizados de acordo com o regime de competência, além dos acréscimos moratórios, quando aplicáveis.

c. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir possíveis perdas na realização de créditos a receber.

d. Almojarifado

Os materiais em estoque nos almojarifados, classificados no ativo circulante (quando para manutenção), estão registrados ao custo médio de aquisição e no ativo imobilizado em curso (quando destinados a obras), ao custo de aquisição.

e. Investimentos

As participações societárias minoritárias em empresas e outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzida de provisão para perdas, quando aplicável.

f. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, incluindo a Correção Monetária Complementar - CMC, Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991. A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais fixadas pelo Poder Concedente, determinadas pela Resolução ANEEL nº 002, de 24 de dezembro de 1997, atualizada pela Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999.

Em função do disposto nas Instruções Gerais nº 35 e 36 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo. Mesmo procedimento foi adotado até 31 de dezembro de 1998 para os juros computados sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

Os Custos Indiretos de Obras em Andamento são apropriados mensalmente às imobilizações em curso, mediante rateio, limitados a 10% dos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, atribuíveis às obras em curso.

g. Empréstimos, Financiamentos e Outras Obrigações

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pelas variações monetárias e cambiais, incorridas até a data do balanço, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente.

Outras obrigações estão atualizadas com base nos indexadores aplicáveis, incluindo juros e demais encargos previstos legal ou contratualmente.

h. Outros Direitos e Obrigações

Os demais Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente assim exigido.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base na legislação vigente, observando-se as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de saldos de prejuízos fiscais acumulados. A Companhia registrou em 2000 os créditos tributários, relativos a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças intertemporais, do exercício e de anos anteriores (Nota 8).

j. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

k. Lucro (Prejuízo) por Ação

Determinado com base na quantidade de ações do capital social integralizado em circulação na data do balanço.

5. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Imposto de Renda (a)	77.313	66.910
Contribuição Social (b)	<u>12.418</u>	<u>10.990</u>
	<u>89.731</u>	<u>77.900</u>

(a) Refere-se a crédito de Imposto de Renda originário de recolhimento por estimativa em 1998 e de retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras dos exercícios de 1998, 1999 e 2000.

(b) Refere-se a crédito de Contribuição Social sobre o Lucro originário de recolhimento por estimativa em 1998.

6. OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Serviços Prestados	21.061	8.785
Devedores Diversos	4.758	12.981
Concessionárias de Energia	10.158	5.857
Programa Estadual de Desestatização - PED	-	5.043
Fundação CESP	4.264	4.698
Outros	<u>11.571</u>	<u>6.095</u>
	<u>51.812</u>	<u>43.459</u>

7. CRÉDITO DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

A composição da conta em 31 de dezembro de 1999, era a seguinte:

	<u>1999</u>
- Alienação de Ações da CPFL	236.243
- Leilão de Debêntures da 7ª emissão (Nota 25c)	<u>68.501</u>
	<u>304.744</u>

Os valores acima foram recebidos durante o ano de 2000.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Durante o exercício, a Companhia concluiu as análises relativas às projeções operacionais plurianuais considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta. A Companhia decidiu pelo reconhecimento dos créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, com base na Deliberação CVM nº 273/98.

A composição dos valores reconhecidos é como segue:

	<u>Crédito a</u>		<u>Saldo em</u> <u>31.12.2000</u>
	<u>Resultado</u> <u>do Exercício</u>	<u>Lucros</u> <u>Acumulados</u>	
Imposto de Renda			
Prejuízos Fiscais	156.985	139.782	296.767
Diferenças Intertemporais	<u>13.183</u>	<u>126.955</u>	<u>140.138</u>
	<u>170.168</u>	<u>266.737</u>	<u>436.905</u>
Contribuição Social sobre o Lucro			
Base Negativa	22.286	40.768	63.054
Diferenças Intertemporais	<u>30.768</u>	<u>8.659</u>	<u>39.427</u>
	<u>53.054</u>	<u>49.427</u>	<u>102.481</u>
Utilização no REFIS			
Prejuízos Fiscais	-	(139.782)	(139.782)
Base Negativa de Contribuição Social	<u>-</u>	<u>(40.768)</u>	<u>(40.768)</u>
	<u>-</u>	<u>(180.550)</u>	<u>(180.550)</u>
	<u>223.222</u>	<u>135.614</u>	<u>358.836</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributários futuros, até o limite de 30%. Com base em projeções elaboradas pela Companhia, estima-se que a realização destes créditos fiscais ocorrerá em 10 anos.

Os créditos próprios utilizados no REFIS, para amortização de juros e multas dos débitos consolidados, foram baixados em contraposição ao Exigível a Longo Prazo. Também foi utilizado Crédito de Base Negativa de Contribuição Social de terceiros no valor de R\$ 5.179, lançado a resultado na rubrica “contribuição social”, e posteriormente baixado contra Exigível a Longo Prazo (Nota 14).

9. VALORES A RECEBER

Devedor	Objeto			2000	1999
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda	- Créditos Consolidados	56.166	474.631	530.797	316.530
	- Contrato Financeiro	9.895	16.491	26.386	31.129
		<u>66.061</u>	<u>491.122</u>	<u>557.183</u>	<u>347.659</u>

9.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 513.097 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo R\$ 17.700 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e juros de 6% a.a.

9.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, repassado mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 19.2).

10. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS**10.1. Circulante**

	2000	1999
COFINS (1)	-	174.656
PIS / PASEP (2)	-	374.327
Ações cíveis e trabalhistas	<u>17.380</u>	<u>13.862</u>
	<u>17.380</u>	<u>562.845</u>

(1) Incluía saldo remanescente de bloqueio em dinheiro, levantado pela Companhia em maio de 2000, face ao acordo com a Procuradoria da Fazenda Nacional em setembro de 1999, com base na Medida Provisória nº 1.858-8/99 (Nota 18).

(2) Incluía saldo atualizado de recursos bloqueados, em função de ação de execução fiscal decorrente de auto de infração pelo não recolhimento de contribuições ao PASEP, no período compreendido entre janeiro de 1989 e agosto de 1994. A CESP questionava o seu enquadramento como contribuinte do PASEP até setembro de 1988 e a constitucionalidade das contribuições ao PIS/PASEP a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Em setembro de 1999, com base na Medida Provisória nº 1.858-8/99, foram apresentados cálculos com o objetivo de converter em renda para União, os recursos bloqueados para quitação final das contribuições não recolhidas, acrescidas dos encargos moratórios aplicáveis. Face a decisão favorável à proposta da CESP no julgamento realizado em 29 de novembro de 2000, pelo Tribunal Regional Federal de São Paulo, a Companhia procedeu a baixa em contraposição ao Passivo Circulante - Provisão para Encargos Fiscais e Tributários (Nota 18).

10.2. Realizável a Longo Prazo

Saldo atualizado de cauções e depósitos vinculados (remanescente), a ser liberado para a Companhia, no valor de R\$ 32.888, referente a depósito inicial para garantia de ação de execução de valores a pagar a título de indenizações pela dissolução do Consórcio Paulipetro.

11. INVESTIMENTOS

	2000	1999
Participações minoritárias em Empresas		
CPFL	15.066	15.066
FINAM	39.815	37.833
Outras	<u>7.926</u>	<u>8.304</u>
	<u>62.807</u>	<u>61.203</u>
Outros Investimentos	<u>8.323</u>	<u>13.034</u>
	<u>71.130</u>	<u>74.237</u>

12. ATIVO IMOBILIZADO

	2000		1999		2000
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
Em Serviço					
Geração	17.756.792	(2.641.373)	15.115.419	11.858.103	2,06
Administração	189.064	(71.650)	117.414	126.496	4,48
	<u>17.945.856</u>	<u>(2.713.023)</u>	<u>15.232.833</u>	<u>11.984.599</u>	
Em Curso					
Geração	2.379.320	-	2.379.320	4.928.259	
Administração	5.184	-	5.184	5.641	
	<u>2.384.504</u>	<u>-</u>	<u>2.384.504</u>	<u>4.933.900</u>	
	<u>20.330.360</u>	<u>(2.713.023)</u>	<u>17.617.337</u>	<u>16.918.499</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 1999. As novas taxas de depreciação passaram a ser, basicamente, de 2,0% a 8,3% para os bens vinculados à geração, transmissão e distribuição; 10,0% para móveis e utensílios e 20,0% para veículos.

Adicionalmente apresenta-se o imobilizado segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.1 e 12.2:

	2000		1999		
	Custo Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Intangíveis	126	7	(67)	66	66
Terrenos	563.599	81.553	-	645.152	551.723
Reservatórios, Barragens e Adutoras	6.796.619	5.270.689	(1.509.525)	10.557.783	8.179.459
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	1.484.353	579.752	(656.834)	1.407.271	1.059.552
Máquinas e Equipamentos	2.090.118	1.057.690	(534.640)	2.613.168	2.180.389
Veículos	11.503	-	(8.420)	3.083	7.212
Móveis e Utensílios	9.847	-	(3.537)	6.310	6.198
	<u>10.956.165</u>	<u>6.989.691</u>	<u>(2.713.023)</u>	<u>15.232.833</u>	<u>11.984.599</u>
Em Curso					
	<u>1.740.970</u>	<u>643.534</u>	<u>-</u>	<u>2.384.504</u>	<u>4.933.900</u>
	<u>12.697.135</u>	<u>7.633.225</u>	<u>(2.713.023)</u>	<u>17.617.337</u>	<u>16.918.499</u>

12.1. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

De acordo com a Instrução Geral nº 36 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica e Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram capitalizados para o Ativo Imobilizado em Curso os seguintes valores:

	Geração	
	2000	1999
Encargos financeiros contabilizados no resultado	543.012	587.644
(-) Transferência para o Imobilizado em curso	<u>(21.777)</u>	<u>(59.523)</u>
	<u>521.235</u>	<u>528.121</u>
Efeitos inflacionários contabilizados no resultado	493.834	2.132.760
(-) Transferência para o Imobilizado em curso	<u>(21.693)</u>	<u>(152.293)</u>
	<u>472.141</u>	<u>1.980.467</u>

12.2. Obras em Andamento

A CESP mantém em construção, na bacia do rio Paraná, a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW	1.814
Número de Unidades Geradoras	18
Início das Obras	1980
Primeira Unidade em Operação	1999
Unidades em Operação - até 31 de dezembro de 2000	8
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 31 de dezembro de 2000 - R\$ mil	10.949.000

12.3. Desapropriações

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica e estão sujeitas a negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo. Nos casos onde tal previsão é possível, a Companhia provisiona o custo das desapropriações em contrapartida ao ativo imobilizado.

Em 31 de dezembro de 2000, a Companhia mantém registrada obrigações estimadas no valor de R\$ 189.155 para fazer face aos custos relacionados às referidas desapropriações (Nota 20).

12.4. Lei das Concessões

Nos termos da legislação de concessões, regulamentadas pelas Leis 8.987/95 e 9.074/95, a CESP solicitou à ANEEL a prorrogação dos prazos para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. As prorrogações requeridas deverão ainda ser formalizadas por ato do Ministério de Minas e Energia, que permitirá a assinatura dos respectivos contratos de concessões, por mais trinta anos, nos termos do Decreto 1.717/95, por ocasião da passagem do controle acionário para a iniciativa privada, conforme previsto no Programa Estadual de Desestatização.

A situação do parque gerador da CESP é a seguinte:

Parque Gerador

Bacia	Usina Hidrelétrica	Potência Instalada MW	Energia Assegurada (1) MW Médio	Entrada em Operação (2)
Paraná	Ilha Solteira (3)	3.444	1.962	18.07.73
	Jupia	1.551	1.007	14.04.69
	Três Irmãos (4)	808	-	28.11.93
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	806	484	23.01.99
	Paraíba	Jaguari	28	9
	Paraibuna	85	43	20.04.78
		<u>6.722</u>	<u>3.505</u>	

(1) E a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.

(2) Primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.

(5) A Usina Engenheiro Sérgio Motta tem potência final prevista de 1.814 MW, ficando a CESP com um parque gerador com capacidade total de 7.730 MW, quando a mesma estiver concluída.

12.5. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**13.1. Composição**

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
CIRCULANTE		
Corrente		
COFINS s/ Receitas Operacionais (Nota 18)	4.097	2.954
PIS	1.155	2.588
ICMS	1.446	1.227
Imposto de Renda sobre Remessa ao Exterior	10.878	10.717
Encargos Sociais s/ Folha de Pagamento - Empresa	2.191	2.766
Impostos e Contribuições Sociais - Prestadores de Serviços	<u>177</u>	<u>1.504</u>
	19.944	21.756
Parcelamentos		
Contribuição Social (1)	-	19.153
FINSOCIAL (1)	<u>-</u>	<u>15.502</u>
	<u>-</u>	<u>34.655</u>
	19.944	56.411
LONGO PRAZO		
Parcelamentos		
Contribuição Social (1)	<u>-</u>	<u>108.547</u>
	<u>-</u>	<u>108.547</u>
Imposto de Renda - Diferido (à alíquota de 6% - compensável)	<u>13.957</u>	<u>16.595</u>
	<u>13.957</u>	<u>125.142</u>
	<u>33.901</u>	<u>181.553</u>

(1) Valores incluídos no REFIS.

14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho deste ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização TJLP	Amortização	Saldo em 31/12/2000
Contribuição Social (a)	32.811	95.979	(65.639)	63.151	4.217	(3.117)	64.251
Finsocial (a)	1.629	6.440	(4.404)	3.665	245	(181)	3.729
IRPJ Contingência 1998 (b)	5.389	4.099	(2.803)	6.685	446	(330)	6.801
Contribuição Social Contingência 1998 (b)	2.464	1.874	(1.281)	3.057	204	(151)	3.110
PIS Contingência (b)	17.858	7.417	(5.072)	20.203	1.349	(997)	20.555
Notificação do INSS (c)	93.528	124.597	(85.210)	132.915	8.876	(6.560)	135.231
Imposto de Renda s/ Indenizações (c)	<u>27.203</u>	<u>31.179</u>	<u>(21.320)</u>	<u>37.062</u>	<u>2.471</u>	<u>(1.829)</u>	<u>37.704</u>
	<u>180.882</u>	<u>271.585</u>	<u>(185.729)</u>	<u>266.738</u>	<u>17.808</u>	<u>(13.165)</u>	<u>271.381</u>

(a) Débitos tributários já parcelados, antes da adesão ao programa (Nota 13.1).

(b) Contingências em discussão, que já estavam registradas no passivo da empresa (Nota 18).

(c) Contingências registradas pela empresa em 31 de março de 2000, face à adesão ao programa.

Do saldo em 31 de dezembro de 2000, R\$ 17.866 refere-se a curto prazo e R\$ 253.515 a longo prazo.

A Companhia utilizou créditos próprios de Base Negativa de Contribuição Social e Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 180.550, e crédito de Base Negativa de Contribuição Social de terceiros no valor de R\$ 5.179, para amortização de juros e multas (Nota 8). Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 215.583. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também uma atualização da dívida pela TJLP (estimada em 11% a.a.). Como resultado, estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos, sendo que atualmente o recolhimento mensal é de aproximadamente R\$ 1,5 milhões. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril a dezembro de 2000, a Companhia recolheu R\$ 13.165 a título de REFIS, a razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

O programa estabelece ainda, como condição de permanência no mesmo, que os pagamentos sejam efetuados em dia.

15. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
CIRCULANTE		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Parcelamento - 1998 e 1997 (1)	16.279	16.279
- Parcelamento - 1999 (2)	11.594	10.166
- Quota Mensal	2.908	2.142
- Diferença de Quotas - 2000 (3)	907	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	6.723	5.501
Quota de Consumo de Combustível - CCC	1.295	959
Taxa de Fiscalização - ANEEL	<u>556</u>	<u>428</u>
	40.262	35.475
LONGO PRAZO		
Reserva Global de Reversão - RGR - 1998 e 1997 (1)	<u>17.636</u>	<u>32.560</u>
	<u>57.898</u>	<u>68.035</u>

(1) Através do Despacho da ANEEL nº 43, de 1º de fevereiro de 2000, foi fixado o parcelamento em 36 meses.

(2) As diferenças de recolhimentos de 1999, deverão ser pagas em 12 parcelas mensais fixas, conforme Despacho da ANEEL nº 572, de 28 de dezembro de 2000.

(3) Diferenças de recolhimentos de 2000, a ser definido pela ANEEL a forma de pagamento.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1. Composição

	<u>2000</u>			<u>1999</u>		
	<u>Encargos</u>	<u>Principal</u>		<u>Encargos</u>	<u>Principal</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>		<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1)	46.556	181.295	2.585.205	119.342	297.080	2.541.349
Medium Term Notes (2)	-	-	586.620	817	-	536.700
Banco do Brasil S.A. (3)	779	139.091	1.112.728	242	127.254	1.145.293
ELETROBRÁS	157	3.524	20.105	258	3.573	20.193
CPFL (4)	519	20.021	170.181	34	9.159	174.016
Bônus Emitidos no Mercado Alemão (5)	61.648	1.012.292	-	60.736	-	993.140
Outras Instituições	<u>296</u>	<u>730</u>	<u>27.535</u>	<u>832</u>	<u>4.488</u>	<u>30.265</u>
	<u>109.955</u>	<u>1.356.953</u>	<u>4.502.374</u>	<u>182.261</u>	<u>441.554</u>	<u>5.440.956</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (6)	2.028	22.743	278.599	2.000	20.929	277.312
ELETROBRÁS	-	205	3.571	-	182	3.496
Fundação CESP (7)	-	34.241	135.056	-	32.452	143.972
Debêntures	-	-	-	-	86.909	-
Certificados a Termo de Energia Elétrica (8)	-	224.613	645.728	-	105.313	368.594
Confissão de Dívidas com Fornecedores	-	-	-	-	<u>35.849</u>	-
	<u>2.028</u>	<u>281.802</u>	<u>1.062.954</u>	<u>2.000</u>	<u>281.634</u>	<u>793.374</u>
	<u>111.983</u>	<u>1.638.755</u>	<u>5.565.328</u>	<u>184.261</u>	<u>723.188</u>	<u>6.234.330</u>

(1) Do montante de principal R\$ 383.491 referem-se a empréstimos indexados a outras moedas (FF, Sw Fr e DM) com taxas de juros que variam de 2,875% à 8,49% a.a., resultando em aproximadamente 5,92% médios.

O restante, no valor de R\$ 2.383.009, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros % a.a.	Saldo em 31/12/2000
	Vencido.	Carência			
Bônus de Conversão da Dívida	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	515.099
Bônus de Dinheiro Novo	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	135.847
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	104.942
Bônus de Capitalização	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	568.092
Bônus de Desconto (a)	30	-	Única ao final de 30 anos	LIBOR semestral + 13/16	323.208
Bônus ao Par (a)	30	-	Única ao final de 30 anos	5º ano - 5,50 6º ano - 5,75 do 7º ano ao 30º ano - 6,00	464.338
Bônus de Juros - EI	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	271.483
					<u>2.383.009</u>

(a) Demonstrada pelo líquido, deduzida a garantia exigida no montante de US\$ 149,896 mil.

(2) Em junho de 1997 a CESP emitiu, no mercado internacional, notas de médio prazo, no valor equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes.

Essas notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de dar em garantia seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando o cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas, em um prazo de 30 dias. O vencimento final desses títulos se dará em julho de 2007. Ressalte-se que, mesmo após a cisão, os índices vêm sendo cumpridos.

(3) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", assinado pela Companhia em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., no qual US\$ 1,067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a.

(4) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da CPFL à CESP, atualizado de acordo com a variação do dólar norte-americano, sendo pago em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a.

(5) Refere-se a bônus emitidos no mercado alemão, no valor nominal de DM 1.075.000.000. Sobre esses títulos incidem juros de 9,25% a.a., devidos anualmente, sendo resgatáveis em maio de 2001 e garantidos pela União.

(6) Referem-se, principalmente, a empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescidos de juros calculados à taxa de 8,40% a.a.

(7) Refere-se a contrato com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pelo custo atuarial ou TR e juros de 8% a.a., prevalecendo o maior dos índices.

Parte deste contrato foi transferido durante o processo de cisão parcial do patrimônio líquido da CESP, às empresas incorporadoras em 31 de março de 1999.

(8) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª e 6ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos com vistas ao custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Da 5ª emissão foram emitidos 2.415.312 CTEE's, sendo que 1.878.576 estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 234,37 em 36 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da ELEKTRO ou a taxa ANBID mais 2% a.a. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 17 de dezembro de 1998. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de junho de 2000 e término 1º de maio de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela ELEKTRO, no montante de um megawatt-hora por certificado.

Da 6ª emissão foram emitidos 2.417.160 CTEE's, sendo que 2.411.592 estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 178,33 em 24 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da CPFL ou o CDI mais 2% a.a. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 29 de agosto de 2000. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de outubro de 2001 e término 1º de setembro de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela CPFL, no montante de um megawatt-hora por certificado.

16.2. O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	2000			1999		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$	4.446.609	2.274.015	75,89	4.374.846	2.445.414	74,37
DM	1.074.832	549.674	18,34	1.075.118	600.960	18,28
FF	298.373	152.589	5,09	378.138	211.368	6,43
Sw Fr	39.513	20.207	0,68	54.408	30.413	0,92
	<u>5.859.327</u>	<u>2.996.485</u>	<u>100,00</u>	<u>5.882.510</u>	<u>3.288.155</u>	<u>100,00</u>

16.3. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de dezembro de 2000, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
	(Equivalente)			
2002	179.872	351.723	453.230	804.953
2003	154.757	302.613	293.328	595.941
2004	206.760	404.299	50.415	454.714
2005	198.822	388.777	50.415	439.192
2006	186.990	365.640	48.126	413.766
Após 2006	<u>1.375.332</u>	<u>2.689.322</u>	<u>167.440</u>	<u>2.856.762</u>
	<u>2.302.533</u>	<u>4.502.374</u>	<u>1.062.954</u>	<u>5.565.328</u>

16.4. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações:

	2000		1999	
	(%)			
US\$			9,30	48,01
Sw Fr			7,66	28,36
DM			1,93	26,74
FF			1,93	28,04
TR			2,10	5,73
IGP - M			9,95	20,10

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos jurídicos, perante diferentes tribunais, de natureza trabalhista, tributária e cível. A administração baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável, é considerado provável.

Composição:

	2000			1999		
	Valor da Provisão		Depósitos	Valor da Provisão		Depósitos
	No exercício	Acumulada	Judiciais	No exercício	Acumulada	Judiciais
Trabalhistas						
Ações diversas	3.125	8.351	7.219	(6.982)	5.226	4.874
Ação de periculosidade	<u>3.286</u>	<u>11.296</u>	-	<u>(21.895)</u>	<u>8.010</u>	-
	6.411	19.647	7.219	(28.877)	13.236	4.874
Cíveis						
Consumidores						
(Portaria DNAEE 38 e 45/86)	5.791	13.239	-	-	7.448	-
Ações diversas	<u>(37)</u>	<u>6.571</u>	<u>10.161</u>	<u>(524)</u>	<u>6.608</u>	<u>8.988</u>
	5.754	19.810	10.161	(524)	14.056	8.988
TOTAL	<u>12.165</u>	<u>39.457</u>	<u>17.380</u>	<u>(29.401)</u>	<u>27.292</u>	<u>13.862</u>

18. PROVISÃO PARA ENCARGOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

	2000			1999		
	Valor da Provisão		Depósitos	Valor da Provisão		Depósitos
	No exercício	Acumulada	Judiciais	No exercício	Acumulada	Judiciais
COFINS (1)	17.781	34.420	-	(938.683)	16.639	174.656
PIS/PASEP (2)	(372.369)	-	-	104.392	372.369	374.327
IRPJ (3)	(9.488)	-	-	1.672	9.071	-
Contribuição Social (3)	<u>(4.337)</u>	-	-	<u>765</u>	<u>4.147</u>	-
	<u>(368.413)</u>	<u>34.420</u>	-	<u>(831.854)</u>	<u>402.226</u>	<u>548.983</u>

(1) A partir de julho de 1999, a CESP passou a recolher a COFINS sobre o faturamento, à alíquota vigente de 3%, porém continua questionando a constitucionalidade da inclusão na base de cálculo das receitas financeiras e receitas não operacionais, tendo obtido liminar da 16ª Vara Federal de São Paulo, com sentença favorável ao recolhimento conforme definido pela Lei Complementar 70/91, ou seja, somente sobre o faturamento. A Companhia vem provisionando estes valores (não recolhidos) acrescidos dos encargos moratórios aplicáveis.

(2) A CESP questionava judicialmente o seu enquadramento como contribuinte do PASEP até setembro de 1988 e a constitucionalidade das contribuições ao PIS/PASEP a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Em 1994 a Companhia foi autuada pelas contribuições não pagas no período compreendido entre janeiro de 1989 a agosto de 1994. Em 1997 a CESP teve parte de suas aplicações financeiras penhoradas e bloqueadas para a liquidação de execução fiscal relacionada à atuação mencionada. Em setembro de 1999, com base na Medida Provisória nº 1.858-8/99, foram apresentados cálculos com o objetivo de converter em renda para União, os recursos bloqueados para quitação final das contribuições não recolhidas, acrescidas dos encargos moratórios aplicáveis. Face a decisão favorável à proposta da CESP no julgamento realizado em 29 de novembro de 2000, pelo Tribunal Regional Federal de São Paulo, a Companhia procedeu a baixa em contraposição ao Ativo Circulante - Cauções e Depósitos Vinculados (Nota 10.1).

A parcela não coberta pelos recursos bloqueados, no montante R\$ 25.276 foi incluída no REFIS.

A partir de julho de 1999, a Companhia passou a recolher normalmente as contribuições ao PIS, à alíquota vigente de 0,65% sobre todas as suas receitas.

(3) Contingências incluídas no REFIS (Nota 14).

19. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto			2000	1999
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETOBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência	10.180	116.228	126.408	118.796
FUNDAÇÃO CESP	- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS				
	Quadro CESP	26.012	414.024	440.036	376.040
	Quadro Fundação CESP	689	1.378	2.067	2.429
	- Contrato Financeiro	9.895	16.491	26.386	31.129
		36.596	431.893	468.489	409.598
		46.776	548.121	594.897	528.394

19.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

19.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado” - BSPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., ou pela variação do custo atuarial (que em 2000 foi de 16,93%), dos dois índices aplica-se o maior. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço.

Inclui também saldo de contrato financeiro firmado em 06 de agosto de 1999, referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 9.2).

20. OUTROS - PASSIVO CIRCULANTE

	2000	1999
Desapropriações	189.155	134.834
Convênio Ministério dos Transportes - Hidrovia Tietê-Paraná	41.940	38.540
Pré-venda de Energia Elétrica	26.631	29.780
Fundação CESP	16.554	15.147
Transferência de CRC - Lei nº 8.631/93	8.185	12.161
Concessionárias de Energia Elétrica	1.605	2.448
Outros	10.931	12.695
	<u>295.001</u>	<u>245.605</u>

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**21.1. Capital Social**

O capital social integralizado, no valor de R\$ 2.655.433, está dividido em 48.541.652 mil ações ordinárias e 45.156.610 mil ações preferenciais. O capital social autorizado da CESP é representado por 101.653.775 mil ações, sendo 52.663.113 mil ordinárias e 48.990.662 mil preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não possuem direito a voto; no entanto, têm a prioridade no reembolso do capital e o direito a dividendos de 10% a.a., não cumulativos.

As ações preferenciais são conversíveis em ações ordinárias e vice-versa, desde que integralizadas, durante períodos específicos, determinados pela Administração. Cada acionista pode solicitar a conversão de até 3% do capital social; entretanto, o total das conversões não pode exceder 5% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2000 os principais acionistas da CESP são:

	Quantidades de Ações - Em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Empresas Ligadas:						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda	29.377.531	60,52	6.321.277	14,00	35.698.808	38,10
Nossa Caixa/Nosso Banco S.A.	5.136.117	10,58	7.686.364	17,02	12.822.481	13,69
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	1.323.627	2,73	-	-	1.323.627	1,41
Outros	82.933	0,17	-	-	82.933	0,09
	<u>35.920.208</u>	<u>74,00</u>	<u>14.007.641</u>	<u>31,02</u>	<u>49.927.849</u>	<u>53,29</u>
Outros:						
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	6.123.203	12,61	13.016.787	28,83	19.139.990	20,43
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	37.633	0,08	6.664.527	14,76	6.702.160	7,15
Cypress Corporation	707.824	1,46	119.000	0,26	826.824	0,88
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	296.439	0,61	260.960	0,58	557.399	0,59
The GMO Emerging Markets Fund	392.900	0,81	291.826	0,65	684.726	0,73
GWJ Factoring Ltda.	239.974	0,49	226.900	0,50	466.874	0,50
Fund. Economiários Feder Funcef	-	-	474.544	1,05	474.544	0,51
The Bank of New York ADR Department	-	-	365.057	0,81	365.057	0,39
Outros	4.823.471	9,94	9.729.368	21,54	14.552.839	15,53
	<u>48.541.652</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>93.698.262</u>	<u>100,00</u>

21.2. Reservas

	2000	1999
Reservas de Capital		
Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
Remuneração de Bens e Direitos Constituídos com Capital Próprio	34.297	34.297
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio (a)	4.937.750	4.937.750
Doações e Subvenções para Investimentos	29.106	29.106
Subvenções para Investimentos - CRC	429.396	429.396
Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	98.366
	<u>5.542.119</u>	<u>5.539.288</u>
Reservas de Lucros		
Reserva Legal	198.919	198.919
Reservas Estatutárias (b)	231.912	231.912
Reserva de Lucros a Realizar (c)	1.031.205	1.093.869
Reserva Especial de Dividendos - Ações Ordinárias -1999	137.568	137.568
	<u>1.599.604</u>	<u>1.662.268</u>

a. Remuneração das Imobilizações em Curso

São créditos resultantes da capitalização da remuneração, calculada até 31 de dezembro de 1998, sobre recursos próprios utilizados durante a construção, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital.

b. Reservas Estatutárias

Constituída de 20% do lucro líquido, deduzido da reserva legal e dos juros sobre o capital próprio, referente aos exercícios de 1997, 1998 e 1999.

c. Reserva de Lucros a Realizar

Os lucros não realizados resultam de saldo credor de correção monetária (até 1995). Esta reserva é realizada na proporção da depreciação do ativo imobilizado. Os montantes realizados são transferidos para a conta de lucros acumulados.

21.3. Destinação do Resultado

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(414.299)	29.199
Apropriação:		
Realização de Reserva de Reavaliação em Controlada	-	53.068
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	62.664	73.498
Realização de Reserva de Lucros - Conta de Cisão	-	<u>242.821</u>
	<u>(351.635)</u>	<u>398.586</u>
Constituição:		
Reserva Legal	-	(1.460)
Reservas Estatutárias	-	<u>(5.548)</u>
	-	<u>(7.008)</u>
	<u>(351.635)</u>	<u>391.578</u>
Destinação:		
Dividendos para as Ações Preferenciais	-	(127.975)
Reserva Especial de Dividendos para as Ações Ordinárias	-	<u>(137.568)</u>
	-	<u>(265.543)</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado	<u>(351.635)</u>	<u>126.035</u>

A destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 1999, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária instalada em 25 de abril de 2000 e concluída em 05 de maio de 2000, compreendeu: (a) o pagamento de dividendos para as ações preferenciais em 03 parcelas iguais nos meses de setembro, outubro e novembro de 2000, (b) a constituição de Reserva Especial correspondente à parcela de lucros não distribuída sob a forma de dividendos às ações ordinárias, em conformidade com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 (Nota 21.2). Ainda, com base no disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 59/86, foi aprovada a manutenção do saldo remanescente de lucros na conta de lucros acumulados, em consonância com a necessidade de recursos prevista no Orçamento da Companhia para o exercício de 2000, aprovado na mesma AGO.

Em 31 de dezembro de 1999, a constituição da Reserva Especial de dividendos e a retenção do saldo remanescente de lucros na conta de lucros acumulados foi necessária devido aos investimentos significativos (de caráter compulsório para honrar contratos de venda de energia e compromissos de investimentos assumidos junto à ANEEL) a serem realizados pela Companhia na conclusão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e ao fluxo de amortizações de dívidas de 2000 e 2001.

A Administração da Companhia, propõe para 31 de dezembro de 2000 a manutenção desta Reserva, tendo em vista as mesmas justificativas apresentadas na época de sua constituição, particularmente o fluxo de amortizações de dívidas de 2001 e 2002.

O prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2000 (após a realização de reservas de lucros a realizar) será absorvido pelos lucros acumulados existentes, com base no artigo 189 parágrafo único da Lei nº 6.404/76.

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas; a seguir destacamos as principais:

ATIVO	<u>Secretaria da Fazenda</u>		<u>Nossa Caixa/Nosso Banco</u>		<u>Eletrobrás</u>	
	<u>2000</u>	<u>1999</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>	<u>2000</u>	<u>1999</u>
CIRCULANTE						
Disponibilidades - Aplicações	-	-	469.716	245.964	-	-
Valores a Receber (Nota 9)	66.061	8.490	-	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Valores a Receber (Nota 9)	491.122	339.169	-	-	-	-
PERMANENTE						
Imobilizado em Serviço	<u>28.130</u>	<u>32.874</u>	-	-	-	-
	<u>585.313</u>	<u>380.533</u>	<u>469.716</u>	<u>245.964</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos (16.1)	-	-	-	-	3.886	4.013
Valores a Pagar (19.1)	-	-	-	-	10.180	8.316
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Empréstimos e Financiamentos (16.1)	-	-	-	-	23.676	23.689
Valores a Pagar (19.1)	-	-	-	-	<u>116.228</u>	<u>110.480</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>153.970</u>	<u>146.498</u>

23. RECEITAS DE VENDA E CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

Em decorrência da reestruturação societária da CESP, como preparação para sua desestatização, as atividades de distribuição, transmissão e parte da geração foram cindidas, como segue:

- a) Em 26 de março de 1999 o acervo líquido das atividades de transmissão foi cindido para a formação da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.
- b) Em 26 de março de 1999 o acervo líquido das Usinas do Rio Paranapanema foi cindido para a formação da Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema, e o acervo líquido das Usinas do Rio Tietê (exceto a Usina de Três Irmãos) além das Usinas de Água Vermelha e as localizadas no Rio Pardo, foi cindido para a formação da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê.

Tendo em vista estes fatos, as receitas e os custos das atividades operacionais de 2000 não são comparáveis com as de 1999, pois até 31 de março de 1999 o resultado da CESP incluía as operações das empresas incorporadoras das referidas parcelas cindidas de seu patrimônio.

23.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

No ano de 2000, a CESP em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento da CESP, inicialmente previsto para 07 de agosto de 2000, que a partir de 2001 passarão a ser: ELETROPAULO - 04 de julho, ELEKTRO - 07 de agosto, BANDEIRANTE - 11 de outubro e a CPFL está em negociação junto à ANEEL a data de 08 de abril

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2000, devido ao processo de concatenação, foi dividido em três datas, conforme quadro abaixo:

Distribuidoras Supridas	Data do Reajuste	Resolução Aneel Nº	% de Reajuste
ELETROPAULO	04/07/2000	250 de 03/07/2000	14,93%
ELEKTRO, CPFL e BANDEIRANTE	11/08/2000	295 de 10/08/2000	16,06%
BANDEIRANTE (concatenação de datas)	11/10/2000	392 de 10/10/2000	3,27%

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL nº 549 de 14 de dezembro de 2000, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2000, com índice de 18,42%.

23.2. Energia Vendida

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2000	1999	2000	1999
Fornecimento				
Industrial	2.122.689	1.897.518	97.558	84.382
Comércio, Serviços e Outras Atividades	-	239	-	38
Serviço Público	11	1.731	68	1.575
Fornecimento - Total	<u>2.122.700</u>	<u>1.899.488</u>	<u>97.626</u>	<u>85.995</u>
Suprimento				
ITAIPU - Repasse				
Contrato	-	10.346.551	-	632.064
Transporte	-	-	-	60.611
Excedente	-	1.808.818	-	2.021
ITAIPU - Repasse - Total	-	<u>12.155.369</u>	-	<u>694.696</u>
Geração Própria/Outras				
ELETROPAULO	10.944.713	14.254.923	496.420	573.096
BANDEIRANTE	5.841.511	9.150.703	262.981	367.803
CPFL	5.946.768	7.775.370	262.874	316.160
ELEKTRO	5.402.160	5.707.216	205.097	214.466
Outras	1.268.839	1.983.042	53.761	75.555
Comercialização de Curto Prazo	-	2.474.429	54.985	3.941
Contrato/Comercialização - Total	<u>29.403.991</u>	<u>41.345.683</u>	<u>1.336.118</u>	<u>1.551.021</u>
Suprimento - Total	<u>29.403.991</u>	<u>53.501.052</u>	<u>1.336.118</u>	<u>2.245.717</u>
Energia Elétrica Vendida - Total	<u>31.526.691</u>	<u>55.400.540</u>	<u>1.433.744</u>	<u>2.331.712</u>

23.3. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2000	1999	2000	1999
ITAIPU - Repasse				
Contrato	-	10.346.551	-	582.676
Transporte	-	-	-	60.612
Excedente	-	1.808.818	-	2.021
ITAIPU - Repasse - Total	-	12.155.369	-	645.309
Revenda				
ITAIPU				
Contrato	401.808	602.959	23.478	70.638
Transporte	-	-	1.146	2.907
Excedente	71.594	152.905	79	73
	473.402	755.864	24.703	73.618
Contrato				
FURNAS	-	6.359.537	-	212.066
CTEEP	-	-	15.281	39.259
EPTE	-	-	2.390	1.536
Rede Básica	-	-	11.260	6.142
	-	6.359.537	28.931	259.003
Comercialização de Curto Prazo				
FURNAS	-	(72.931)	1.384	958
Contratos Bilaterais	502.400	211.880	63.082	11.222
Estimativa Mercado Spot	-	-	14.802	51.882
Reversão Estimativa	-	-	(51.882)	-
Outras	-	545.746	46.503	18.709
	502.400	684.695	73.889	82.771
Revenda - Total	975.802	7.800.096	127.523	415.392
Energia Elétrica Comprada - Total	975.802	19.955.465	127.523	1.060.701

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

- a) à demanda contratada medida em MW; e
- b) à energia correspondente em MWh, apurada com base na quantidade efetivamente medida.

A energia excedente corresponde a otimização da energia, sendo determinada em MWh.

A partir de junho de 1999, as distribuidoras passaram a adquirir energia diretamente de ITAIPU, não refletindo mais essa operação no resultado da CESP.

Energia de otimização refere-se ao excedente de energia produzida, além da capacidade de energia assegurada, comercializada entre Concessionários, gerada em razão da adequada programação energética do sistema interligado.

Energia de comercialização de curto prazo engloba a energia de otimização, as energias temporariamente contratadas entre Concessionários e as insuficiências apresentadas junto ao Mercado Atacadista de Energia - MAE por ocasião dos fechamentos mensais.

A ANEEL, através da Resolução nº 167, de 31 de maio de 2000, estabeleceu as receitas anuais permitidas vinculadas às instalações de transmissão de energia elétrica, o valor da tarifa de uso da Rede Básica e os encargos de conexão.

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

	2000	1999
Receita		
Rendimento de Aplicações Financeiras	60.239	160.708
Atualização Cauções e Depósitos - COFINS/PIS/PASEP	26.062	129.621
Atualização Cauções e Depósitos (Nota 10.2)	52.025	154.784
Atualização Crédito de Alienações	38.404	44.034
Atualização de Valores a Receber (Nota 9)	74.244	-
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	4.922	31.498
Multas e Acréscimos Moratórios - Contas de Energia	19.336	12.207
Outras	7.339	28.025
	282.571	560.877

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira	(495.308)	(454.784)
Moeda Nacional	<u>(43.398)</u>	<u>(91.202)</u>
	<u>(538.706)</u>	<u>(545.986)</u>
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições	(32.996)	(185.607)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 19.1)	(11.299)	(51.632)
Contrato Fundação CESP (Nota 19.2)	(23.010)	(28.016)
CPMF	(14.262)	(11.374)
COFINS s/ Receitas Financeiras (1)	(8.929)	(17.991)
PIS s/ Receitas Financeiras (1)	(1.935)	(3.898)
Outras	<u>(23.485)</u>	<u>(43.819)</u>
	<u>(115.916)</u>	<u>(342.337)</u>
	<u>(654.622)</u>	<u>(888.323)</u>
	<u>(372.051)</u>	<u>(327.446)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira	(374.356)	(1.884.473)
Moeda Nacional	<u>(149.947)</u>	<u>(294.205)</u>
	<u>(524.303)</u>	<u>(2.178.678)</u>

(1) Em atendimento a Instrução de encerramento da ANEEL, foram reclassificados da rubrica Outras - Despesas Operacionais.

25. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Alienação de Ações (ON/PN) - ELEKTRO (a)	-	204.276
Alienação do Controle Acionário - COMGÁS (b)	-	1.410.410
Alienação/Permuta de Ações - CPFL (c)	-	206.966
Reversão de Encargos Moratórios - COFINS/PIS/PASEP (Medida Provisória nº 1.858-8/99) - (Nota 18)	-	236.550
COFINS s/ Receitas não Operacionais (1)	(1.678)	(2.560)
PIS s/ Receitas não Operacionais (1)	(363)	(555)
Outras Receitas / (Despesas)	(56.658)	29.411
Item Extraordinário - REFIS:		
- Notificação do INSS (Nota 14)	(218.125)	-
- Imposto de Renda s/ Indenizações (Nota 14)	<u>(58.382)</u>	<u>-</u>
	<u>(335.206)</u>	<u>2.084.498</u>

(1) Em atendimento a Instrução de encerramento da ANEEL, foram reclassificados da rubrica Outras - Despesas Operacionais.

a. Alienação das Ações da ELEKTRO

Após concluída a alienação do controle acionário da ELEKTRO, em 1998, remanesceram com a CESP 1.261.485 mil ações ordinárias e 40.089.457 mil ações preferenciais, as quais foram leiloadas em sua totalidade, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, em 18 de fevereiro de 1999, sendo adquiridas pelo grupo controlador da ELEKTRO, pelo valor de R\$ 413.509, com um ganho líquido de R\$ 204.276.

b. Desestatização da COMGÁS

Em 14 de abril de 1999, em leilão realizado na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, a CESP auferiu ganho na venda de 6.218.024.658 ações ordinárias de sua propriedade, representando 51,89% do capital votante, ao preço de R\$ 261,76 por lote de mil ações, perfazendo o total de R\$ 1.627.630, com um ágio de 119,32% em relação ao preço mínimo.

Concluída a oferta aos empregados e a aquisição das ações remanescentes pelo novo controlador, o valor da alienação alcançou o total de R\$ 1.770.731, resultando em um ganho líquido de R\$ 1.410.410.

c. Alienação das Ações da CPFL

Em leilão realizado na BOVESPA, em 19 de novembro de 1999, foram adquiridas pela DOC-4 Participações S.A., 163.018.360 ações ordinárias e 2.182.538.976 ações preferenciais de emissão da CPFL, pertencentes a CESP, ao valor de R\$ 302.694, que deduzido do custo do investimento de R\$ 195.572, resultou em um ganho líquido de R\$ 107.122. Também foi efetuada a permuta de 1.317.453.984 ações por debêntures da 7ª emissão, resultando em um ganho líquido de R\$ 99.844.

26. PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS EMPREGADOS

Através da Fundação CESP são mantidos planos de complementação e suplementação de aposentadorias e pensão aos empregados da CESP.

26.1. PLANO “B” E “B1” - SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS

É regido pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977. A entidade patrocinadora é a própria CESP. Proporciona benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, utilizando o regime financeiro de capitalização. O valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições futuras, determinam as necessidades de reservas.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997 objetivando equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Em decorrência do saldamento do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS (Plano B) existente junto à Fundação CESP (Nota 19.2), foi criado o Plano B1 de benefícios, que passou a substituir o Plano B. Este plano entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

O custeio desse plano ocorre por contribuições paritárias entre a empresa e os empregados. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por consultores atuariais independentes

A contribuição da patrocinadora no ano de 2000 foi de 8,43% sobre os salários reais de contribuição.

Os benefícios do Plano B anterior se mantêm idênticos para os participantes assistidos. No caso dos participantes não assistidos, as reservas correspondentes aos mesmos foram saldados pela patrocinadora em 31 de dezembro de 1997 e os benefícios serão pagos aos participantes, também na forma de renda vitalícia, quando do início do prazo de suas aposentadorias. O saldo do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS será corrigido até a data do início dos pagamentos dos benefícios pelo IGP-DI publicado pela Fundação Getúlio Vargas e quando do início da concessão dos benefícios de acordo com o mesmo índice, nas mesmas datas em que forem reajustados os benefícios da Previdência Social.

A seguir, as principais informações financeiras do plano da CESP, em 31 de dezembro de 2000 e 1999, fornecidas pela Fundação, demonstrando a posição das reservas com base no parecer dos atuários:

	Plano - B		Benefício Definido		Plano - B1 Contribuição Definida	
	2000	1999	2000	1999	2000	1999
Valor Corrente do Ativo Líquido	1.466.435	1.441.108	39.307	29.683	1.230	783
Reservas Matemáticas (Valor Atuarial dos Benefícios)						
Benefícios Concedidos	1.218.343	1.109.957	18.099	14.095	36	13
Benefícios a Conceder	268.222	260.485	21.208	14.903	1.194	770
	1.486.565	1.370.442	39.307	28.998	1.230	783
Superávit (déficit) Técnico Atuarial	(20.130)	70.666	-	685	-	-
Fundos						
Fundo Cobertura de Oscilação de Risco	-	-	-	-	32	27
Patrimônio	<u>1.466.435</u>	<u>1.441.108</u>	<u>39.307</u>	<u>29.683</u>	<u>1.262</u>	<u>810</u>
					2000	1999
Custo Anual dos Planos						
Alocado às Operações					4.861	9.057
Alocado ao Imobilizado em Curso					1.248	2.632
					<u>6.109</u>	<u>11.689</u>

Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece a seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica, os quais também são administrados pela Fundação CESP.

Em 13 de dezembro de 2000, foi editada a Deliberação CVM nº 371, que trata da contabilização dos Planos de Pensão e define normas para cálculo das obrigações atuariais e Planos de Benefícios definidos, cuja aplicação é obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2002.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço patrimonial pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

As aplicações financeiras consistem, principalmente, de aplicações em certificados de depósitos bancários, que estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A contratação e o controle dessas operações são efetuados através de critérios periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado com os quais são realizadas.

28. EVENTOS SUBSEQÜENTES

28.1. Taxas Regulamentares

A Resolução ANEEL nº 582, de 28 de dezembro de 2000, fixou a Taxa Anual de Fiscalização para 2001, em R\$ 6.319.

Através do Despacho ANEEL nº 571, de 28 de dezembro de 2000, foram fixadas as Quotas Anuais de RGR e Juros sobre o Fundo de Reversão, em R\$ 42.572 e R\$ 456, respectivamente.

28.2. Captação de Recursos no Mercado Internacional

A CESP concretizou, em fevereiro de 2001, a operação de lançamento de títulos no mercado internacional, dentro de um programa de Euro-Medium Term Notes de até US\$ 700 milhões, após credenciamento concedido pelo Banco Central do Brasil.

A captação foi realizada em duas séries: a primeira série foi lançada dia 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10,50% a.a. e vencimento único do principal em 05 de março de 2004. A segunda e última série, lançada em Euros no dia 20 de fevereiro de 2001, alcançou o valor de 200 milhões de Euros, com juros anuais de 9,75% a.a. e vencimento único do principal em 27 de fevereiro de 2004.

Os recursos levantados com a operação destinam-se à liquidação do bônus lançado no mercado europeu em 06 de maio de 1996, no valor de DM 1,075 bilhões, com vencimento em 10 de maio de 2001, registrado no passivo circulante (Nota 16.1).

28.3. Captação de Recursos no Mercado Interno

Em leilão realizado na BOVESPA, em 07 de março de 2001, a Companhia concluiu a operação de lançamento da 7ª emissão de Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's, no valor de R\$ 200 milhões, em 12 séries e estão vinculados a tarifa B3 da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL). Os papéis são remunerados pela variação da taxa CDI (Certificados de Depósitos Interbancários) mais 2% ao ano. O prazo final de amortização é de três anos, incluindo 24 meses de carência. Os recursos serão aplicados na Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

ANEXO F

BALANÇO PATRIMONIAL

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO - 2000

Senhores Acionistas,

A Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta suas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2000, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e o Relatório das principais atividades desenvolvidas pela Companhia no período.

Trata-se do primeiro exercício social completo após o processo de reestruturação societária e patrimonial pelo qual passou a Companhia, desde a criação do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído pela Lei Estadual nº 9.361, de 05 de julho de 1996.

Em 2000 a CESP alcançou a expressiva meta de cinco novas turbinas colocadas em operação em um único ano, todas na Usina Engenheiro Sérgio Motta, acrescentando ao sistema interligado sul/sudeste/centro-oeste 504 MW de potência, suficiente para atender a uma população de cerca de um milhão e meio de habitantes. As novas unidades instaladas na Usina neste ano vieram se somar às três que entraram em operação durante o ano de 1999 e demonstram a capacidade da Companhia em superar as metas estabelecidas com o objetivo de cumprir todos os compromissos com o Poder Concedente e com o mercado de energia elétrica.

A CESP continua sendo a maior geradora de energia elétrica do Estado de São Paulo e a terceira companhia em capacidade instalada no ranking do Brasil, sendo responsável por mais de 60% da energia gerada no Estado. As usinas da Companhia estão localizadas na região mais desenvolvida do País, no Estado de São Paulo onde concentra-se o maior parque industrial da América Latina, que responde por 36% do produto interno bruto do Brasil.

Para enfrentar com êxito a crescente demanda de energia elétrica no Estado, a CESP concluiu em 2000, a linha de transmissão Porto Primavera - Taquaruçu, de conexão com o Sistema de Transmissão do Estado de São Paulo, esse circuito, em 460 kV e extensão de 116 km, aumentou a confiabilidade no sistema e minimizou riscos de interrupção para o escoamento da energia produzida na Usina Engenheiro Sérgio Motta.

Durante o ano de 2000 a CESP produziu 32.504 GWh, superando em 6,4% a geração do ano anterior.

Mauro Guilherme Jardim Arce

Presidente do Conselho de Administração

O SETOR ELÉTRICO

O setor elétrico passa pela fase de transição, com a vigência dos Contratos Iniciais implantados pela Resolução ANEEL nº 244/98, que se caracterizam por preços e quantidades regulados que refletem a totalidade da energia assegurada, de modo que a CESP tem toda a sua produção comprometida com os Contratos Iniciais até o final de 2005.

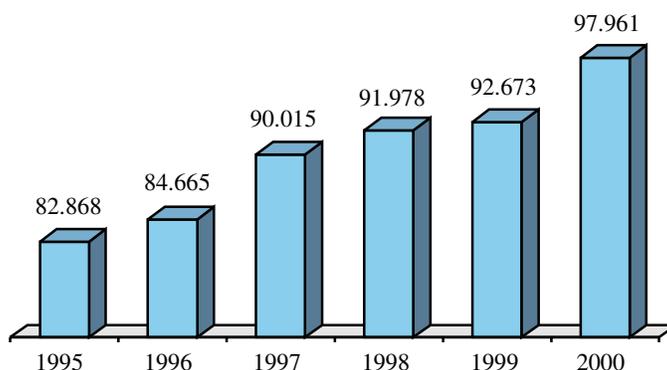
Com a liberação gradual desses Contratos, a partir de 2003, e a cada ano subsequente, 25% da quantidade de energia elétrica poderá ser negociada livremente no mercado até que, em 2006, 100% da energia produzida estará disponível à livre negociação entre produtores, distribuidores, comercializadores e consumidores livres, inclusive residenciais.

A ANEEL, através da Resolução nº 290, de 03 de agosto de 2000, homologou as regras e fixou diretrizes para a implantação gradual do Mercado Atacadista de Energia - MAE, cuja primeira etapa passou a valer a partir de 1º de setembro último.

A CESP E SEU MERCADO EM 2000

O consumo de energia elétrica no Estado de São Paulo durante o ano de 2000 apresentou expansão de 5,7% em relação ao ano anterior, totalizando 97.961 GWh. Dentre os segmentos que apresentaram maior crescimento destacam-se o comercial, 10,8% e o industrial, 7,2%, compensados pelo crescimento menor, de 2,5%, no consumo residencial.

**Consumo de Energia Elétrica no Estado de São Paulo
GWh**



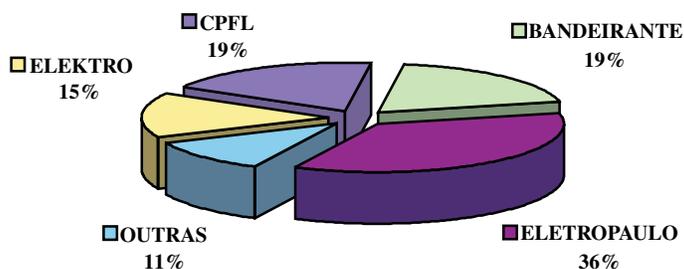
No ano de 2000, a CESP foi responsável por 61,0% da energia gerada no Estado de São Paulo, com um crescimento de 6,4% em relação a 1999.

Produção da CESP por Usina- GWh

Usinas	1998	1999	2000
Ilha Solteira	15.934,6	15.246,3	16.368,9
Três Irmãos	3.165,2	4.220,1	2.606,1
Jupia	9.391,0	9.189,5	10.048,9
Engenheiro Sérgio Motta	-	1.383,3	3.029,1
Paraibuna	464,2	379,0	380,7
Jaguari	108,9	124,8	71,2
Total	29.063,9	30.543,0	32.504,9

Considerando a energia própria gerada, a CESP supriu adequadamente as necessidades das empresas de distribuição do Estado de São Paulo, responsáveis pelo atendimento de 11,8 milhões de consumidores finais. Os principais clientes são a Eletropaulo Metropolitana S.A. - ELETROPAULO, Bandeirante Energia S.A. - BANDEIRANTE e Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A, sendo a participação relativa das empresas nas compras de energia, demonstrada abaixo:

Energia Suprida pela CESP



EXPANSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Comprometida com o Plano de Expansão do setor para diminuir o risco de oferta no atendimento do mercado, que apresentou crescimento no ano superior a 5%, a CESP aumentou sua capacidade instalada em 504 MW, com a entrada em operação das unidades geradoras 4, 5, 6, 7 e 8 na Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), totalizando 806 MW de potência instalada.

Ressalte-se que a instalação das máquinas 6 a 8 foi antecipada, em média, em 41 dias, esforço esse que permitiu disponibilizar à CESP cerca de 260.000 MWh adicionais de energia.

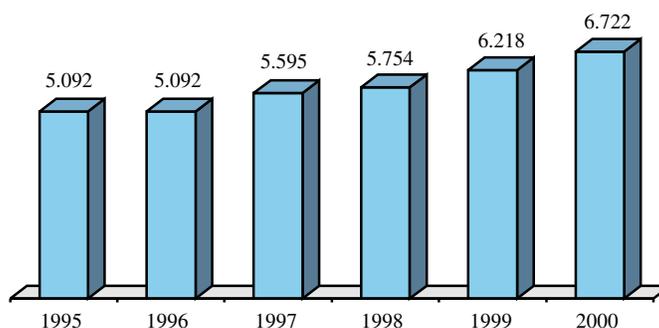
Em 2001, a capacidade instalada da CESP será aumentada em 302 MW, com a entrada em operação das Unidades Geradoras de 9 a 11.

O Circuito II da Linha de Transmissão Porto Primavera - Taquaruçu, de conexão com o Sistema de Transmissão do Estado de São Paulo foi concluído em 2000. Esse circuito, em 460 kV e extensão de 116 km, aumentou a confiabilidade no sistema e minimizou riscos de interrupção para o escoamento da energia produzida em Porto Primavera.

Está previsto para o primeiro semestre de 2001 o enchimento da segunda etapa do reservatório de Porto Primavera, compreendida entre os níveis 253,00 m e 257,00 m, conforme Licença Operacional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. O enchimento dessa etapa proporcionará acréscimo de produtividade das unidades geradoras possibilitando um ganho de 208 MW, suficientes para suprir uma cidade com, aproximadamente, 700.000 habitantes.

A CESP encerrou o ano de 2000 com 6 usinas hidrelétricas, 51 unidades geradoras em operação, totalizando 6.722 MW de capacidade instalada e 3.505 MW médios de energia assegurada.

Evolução da Potência Instalada - MW*



(*) Considera somente dados da CESP cindida.

MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL

Implantação ISO 9000 e ISO 14000

Em 2000, a CESP iniciou a implantação do “Sistema de Gestão Ambiental SGA” e ISO 14000 na Capital e UHE Ilha Solteira.

Foi dada continuidade ao Programa da Qualidade, tendo-se obtido a Certificação do Laboratório CESP de Engenharia Civil - novembro/2000, no processo “Avaliação e Recuperação de Estruturas Civas que abrange Injeções com Concreto”, bem como a Certificação do Centro de Treinamento de Ilha Solteira - março/2000, no processo de “Formação e Desenvolvimento de Profissionais para Operação de Usinas Hidrelétricas da CESP”.

As usinas Jupia, Paraibuna e Jaguari iniciaram o processo de certificação NBR ISO 9000/94 para o processo “Geração de Energia Elétrica”, com previsão de término para o final do ano de 2001.

Em março de 2000, a usina Ilha Solteira teve seu processo de geração de energia elétrica recomendado pelo Bureau Veritas Quality International, para receber a certificação ISO 9002/94.

Este programa atendeu ao longo de 13 anos de sua história aproximadamente 600 mil crianças e jovens, na faixa etária de 1 a 17 anos. Pelas suas realizações nesta importante área social, a CESP recebeu em 2000 o Selo ABRINQ de Empresa Amiga da Criança, pelo 6º ano consecutivo.

Objetivando a manutenção deste importante trabalho social, o instituto continua sendo mantido através de contribuições da CESP e das demais empresas resultantes de sua cisão em 1999.

INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS

No ano 2000, a CESP investiu no treinamento do seu pessoal através de programas voltados para capacitação e desenvolvimento profissional para os implantadores dos Sistemas ISO, inovações tecnológicas e legais e mudanças estratégicas com a participação de 2.822 empregados, através de 1.394 ações de treinamento e desenvolvimento, totalizando 37.507 horas.

A CESP manteve, em 2000, o seu programa anual de estágios remunerados com 30 vagas para nível técnico e universitário, possibilitando treinamento em áreas técnicas e administrativas da capital e interior.

MEIO AMBIENTE

Em 2000, as ações visando o licenciamento ambiental da UHE Engenheiro Sérgio Motta atingiram vários objetivos, tendo sido obtidas a Licença de Instalação do reassentamento populacional Porto João André, a Licença de Instalação relativa ao reassentamento rural em Três Lagoas e a renovação da Licença de Instalação do sistema viário da margem direita do reservatório.

Em 1º de dezembro de 2000, o processo de preparação ambiental da usina foi aprovado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que autorizou o enchimento do reservatório e emitiu a Licença de Operação do empreendimento.

Foram implementados e desenvolvidos programas sócioambientais em toda a área de influência desse empreendimento, como os programas de manejo de fauna e flora, manejo pesqueiro, reassentamento populacional urbano e rural, continuidade das atividades econômicas, salvamento arqueológico, educação ambiental, estudos e controle de plantas aquáticas. Também foram desenvolvidas atividades de monitoramento ambiental, como as relativas à estabilidade das encostas marginais, lençol freático e qualidade da água subterrânea, clima, sismologia e diagnóstico sanitário, entre outras.

Ainda em 2000, dando continuidade às atividades ambientais da CESP, foram implantados 461 hectares de reflorestamentos com essências nativas e efetivados 32 contratos de Fomento Florestal para área estimada de 145 hectares. Foram produzidas 3.985.816 de mudas de essências florestais nativas e criadas 776 aves silvestres, parte de uma sistemática de ação ambiental integrada de conservação. Foram também produzidos 3.592.000 alevinos, de espécies de peixes que ocorrem nos nossos reservatórios. No mesmo período foram incrementadas, através de programas químicos, físicos e biológicos, diversas ações para o controle de plantas aquáticas dos nossos reservatórios.

ATUAÇÃO SOCIAL

Cidade de Primavera

Parte integrante do empreendimento da Usina Hidrelétrica, a cidade de Primavera abriga uma população de mais de 12.000 habitantes e mantém elevado padrão de qualidade de vida, preservando e melhorando a boa imagem da Empresa, notadamente pelos serviços prestados à população da região no Hospital local, que realizou mais de 5.000 atendimentos durante o ano.

A Campanha Contra Drogas realizada entre setembro e outubro de 2000, na região de Primavera, envolveu toda a comunidade de jovens, pais e educadores, com ações lúdicas e informações sobre tipos de drogas e a importância de evitá-las. Cerca de 85% dos participantes são multiplicadores das mensagens apreendidas.

O Programa de Formação, Recapacitação e Requalificação de Mão-de-Obra, que objetiva amenizar o quadro de falta de empregos e aumentar a renda familiar das famílias impactadas, foi ampliado em 2000, tendo atendido 23 municípios nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, beneficiando 20.340 participantes. Devido à grande demanda verificada e ao sucesso obtido, foi aprovada a formalização de convênio com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho para continuidade do programa por mais três anos.

Programa de Visitas à CESP

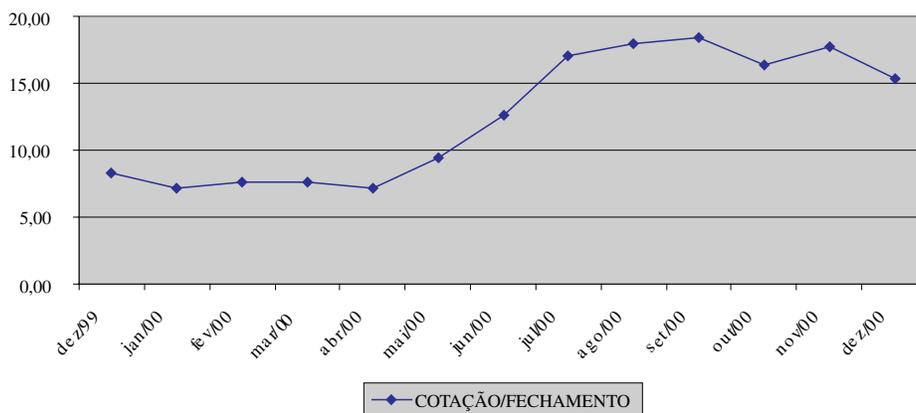
Durante o ano de 2000, a CESP recebeu cerca de 40 mil visitantes às suas instalações, principalmente nas usinas da empresa, dando oportunidade às comunidades, escolas de nível médio, universidades e profissionais, inclusive estrangeiros de acompanharem o processo de produção de energia elétrica de origem hidráulica, os aspectos sobre conservação de energia e atividades relacionadas a impacto ambiental.

MERCADO ACIONÁRIO - AÇÕES CESP

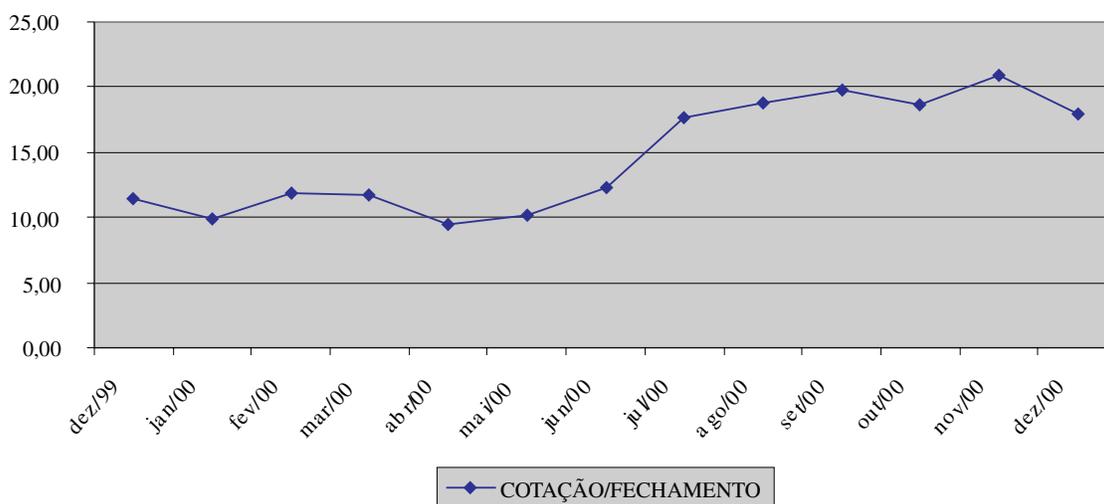
Os gráficos a seguir ilustram o desempenho das ações da CESP na BOVESPA no transcorrer de 2000. As ações ordinárias nominativas iniciaram o ano a R\$ 8,30 o lote de mil ações e fecharam o ano a R\$ 15,34.

As ações preferenciais nominativas evoluíram de R\$ 11,40 a R\$ 17,90 o lote de mil ações.

AÇÕES ORDINÁRIAS (R\$)



AÇÕES PREFERENCIAIS (R\$)



DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O desempenho econômico-financeiro da CESP em 2000, para efeito comparativo, notadamente quanto à demonstração do resultado dos exercícios 2000 e 1999, demanda especial atenção tendo em vista a cisão parcial ocorrida na Companhia em 31 de março de 1999.

Em decorrência do processo de cisão, até o primeiro trimestre de 1999 estão refletidas, como CESP, as Receitas e Despesas das atividades de transmissão e geração das empresas cindidas, que iniciaram operações comerciais em 1º de abril de 1999, além da energia de ITAIPU repassada às distribuidoras, que até 30 de junho de 1999 era de responsabilidade da CESP.

A Demonstração do Resultado do exercício de 2000 é a primeira que reflete somente as operações da CESP (remanescente).

Desta forma, a venda de energia às distribuidoras em 2000 atingiu R\$ 1.336 milhões; deste valor, R\$ 1.281 milhões representam receita de venda de energia própria, refletido o aumento da quantidade física bem como os reajustes tarifários homologados pela ANEEL (Nota 23.1).

Em decorrência de suas receitas e despesas operacionais, o resultado do serviço atingiu R\$ 589 milhões, superando em 25,6% o de 1999. Note-se que a CESP pós-cisão, embora com receita operacional bruta menor, apresentou maior geração interna de recursos da ordem de R\$ 960 milhões, comparativamente a R\$ 839 milhões do exercício anterior.

O resultado financeiro negativo de R\$ 896 milhões foi impactado principalmente por encargos de dívidas em moeda estrangeira, de R\$ 495 milhões, e por variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos, de R\$ 374 milhões.

Finalmente, o resultado não operacional do exercício de R\$ 335 milhões deve-se principalmente, ao reconhecimento de contingências fiscais e previdenciárias no valor de R\$ 276 milhões, incluídas no REFIS.

Decorrente de suas operações e dos eventos comentados, a Companhia encerrou o exercício com Prejuízo Líquido de R\$ 414 milhões, após a apropriação dos créditos de imposto de renda e contribuição social sobre os prejuízos fiscais e diferenças intertemporais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

(Valores em milhares de reais)

ATIVO	<u>2000</u>	<u>1999</u>
CIRCULANTE		
Disponibilidades	485.542	557.130
Consumidores	26.808	26.020
Revendedores	207.269	217.627
Tributos e contribuições compensáveis	89.731	77.900
Valores a receber	66.061	8.490
Outros créditos	51.812	43.459
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(24.299)	(18.982)
Crédito de alienação de bens e direitos	-	304.744
Cauções e depósitos vinculados	17.380	562.845
Almoxarifado	8.073	4.380
Despesas pagas antecipadamente	<u>116</u>	<u>453</u>
	<u>928.493</u>	<u>1.784.066</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	358.836	-
Valores a receber	491.122	339.169
Cauções e depósitos vinculados	32.888	619.617
Outros créditos	<u>58.971</u>	<u>61.627</u>
	<u>941.817</u>	<u>1.020.413</u>
PERMANENTE		
Investimentos	<u>71.130</u>	<u>74.237</u>
Imobilizado		
Em serviço	15.232.833	11.984.599
Em curso	2.384.504	4.933.900
	<u>17.617.337</u>	<u>16.918.499</u>
	<u>17.688.467</u>	<u>16.992.736</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>19.558.777</u>	<u>19.797.215</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	147.949	144.372
Supridores de energia elétrica	45.590	109.570
Folha de pagamento	2.153	5.909
Tributos e contribuições sociais	19.944	56.411
Tributos e contribuições sociais - REFIS	17.866	-
Encargos de dívidas	111.983	184.261
Empréstimos e financiamentos	1.638.755	723.188
Taxas regulamentares	40.262	35.475
Obrigações estimadas - folha de pagamento	10.170	9.409
Provisão para contingências	39.457	27.292
Provisão para encargos fiscais e tributários	34.420	402.226
Valores a pagar	46.776	87.081
Juros sobre o capital próprio e dividendos	1.772	129.643
Outros	<u>295.001</u>	<u>245.605</u>
	<u>2.452.098</u>	<u>2.160.442</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	5.565.328	6.234.330
Tributos e contribuições sociais	13.957	125.142
Tributos e contribuições sociais - REFIS	253.515	-
Taxas regulamentares	17.636	32.560
Valores a pagar	548.121	441.313
Outros	<u>-</u>	<u>2</u>
	<u>6.398.557</u>	<u>6.833.347</u>
Obrigações vinculadas à concessão	<u>15.481</u>	<u>15.481</u>
	<u>6.414.038</u>	<u>6.848.828</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	2.655.433	2.655.433
Reservas de capital	5.542.119	5.539.288
Reservas de lucros	1.599.604	1.662.268
Lucros acumulados	<u>895.485</u>	<u>930.956</u>
	<u>10.692.641</u>	<u>10.787.945</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>19.558.777</u>	<u>19.797.215</u>

As notas explicativas são parte integrante destes balanços

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999
(Valores em milhares de reais)

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia	97.626	85.995
Suprimento de energia	1.336.118	2.245.717
Outras receitas	<u>1.797</u>	<u>2.545</u>
	<u>1.435.541</u>	<u>2.334.257</u>
ENERGIA DE ITAIPU COMPRADA PARA REPASSE	<u>-</u>	<u>(645.309)</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(37.225)	(44.393)
ICMS s/ fornecimento de energia	(17.569)	(15.174)
Cofins s/ receitas operacionais	(43.079)	(66.153)
PIS s/ receitas operacionais	<u>(9.315)</u>	<u>(15.179)</u>
	<u>(107.188)</u>	<u>(140.899)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>1.328.353</u>	<u>1.548.049</u>
DESPESA OPERACIONAL		
Pessoal	(81.944)	(169.408)
Superávit (déficit) atuarial - fundação CESP	(16.017)	54.413
Material	(11.058)	(16.010)
Serviços de terceiros	(47.615)	(64.249)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(40.221)	(44.383)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC	(11.906)	(7.632)
Energia comprada para revenda	(97.446)	(365.548)
Encargos de uso da rede elétrica	(30.077)	(49.844)
Depreciação	(371.097)	(369.807)
Outras despesas	<u>(32.112)</u>	<u>(46.603)</u>
	<u>(739.493)</u>	<u>(1.079.071)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO	<u>588.860</u>	<u>468.978</u>
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	<u>-</u>	<u>(18.153)</u>
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA		
Receita	<u>282.571</u>	<u>560.877</u>
Despesa		
Encargos de dívidas	(538.706)	(545.986)
Outras	(115.916)	(342.337)
Variações monetárias e cambiais líquidas	<u>(524.303)</u>	<u>(2.178.678)</u>
	<u>(1.178.925)</u>	<u>(3.067.001)</u>
	<u>(896.354)</u>	<u>(2.506.124)</u>
RESULTADO OPERACIONAL	(307.494)	(2.055.299)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>(335.206)</u>	<u>2.084.498</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO		
IMPOSTO DE RENDA	<u>(642.700)</u>	<u>29.199</u>
Contribuição social diferida	58.233	-
Imposto de renda diferido	<u>170.168</u>	<u>-</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(414.299)</u>	<u>29.199</u>
Lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações - R\$	<u>(4,42)</u>	<u>0,31</u>

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**

(Valores em milhares de reais)

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
ORIGENS		
Das operações		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(414.299)	29.199
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido:		
Depreciação	371.097	369.807
Variações monetárias e cambiais de itens de longo prazo	391.310	1.662.242
Resultado de participação societária	-	18.153
Baixas de investimentos	3.696	954.921
Baixas cisão - acervo líquido	-	168.902
Baixas do ativo imobilizado	14.139	5.763
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(223.222)	-
Outras	<u>2.242</u>	<u>3.311</u>
	<u>144.963</u>	<u>3.212.298</u>
De terceiros		
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	547.713	233.489
Transferência do circulante para o exigível a longo prazo	339.798	635.008
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	72.429	10.807
Parcelamento de tributos e contribuições sociais	6.560	24.031
Liberação depósitos judiciais	545.836	-
Déficit atuarial - Fundação CESP	15.070	-
Outras	-	490
	<u>1.527.406</u>	<u>903.825</u>
Total das origens	<u>1.672.369</u>	<u>4.116.123</u>
APLICAÇÕES		
Dividendos complementares - 1998	-	55.014
Dividendos para as ações preferenciais - aprovado em AGO de 05 de maio de 2000	-	127.975
Aquisição de investimentos	-	133.548
Aquisições do imobilizado	1.037.020	521.779
Aumento do realizável a longo prazo	57.400	52.318
Encargos financeiros e efeitos inflacionários alocados ao imobilizado	18.012	80.722
Transferência de empréstimos a longo prazo para o circulante	1.623.371	1.076.929
Transferência de outros exigíveis a longo prazo para o circulante	83.795	99.736
Superávit atuarial - Fundação CESP	-	66.721
Outras	-	3
Total das aplicações	<u>2.819.598</u>	<u>2.214.745</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	<u>(1.147.229)</u>	<u>1.901.378</u>
DEMONSTRAÇÃO DA REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO		
Ativo circulante		
No início do exercício	1.784.066	1.774.305
No fim do exercício	<u>928.493</u>	<u>1.784.066</u>
Aumento (redução) do ativo circulante	<u>(855.573)</u>	<u>9.761</u>
Passivo circulante		
No início do exercício	2.160.442	4.052.059
No fim do exercício	<u>2.452.098</u>	<u>2.160.442</u>
Aumento (redução) do passivo circulante	<u>291.656</u>	<u>(1.891.617)</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	<u>(1.147.229)</u>	<u>1.901.378</u>

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999**

(Valores em milhares de reais)

Discriminação	Reservas de					Recursos		Total	
	Capital Social	Capital em Controlada	Reavaliação em Controlada	Lucros	Lucros Conta de cisão	Lucros Acumulados	Destinados a Aumento de Capital		
Saldos em 31 de dezembro de 1998	3.117.433	9.195.896	54.705	2.203.627	-	1.288.996	15.860.657	666	15.861.323
Cisão parcial da Cesp - 31 de março de 1999:									
Cia. de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	(242.000)	(1.188.882)	-	(204.902)	28.821	(60.485)	(1.667.448)	(666)	(1.668.114)
Cia. de Geração de Energia Elétrica Tietê	(100.000)	(482.211)	-	(104.350)	115.269	(168.064)	(739.356)	-	(739.356)
Cia. de Geração de Energia Elétrica Paranapanema	(120.000)	(2.010.426)	-	(303.185)	98.731	(200.512)	(2.535.392)	-	(2.535.392)
Saldos após cisão	<u>2.655.433</u>	<u>5.514.377</u>	<u>54.705</u>	<u>1.591.190</u>	<u>242.821</u>	<u>859.935</u>	<u>10.918.461</u>	-	<u>10.918.461</u>
Dividendos complementares - 1998	-	-	-	-	-	(55.014)	(55.014)	-	(55.014)
- deliberado em AGO/E de 27 de abril de 1999	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas - incentivos fiscais	-	24.911	-	-	-	-	24.911	-	24.911
Realização da reserva de reavaliação - em controlada	-	-	(53.068)	-	-	53.068	-	-	-
Reversão parcial da reserva de reavaliação - em controlada	-	-	(1.637)	-	-	-	(1.637)	-	(1.637)
Realização de reserva de lucros a realizar	-	-	-	(73.498)	-	73.498	-	-	-
Realização de reserva de lucros - conta de cisão	-	-	-	-	(242.821)	242.821	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	29.199	29.199	-	29.199
Destinação do lucro proposta à AGO:									
Reserva legal	-	-	-	1.460	-	(1.460)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	5.548	-	(5.548)	-	-	-
Em AGO de 05 de maio de 2000, foi aprovado além da									
Constituição de reservas o seguinte:									
- Reserva especial de dividendos - ações ordinárias	-	-	-	137.568	-	(137.568)	-	-	-
- Pagamento de dividendos - ações preferenciais	-	-	-	-	-	(127.975)	(127.975)	-	(127.975)
Saldos em 31 de dezembro de 1999	<u>2.655.433</u>	<u>5.539.288</u>	<u>-</u>	<u>1.662.268</u>	<u>-</u>	<u>930.956</u>	<u>10.787.945</u>	<u>-</u>	<u>10.787.945</u>
Constituição de reservas - incentivos fiscais	-	2.831	-	-	-	-	2.831	-	2.831
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	-	316.164	316.164	-	316.164
Realização de reserva de lucros a realizar	-	-	-	(62.664)	-	62.664	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(414.299)	(414.299)	-	(414.299)
Saldos em 31 de dezembro de 2000	<u>2.655.433</u>	<u>5.542.119</u>	<u>-</u>	<u>1.599.604</u>	<u>-</u>	<u>895.485</u>	<u>10.692.641</u>	<u>-</u>	<u>10.692.641</u>

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração

ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999
 (Valores em milhares de reais)

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas Operacionais	1.435.541	2.334.257
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.317)	(18.982)
Resultado não Operacional (exceto COFINS e PIS)	<u>(333.165)</u>	<u>2.087.613</u>
	<u>1.097.059</u>	<u>4.402.888</u>
Menos:		
Insumos		
Energia de Itaipu Comprada p/ Repasse	-	645.309
Energia Comprada para Revenda	97.446	365.548
Encargos de Uso da Rede Elétrica	30.077	49.844
Serviços de Terceiros	47.615	64.249
Materiais	11.058	16.010
Outros Custos Operacionais	<u>58.563</u>	<u>61.626</u>
	<u>244.759</u>	<u>1.202.586</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>852.300</u>	<u>3.200.302</u>
Depreciação	<u>371.097</u>	<u>369.807</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	<u>481.203</u>	<u>2.830.495</u>
TRANSFERÊNCIAS		
Receitas Financeiras	282.571	560.877
Resultado de Participações Societárias	-	(18.153)
Superávit (déficit) Atuarial - Fundação CESP	(16.017)	54.413
Contribuição Social e Imposto de Renda Diferidos	223.222	-
Crédito de Base Negativa de Contribuição Social (terceiros)	<u>5.179</u>	<u>-</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>976.158</u>	<u>3.427.632</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração do Trabalho	81.944	169.408
Impostos, Taxas e Contribuições (COFINS/PIS/ICMS)	82.868	121.510
Juros e Encargos de Dívidas	643.758	866.434
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	524.303	2.178.678
Arrendamentos e Aluguéis	8.453	10.378
Intrasetoriais - RGR/CCC	<u>49.131</u>	<u>52.025</u>
	<u>1.390.457</u>	<u>3.398.433</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	<u>(414.299)</u>	<u>29.199</u>
TOTAL	<u>976.158</u>	<u>3.427.632</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Valores expressos em milhares de reais)

1. REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ENERGÉTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CISÃO DA CESP

A CESP - Companhia Energética de São Paulo é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A Companhia está incluída no Programa Estadual de Desestatização - PED, criado através da Lei nº 9.361, de 05 de julho de 1996, que dispõe sobre a reestruturação patrimonial e societária do setor energético do Estado de São Paulo. Na estrita observância dessa Lei e no cumprimento das diretrizes emanadas do Conselho Diretor do PED, a CESP iniciou o processo de desestatização em 1997, com a alienação do controle acionário da CPFL no mesmo ano, dando seqüência ao processo, foi criada em 1998 a subsidiária integral ELEKTRO, para realizar as atividades de distribuição de energia elétrica, também vendida com sucesso naquele ano. No ano de 1999, foi alienado o controle acionário da COMGÁS (Nota 25b). Por último, em 1999 foi concretizada a cisão parcial da CESP, com a criação de três novas empresas, sendo uma de transmissão e duas geradoras de energia elétrica.

A cisão parcial da CESP e a conseqüente incorporação, pelas empresas, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial, foram eficazes a partir de 31 de março de 1999, após a sua aprovação em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 1999, quando parcelas do seu patrimônio foram incorporadas pelas empresas Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, que permanece sob o controle do Governo do Estado de São Paulo, Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê - CGEET (2,6 mil MW de potência instalada) e Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema - CGEEP (2,3 mil MW de potência instalada), que iniciaram operações comerciais em 1º de abril de 1999. As duas geradoras tiveram o controle acionário, alienado pelo Governo do Estado, no segundo semestre de 2000.

O balanço patrimonial, base para cisão, foi o levantado pela Companhia em 31 de dezembro de 1998. A incorporação das parcelas do patrimônio da CESP, pelas empresas, teve sua aprovação em Assembléias Gerais Extraordinárias de cada incorporadora, realizadas em 30 de março de 1999.

O resultado do período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de março de 1999 pertenceu exclusivamente à CESP. As variações patrimoniais ocorridas entre a data do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 1998, base para a cisão, e 31 de março de 1999, referentes aos elementos ativos e passivos que integraram o patrimônio líquido das empresas incorporadoras, foram registradas na CESP, a crédito (se positivas) ou a débito (se negativas), em conta de cisão, lançada, respectivamente, às reservas de capital e de lucros da Companhia.

Desta forma, as demonstrações contábeis de 2000, quando utilizadas de forma comparativa com o ano de 1999, podem levar a dificuldades de interpretação por força da cisão parcial ocorrida em 31 de março de 1999. Em especial, a Demonstração do Resultado está influenciada em 1999 pelos três primeiros meses do ano, que contemplam o resultado da CESP (remanescente) e das empresas cindidas, bem como pelo fato de, até junho de 1999, estar incluída a energia de repasse de Itaipu, que deixou de ser obrigação da CESP após aquela data.

As demonstrações contábeis de 2000 referem-se ao primeiro exercício social em que a CESP se apresenta ao mercado após a reestruturação societária e patrimonial a que foi submetida.

A desestatização da CESP, originalmente prevista para dezembro de 2000, deverá ocorrer ao longo de 2001.

2. CONTEXTO OPERACIONAL - APÓS REESTRUTURAÇÃO

A CESP possui um expressivo parque gerador instalado de 6.722 MW composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupuí, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna, que representam 61% da energia gerada no Estado de São Paulo em 2000.

A Companhia continua mantendo investimentos na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), atualmente em construção, com potência total prevista de 1.814 MW, dos quais já foram instalados 302 MW em 1999 e 504 MW em 2000.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, tais como eclusagem no âmbito da Hidrovia Tietê-Paraná, florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações. Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico.

Da receita operacional da Companhia, 93,07% (96,21% em 1999) são provenientes de suprimento de energia elétrica a concessionárias. Os principais clientes são: Eletropaulo - Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ELETROPAULO); Bandeirante Energia S.A. (BANDEIRANTE); Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL); e ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A. (ELEKTRO).

A Companhia vem realizando captações de recursos de longo prazo, cujos detalhes estão descritos na Nota 28.2, principalmente para quitação do bônus emitidos no mercado alemão (Nota 16.1), os quais serão resgatados em 10 de maio de 2001, com conseqüente alongamento do perfil da dívida no período subseqüente.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e de acordo com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, na forma da Legislação Societária Brasileira, conjugada com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em conformidade com as instruções contidas no Ofício/Circular/ANEEL nº 838/2000-DR, de 29 de dezembro de 2000 e Ofício Circular CVM/SNC/SNP nº 02/2000 de 29 de dezembro de 2000, estão sendo apresentadas algumas informações adicionais em notas explicativas e quadros suplementares.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Incluem aplicações financeiras, que estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b. Consumidores e Revendedores

As contas a receber incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica faturados e não faturados, contabilizados de acordo com o regime de competência, além dos acréscimos moratórios, quando aplicáveis.

c. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir possíveis perdas na realização de créditos a receber.

d. Almojarifado

Os materiais em estoque nos almojarifados, classificados no ativo circulante (quando para manutenção), estão registrados ao custo médio de aquisição e no ativo imobilizado em curso (quando destinados a obras), ao custo de aquisição.

e. Investimentos

As participações societárias minoritárias em empresas e outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzida de provisão para perdas, quando aplicável.

f. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, incluindo a Correção Monetária Complementar - CMC, Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991. A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais fixadas pelo Poder Concedente, determinadas pela Resolução ANEEL nº 002, de 24 de dezembro de 1997, atualizada pela Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999.

Em função do disposto nas Instruções Gerais nº 35 e 36 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Mesmo procedimento foi adotado até 31 de dezembro de 1998 para os juros computados sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

Os Custos Indiretos de Obras em Andamento são apropriados mensalmente às imobilizações em curso, mediante rateio, limitados a 10% dos gastos diretos com pessoal e mão-de-obra de terceiros, atribuíveis às obras em curso.

g. Empréstimos, Financiamentos e Outras Obrigações

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pelas variações monetárias e cambiais, incorridas até a data do balanço, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente.

Outras obrigações estão atualizadas com base nos indexadores aplicáveis, incluindo juros e demais encargos previstos legal ou contratualmente.

h. Outros Direitos e Obrigações

Os demais Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente assim exigido.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base na legislação vigente, observando-se as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de saldos de prejuízos fiscais acumulados. A Companhia registrou em 2000 os créditos tributários, relativos a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças intertemporais, do exercício e de anos anteriores (Nota 8).

j. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

k. Lucro (Prejuízo) por Ação

Determinado com base na quantidade de ações do capital social integralizado em circulação na data do balanço.

5. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Imposto de Renda (a)	77.313	66.910
Contribuição Social (b)	<u>12.418</u>	<u>10.990</u>
	<u>89.731</u>	<u>77.900</u>

(a) Refere-se a crédito de Imposto de Renda originário de recolhimento por estimativa em 1998 e de retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras dos exercícios de 1998, 1999 e 2000.

(b) Refere-se a crédito de Contribuição Social sobre o Lucro originário de recolhimento por estimativa em 1998.

6. OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Serviços Prestados	21.061	8.785
Devedores Diversos	4.758	12.981
Concessionárias de Energia	10.158	5.857
Programa Estadual de Desestatização - PED	-	5.043
Fundação CESP	4.264	4.698
Outros	<u>11.571</u>	<u>6.095</u>
	<u>51.812</u>	<u>43.459</u>

7. CRÉDITO DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

A composição da conta em 31 de dezembro de 1999, era a seguinte:

	<u>1999</u>
- Alienação de Ações da CPFL	236.243
- Leilão de Debêntures da 7ª emissão (Nota 25c)	<u>68.501</u>
	<u>304.744</u>

Os valores acima foram recebidos durante o ano de 2000.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Durante o exercício, a Companhia concluiu as análises relativas às projeções operacionais plurianuais considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta. A Companhia decidiu pelo reconhecimento dos créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, com base na Deliberação CVM nº 273/98.

A composição dos valores reconhecidos é como segue:

	Crédito a		Saldo em 31.12.2000
	Resultado do Exercício	Lucros Acumulados	
Imposto de Renda			
Prejuízos Fiscais	156.985	139.782	296.767
Diferenças Intertemporais	<u>13.183</u>	<u>126.955</u>	<u>140.138</u>
	<u>170.168</u>	<u>266.737</u>	<u>436.905</u>
Contribuição Social sobre o Lucro			
Base Negativa	22.286	40.768	63.054
Diferenças Intertemporais	<u>30.768</u>	<u>8.659</u>	<u>39.427</u>
	<u>53.054</u>	<u>49.427</u>	<u>102.481</u>
Utilização no REFIS			
Prejuízos Fiscais	-	(139.782)	(139.782)
Base Negativa de Contribuição Social	-	<u>(40.768)</u>	<u>(40.768)</u>
	<u>-</u>	<u>(180.550)</u>	<u>(180.550)</u>
	<u>223.222</u>	<u>135.614</u>	<u>358.836</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributários futuros, até o limite de 30%. Com base em projeções elaboradas pela Companhia, estima-se que a realização destes créditos fiscais ocorrerá em 10 anos.

Os créditos próprios utilizados no REFIS, para amortização de juros e multas dos débitos consolidados, foram baixados em contraposição ao Exigível a Longo Prazo. Também foi utilizado Crédito de Base Negativa de Contribuição Social de terceiros no valor de R\$ 5.179, lançado a resultado na rubrica “contribuição social”, e posteriormente baixado contra Exigível a Longo Prazo (Nota 14).

9. VALORES A RECEBER

Devedor	Objeto			2000	1999
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Créditos Consolidados	56.166	474.631	530.797	316.530
	- Contrato Financeiro	<u>9.895</u>	<u>16.491</u>	<u>26.386</u>	<u>31.129</u>
		<u>66.061</u>	<u>491.122</u>	<u>557.183</u>	<u>347.659</u>

9.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 513.097 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo R\$ 17.700 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e juros de 6% a.a.

9.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, repassado mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 19.2).

10. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS**10.1. Circulante**

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
COFINS (1)	-	174.656
PIS / PASEP (2)	-	374.327
Ações cíveis e trabalhistas	<u>17.380</u>	<u>13.862</u>
	<u>17.380</u>	<u>562.845</u>

(1) Inclua saldo remanescente de bloqueio em dinheiro, levantado pela Companhia em maio de 2000, face ao acordo com a Procuradoria da Fazenda Nacional em setembro de 1999, com base na Medida Provisória nº 1.858-8/99 (Nota 18).

(2) Inclua saldo atualizado de recursos bloqueados, em função de ação de execução fiscal decorrente de auto de infração pelo não recolhimento de contribuições ao PASEP, no período compreendido entre janeiro de 1989 e agosto de 1994. A CESP questionava o seu enquadramento como contribuinte do PASEP até setembro de 1988 e a constitucionalidade das contribuições ao PIS/PASEP a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Em setembro de 1999, com base na Medida Provisória nº 1.858-8/99, foram apresentados cálculos com o objetivo de converter em renda para União, os recursos bloqueados para quitação final das contribuições não recolhidas, acrescidas dos encargos moratórios aplicáveis. Face à decisão favorável à proposta da CESP no julgamento realizado em 29 de novembro de 2000, pelo Tribunal Regional Federal de São Paulo, a Companhia procedeu a baixa em contraposição ao Passivo Circulante - Provisão para Encargos Fiscais e Tributários (Nota 18).

10.2. Realizável a Longo Prazo

Saldo atualizado de cauções e depósitos vinculados (remanescente), a ser liberado para a Companhia, no valor de R\$ 32.888, referente a depósito inicial para garantia de ação de execução de valores a pagar a título de indenizações pela dissolução do Consórcio Paulipetro.

11. INVESTIMENTOS

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Participações minoritárias em Empresas		
CPFL	15.066	15.066
FINAM	39.815	37.833
Outras	7.926	8.304
	<u>62.807</u>	<u>61.203</u>
Outros Investimentos	<u>8.323</u>	<u>13.034</u>
	<u>71.130</u>	<u>74.237</u>

12. ATIVO IMOBILIZADO

	<u>2000</u>		<u>1999</u>		<u>2000</u>
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>			<u>Taxas Anuais Médias</u>
	<u>Corrigido</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>de Depreciação (%)</u>
Em Serviço					
Geração	17.756.792	(2.641.373)	15.115.419	11.858.103	2,06
Administração	<u>189.064</u>	<u>(71.650)</u>	<u>117.414</u>	<u>126.496</u>	4,48
	<u>17.945.856</u>	<u>(2.713.023)</u>	<u>15.232.833</u>	<u>11.984.599</u>	
Em Curso					
Geração	2.379.320	-	2.379.320	4.928.259	
Administração	<u>5.184</u>	<u>-</u>	<u>5.184</u>	<u>5.641</u>	
	<u>2.384.504</u>	<u>-</u>	<u>2.384.504</u>	<u>4.933.900</u>	
	<u>20.330.360</u>	<u>(2.713.023)</u>	<u>17.617.337</u>	<u>16.918.499</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 1999. As novas taxas de depreciação passaram a ser, basicamente, de 2,0% a 8,3% para os bens vinculados à geração, transmissão e distribuição; 10,0% para móveis e utensílios e 20,0% para veículos.

Adicionalmente apresenta-se o imobilizado segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.1 e 12.2:

				<u>2000</u>	<u>1999</u>
	Rem uneração e Encargos Financeiros				
	Custo Corrigido	Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Intangíveis	126	7	(67)	66	66
Terrenos	563.599	81.553	-	645.152	551.723
Reservatórios, Barragens e Aduadoras	6.796.619	5.270.689	(1.509.525)	10.557.783	8.179.459
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.484.353	579.752	(656.834)	1.407.271	1.059.552
Máquinas e Equipamentos	2.090.118	1.057.690	(534.640)	2.613.168	2.180.389
Veículos	11.503	-	(8.420)	3.083	7.212
Móveis e Utensílios	9.847	-	(3.537)	6.310	6.198
	<u>10.956.165</u>	<u>6.989.691</u>	<u>(2.713.023)</u>	<u>15.232.833</u>	<u>11.984.599</u>
Em Curso	<u>1.740.970</u>	<u>643.534</u>	<u>-</u>	<u>2.384.504</u>	<u>4.933.900</u>
	<u>12.697.135</u>	<u>7.633.225</u>	<u>(2.713.023)</u>	<u>17.617.337</u>	<u>16.918.499</u>

12.1. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

De acordo com a Instrução Geral nº 36 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica e Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram capitalizados para o Ativo Imobilizado em Curso os seguintes valores:

	GERAÇÃO	
	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Encargos financeiros contabilizados no resultado	543.012	587.644
(-) Transferência para o Imobilizado em curso	<u>(21.777)</u>	<u>(59.523)</u>
	<u>521.235</u>	<u>528.121</u>
Efeitos inflacionários contabilizados no resultado	493.834	2.132.760
(-) Transferência para o Imobilizado em curso	<u>(21.693)</u>	<u>(152.293)</u>
	<u>472.141</u>	<u>1.980.467</u>

12.2. Obras em Andamento

A CESP mantém em construção, na bacia do rio Paraná, a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW	1.814
Número de Unidades Geradoras	18
Início das Obras	1980
Primeira Unidade em Operação	1999
Unidades em Operação - até 31 de dezembro de 2000	8
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 31 de dezembro de 2000 - R\$ mil	10.949.000

12.3. Desapropriações

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica e estão sujeitas a negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo. Nos casos onde tal previsão é possível, a Companhia provisiona o custo das desapropriações em contrapartida ao ativo imobilizado.

Em 31 de dezembro de 2000, a Companhia mantém registrada obrigações estimadas no valor de R\$ 189.155 para fazer face aos custos relacionados às referidas desapropriações (Nota 20).

12.4. Lei das Concessões

Nos termos da legislação de concessões, regulamentadas pelas Leis nºs 8.987/95 e 9.074/95, a CESP solicitou à ANEEL a prorrogação dos prazos para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. As prorrogações requeridas deverão ainda ser formalizadas por ato do Ministério de Minas e Energia, que permitirá a assinatura dos respectivos contratos de concessões, por mais trinta anos, nos termos do Decreto nº 1.717/95, por ocasião da passagem do controle acionário para a iniciativa privada, conforme previsto no Programa Estadual de Desestatização.

A situação do parque gerador da CESP é a seguinte:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Potência	Energia	Entrada em Operação (2)
		Instalada MW	Assegurada (1) MW Médio	
Paraná	Ilha Solteira (3)	3.444	1.962	18.07.73
	Jupiá	1.551	1.007	14.04.69
	Três Irmãos (4)	808	-	28.11.93
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	806	484	23.01.99
Paraíba	Jaguari	28	9	05.05.72
	Paraibuna	85	43	20.04.78
		<u>6.722</u>	<u>3.505</u>	

(1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.

(2) Primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.

(5) A Usina Engenheiro Sérgio Motta tem potência final prevista de 1.814 MW, ficando a CESP com um parque gerador com capacidade total de 7.730 MW, quando a mesma estiver concluída.

12.5. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos nºs 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

13.1. Composição

	2000	1999
CIRCULANTE		
Corrente		
COFINS s/ Receitas Operacionais (Nota 18)	4.097	2.954
PIS	1.155	2.588
ICMS	1.446	1.227
Imposto de Renda sobre Remessa ao Exterior	10.878	10.717
Encargos Sociais s/ Folha de Pagamento - Empresa	2.191	2.766
Impostos e Contribuições Sociais - Prestadores de Serviços	177	1.504
	<u>19.944</u>	<u>21.756</u>
Parcelamentos		
Contribuição Social (1)	-	19.153
FINSOCIAL (1)	-	<u>15.502</u>
	-	<u>34.655</u>
	<u>19.944</u>	<u>56.411</u>
LONGO PRAZO		
Parcelamentos		
Contribuição Social (1)	-	<u>108.547</u>
	-	<u>108.547</u>
Imposto de Renda - Diferido (à alíquota de 6% - compensável)	<u>13.957</u>	<u>16.595</u>
	<u>13.957</u>	<u>125.142</u>
(1) Valores incluídos no REFIS.	<u>33.901</u>	<u>181.553</u>

14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho deste ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Atualização		Amortização	Saldo em 31.12.2000
				Total	TJLP		
Contribuição Social (a)	32.811	95.979	(65.639)	63.151	4.217	(3.117)	64.251
Finsocial (a)	1.629	6.440	(4.404)	3.665	245	(181)	3.729
IRPJ Contingência 1998 (b)	5.389	4.099	(2.803)	6.685	446	(330)	6.801
Contribuição Social Contingência 1998 (b)	2.464	1.874	(1.281)	3.057	204	(151)	3.110
PIS Contingência (b)	17.858	7.417	(5.072)	20.203	1.349	(997)	20.555
Notificação do INSS (c)	93.528	124.597	(85.210)	132.915	8.876	(6.560)	135.231
Imposto de Renda s/ Indenizações (c)	27.203	31.179	(21.320)	37.062	2.471	(1.829)	37.704
	<u>180.882</u>	<u>271.585</u>	<u>(185.729)</u>	<u>266.738</u>	<u>17.808</u>	<u>(13.165)</u>	<u>271.381</u>

(a) Débitos tributários já parcelados, antes da adesão ao programa (Nota 13.1).

(b) Contingências em discussão, que já estavam registradas no passivo da empresa (Nota 18).

(c) Contingências registradas pela empresa em 31 de março de 2000, face à adesão ao programa.

Do saldo em 31 de dezembro de 2000, R\$ 17.866 refere-se a curto prazo e R\$ 253.515 a longo prazo.

A Companhia utilizou créditos próprios de Base Negativa de Contribuição Social e Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 180.550, e crédito de Base Negativa de Contribuição Social de terceiros no valor de R\$ 5.179, para amortização de juros e multas (Nota 8).

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de dezembro de 2000 é de R\$ 215.583. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também uma atualização da dívida pela TJLP (estimada em 11% a.a.). Como resultado, estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos, sendo que atualmente o recolhimento mensal é de aproximadamente R\$ 1,5 milhão. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril a dezembro de 2000, a Companhia recolheu R\$ 13.165 a título de REFIS, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

O programa estabelece ainda, como condição de permanência no mesmo, que os pagamentos sejam efetuados em dia.

15. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
CIRCULANTE		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Parcelamento - 1998 e 1997 (1)	16.279	16.279
- Parcelamento - 1999 (2)	11.594	10.166
- Quota Mensal	2.908	2.142
- Diferença de Quotas - 2000 (3)	907	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	6.723	5.501
Quota de Consumo de Combustível - CCC	1.295	959
Taxa de Fiscalização - ANEEL	<u>556</u>	<u>428</u>
	40.262	35.475
LONGO PRAZO		
Reserva Global de Reversão - RGR - 1998 e 1997 (1)	<u>17.636</u>	<u>32.560</u>
	<u>57.898</u>	<u>68.035</u>

(1) Através do Despacho da ANEEL nº 43, de 1º de fevereiro de 2000, foi fixado o parcelamento em 36 meses.

(2) As diferenças de recolhimentos de 1999, deverão ser pagas em 12 parcelas mensais fixas, conforme Despacho da ANEEL nº 572, de 28 de dezembro de 2000.

(3) Diferenças de recolhimentos de 2000, a ser definido pela ANEEL a forma de pagamento.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1. Composição

	<u>2000</u>			<u>1999</u>		
	<u>Encargos</u>	<u>Principal</u>		<u>Encargos</u>	<u>Principal</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>		<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1)	46.556	181.295	2.585.205	119.342	297.080	2.541.349
Medium Term Notes (2)	-	-	586.620	817	-	536.700
Banco do Brasil S.A. (3)	779	139.091	1.112.728	242	127.254	1.145.293
ELETROBRÁS	157	3.524	20.105	258	3.573	20.193
CPFL (4)	519	20.021	170.181	34	9.159	174.016
Bônus Emitidos no Mercado Alemão (5)	61.648	1.012.292	-	60.736	-	993.140
Outras Instituições	<u>296</u>	<u>730</u>	<u>27.535</u>	<u>832</u>	<u>4.488</u>	<u>30.265</u>
	109.955	1.356.953	4.502.374	182.261	441.554	5.440.956
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (6)	2.028	22.743	278.599	2.000	20.929	277.312
ELETROBRÁS	-	205	3.571	-	182	3.496
Fundação CESP (7)	-	34.241	135.056	-	32.452	143.972
Debêntures	-	-	-	-	86.909	-
Certificados a Termo de Energia Elétrica (8)	-	224.613	645.728	-	105.313	368.594
Confissão de Dívidas com Fornecedores	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35.849</u>	<u>-</u>
	2.028	281.802	1.062.954	2.000	281.634	793.374
	<u>111.983</u>	<u>1.638.755</u>	<u>5.565.328</u>	<u>184.261</u>	<u>723.188</u>	<u>6.234.330</u>

(1) Do montante de principal R\$ 383.491 referem-se a empréstimos indexados a outras moedas (FF, Sw Fr e DM) com taxas de juros que variam de 2,875% à 8,49% a.a., resultando em aproximadamente 5,92% médios.

O restante, no valor de R\$ 2.383.009, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Yencto.	Anos Carência	Amortização	Taxa de Juros % a.a.	Saldo em 31.12.2000
Bônus de Conversão da Dívida	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	515.099
Bônus de Dinheiro Novo	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	135.847
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	104.942
Bônus de Capitalização	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	568.092
Bônus de Desconto (a)	30	-	Única ao final de 30 anos	LIBOR semestral + 13/16	323.208
Bônus ao Par (a)	30	-	Única ao final de 30 anos	5º ano - 5,50 6º ano - 5,75 do 7º ano ao 30º ano - 6,00	464.338
Bônus de Juros - EI	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	<u>271.483</u>
					<u>2.383.009</u>

(a) Demonstrada pelo líquido, deduzida a garantia exigida no montante de US\$ 149,896 mil.

(2) Em junho de 1997 a CESP emitiu, no mercado internacional, notas de médio prazo, no valor equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes.

Essas notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de dar em garantia seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de “Sale and Leaseback” e obrigando o cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas, em um prazo de 30 dias. O vencimento final desses títulos se dará em julho de 2007. Ressalte-se que, mesmo após a cisão, os índices vêm sendo cumpridos.

(3) Refere-se a “Contrato de Refinanciamento de Dívida”, assinado pela Companhia em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., no qual US\$ 1,067 milhão foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a.

(4) Refere-se à transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da CPFL à CESP, atualizado de acordo com a variação do dólar norte-americano, sendo pago em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a.

(5) Refere-se a bônus emitidos no mercado alemão, no valor nominal de DM 1.075.000.000. Sobre esses títulos incidem juros de 9,25% a.a., devidos anualmente, sendo resgatáveis em maio de 2001 e garantidos pela União.

(6) Referem-se, principalmente, a empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescidos de juros calculados à taxa de 8,40% a.a.

(7) Refere-se a contrato com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pelo custo atuarial ou TR e juros de 8% a.a., prevalecendo o maior dos índices.

Parte deste contrato foi transferido durante o processo de cisão parcial do patrimônio líquido da CESP, às empresas incorporadoras em 31 de março de 1999.

(8) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª e 6ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos com vistas ao custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Da 5ª emissão foram emitidos 2.415.312 CTEE's, sendo que 1.878.576 estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 234,37 em 36 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da ELEKTRO ou a taxa ANBID mais 2% a.a. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 17 de dezembro de 1998. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de junho de 2000 e término 1º de maio de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela ELEKTRO, no montante de um megawatt-hora por certificado.

Da 6ª emissão foram emitidos 2.417.160 CTEE's, sendo que 2.411.592 estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 178,33 em 24 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da CPFL ou o CDI mais 2% a.a. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 29 de agosto de 2000. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de outubro de 2001 e término 1º de setembro de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela CPFL, no montante de um megawatt-hora por certificado.

16.2. O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	2000			1999		
	US\$ mil		%	US\$ mil		%
	R\$ mil	(Equivalente)		R\$ mil	(Equivalente)	
US\$	4.446.609	2.274.015	75,89	4.374.846	2.445.414	74,37
DM	1.074.832	549.674	18,34	1.075.118	600.960	18,28
FF	298.373	152.589	5,09	378.138	211.368	6,43
Sw Fr	39.513	20.207	0,68	54.408	30.413	0,92
	<u>5.859.327</u>	<u>2.996.485</u>	<u>100,00</u>	<u>5.882.510</u>	<u>3.288.155</u>	<u>100,00</u>

16.3. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de dezembro de 2000, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2002	179.872	351.723	453.230	804.953
2003	154.757	302.613	293.328	595.941
2004	206.760	404.299	50.415	454.714
2005	198.822	388.777	50.415	439.192
2006	186.990	365.640	48.126	413.766
Após 2006	<u>1.375.332</u>	<u>2.689.322</u>	<u>167.440</u>	<u>2.856.762</u>
	<u>2.302.533</u>	<u>4.502.374</u>	<u>1.062.954</u>	<u>5.565.328</u>

16.4. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações:

	(%)	
	2000	1999
US\$	9,30	48,01
Sw Fr	7,66	28,36
DM	1,93	26,74
FF	1,93	28,04
TR	2,10	5,73
IGP - M	9,95	20,10

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos jurídicos, perante diferentes tribunais, de natureza trabalhista, tributária e cível. A administração baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável, é considerado provável.

Composição:

	2000			1999		
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
	No Exercício	Acumulada		No Exercício	Acumulada	
Trabalhistas						
Ações Diversas	3.125	8.351	7.219	(6.982)	5.226	4.874
Ação de Periculosidade	3.286	11.296	-	(21.895)	8.010	-
	6.411	19.647	7.219	(28.877)	13.236	4.874
Cíveis						
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86)	5.791	13.239	-	-	7.448	-
Ações Diversas	(37)	6.571	10.161	(524)	6.608	8.988
	5.754	19.810	10.161	(524)	14.056	8.988
Total	<u>12.165</u>	<u>39.457</u>	<u>17.380</u>	<u>(29.401)</u>	<u>27.292</u>	<u>13.862</u>

18. PROVISÃO PARA ENCARGOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

	2000			1999		
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
	No Exercício	Acumulada		No Exercício	Acumulada	
COFINS (1)	17.781	34.420	-	(938.683)	16.639	174.656
PIS/PASEP (2)	(372.369)	-	-	104.392	372.369	374.327
IRPJ (3)	(9.488)	-	-	1.672	9.071	-
Contribuição Social (3)	(4.337)	-	-	765	4.147	-
	<u>(368.413)</u>	<u>34.420</u>	<u>-</u>	<u>(831.854)</u>	<u>402.226</u>	<u>548.983</u>

(1) A Partir de julho de 1999, a CESP passou a recolher a COFINS sobre o faturamento, à alíquota vigente de 3%, porém continua questionando a constitucionalidade da inclusão na base de cálculo das receitas financeiras e receitas não operacionais, tendo obtido liminar da 16ª Vara Federal de São Paulo, com sentença favorável ao recolhimento conforme definido pela Lei Complementar 70/91, ou seja, somente sobre o faturamento. A Companhia vem provisionando estes valores (não recolhidos) acrescidos dos encargos moratórios aplicáveis.

(2) A CESP questionava judicialmente o seu enquadramento como contribuinte do PASEP até setembro de 1988 e a constitucionalidade das contribuições ao PIS/PASEP a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Em 1994 a Companhia foi autuada pelas contribuições não pagas no período compreendido entre janeiro de 1989 a agosto de 1994. Em 1997 a CESP teve parte de suas aplicações financeiras penhoradas e bloqueadas para a liquidação de execução fiscal relacionada à autuação mencionada. Em setembro de 1999, com base na Medida Provisória nº 1.858-8/99, foram apresentados cálculos com o objetivo de converter em renda para União, os recursos bloqueados para quitação final das contribuições não recolhidas, acrescidas dos encargos moratórios aplicáveis. Face à decisão favorável à proposta da CESP no julgamento realizado em 29 de novembro de 2000, pelo Tribunal Regional Federal de São Paulo, a Companhia procedeu a baixa em contraposição ao Ativo Circulante - Cauções e Depósitos Vinculados (Nota 10.1).

A parcela não coberta pelos recursos bloqueados, no montante R\$ 25.276 foi incluída no REFIS.

A partir de julho de 1999, a Companhia passou a recolher normalmente as contribuições ao PIS, à alíquota vigente de 0,65% sobre todas as suas receitas.

(3) Contingências incluídas no REFIS (Nota 14).

19. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	2000			1999
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência	10.180	116.228	126.408	118.796
FUNDAÇÃO CESP	- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS				
	Quadro CESP	26.012	414.024	440.036	376.040
	Quadro Fundação CESP	689	1.378	2.067	2.429
	- Contrato Financeiro	9.895	16.491	26.386	31.129
		<u>36.596</u>	<u>431.893</u>	<u>468.489</u>	<u>409.598</u>
		<u>46.776</u>	<u>548.121</u>	<u>594.897</u>	<u>528.394</u>

19.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

19.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado” - BSPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., ou pela variação do custo atuarial (que em 2000 foi de 16,93%), dos dois índices aplica-se o maior. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço.

Inclui também saldo de contrato financeiro firmado em 06 de agosto de 1999, referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 9.2).

20. OUTROS - PASSIVO CIRCULANTE

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Desapropriações	189.155	134.834
Convênio Ministério dos Transportes - Hidrovia Tietê-Paraná	41.940	38.540
Pré-venda de Energia Elétrica	26.631	29.780
Fundação CESP	16.554	15.147
Transferência de CRC - Lei nº 8.631/93	8.185	12.161
Concessionárias de Energia Elétrica	1.605	2.448
Outros	<u>10.931</u>	<u>12.695</u>
	<u>295.001</u>	<u>245.605</u>

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. Capital Social

O capital social integralizado, no valor de R\$ 2.655.433, está dividido em 48.541.652 mil ações ordinárias e 45.156.610 mil ações preferenciais. O capital social autorizado da CESP é representado por 101.653.775 mil ações, sendo 52.663.113 mil ordinárias e 48.990.662 mil preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não possuem direito a voto; no entanto, têm a prioridade no reembolso do capital e o direito a dividendos de 10% a.a., não cumulativos.

As ações preferenciais são conversíveis em ações ordinárias e vice-versa, desde que integralizadas, durante períodos específicos, determinados pela Administração. Cada acionista pode solicitar a conversão de até 3% do capital social; entretanto, o total das conversões não pode exceder 5% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2000 os principais acionistas da CESP são:

	<u>Quantidades de Ações – Em milhares</u>					
	<u>Ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Governo do Estado de São Paulo e Empresas Ligadas:						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda	29.377.531	60,52	6.321.277	14,00	35.698.808	38,10
Nossa Caixa/Nosso Banco S.A.	5.136.117	10,58	7.686.364	17,02	12.822.481	13,69
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	1.323.627	2,73	-	-	1.323.627	1,41
Outros	<u>82.933</u>	<u>0,17</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>82.933</u>	<u>0,09</u>
	35.920.208	74,00	14.007.641	31,02	49.927.849	53,29
Outros						
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	6.123.203	12,61	13.016.787	28,83	19.139.990	20,43
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.633	0,08	6.664.527	14,76	6.702.160	7,15
Cypress Corporation	707.824	1,46	119.000	0,26	826.824	0,88
Caixa de Previdência dos						
Funcionários do Banco do Brasil	296.439	0,61	260.960	0,58	557.399	0,59
The GMO Emerging Markets Fund	392.900	0,81	291.826	0,65	684.726	0,73
GWI Factoring Ltda.	239.974	0,49	226.900	0,50	466.874	0,50
Fund. Economiários Feder Funcef	-	-	474.544	1,05	474.544	0,51
The Bank of New York ADR Department	-	-	365.057	0,81	365.057	0,39
Outros	<u>4.823.471</u>	<u>9,94</u>	<u>9.729.368</u>	<u>21,54</u>	<u>14.552.839</u>	<u>15,53</u>
	<u>48.541.652</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>93.698.262</u>	<u>100,00</u>

21.2. Reservas

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Reservas de Capital		
Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
Remuneração de Bens e Direitos Constituídos com Capital Próprio	34.297	34.297
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio (a)	4.937.750	4.937.750
Doações e Subvenções para Investimentos	29.106	29.106
Subvenções para Investimentos - CRC	429.396	429.396
Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	<u>101.197</u>	<u>98.366</u>
	<u>5.542.119</u>	<u>5.539.288</u>
Reservas de Lucros		
Reserva Legal	198.919	198.919
Reservas Estatutárias (b)	231.912	231.912
Reserva de Lucros a Realizar (c)	1.031.205	1.093.869
Reserva Especial de Dividendos - Ações Ordinárias -1999	<u>137.568</u>	<u>137.568</u>
	<u>1.599.604</u>	<u>1.662.268</u>

a. Remuneração das Imobilizações em Curso

São créditos resultantes da capitalização da remuneração, calculada até 31 de dezembro de 1998, sobre recursos próprios utilizados durante a construção, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital.

b. Reservas Estatutárias

Constituída de 20% do lucro líquido, deduzido da reserva legal e dos juros sobre o capital próprio, referente aos exercícios de 1997, 1998 e 1999.

c. Reserva de Lucros a Realizar

Os lucros não realizados resultam de saldo credor de correção monetária (até 1995). Esta reserva é realizada na proporção da depreciação do ativo imobilizado. Os montantes realizados são transferidos para a conta de lucros acumulados.

21.3. Destinação do Resultado

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(414.299)	29.199
Apropriação:		
Realização de Reserva de Reavaliação em Controlada	-	53.068
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	62.664	73.498
Realização de Reserva de Lucros - Conta de Cisão	-	<u>242.821</u>
	<u>(351.635)</u>	<u>398.586</u>
Constituição:		
Reserva Legal	-	(1.460)
Reservas Estatutárias	-	<u>(5.548)</u>
	<u>-</u>	<u>(7.008)</u>
	<u>(351.635)</u>	<u>391.578</u>
Destinação:		
Dividendos para as Ações Preferenciais	-	(127.975)
Reserva Especial de Dividendos para as Ações Ordinárias	-	<u>(137.568)</u>
	<u>-</u>	<u>(265.543)</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado	<u>(351.635)</u>	<u>126.035</u>

A destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 1999, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária instalada em 25 de abril de 2000 e concluída em 05 de maio de 2000, compreendeu: (a) o pagamento de dividendos para as ações preferenciais em 03 parcelas iguais nos meses de setembro, outubro e novembro de 2000, (b) a constituição de Reserva Especial correspondente à parcela de lucros não distribuída sob a forma de dividendos às ações ordinárias, em conformidade com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76 (Nota 21.2). Ainda, com base no disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 59/86, foi aprovada a manutenção do saldo remanescente de lucros na conta de lucros acumulados, em consonância com a necessidade de recursos prevista no Orçamento da Companhia para o exercício de 2000, aprovado na mesma AGO.

Em 31 de dezembro de 1999, a constituição da Reserva Especial de dividendos e a retenção do saldo remanescente de lucros na conta de lucros acumulados foi necessária devido aos investimentos significativos (de caráter compulsório para honrar contratos de venda de energia e compromissos de investimentos assumidos junto à ANEEL) a serem realizados pela Companhia na conclusão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e ao fluxo de amortizações de dívidas de 2000 e 2001.

A Administração da Companhia, propõe para 31 de dezembro de 2000 a manutenção desta Reserva, tendo em vista as mesmas justificativas apresentadas na época de sua constituição, particularmente o fluxo de amortizações de dívidas de 2001 e 2002.

O prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2000 (após a realização de reservas de lucros a realizar) será absorvido pelos lucros acumulados existentes, com base no artigo 189 parágrafo único da Lei nº 6.404/76.

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas; a seguir destacamos as principais:

	Secretaria da Fazenda		Nossa Caixa/ Nosso Banco		Eletrobrás	
	2000	1999	2000	1999	2000	1999
ATIVO						
CIRCULANTE						
Disponibilidades - Aplicações	-	-	469.716	245.964	-	-
Valores a Receber (Nota 9)	66.061	8.490	-	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Valores a Receber (Nota 9)	491.122	339.169	-	-	-	-
PERMANENTE						
Imobilizado em Serviço	<u>28.130</u>	<u>32.874</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>585.313</u>	<u>380.533</u>	<u>469.716</u>	<u>245.964</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos (16.1)	-	-	-	-	3.886	4.013
Valores a Pagar (19.1)	-	-	-	-	10.180	8.316
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Empréstimos e Financiamentos (16.1)	-	-	-	-	23.676	23.689
Valores a Pagar (19.1)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>116.228</u>	<u>110.480</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>153.970</u>	<u>146.498</u>

23. RECEITAS DE VENDA E CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

Em decorrência da reestruturação societária da CESP, como preparação para sua desestatização, as atividades de distribuição, transmissão e parte da geração foram cindidas, como segue:

- Em 26 de março de 1999 o acervo líquido das atividades de transmissão foi cindido para a formação da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.
- Em 26 de março de 1999 o acervo líquido das Usinas do Rio Paranapanema foi cindido para a formação da Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema, e o acervo líquido das Usinas do Rio Tietê (exceto a Usina de Três Irmãos) além das Usinas de Água Vermelha e as localizadas no Rio Pardo, foi cindido para a formação da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê.

Tendo em vista estes fatos, as receitas e os custos das atividades operacionais de 2000 não são comparáveis com as de 1999, pois até 31 de março de 1999 o resultado da CESP incluía as operações das empresas incorporadoras das referidas parcelas cindidas de seu patrimônio.

23.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

No ano de 2000, a CESP em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento da CESP, inicialmente previsto para 07 de agosto de 2000, que a partir de 2001 passarão a ser: ELETROPAULO - 04 de julho, ELEKTRO - 07 de agosto, BANDEIRANTE - 11 de outubro e a CPFL está em negociação junto à ANEEL a data de 08 de abril.

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2000, devido ao processo de concatenação, foi dividido em três datas, conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIDORAS SUPRIDAS	DATA DO REAJUSTE	RESOLUÇÃO ANEEL N°	% DE REAJUSTE
ELETROPAULO	04.07.2000	250 de 03.07.2000	14,93%
ELEKTRO, CPFL e BANDEIRANTE	11.08.2000	295 de 10.08.2000	16,06%
BANDEIRANTE (concatenação de datas)	11.10.2000	392 de 10.10.2000	3,27%

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL n° 549 de 14 de dezembro de 2000, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2000, com índice de 18,42%.

23.2. Energia Vendida

	MW h (Não auditado)		R\$ Mil	
	2000	1999	2000	1999
Fornecimento				
Industrial	2.122.689	1.897.518	97.558	84.382
Comércio, Serviços e Outras Atividades	-	239	-	38
Serviço Público	11	1.731	68	1.575
Fornecimento - Total	<u>2.122.700</u>	<u>1.899.488</u>	<u>97.626</u>	<u>85.995</u>
Suprimento				
ITAIPU - Repasse				
Contrato	-	10.346.551	-	632.064
Transporte	-	-	-	60.611
Excedente	-	1.808.818	-	2.021
ITAIPU - Repasse - Total	-	<u>12.155.369</u>	-	<u>694.696</u>
Geração Própria/Outras				
ELETROPAULO	10.944.713	14.254.923	496.420	573.096
BANDEIRANTE	5.841.511	9.150.703	262.981	367.803
CPFL	5.946.768	7.775.370	262.874	316.160
ELEKTRO	5.402.160	5.707.216	205.097	214.466
Outras	1.268.839	1.983.042	53.761	75.555
Comercialização de Curto Prazo	-	2.474.429	54.985	3.941
Contrato/Comercialização - Total	<u>29.403.991</u>	<u>41.345.683</u>	<u>1.336.118</u>	<u>1.551.021</u>
Suprimento - Total	<u>29.403.991</u>	<u>53.501.052</u>	<u>1.336.118</u>	<u>2.245.717</u>
Energia Elétrica Vendida - Total	<u>31.526.691</u>	<u>55.400.540</u>	<u>1.433.744</u>	<u>2.331.712</u>

23.3. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica

	MWh (Não Auditado)		R\$ Mil	
	2000	1999	2000	1999
ITAIPU - Repasse				
Contrato	-	10.346.551	-	582.676
Transporte	-	-	-	60.612
Excedente	-	1.808.818	-	2.021
ITAIPU - Repasse - Total	-	<u>12.155.369</u>	-	<u>645.309</u>
Revenda				
ITAIPU				
Contrato	401.808	602.959	23.478	70.638
Transporte	-	-	1.146	2.907
Excedente	71.594	152.905	79	73
	<u>473.402</u>	<u>755.864</u>	<u>24.703</u>	<u>73.618</u>
Contrato				
FURNAS	-	6.359.537	-	212.066
CTEEP	-	-	15.281	39.259
EPTE	-	-	2.390	1.536
Rede Básica	-	-	11.260	6.142
	-	<u>6.359.537</u>	<u>28.931</u>	<u>259.003</u>
Comercialização de Curto Prazo				
FURNAS	-	(72.931)	1.384	958
Contratos Bilaterais	502.400	211.880	63.082	11.222
Estimativa Mercado Spot	-	-	14.802	51.882
Reversão Estimativa	-	-	(51.882)	-
Outras	-	545.746	46.503	18.709
	<u>502.400</u>	<u>684.695</u>	<u>73.889</u>	<u>82.771</u>
Revenda - Total	<u>975.802</u>	<u>7.800.096</u>	<u>127.523</u>	<u>415.392</u>
Energia Elétrica Comprada - Total	<u>975.802</u>	<u>19.955.465</u>	<u>127.523</u>	<u>1.060.701</u>

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

- a) à demanda contratada medida em MW; e
- b) à energia correspondente em MWh, apurada com base na quantidade efetivamente medida.

A energia excedente corresponde à otimização da energia, sendo determinada em MWh.

A partir de junho de 1999, as distribuidoras passaram a adquirir energia diretamente de ITAIPU, não refletindo mais essa operação no resultado da CESP.

Energia de otimização refere-se ao excedente de energia produzida, além da capacidade de energia assegurada, comercializada entre Concessionários, gerada em razão da adequada programação energética do sistema interligado.

Energia de comercialização de curto prazo engloba a energia de otimização, as energias temporariamente contratadas entre Concessionários e as insuficiências apresentadas junto ao Mercado Atacadista de Energia - MAE por ocasião dos fechamentos mensais.

A ANEEL, através da Resolução nº 167, de 31 de maio de 2000, estabeleceu as receitas anuais permitidas vinculadas às instalações de transmissão de energia elétrica, o valor da tarifa de uso da Rede Básica e os encargos de conexão.

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Receita		
Rendimento de Aplicações Financeiras	60.239	160.708
Atualização Cauções e Depósitos - COFINS/PIS/PASEP	26.062	129.621
Atualização Cauções e Depósitos (Nota 10.2)	52.025	154.784
Atualização Crédito de Alienações	38.404	44.034
Atualização de Valores a Receber (Nota 9)	74.244	-
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	4.922	31.498
Multas e Acréscimos Moratórios - Contas de Energia	19.336	12.207
Outras	<u>7.339</u>	<u>28.025</u>
	<u>282.571</u>	<u>560.877</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira	(495.308)	(454.784)
Moeda Nacional	<u>(43.398)</u>	<u>(91.202)</u>
	<u>(538.706)</u>	<u>(545.986)</u>
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições	(32.996)	(185.607)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 19.1)	(11.299)	(51.632)
Contrato Fundação CESP (Nota 19.2)	(23.010)	(28.016)
CPMF	(14.262)	(11.374)
COFINS s/ Receitas Financeiras (1)	(8.929)	(17.991)
PIS s/ Receitas Financeiras (1)	(1.935)	(3.898)
Outras	<u>(23.485)</u>	<u>(43.819)</u>
	<u>(115.916)</u>	<u>(342.337)</u>
	<u>(654.622)</u>	<u>(888.323)</u>
	<u>(372.051)</u>	<u>(327.446)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira	(374.356)	(1.884.473)
Moeda Nacional	<u>(149.947)</u>	<u>(294.205)</u>
	<u>(524.303)</u>	<u>(2.178.678)</u>

(1) Em atendimento à Instrução de encerramento da ANEEL, foram reclassificados da rubrica Outras - Despesas Operacionais.

25. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Alienação de Ações (ON/PN) - ELEKTRO (a)	-	204.276
Alienação do Controle Acionário - COMGÁS (b)	-	1.410.410
Alienação/Permuta de Ações - CPFL (c)	-	206.966
Reversão de Encargos Moratórios - COFINS/PIS/PASEP (Medida Provisória nº 1.858-8/99) - (Nota 18)	-	236.550
COFINS s/ Receitas não Operacionais (1)	(1.678)	(2.560)
PIS s/ Receitas não Operacionais (1)	(363)	(555)
Outras Receitas/(Despesas)	(56.658)	29.411
Item Extraordinário - REFIS:		
- Notificação do INSS (Nota 14)	(218.125)	-
- Imposto de Renda s/ Indenizações (Nota 14)	(58.382)	-
	<u>(335.206)</u>	<u>2.084.498</u>

(1) Em atendimento à Instrução de encerramento da ANEEL, foram reclassificados da rubrica Outras - Despesas Operacionais.

a. Alienação das Ações da ELEKTRO

Após concluída a alienação do controle acionário da ELEKTRO, em 1998, remanesceram com a CESP 1.261.485 mil ações ordinárias e 40.089.457 mil ações preferenciais, as quais foram leiloadas em sua totalidade, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, em 18 de fevereiro de 1999, sendo adquiridas pelo grupo controlador da ELEKTRO, pelo valor de R\$ 413.509, com um ganho líquido de R\$ 204.276.

b. Desestatização da COMGÁS

Em 14 de abril de 1999, em leilão realizado na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, a CESP auferiu ganho na venda de 6.218.024.658 ações ordinárias de sua propriedade, representando 51,89% do capital votante, ao preço de R\$ 261,76 por lote de mil ações, perfazendo o total de R\$ 1.627.630, com um ágio de 119,32% em relação ao preço mínimo.

Concluída a oferta aos empregados e a aquisição das ações remanescentes pelo novo controlador, o valor da alienação alcançou o total de R\$ 1.770.731, resultando em um ganho líquido de R\$ 1.410.410.

c. Alienação das Ações da CPFL

Em leilão realizado na BOVESPA, em 19 de novembro de 1999, foram adquiridas pela DOC-4 Participações S.A., 163.018.360 ações ordinárias e 2.182.538.976 ações preferenciais de emissão da CPFL, pertencentes à CESP, ao valor de R\$ 302.694, que deduzido do custo do investimento de R\$ 195.572, resultou em um ganho líquido de R\$ 107.122. Também foi efetuada a permuta de 1.317.453.984 ações por debêntures da 7ª emissão, resultando em um ganho líquido de R\$ 99.844.

26. PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS EMPREGADOS

Através da Fundação CESP são mantidos planos de complementação e suplementação de aposentadorias e pensão aos empregados da CESP.

26.1. Plano “B” E “B1” - Suplementação de Aposentadorias

É regido pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977. A entidade patrocinadora é a própria CESP. Proporciona benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, utilizando o regime financeiro de capitalização. O valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições futuras, determinam as necessidades de reservas.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997 objetivando equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Em decorrência do saldamento do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS (Plano B) existente junto à Fundação CESP (Nota 19.2), foi criado o Plano B1 de benefícios, que passou a substituir o Plano B. Este plano entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

O custeio desse plano ocorre por contribuições paritárias entre a empresa e os empregados. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por consultores atuariais independentes.

A contribuição da patrocinadora no ano de 2000 foi de 8,43% sobre os salários reais de contribuição.

Os benefícios do Plano B anterior se mantêm idênticos para os participantes assistidos. No caso dos participantes não assistidos, as reservas correspondentes aos mesmos foram salgadas pela patrocinadora em 31 de dezembro de 1997 e os benefícios serão pagos aos participantes, também na forma de renda vitalícia, quando do início do prazo de suas aposentadorias. O saldo do Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS será corrigido até a data do início dos pagamentos dos benefícios pelo IGP-DI publicado pela Fundação Getúlio Vargas e quando do início da concessão dos benefícios de acordo com o mesmo índice, nas mesmas datas em que forem reajustados os benefícios da Previdência Social.

A seguir, as principais informações financeiras do plano da CESP, em 31 de dezembro de 2000 e 1999, fornecidas pela Fundação, demonstrando a posição das reservas com base no parecer dos atuários:

	Plano - B		Benefício Definido		Plano - B1 Contribuição Definida	
	2000	1999	2000	1999	2000	1999
	<u>1.466.435</u>	<u>1.441.108</u>	<u>39.307</u>	<u>29.683</u>	<u>1.230</u>	<u>783</u>
Valor Corrente do Ativo Líquido						
Reservas Matemáticas						
(Valor Atuarial dos Benefícios)						
Benefícios Concedidos	1.218.343	1.109.957	18.099	14.095	36	13
Benefícios a Conceder	<u>268.222</u>	<u>260.485</u>	<u>21.208</u>	<u>14.903</u>	<u>1.194</u>	<u>770</u>
	1.486.565	1.370.442	39.307	28.998	1.230	783
Superávit (déficit) Técnico Atuarial	(20.130)	70.666	-	685	-	-
Fundos						
Fundo Cobertura de Oscilação de Risco	-	-	-	-	32	27
Patrimônio	<u>1.466.435</u>	<u>1.441.108</u>	<u>39.307</u>	<u>29.683</u>	<u>1.262</u>	<u>810</u>
				2000		1999
Custo Anual dos Planos						
Alocado às Operações				4.861		9.057
Alocado ao Imobilizado em Curso				<u>1.248</u>		<u>2.632</u>
				<u>6.109</u>		<u>11.689</u>

Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece a seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica, os quais também são administrados pela Fundação CESP.

Em 13 de dezembro de 2000, foi editada a Deliberação CVM nº 371, que trata da contabilização dos Planos de Pensão e define normas para cálculo das obrigações atuariais e Planos de Benefícios definidos, cuja aplicação é obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2002.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço patrimonial pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

As aplicações financeiras consistem, principalmente, de aplicações em certificados de depósitos bancários, que estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A contratação e o controle dessas operações são efetuados através de critérios periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado com os quais são realizadas.

28. EVENTOS SUBSEQÜENTES

28.1. Taxas Regulamentares

A Resolução ANEEL nº 582, de 28 de dezembro de 2000, fixou a Taxa Anual de Fiscalização para 2001, em R\$ 6.319.

Através do Despacho ANEEL nº 571, de 28 de dezembro de 2000, foram fixadas as Quotas Anuais de RGR e Juros sobre o Fundo de Reversão, em R\$ 42.572 e R\$ 456, respectivamente.

28.2. Captação de Recursos no Mercado Internacional

A CESP concretizou, em fevereiro de 2001, a operação de lançamento de títulos no mercado internacional, dentro de um programa de Euro-Medium Term Notes de até US\$ 700 milhões, após credenciamento concedido pelo Banco Central do Brasil.

A captação foi realizada em duas séries: a primeira série foi lançada dia 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10,50% a.a. e vencimento único do principal em 05 de março de 2004. A segunda e última série, lançada em Euros no dia 20 de fevereiro de 2001, alcançou o valor de 200 milhões de Euros, com juros anuais de 9,75% a.a. e vencimento único do principal em 27 de fevereiro de 2004.

Os recursos levantados com a operação destinam-se à liquidação do bônus lançado no mercado europeu em 06 de maio de 1996, no valor de DM 1,075 bilhões, com vencimento em 10 de maio de 2001, registrado no passivo circulante (Nota 16.1).

28.3. Captação de Recursos no Mercado Interno

Em leilão realizado na BOVESPA, em 07 de março de 2001, a Companhia concluiu a operação de lançamento da 7ª emissão de Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's, no valor de R\$ 200 milhões, em 12 séries e estão vinculados à tarifa B3 da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL). Os papéis são remunerados pela variação da taxa CDI (Certificados de Depósitos Interbancários) mais 2% ao ano. O prazo final de amortização é de três anos, incluindo 24 meses de carência. Os recursos serão aplicados na Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
PRESIDENTE

JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA
DIRETOR-FINANCEIRO E DE
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI
DIRETOR-ADMINISTRATIVO

IRAMIR BARBA PACHECO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO,
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

SILVIO ROBERTO ARECO GOMES
DIRETOR DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

IVO ANTONIO FUCHS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTADOR-GERAL - CRC-1PR028765/T-0-SP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

VICE-PRESIDENTE

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

CONSELHEIROS

CARLOS PEDRO JENS
FRANCISCO WAGNER MONTEIRO
LUCIA MARIA DAL MEDICO
MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA
SILVIO ALEIXO

DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO
GUSTAVO DE SÁ E SILVA
LUIZ DE FREITAS BUENO
NELSON VIEIRA BARREIRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo, dando cumprimento ao que dispõem os itens I, II e VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis da Empresa, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000, elaboradas segundo os princípios estabelecidos nos capítulos XV e XVI do referido diploma legal, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999, complementados por Notas Explicativas, bem como Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício.

Com fundamento no exame realizado e no Parecer dos Auditores Independentes, este conselho é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

É o Parecer.

São Paulo, 19 de março de 2001

ANTONIO VAZ SERRALHA

FERNANDO JANOTTI MOREIRA

ILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

JOSÉ ANTONIO XAVIER

PAULO ROBERTO DE HOLANDA SALES

ANEXO G

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR
(31/03/2001)



Data-Base - 31/03/2001

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78	4 - NIRE 353.000.11.996
---------------------------	--	--------------------------------	----------------------------

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1.875 - 14º ANDAR					2 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO		
3 - CEP 01301-100	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO	5 - UF SP	6 - DDD 11	7 - TELEFONE 234-6314	8 - TELEFONE 234-6342	9 - TELEFONE 258-9911	10 - TELEX -
11 - DDD 11	12 - FAX 234-6004	13 - FAX -	14 - FAX -	15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

1.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para correspondência com a Companhia)

1 - NOME JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA				2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DA CONSOLAÇÃO Nº 1.875 - 5º ANDAR			3 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO	
4 - CEP 01301-100	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO	6 - UF SP	7 - DDD 11	8 - TELEFONE 234-6015	9 - TELEFONE 234-6589	10 - TELEFONE 259-7422	11 - TELEX -	
11 - DDD 11	13 - FAX 234-6066	14 - FAX -	15 - FAX -	16 - E-MAIL finance@cesp.com.br ou julio.lapa@cec.cesp.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERC. SOCIAL EM CURSO			TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO	
01/01/2001	31/12/2001	1	01/01/2001	31/03/2001	4	01/10/2000	31/12/2000	
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C						10 - CÓDIGO CVM 00283-6		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TAIKI HIRASHIMA						12 - CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 007.568.818-20		

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NÚMERO DE AÇÕES (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2000	3 - IGUAL TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2000
DO CAPITAL INTEGRALIZADO			
1 - ORDINÁRIAS	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - PREFERENCIAIS	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - TOTAL	93.698.262	93.698.262	93.698.262
EM TESOURARIA			
4 - ORDINÁRIAS	-	-	-
5 - PREFERENCIAIS	-	-	-
6 - TOTAL	-	-	-

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL		3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL	
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE		5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		6 - TIPO DE CONSOLIDADO NÃO APRESENTADO	
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES SEM RESSALVA					

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
----------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/05/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/03/2001</u>	<u>31/12/2000</u>
1	Ativo Total	20.905.467	19.558.777
1.01	Ativo Circulante	1.976.294	928.493
1.01.01	Disponibilidades	1.534.604	485.542
1.01.01.01	Aplicações no Mercado Aberto	527.937	470.596
1.01.01.02	Numerário Disponível	10.063	14.946
1.01.01.03	Bancos c/ Movimento - Conta Vinculada	996.604	-
1.01.02	Créditos	218.889	209.778
1.01.02.01	Consumidores	27.818	26.808
1.01.02.02	Revendedores	215.370	207.269
1.01.02.03	Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(24.299)	(24.299)
1.01.03	Estoques	7.090	8.073
1.01.04	Outros	215.711	225.100
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	116	116
1.01.04.02	Secretaria de Estado dos Neg. da Fazenda	67.979	66.061
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	18.358	17.380
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	78.934	89.731
1.01.04.05	Outros	50.324	51.812
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.083.580	941.817
1.02.01	Créditos Diversos	536.747	358.836
1.02.01.01	Imp. de Renda e Contrib. Social Diferidos	536.747	358.836
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	488.392	474.631
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	488.392	474.631
1.02.03	Outros	58.441	108.350
1.02.03.01	Cauções e Depósitos Vinculados	-	32.888
1.02.03.02	Outros	58.441	75.462
1.03	Ativo Permanente	17.845.593	17.688.467
1.03.01	Investimentos	71.130	71.130
1.03.01.03	Outros Investimentos	71.130	71.130
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	8.323	8.323
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	47.741	47.741
1.03.01.03.03	Outros Investimentos - CPFL	15.066	15.066
1.03.02	Imobilizado	17.774.463	17.617.337
1.03.02.01	Em Serviço	15.140.148	15.232.833
1.03.02.02	Em Curso	2.634.315	2.384.504

2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/03/2001</u>	<u>31/12/2000</u>
2	Passivo Total	20.905.467	19.558.777
2.01	Passivo Circulante	2.666.457	2.452.098
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.031.927	1.750.738
2.01.03	Fornecedores	138.922	193.539
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	42.370	37.810
2.01.04.01	Imposto de Renda	15.498	10.878
2.01.04.02	COFINS	4.196	4.097
2.01.04.03	PIS	1.037	1.155
2.01.04.04	ICMS	1.632	1.446
2.01.04.05	Encargos Sociais s/ Folha	2.212	2.191
2.01.04.06	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	17.647	17.866
2.01.04.07	Outros	148	177
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.770	1.772
2.01.06	Provisões	46.153	44.590
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	6.596	7.395
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc. Sociais	2.244	2.775
2.01.06.03	Provisões - Enc. Fiscais e Tributários	37.313	34.420
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	47.928	46.776
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	10.428	10.180
2.01.07.02	Fundação CESP	27.318	26.701
2.01.07.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	10.182	9.895
2.01.08	Outros	357.387	376.873
2.01.08.01	Taxas Regulamentares	43.089	40.262
2.01.08.02	Indenização de Desapropriação	187.445	189.155
2.01.08.03	Provisão p/ Contingências Judiciais	39.256	39.457
2.01.08.04	Outros	87.597	107.999
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	7.898.728	6.414.038
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.051.613	5.565.328
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	5.940.313	4.502.374
2.02.01.02	Moeda Nacional	1.111.300	1.062.954
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	549.042	548.121
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	116.452	116.228
2.02.04.02	Fundação CESP	418.165	415.402
2.02.04.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	14.425	16.491
2.02.05	Outros	298.073	300.589
2.02.05.01	Obrigações Vinculadas à Concessão	15.481	15.481
2.02.05.02	Imposto de Renda	13.957	13.957
2.02.05.03	Quota RGR - Parcelamento 97/98	13.566	17.636
2.02.05.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	255.069	253.515
2.05	Patrimônio Líquido	10.340.282	10.692.641
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimentos	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.04	Reservas de Lucro	1.583.677	1.599.604
2.05.04.01	Legal	198.919	198.919
2.05.04.02	Estatutária	231.912	231.912
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.015.278	1.031.205
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	137.568	137.568
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	559.053	895.485

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/01/2001</u> <u>a 31/03/2001</u>	<u>01/01/2001</u> <u>a 31/03/2001</u>	<u>01/01/2000</u> <u>a 31/03/2000</u>	<u>01/01/2000</u> <u>a 31/03/2000</u>
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	385.602	385.602	321.940	321.940
3.01.01	Fornecimento de Energia	25.916	25.916	20.420	20.420
3.01.02	Suprimento de Energia	359.611	359.611	301.416	301.416
3.01.03	Outras Receitas	75	75	104	104
3.02	Deduções da Receita Bruta	(29.382)	(29.382)	(24.142)	(24.142)
3.02.01	Quota p/ Reserva Global de Reversão - RGR	(10.643)	(10.643)	(8.722)	(8.722)
3.02.02	ICMS s/ Fornecimento de Energia	(4.665)	(4.665)	(3.671)	(3.671)
3.02.03	COFINS s/ Receitas Operacionais	(11.568)	(11.568)	(9.656)	(9.656)
3.02.04	PIS s/ Receitas Operacionais	(2.506)	(2.506)	(2.093)	(2.093)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	356.220	356.220	297.798	297.798
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(176.842)	(176.842)	(143.026)	(143.026)
3.04.01	Pessoal	(18.481)	(18.481)	(18.808)	(18.808)
3.04.02	Compens. Fin. pela Utiliz. de Rec. Hídricos	(16.375)	(16.375)	(8.977)	(8.977)
3.04.03	Quota p/ a Conta de Cons. de Comb. - CCC	(3.755)	(3.755)	(2.997)	(2.997)
3.04.04	Energia Comprada para Revenda	(17.294)	(17.294)	(6.060)	(6.060)
3.04.05	Encargos de Uso da Rede Elétrica	(7.350)	(7.350)	(6.885)	(6.885)
3.04.06	Depreciação	(98.923)	(98.923)	(83.562)	(83.562)
3.04.07	Material/Serv. Terceiros/ Outras Despesas	(14.664)	(14.664)	(15.737)	(15.737)
3.05	Resultado Bruto	179.378	179.378	154.772	154.772
3.06	Despesas/ Receitas Operacionais	(704.727)	(704.727)	96.525	96.525
3.06.03	Financeiras	(125.995)	(125.995)	(84.173)	(84.173)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	42.962	42.962	58.048	58.048
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(168.957)	(168.957)	(142.221)	(142.221)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	-	-	180.698	180.698
3.06.04.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	-	-	180.698	180.698
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(578.732)	(578.732)	-	-
3.06.05.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(578.732)	(578.732)	-	-
3.07	Resultado Operacional	(525.349)	(525.349)	251.297	251.297
3.08	Resultado Não Operacional	(4.923)	(4.923)	(343.432)	(343.432)
3.08.01	Receitas	995	995	4.489	4.489
3.08.02	Despesas	(5.918)	(5.918)	(347.921)	(347.921)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(530.272)	(530.272)	(92.135)	(92.135)
3.11	IR Diferido	177.913	177.913	188.879	188.879
3.11.01	Contribuição Social	42.365	42.365	40.768	40.768
3.11.02	Imposto de Renda	135.548	135.548	148.111	148.111
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(352.359)	(352.359)	96.744	96.744
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	Lucro Por Ação	-	-	0,00103	0,00103
	Prejuízo Por Ação	(0,00376)	(0,00376)	-	-

4.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo (CESP ou Companhia) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A Companhia está incluída no Programa Estadual de Desestatização - PED, criado através da Lei nº 9.361, de 05 de julho de 1996, que dispõe sobre a reestruturação patrimonial e societária do setor energético do Estado de São Paulo. Na estrita observância dessa Lei e no cumprimento das diretrizes emanadas do Conselho Diretor do PED, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de janeiro de 1999, deliberou pela cisão parcial da CESP, com versão parcial de seus ativos para a criação de três empresas, sendo uma de transmissão e duas geradoras de energia elétrica.

Após o processo de cisão parcial, ocorrido em 26 de março de 1999, remanesceram com a CESP as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupiá, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna, que representam um expressivo parque gerador instalado de 6.722 MW. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras em andamento, tem potência total prevista de 1.814 MW, dos quais já foram instalados 302 MW em 1999 e 504 MW em 2000.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações. Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o ONS - Operador Nacional do Sistema.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e de acordo com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e Instrução CVM nº 248/96, na forma da Legislação Societária Brasileira, conjugada com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Estas ITR's foram elaboradas seguindo princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social.

Todos os valores apresentados nas ITR's estão expressos em milhares de reais.

3. DISPONIBILIDADES

Excepcionalmente, este trimestre apresentou elevação no item Disponibilidades - Bancos c/ Movimento - Conta Vinculada, que inclui o valor de R\$ 996.604, referente aos recursos da captação de Euro-Medium Term Notes, concluída em fevereiro de 2001 (Nota 8.1(2)).

Estes recursos, representados por DM 1.025 milhões adquiridos até março de 2001, destinam-se integralmente à liquidação dos Bônus Emitidos no Mercado Alemão, com vencimento em 10 de maio de 2001 (Nota 8.1 (5)).

4. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

Devedor	Objeto			31.03.2001	31.12.2000
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda	- Créditos Consolidados	57.797	473.967	531.764	530.797
	- Contrato Financeiro	10.182	14.425	24.607	26.386
		<u>67.979</u>	<u>488.392</u>	<u>556.371</u>	<u>557.183</u>

4.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 514.688 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo de R\$ 17.076 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e juros de 6% a.a.

4.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, repassado mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 11).

5. TRIBUTOS DIFERIDOS

No exercício de 2000, a Companhia concluiu as análises relativas às projeções operacionais plurianuais considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta. A Companhia reconheceu os créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, com base na Deliberação CVM nº 273/98.

A composição dos valores reconhecidos é como segue:

	<u>31/03/2001</u>	<u>31/12/2000</u>
Imposto de Renda		
Prejuízos Fiscais	379.919	296.767
Diferenças Intertemporais	<u>52.752</u>	<u>140.138</u>
	<u>432.671</u>	<u>436.905</u>
Contribuição Social sobre o Lucro		
Base Negativa	92.898	63.054
Diferenças Intertemporais	<u>11.178</u>	<u>39.427</u>
	<u>104.076</u>	<u>102.481</u>
Utilização no REFIS		
Prejuízos Fiscais	-	(139.782)
Base Negativa	<u>-</u>	<u>(40.768)</u>
	<u>-</u>	<u>(180.550)</u>
	<u>536.747</u>	<u>358.836</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributários futuros, até o limite de 30%. Com base em projeções elaboradas pela Companhia, estima-se que a realização destes créditos fiscais ocorrerá em 10 anos.

6. IMOBILIZADO

	<u>31/03/2001</u>		<u>31/12/2000</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
	<u>Corrigido</u>	<u>Acumulada</u>		
Em Serviço				
Geração	17.751.802	(2.727.319)	15.024.483	15.115.419
Administração	<u>189.020</u>	<u>(73.355)</u>	<u>115.665</u>	<u>117.414</u>
	<u>17.940.822</u>	<u>(2.800.674)</u>	<u>15.140.148</u>	<u>15.232.833</u>
Em Curso				
Geração	2.629.445	-	2.629.445	2.379.320
Administração	<u>4.870</u>	<u>-</u>	<u>4.870</u>	<u>5.184</u>
	<u>2.634.315</u>	<u>-</u>	<u>2.634.315</u>	<u>2.384.504</u>
	<u>20.575.137</u>	<u>(2.800.674)</u>	<u>17.774.463</u>	<u>17.617.337</u>

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica foram alteradas, a partir de 01 de janeiro de 1999. As novas taxas de depreciação passaram a ser, basicamente, de 2,0% a 8,3% para os bens vinculados à geração, transmissão e distribuição; 10,0% para móveis e utensílios e 20,0% para veículos.

Adicionalmente está sendo apresentado o imobilizado segregado por tipo de bens.

				31/03/2001	31/12/2000
	Custo	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
	Corrigido				
Em Serviço					
Intangíveis	126	7	(67)	66	66
Terrenos	570.234	81.552	-	651.786	645.152
Reservatórios, Barragens e Aduadoras	6.778.146	5.289.162	(1.570.798)	10.496.510	10.557.783
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.447.014	616.688	(672.238)	1.391.464	1.407.271
Máquinas e Equipamentos	2.066.425	1.069.600	(544.808)	2.591.217	2.613.168
Veículos	11.517	-	(8.973)	2.544	3.083
Móveis e Utensílios	10.351	-	(3.790)	6.561	6.310
	<u>10.883.813</u>	<u>7.057.009</u>	<u>(2.800.674)</u>	<u>15.140.148</u>	<u>15.232.833</u>
Em Curso	<u>1.959.911</u>	<u>674.404</u>	<u>-</u>	<u>2.634.315</u>	<u>2.384.504</u>
	<u>12.843.724</u>	<u>7.731.413</u>	<u>(2.800.674)</u>	<u>17.774.463</u>	<u>17.617.337</u>

6.1. Obras em Andamento

A CESP mantém em construção na bacia do rio Paraná a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW	1.814
Número de Unidades Geradoras Previstas	18
Início das Obras	1980
Primeira Unidade em Operação	1999
Unidades em Operação - até 31 de março de 2001	8
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 31 de março de 2001 - R\$ mil	10.953.734

Parte significativa dos recursos necessários ao empreendimento estão sendo obtidos através da emissão de Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's e de debêntures.

6.2. Lei das Concessões

Nos termos da legislação de concessões, regulamentadas pelas Leis 8.987/95 e 9.074/95, a CESP solicitou à ANEEL a prorrogação dos prazos para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. As prorrogações requeridas deverão ainda ser formalizadas por ato do Ministro de Minas e Energia, que permitirá a assinatura dos respectivos contratos de concessões, por mais trinta anos, nos termos do Decreto 1.717/95, por ocasião da passagem do controle acionário para a iniciativa privada, conforme previsto no Programa Estadual de Desestatização.

A situação do parque gerador da CESP é a seguinte:

Parque Gerador				
	Usina Hidrelétrica	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio	Entrada em Operação
Paraná	Ilha Solteira	3.444	1.962	18/07/73
	Jupia	1.551	1.007	14/04/69
	Três Irmãos	808	-	28/11/93
Paraíba	Engenheiro Sérgio Motta	806	484	23/01/99
	Jaguari	28	9	05/05/72
	Paraibuna	85	43	20/04/78
		<u>6.722</u>	<u>3.505</u>	

7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho de 2000. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Multas e Juros	Créditos Fiscais	Total	Atualização	Amortização	Saldo em	Saldo em
					TJLP		31/03/2001	31/12.2000
Contribuição Social (a)	32.811	95.979	(65.639)	63.151	5.600	(4.183)	64.568	64.251
Finsocial (a)	1.629	6.440	(4.404)	3.665	325	(243)	3.747	3.729
IRPJ Contingência 1998 (b)	5.389	4.099	(2.803)	6.685	593	(443)	6.835	6.801
Contribuição Social Contingência 1998 (b)	2.464	1.874	(1.281)	3.057	271	(202)	3.126	3.110
PIS Contingência (b)	17.858	7.417	(5.072)	20.203	1.791	(1.338)	20.656	20.555
Notificação do INSS (c)	93.528	124.597	(85.210)	132.915	11.785	(8.805)	135.895	135.231
Imposto de Renda s/ Indenizações (c)	<u>27.203</u>	<u>31.175</u>	<u>(21.320)</u>	<u>37.058</u>	<u>3.286</u>	<u>(2.455)</u>	<u>37.889</u>	<u>37.704</u>
	<u>180.882</u>	<u>271.581</u>	<u>(185.729)</u>	<u>266.734</u>	<u>23.651</u>	<u>(17.669)</u>	<u>272.716</u>	<u>271.381</u>

(a) Débitos tributários já parcelados, antes da adesão ao programa.

(b) Contingências em discussão, que já estavam registradas no passivo da empresa.

(c) Contingências registradas pela empresa em 31 de março de 2000, face à adesão ao programa.

Do saldo em 31 de março de 2001, R\$ 17.647 refere-se a curto prazo e R\$ 255.069 a longo prazo.

A Companhia utilizou créditos próprios de Base Negativa de Contribuição Social e Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 180.550, e crédito de Base Negativa de Contribuição Social de terceiros no valor de R\$ 5.179, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de março de 2001 é de R\$ 211.749. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também uma atualização da dívida pela TJLP (estimada em 11% a.a.). Como resultado, estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos, sendo que atualmente o recolhimento mensal é de aproximadamente R\$ 1,5 milhões. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a março de 2001, a Companhia já recolheu R\$ 17.669 a título de REFIS, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

O programa estabelece ainda, como condição de permanência no mesmo, que os pagamentos sejam efetuados em dia.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

8.1. Composição

	31/03/2001			31/12/2000		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
Circulante		Longo Prazo	Circulante		Longo Prazo	
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1)	107.009	201.622	2.852.741	46.556	181.295	2.585.205
Medium Term Notes (2)	14.723	-	1.637.514	-	-	586.620
Banco do Brasil S.A. (3)	1.566	153.759	1.230.067	779	139.091	1.112.728
ELETROBRÁS	789	3.896	22.225	157	3.524	20.105
CPFL (4)	556	22.133	177.060	519	20.021	170.181
Bônus Emitidos no Mercado Alemão (5)	87.825	1.045.219	-	61.648	1.012.292	-
Outras Instituições	430	5.214	20.706	296	730	27.535
	<u>212.898</u>	<u>1.431.843</u>	<u>5.940.313</u>	<u>109.955</u>	<u>1.356.953</u>	<u>4.502.374</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (6)	2.023	23.124	277.487	2.028	22.743	278.599
ELETROBRÁS	-	205	3.517	-	205	3.571
Fundação CESP (7)	-	35.017	128.397	-	34.241	135.056
Certificados a Termo de Energia Elétrica (8)	-	326.817	701.899	-	224.613	645.728
	<u>2.023</u>	<u>385.163</u>	<u>1.111.300</u>	<u>2.028</u>	<u>281.802</u>	<u>1.062.954</u>
	<u>214.921</u>	<u>1.817.006</u>	<u>7.051.613</u>	<u>111.983</u>	<u>1.638.755</u>	<u>5.565.328</u>

(1) Do montante de principal R\$ 420.062 referem-se a empréstimos indexados a outras moedas (FF, Sw Fr e DM) com taxas de juros que variam de 3,5% à 8,25% a.a., resultando em aproximadamente 5,21% médios.

O restante, no valor de R\$ 2.634.301, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros % a.a.	Saldo em 31/03/2001
	Vencido.	Carência			
Bônus de Conversão da Dívida	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	569.417
Bônus de Dinheiro Novo	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	150.173
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB	15	9	13 parcelas semestrais semestral + 13/16	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR	116.008
Bônus de Capitalização	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	627.998
Bônus de Desconto (a)	30	-	Única ao final de 30 anos	LIBOR semestral + 13/16	357.291
Bônus ao Par (a)	30	-	Única ao final de 30 anos	5º ano - 5,50 6º ano - 5,75 do 7º ano ao 30º ano - 6,00	513.304
Bônus de Juros - EI	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	300.110
					<u>2.634.301</u>

(a) Demonstrada pelo líquido, deduzida a garantia exigida no montante de US\$ 149,896 mil.

(2) Do montante de principal, R\$ 648.480 referem-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997 pela CESP, no mercado internacional. O valor é equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes.

Essas notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de dar em garantia seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando o cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas, em um prazo de 30 dias. O vencimento final desses títulos se dará em julho de 2007. Os índices exigidos vêm sendo cumpridos satisfatoriamente.

O restante, no valor R\$ 989.034, refere-se ao novo programa de Euro-Medium Term Notes de até US\$ 700 milhões, cuja operação de lançamento dos títulos no mercado internacional foi concretizada pela CESP em fevereiro de 2001, após o credenciamento do Banco Central do Brasil.

A captação foi realizada em duas séries:

a) primeira série lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10,50% a.a. e vencimento único do principal em 05 de março de 2004.

b) segunda e última série, lançada em Euros em 20 de fevereiro de 2001, alcançou o valor de 200 milhões de Euros, com juros anuais de 9,75% a.a. e vencimento único do principal em 27 de fevereiro de 2004.

Essas notas possuem cláusulas restritivas semelhantes às descritas acima e no caso de descumprimento dos índices estabelecidos, por três trimestres consecutivos, a Companhia também deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias.

Os recursos levantados com a operação destinam-se à liquidação do bônus lançado no mercado europeu em 06 de maio de 1996, no valor de DM 1,075 bilhões, com vencimento em 10 de maio de 2001 (5).

(3) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", assinado pela Companhia em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., no qual US\$ 1,067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a.

(4) Refere-se à transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da CPFL à CESP, atualizado de acordo com a variação do dólar norte-americano, sendo pago em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a.

(5) Refere-se a bônus emitidos no mercado alemão, no valor nominal de DM 1.075.000.000. Sobre esses títulos incidem juros de 9,25% a.a., devidos anualmente, sendo resgatáveis em maio de 2001 e garantidos pela União. Estes títulos foram liquidados em 10 de maio de 2001.

(6) Referem-se, principalmente, a empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescidos de juros calculados à taxa de 8,40% a.a.

(7) Refere-se a contrato com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pelo custo atuarial ou TR e juros de 8% a.a., prevalecendo o maior dos índices.

Parte deste contrato foi transferido durante o processo de cisão parcial do patrimônio líquido da CESP, às empresas incorporadoras em 31 de março de 1999.

(8) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª, 6ª e 7ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos com vistas ao custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Da 5ª emissão foram emitidos 2.415.312 CTEE's, dos quais 1.878.576 estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 234,37 em 36 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da ELEKTRO ou a taxa ANBID mais 2% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 17 de dezembro de 1998. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de junho de 2000 e término 1º de maio de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela ELEKTRO, no montante de um megawatt-hora por certificado.

Da 6ª emissão foram emitidos 2.417.160 CTEE's, dos quais 2.411.592 estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 178,33 em 24 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da CPFL ou o CDI mais 2% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 29 de agosto de 2000. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de outubro de 2001 e término 1º de setembro de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela CPFL, no montante de um megawatt-hora por certificado.

Da 7ª emissão foram emitidos 1.214.700 CTEE's, pelo valor unitário de R\$ 164,65 em 12 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da CPFL ou o CDI mais 2% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 02 de março de 2001. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de março de 2003 e término 1º de fevereiro de 2004) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela CPFL, no montante de um megawatt-hora por certificado.

8.2. O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	31/03/2001			31/12/2000		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$	5.552.925	2.568.896	75,32	4.446.609	2.274.015	75,89
DM	1.108.511	512.820	15,04	1.074.832	549.674	18,34
FF	289.879	134.104	3,93	298.373	152.589	5,09
EURO	380.330	175.948	5,16	-	-	-
Sw Fr	40.511	18.741	0,55	39.513	20.207	0,68
	<u>7.372.156</u>	<u>3.410.509</u>	<u>100,00</u>	<u>5.859.327</u>	<u>2.996.485</u>	<u>100,00</u>

8.3. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de março de 2001, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2002	151.155	326.737	333.337	660.074
2003	156.777	338.890	428.827	767.717
2004	681.158	1.472.392	79.547	1.551.939
2005	197.796	427.555	50.841	478.396
2006	185.939	401.925	48.548	450.473
Após 2006	<u>1.375.284</u>	<u>2.972.814</u>	<u>170.200</u>	<u>3.143.014</u>
	<u>2.748.109</u>	<u>5.940.313</u>	<u>1.111.300</u>	<u>7.051.613</u>

8.4. Variação (%) - Principais Moedas

	No Trimestre Fundo em 31/03/2001	No Exercício Fundo em 31/12/2000
US\$	10,55	9,30
Sw Fr	2,52	7,66
DM	3,25	1,93
FF	3,25	1,93
EURO	3,25	1,93
TR	0,35	2,10
IGP - M	1,42	9,95

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

A Companhia responde por certos processos jurídicos, perante diferentes tribunais, de natureza trabalhista, tributária e cível. A administração baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A composição dos saldos das provisões é como segue:

	31/03/2001	31/12/2000
Trabalhistas		
Ações diversas	8.150	8.351
Ação de periculosidade	<u>11.296</u>	<u>11.296</u>
	19.446	19.647
Cíveis		
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86)	13.239	13.239
Ações diversas	<u>6.571</u>	<u>6.571</u>
	19.810	19.810
TOTAL	<u>39.256</u>	<u>39.457</u>

10. PROVISÃO PARA ENCARGOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

	31/03/2001	31/12/2000
COFINS	<u>37.313</u>	<u>34.420</u>

A partir de julho de 1999, a CESP passou a recolher a COFINS sobre o faturamento, à alíquota vigente de 3%, porém continua questionando a constitucionalidade da inclusão na base de cálculo das receitas financeiras e receitas não operacionais, tendo obtido liminar da 16ª Vara Federal de São Paulo, com sentença favorável ao recolhimento conforme definido pela Lei Complementar 70/91, ou seja, somente sobre o faturamento. A Companhia vem provisionando os valores (não recolhidos) acrescidos dos encargos moratórios aplicáveis.

11. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	31/03/2001			31/12/2000
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência	10.428	116.452	126.880	126.408
FUNDAÇÃO CESP	- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS				
	Quadro CESP	26.613	416.931	443.544	440.036
	Quadro Fundação CESP	705	1.234	1.939	2.067
	- Contrato Financeiro	10.182	14.425	24.607	26.386
		<u>37.500</u>	<u>432.590</u>	<u>470.090</u>	<u>468.489</u>
		<u>47.928</u>	<u>549.042</u>	<u>596.970</u>	<u>594.897</u>

11.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

11.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado” - BSPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., ou pela variação do custo atuarial, dos dois índices aplica-se o maior. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço.

Inclui também o saldo do contrato financeiro referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais a partir de 1º de julho de 1999, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 4).

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**12.1. Capital Social**

Em 31 de março de 2001 os principais acionistas da CESP são:

	Quantidades de Ações - Em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda	29.377.531	60,52	6.321.277	14,00	35.698.808	38,10
Nossa Caixa/Nosso Banco S.A	5.136.117	10,58	7.686.364	17,02	12.822.481	13,69
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	1.323.627	2,73	-	-	1.323.627	1,41
Outros	82.933	0,17	-	-	82.933	0,09
	<u>35.920.208</u>	<u>74,00</u>	<u>14.007.641</u>	<u>31,02</u>	<u>49.927.849</u>	<u>53,29</u>
Outros:						
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA	6.123.203	12,61	13.016.787	28,83	19.139.990	20,43
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	37.634	0,08	6.664.527	14,76	6.702.161	7,15
Cypress Corporation	707.824	1,46	119.000	0,26	826.824	0,88
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	296.439	0,61	260.960	0,58	557.399	0,60
The GMO Emerging Markets Fund	392.900	0,81	276.709	0,61	669.609	0,71
BRADESCO Previdência e Seg. S.A	186.140	0,38	-	-	186.140	0,20
Fund. Economiários Feder Funcef	-	-	474.544	1,05	474.544	0,51
The Bank of New York - ADR Dep	-	-	303.620	0,67	303.620	0,32
Outros	4.877.304	10,05	10.032.822	22,22	14.910.126	15,91
	<u>48.541.652</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>93.698.262</u>	<u>100,00</u>

13. RECEITAS DE VENDA E CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA E USO DA REDE ELÉTRICA**13.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia**

No ano de 2000, a CESP em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento da CESP, inicialmente previsto para 07 de agosto de 2000, que a partir de 2001 passarão a ser: ELETROPAULO - 04 de julho, ELEKTRO - 07 de agosto, BANDEIRANTE - 11 de outubro e a CPFL está em negociação junto à ANEEL a data de 08 de abril.

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2000, devido ao processo de concatenação, foi dividido em três datas, conforme quadro abaixo:

<u>Distribuidoras Supridas</u>	<u>Data do Reajuste</u>	<u>Resolução Aneel N°</u>	<u>% de Reajuste</u>
ELETROPAULO	04/07/2000	250 de 03/07/2000	14,93%
ELEKTRO, CPFL e BANDEIRANTE	11/08/2000	295 de 10/08/2000	16,06%
BANDEIRANTE (concatenação de datas)	11/10/2000	392 de 10/10/2000	3,27%

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL n° 549 de 14 de dezembro de 2000, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2000, com índice de 18,42%.

13.2. Energia Elétrica Vendida para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>MWh (Não auditado)</u>		<u>R\$ Mil</u>	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Fornecimento				
Industrial	516.367	482.016	25.916	20.351
Serviço Público	-	11	-	69
Fornecimento - Total	<u>516.367</u>	<u>482.027</u>	<u>25.916</u>	<u>20.420</u>
Suprimento				
Geração Própria/Outras				
ELETROPAULO	2.797.624	2.399.685	135.073	101.432
BANDEIRANTE	1.471.025	1.663.191	73.955	69.595
CPFL	1.642.585	1.434.897	78.330	59.312
ELEKTRO	1.457.234	1.307.646	60.056	46.539
Outras	332.414	282.584	16.232	12.203
Comercialização de Curto Prazo	-	-	-	12.335
Estimativa Mercado Spot	-	-	1.053	-
Reversão Estimativa - 2000 (parte)	-	-	(5.088)	-
Suprimento - Total	<u>7.700.882</u>	<u>7.088.003</u>	<u>359.611</u>	<u>301.416</u>
Energia Elétrica Vendida - Total	<u>8.217.249</u>	<u>7.570.030</u>	<u>385.527</u>	<u>321.836</u>

13.3. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>MWh (Não auditado)</u>		<u>R\$ Mil</u>	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Revenda				
ITAIPU				
Contrato	97.789	101.579	7.072	5.687
Transporte	-	-	298	267
Excedente	16.497	10.248	20	11
	<u>114.286</u>	<u>111.827</u>	<u>7.390</u>	<u>5.965</u>
Contrato				
CTEEP	-	-	3.978	3.480
EPTE	-	-	288	981
Rede Básica	-	-	3.084	2.424
	-	-	<u>7.350</u>	<u>6.885</u>
Comercialização de Curto Prazo				
Contratos Bilaterais	164.500	-	17.544	-
Estimativa Mercado Spot - 2000	-	-	4.288	-
Reversão Estimativa - 2000 (parte)	-	-	(11.928)	-
Outras	-	-	-	95
	<u>164.500</u>	-	<u>9.904</u>	<u>95</u>
Energia Elétrica Comprada - Total	<u>278.786</u>	<u>111.827</u>	<u>24.644</u>	<u>12.945</u>

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

- a) à demanda contratada medida em MW; e
- b) à energia correspondente em MWh, apurada com base na quantidade efetivamente medida.

A energia excedente corresponde à otimização da energia, sendo determinada em MWh.

Energia de otimização refere-se ao excedente de energia produzida, além da capacidade de energia assegurada, comercializada entre Concessionários, gerada em razão da adequada programação energética do sistema interligado.

Energia de comercialização de curto prazo engloba a energia de otimização, as energias temporariamente contratadas entre Concessionários e as insuficiências apresentadas junto ao Mercado Atacadista de Energia - MAE por ocasião dos fechamentos mensais.

A ANEEL, através da Resolução nº 167, de 31 de maio de 2000, estabeleceu as receitas anuais permitidas vinculadas às instalações de transmissão de energia elétrica, o valor da tarifa de uso da Rede Básica e os encargos de conexão.

14. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

14.1. Para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Receita		
Rendimento de Aplicações Financeiras	15.973	19.024
Atualização Bloqueio - Dinheiro - COFINS/PIS/PASEP	-	6.427
Atualização Bloqueio - Dinheiro (Cauções e depósitos)	3.051	13.530
Atualização Crédito de Alienações	-	10.219
Atualização de Valores a Receber	15.146	-
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	282	-
Multas e Acréscimos Moratórios - Contas de Energia	1.653	2.050
Outras	<u>6.857</u>	<u>6.798</u>
	<u>42.962</u>	<u>58.048</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira	(134.726)	(106.981)
Moeda Nacional	<u>(8.671)</u>	<u>(13.825)</u>
	(143.397)	(120.806)
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições	(6.936)	(8.173)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 11)	(2.930)	(2.674)
Contrato Fundação CESP (Nota 11)	(6.416)	(5.265)
CPMF	(5.671)	(2.869)
Outras	<u>(3.607)</u>	<u>(2.434)</u>
	<u>(25.560)</u>	<u>(21.415)</u>
	<u>(168.957)</u>	<u>(142.221)</u>
	<u>(125.995)</u>	<u>(84.173)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira	(556.957)	207.894
Moeda Nacional	<u>(21.775)</u>	<u>(27.196)</u>
	<u>(578.732)</u>	<u>180.698</u>

15. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

15.1. Para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Outras Receitas / (Despesas)	(4.923)	(24.494)
Item Extraordinário - REFIS:		
- Notificação do INSS	-	(240.485)
- Imposto de Renda s/ Indenizações	-	(78.453)
	<u>(4.923)</u>	<u>(343.432)</u>

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão representados pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

As aplicações financeiras consistem, principalmente, de aplicações em certificados de depósitos bancários, que estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A contratação e o controle dessas operações são efetuados através de critérios periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado com os quais são realizadas.

17. APLICAÇÃO DE NOVAS NORMAS CONTÁBEIS

A Companhia é patrocinadora de Planos de Complementação e Suplementação de Aposentadorias e Pensão, administrados pela Fundação CESP.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do IBRACON sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e deverão ser obrigatoriamente aplicadas para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2002. Os efeitos dessas novas práticas, se existentes, devem ser divulgados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2001 e o seu reconhecimento contábil, de acordo com opção dada pelo citado pronunciamento, deverá ser efetuado em contra partida ao patrimônio líquido naquela data, como ajuste de exercícios anteriores, ou ser reconhecido no resultado de exercícios posteriores no prazo de cinco anos ou no tempo de serviço ou vida remanescente dos empregados, se menor.

A administração da companhia em conjunto com seus atuários, estão apurando a existência ou não de efeitos decorrentes desse assunto. Quando concluída a apuração desses efeitos, a administração da Companhia fará a opção por uma das formas de registro contábil previsto no parágrafo anterior.

5.1 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	Exercícios Findos em Março		
	2001	2000	Variação (%)
Vendas			
Suprimento - Geração Própria/Outras	47,22	40,78	15,79

- As receitas de fornecimento e suprimento de energia atingiram no primeiro trimestre de 2001 R\$ 385.527, superando em 19,8% o mesmo trimestre de 2000, reflexo do aumento da quantidade física de energia e dos reajustes tarifários homologados pela ANEEL, a partir do segundo semestre de 2000 (Nota 13.1).
- Em decorrência de suas receitas e despesas operacionais, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 179.378, superando em 15,9% o mesmo trimestre do exercício anterior.
- A geração interna de recursos neste trimestre foi de R\$ 278.301, superior em 16,8% ao mesmo trimestre de 2000.
- O Resultado financeiro negativo de R\$ 704.727 foi fortemente impactado pelas variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 556.957, principalmente pela variação do dólar norte-americano neste trimestre em 10,5%.
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) apresentou-se negativo em R\$ 525.349, principalmente pelo impacto dos encargos de dívidas e variações monetárias e cambiais líquidas do trimestre.
- Decorrente de suas operações normais e dos eventos comentados, a Companhia encerrou o trimestre com Prejuízo Líquido de R\$ 352.359, após a apropriação dos créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os prejuízos fiscais e diferenças intertemporais.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

		<u>31/03/2001</u>	<u>31/12/2000</u>
1. Endividamento do Ativo			
Exigível Total (-) Obrigações Vinculadas à Concessão	=	0,50	0,45
Ativo Total			
2. Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	=	0,74	0,38
Passivo Circulante			
3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil	=	110,36	114,12
		Trimestres findos em Março	
		<u>31/03/2001</u>	<u>31/12/2000</u>
4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)			
Receita de Suprimento e Fornecimento	=	47,41	40,89
Energia Vendida (MWh)			
5. Margem Operacional - %			
Resultado do Serviço	=	50,36	51,97
Receita Operacional Líquida			
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %			
Resultado do Serviço	=	1,18	1,20
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço			

(*) Exclui Energia Excedente e Energia de Comercialização de Curto Prazo.

17.1 – RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL – SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da
CESP - Companhia Energética de São Paulo:

- (1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de março de 2001, a demonstração do resultado para o trimestre findo naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes.
- (2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Sociedade.
- (3) Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
- (4) O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2000, apresentado para fins comparativos, foi por nós auditado conforme relatório, sem ressalva, datado de 8 de março de 2001, e a demonstração do resultado do trimestre findo em 31 de março de 2000, apresentada para fins comparativos, foi por nós revisada, e nosso relatório, datado de 12 de maio de 2000, não conteve ressalva.

São Paulo, 11 de maio de 2001

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1

Taiki Hirashima
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP056189/O-1



EMISSORA / VENDEDORA

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
Rua da Consolação nº 1.875
São Paulo – SP

COORDENADOR / ESTRUTURADOR

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Av. Eusébio Matoso nº 891
São Paulo – SP

“TRUSTEE” / LIQUIDANTE / DEPOSITÁRIO

BANCO ITAÚ S.A.
Rua Boa Vista nº 185
São Paulo - SP

“QUANTITY SURVEYOR”

PROJECTUS CONSULTORIA LTDA.
Rua General Jardim nº 770 - 4º andar
São Paulo - SP

CONSULTOR JURÍDICO

PINHEIRO NETO - ADVOGADOS
Rua Boa Vista nº 254 - 9º andar
São Paulo - SP

COORDENADOR

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

(11) 3885-9696
PEFRAN

